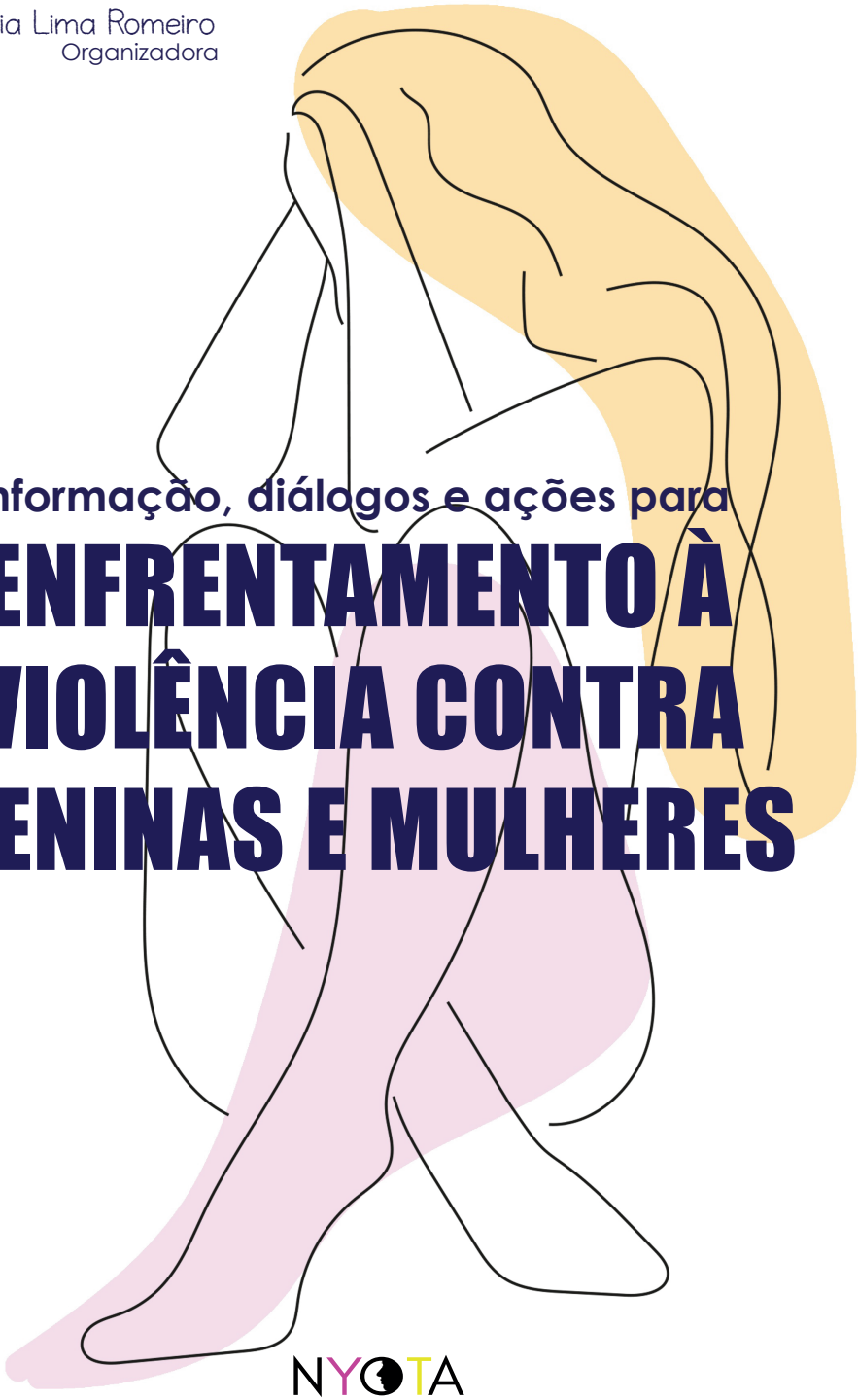
Nathália Lima Romeiro
Organizadora



Informação, diálogos e ações para

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES

NYOTA

Nathália Lima Romeiro
Organizadora

INFORMAÇÃO, DIÁLOGOS E AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES

Florianópolis, SC
Rocha Gráfica e Editora Ltda.
2022

Coordenação do Selo Nyota: Franciéle Carneiro Garcês da Silva e Nathália Lima Romeiro

Comitê Editorial e Científico

Felipe Meneses Tello (UNAM)
Mary Luz Alzate (UNAL)
Bruno Almeida dos Santos (UFBA)
Claudia Mortari (UDESC)
Fernanda Oliveira (UFRGS)
Maria do Carmo Moreira Aguilar (UFRGS)
Leyde Klébia Rodrigues da Silva (UFBA)
Carina Santiago dos Santos (UDESC)
Rubens Alves da Silva (UFMG)
Carina Santiago dos Santos (UDESC)
Wellington Marçal de Carvalho (UFMG)
Márcio Ferreira da Silva (UFMA)
Fábio Francisco Feltrin de Souza (UFFS)
Gerson Galo Ledezma Meneses (UNILA)
Luisa Tombini Wittmann (UDESC)
Lourenço Cardoso (UNILAB)
Mariana Cortez (UNILA)
Barbara Barcellos (UFS)
Lia Vainer Schucman (UFSC)
Priscila Sena (FEBAB)

Comitê de Avaliadores Ad Hoc

Rubens Alves da Silva (UFMG)
Carina Santiago dos Santos (UDESC)
Gustavo Silva Saldanha (IBICT/UFRJ)
Leyde Klébia Rodrigues da Silva (UFBA)
Márcio Ferreira da Silva (UFMA)
Priscila Sena (FEBAB)
Daniella Camara Pizarro (UDESC)
Samanta Coan (UFMG)

Diagramação: Nathália Lima Romeiro; Franciéle Carneiro Garcês da Silva
Arte da Capa: Franciéle Carneiro Garcês da Silva
Ficha Catalográfica: Priscila Fevrier - CRB 7-6678
Revisão textual: Pedro Giovâni da Silva

R763

Informação, diálogo e ações para enfrentamento à violência contra meninas e mulheres / Nathália Lima Romeiro (Org.). - Florianópolis, SC: Rocha Gráfica e Editora, 2022. (Selo Nyota)
440 p.

Inclui Bibliografia.
Disponível em: https://www.nyota.com.br/.
ISBN 978-85-60527-25-0 (E-book)
ISBN 978-85-60527-28-1 (Físico)

1. Ciência da Informação. 2. Violência. 3. Mulher. 4. Estudos de Gênero. 5. Ações. I. Romeiro, Nathália Lima (org.). II. Título.

ESSA OBRA É LICENCIADA POR UMA LICENÇA *CREATIVE COMMONS*



Atribuição – Compartilhamento pela mesma licença 3.0 Brasil[1]

É permitido:

- Copiar, distribuir, exibir e executar a obra
- Criar obras derivadas

Condições:



ATRIBUIÇÃO

Você deve dar o crédito apropriado ao(s) autor(es) ou à(s) autora(s) de cada capítulo e às organizadoras da obra.



COMPARTILHAMENTO POR MESMA LICENÇA

Se você remixar, transformar ou criar a partir desta obra, tem de distribuir as suas contribuições sob a mesma licença[2] que este original.

[1] Licença disponível em: https://goo.gl/rqWWG3. Acesso em: 01 jun. 2019.

[2] Licença disponível em: https://goo.gl/Kdfiy6. Acesso em: 01 jun. 2019.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 9
Nathália Lima Romeiro

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO LIVRO "UM LUGAR BEM LONGE DAQUI" E NO DISTRITO FEDERAL 13
Elisabete Maria Fremau
Maria Aparecida Lima Veras Eduardo

MANIFESTAÇÕES NEO-REALISTAS EM "O ALEGRE CANTO DA PERDIZ" DE PAULINA CHIZIANE 31
Wellington Marçal de Carvalho

ABORDAJES DE LA PERSPECTIVA DE GÉNERO EN EL CAMPO DISCIPLINAR Y PROFESIONAL DE LA BIBLIOTECOLOGÍA: IMPLEMENTACIÓN DESDE ABGRA Y EN EL MARCO DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS EN ARGENTINA. 49
Irma Luz García
Jessica Soledad Castaño
Alejandro Oscar Micalucci

A DIMENSÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENFRENTAMENTO.....83
Maria Salet Ferreira Novellino
Maria Luíza Guerra de Toledo

LUCES EN EL CAMINO DE LA BIBLIOTECOLOGÍA EN MÉXICO 111
Judith Licea de Arenas

BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E POPULARES: A POTÊNCIA DA PEDAGOGIA FEMINISTA EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS DE APRENDIZAGEM..... 127
Rodrigo Silva Caxias de Sousa
Francine Conde Cabral
Lays Ieggle

A CIENTISTA BRASILEIRA NO EXTERIOR: COMO DESVELAR VIOLÊNCIAS POR OLHARES FENOMENOLÓGICOS 143
Letícia Azevedo Januário

REFÚGIO LGBTQIA+: POSSIBILIDADES E REFLEXÕES..... 159
Dandara Baçã de Jesus Lima

PROTAGONISMO SOCIAL: BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO ESTADO DA PARAÍBA..... 179
Aurekelly Rodrigues da Silva
Gisele Rocha Côrtes

LA PERSPECTIVA DE GÉNERO EN EL ESPACIO PÚBLICO: MIRANDO LA VIOLENCIA A LAS MUJERES EN LA BIBLIOTECOLOGÍA Y LA CIENCIA DE LA INFORMACIÓN..... 207
Natalia Duque-Cardona
María Camila Restrepo-Fernández

TRANSIÇÃO CAPILAR E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA: UM ESTUDO SOBRE A PRÁTICA INFORMACIONAL DE MULHERES NEGRAS 239
Gisele Araujo de Lima
Marianna Zattar

INTERSETORIALIDADE E INFORMAÇÃO: POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS NO CARIRI..... 259
Maria Ana Lívia Carmo Pereira
Maria Cleide Rodrigues Bernardino

A VIOLÊNCIA E O FEMINICÍDIO CONTRA AS MULHERES NO BRASIL: AS INFORMAÇÕES, NOTÍCIAS E MATÉRIAS NOS SITES E REDES SOCIAIS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19..... 273
Rosale de Mattos Souza

AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: UM OLHAR SOBRE O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 5 291
Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Denise Braga Sampaio
Izabel de Lima Santos

ENCARCERAMENTO FEMININO: ENTRE GRADES E ESPERANÇAS 313
Maria da Conceição Davi
Joana Coeli Ribeiro Garcia

COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO E PRÁTICAS INFORMACIONAIS: DIÁLOGOS DE PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS 345
Dayanne da Silva Prudencio

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL (1970-2018): ALGUMAS CONSIDERAÇÕES..... 377
Thuani Coutinho Gomes de Queiroz

O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL *DEEPFAKE* COMO PORNOGRAFIA DE VINGANÇA: ASPECTOS NORMATIVOS E ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O PROBLEMA 399
Nathália Lima Romeiro
Franciéle Carneiro Garcês da Silva
Dirnéle Carneiro Garcez

SOBRE A ORGANIZADORA..... 423

SOBRE AS AUTORAS E AUTORES 425

APRESENTAÇÃO

Nathália Lima Romeiro

Desde o século XX, diversas ações nacionais e internacionais têm sido realizadas globalmente para reduzir os casos de violência doméstica e sexual contra meninas e mulheres. Políticas públicas para extinguir a desigualdade entre os gêneros e enfrentar os casos de violência contra as mulheres foram criadas, assim como houve a luta por políticas públicas visando a promoção das discussões sobre a temática destacada em espaços de informação (bibliotecas, arquivos, museus), educação (formais e informais), instituições de saúde e assistência social.

Entretanto, para que haja uma mudança efetiva nas sociedades frente aos elevados índices de violência, é necessário que o debate e as ações para o enfrentamento à violência de gênero sejam ampliados. Pensando nisso, esta obra têm o objetivo de ampliar esse debate não só no campo informacional, representado pela Biblioteconomia, Arquivologia, Museologia, Comunicação e Ciência da Informação, como também em áreas do conhecimento correlatas como a Antropologia, Literatura e o Direito, os quais foram incluídos nesse debate.

Considerando o contexto desafiador e de retrocessos que atravessamos em que diversas políticas públicas para enfrentamento à violência contra mulheres foram extintas ou tiveram seus investimentos reduzidos, nos reunimos para construir uma obra essencialmente política e científica, uma vez que investir energia no projeto, neste momento, é especialmente interpretado como uma ação de resistência à violência de gênero.

Reforço a importância de ampliarmos essas discussões, sobretudo como uma resposta aos efeitos do patriarcado e colonialismo. Tais sistemas estruturantes são entendidos como

grandes responsáveis pela violência contra meninas e mulheres, seja na construção de estereótipos de gênero – como, por exemplo, na responsabilização de mulheres pelo trabalho doméstico, que na maioria das vezes não é remunerado, reprodução humana, criação e cuidado de crianças; ou na responsabilização injusta por uma violência sofrida, como ocorre em casos de violência doméstica, nos quais mulheres são percebidas por seus agressores como culpadas do conflito. Nesse sentido, este trabalho reflete as inquietações, interlocuções, afetos e o ativismo que fortalecem as redes de apoio e colaboração científica que aqui dialogam.

A inspiração para a organização desta coletânea surgiu após o desenvolvimento da minha pesquisa de dissertação intitulada "Vamos fazer um escândalo: a trajetória da desnaturalização da violência contra a mulher e a folksonomia como ativismo em oposição a violência sexual no Brasil", defendida em 2019, no Instituto Brasileiro de Informação, Ciência e Tecnologia em convênio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (IBICT/UFRJ), na qual violência doméstica e violência sexual foram amplamente discutidas. Após a defesa, não consegui silenciar o assunto e emergiu a necessidade de ampliar o debate e reunir pares que também refletem e atuam na temática no Brasil e na América Latina.

Nos reunimos para divulgar as informações e ações desenvolvidas em grupos de pesquisa, nos trabalhos de conclusão de curso, nas dissertações, teses e no fazer profissional. Estabelecemos uma conexão que dialoga, de forma interdisciplinar, as nossas inquietações. Rompemos coletivamente o silêncio sobre a temática e, assim como nos inspirou Audre Lorde em "Irmã outsider" (2019), o transformamos em linguagem de ação.

Foram dois anos de trabalho, horas e horas de leitura e diálogos que agora se materializam e reverberam neste projeto que pretendo estender também nos próximos anos. Nesse sentido, esta é a primeira fase, o ponto de partida de um trabalho que pretende ser continuado e ampliado futuramente. Por fim, agradeço imensamente a parceria de cada pessoa autora que aqui está, pois sem vocês esse projeto não teria acontecido.

Convido a comunidade científica, profissional e ativista a mergulhar nesse debate e desejo a todas, todos e todes uma excelente leitura!

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO LIVRO "UM LUGAR BEM LONGE DAQUI" E NO DISTRITO FEDERAL

Elisabete Maria Fremau
Maria Aparecida Lima Veras Eduardo

1 INTRODUÇÃO

O presente capítulo tem por objetivo uma breve exposição das atuais ações de políticas públicas, principalmente nas esferas criminal e da segurança pública no âmbito do Distrito Federal para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, em contraponto à violência narrada no livro "Um lugar bem longe daqui" (OWENS, 2019), que ocorre em uma época e ambiente privados de qualquer ação governamental voltada para esse fim.

A edição da Lei Maria da Penha provocou substancial alteração nos rotineiros trabalhos das delegacias de polícia e dos fóruns. Tal fato ocorreu tendo em vista que a norma, ao alterar consideravelmente as leis penais e processuais penais e levar para o Estado a obrigação de proteger a mulher no espaço privado do lar e da família, revelou para os holofotes uma grande cifra criminal.

Apesar de ser um instrumento multidisciplinar, a Lei n.º 11.340/2006 (BRASIL, 2006) é conhecida por ser uma lei penal e que trata de crimes. Dessa premissa, o Distrito Federal empreendeu inúmeras ações de políticas públicas no segmento da segurança pública para o atendimento aos crimes cometidos contra as mulheres nas circunstâncias da Lei Maria Penha, quais sejam no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família ou em qualquer relação íntima de afeto, independentemente de coabitação entre ofendida e agressor.

Hoje, a mulher do Distrito Federal tem à sua disposição uma estruturada rede de atendimento, nas variadas esferas do poder público. O cenário distrital serviu para contraponto em relação à realidade apresentada no livro "Um lugar bem longe daqui" onde não havia qualquer estrutura para esse tipo de crime.

2 A NARRATIVA DE "UM LUGAR BEM LONGE DAQUI"

A escritora Delia Owens escolheu um cenário incomum para narrar o seu romance: um pitoresco brejo localizado nas proximidades da pequena cidade costeira de Barkley Cove, no estado da Carolina do Norte, EUA.

Como cientista, a autora insere na narrativa particularidades da Biologia e Zoologia, revelando as maravilhas existentes no mundo vegetal e animal. A autora descreve com maestria as cores, os sons, as luzes e os cheiros do brejo em uma verdadeira ode à natureza. Nesse lugar longínquo, vive a personagem principal, Catherine Danielle Clark, a Kya, filha mais nova da família, abandonada pela mãe aos seis anos de idade, depois pelos irmãos, restando-lhe por fim, a companhia do pai abusivo, que também a abandonaria.

Nesse cenário, Kya cresce à margem da sociedade, desamparada pelas instituições públicas e sem qualquer estudo formal, pois desistiu da escola logo no primeiro dia de aula, por causa da zombaria dos colegas de classe, que a tratavam como lixo. Pa, o pai violento de Kya, surrava Ma, sua mãe, seus irmãos e ela própria por qualquer motivo, conforme é narrado no livro:

> Um dia, Pa havia empurrado Ma na parede da cozinha e a espancara até ela desabar, encolhida, no chão. Soluçando para ele parar, Kya havia tocado seu braço. Ele agarrara a filha pelos ombros, gritara para ela abaixar a calça jeans e a calcinha, e a fizera se curvar por cima da mesa da cozinha. Com um movimento fluido e experiente, tirou o cinto da calça e bateu nela. Claro que ela se lembrava da dor quente

> cortando suas nádegas nuas, mas curiosamente se lembrava com uma nitidez ainda maior da calça jeans embolada em volta dos tornozelos magros. E de Ma encolhida no chão junto ao fogão, gritando (OWENS, 2019, p [59])

Mas Kya, hostilizada pelos moradores da pequena cidade de Barkley Cove como a menina do brejo, sobreviveu a todos os desafios que a vida lhe impôs. Maravilhada pela biodiversidade que a cercava, aprendeu a pilotar o barco de seu pai e a cozinhar. Conheceu as peculiaridades do brejo, descobriu como driblar os perigos que a rodeavam, aprendeu a não deixar rastros por onde passasse.

Apesar da vida excluída da sociedade, Kya se dedicou a conhecer o bioma em que vivia, e quando se tornou adulta, publicou mais de sete livros premiados e inclusive chegou a receber o título de doutorado *honoris causa* da Universidade da Carolina do Norte. E é somente nessa fase, que Kya tomou conhecimento que Ma fora vítima de violência doméstica e familiar desde o instante em que conheceu Pa. Kia descobre que, para conquistar Ma, uma moça cuja família tinha um certo conforto, Pa fingiu possuir um padrão de vida que não tinha.

Após o casamento, Pa levou Ma para morar em um barracão no brejo e sobreviviam com a pensão que Pa recebia do governo, por ter lutado na Alemanha, na Segunda Guerra Mundial, em uma rotina de alcoolismo e violência. Kya amou dois homens em sua vida, Tate que lhe ensinou a ler, escrever e lhe ampliou os conhecimentos sobre a vida no brejo. Mas Tate também abandona Kya e vai cursar faculdade.

O outro amor de Kya foi Chase Andrews, rapaz atlético, bronzeado e o jovem mais rico e desejado da cidade. Com ele Kya teve a sua primeira relação sexual. Mas Chase mantinha seu relacionamento com Kya em segredo e casou-se com uma moça do seu nível social. Em certa ocasião, mesmo depois de casado, Chase procura Kya e tenta estuprá-la. Kya resiste e consegue fugir da

violência, mas não tem coragem para procurar a polícia e relatar o fato. Ela sabe que os policiais não acreditariam nela.

Algum tempo depois desse episódio, em circunstâncias incertas e sem qualquer vestígio aparente de crime, Chase é encontrado morto. Kya é apontada pela polícia local como a principal suspeita, é presa, acusada pelo homicídio e submetida a julgamento. A história tem um final surpreendente.

A escola do Formalismo Russo preconizava que a função da literatura era trazer de volta a sensação de vida ao leitor que, automatizado pela repetição do cotidiano, afastava-se da sua própria existência (CHKLOVSKI, 1971). Ao dar voz a Kya para narrar a violência a que foi submetida na cena transcrita do romance, Delia Owens tira o leitor do mundo das estatísticas de violência doméstica e familiar contra as mulheres e humaniza a experiência.

O livro "Um lugar bem longe daqui" teve sua leitura compartilhada por um grupo de delegadas de polícia do Distrito Federal que se reuniram com o objetivo de ler obras escritas por mulheres. Durante o encontro para a discussão da obra, uma das delegadas argumentou que faltou à Barkley Cove uma Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) e uma lei comparável à Lei Maria da Penha, pois, talvez, nessas condições, as vidas de Ma e de Kya tivessem um desfecho diferente. Pois, a violência doméstica e familiar sofrida por Ma e por Kya contada no livro em nada difere das violências narradas diariamente pelas mulheres do Distrito Federal às delegadas da DEAM. São mulheres que buscam auxílio, quando ninguém mais pode ajudá-las.

As situações se apresentam às autoridades policiais sob as mais variadas tipificações previstas nas leis penais, desde uma injúria a um feminicídio, incluídas as lesões corporais e os estupros praticados pelo próprio pai, tio ou padrasto que engravidam, principalmente as crianças e as adolescentes.

2.1 CONCISO HISTÓRICO DO PAPEL SOCIAL DA MULHER NA CIVILIZAÇÃO OCIDENTAL

Um breve regresso na história ocidental da humanidade se faz necessário para se tentar entender a situação da mulher na sociedade. Na Grécia arcaica, as mulheres eram veneradas pela sociedade, possuíam o domínio sobre a sua fecundidade, escolhiam seus parceiros e como teriam seus filhos, além de viverem em relativa igualdade com os homens.

Com as invasões dos povos nórdicos, as mulheres perderam espaço e foram submetidas a uma condição inferior, em vista de que tais povos adotavam a sociedade patriarcal (WOOLGER, 2007).

Em Atenas, as mulheres eram criadas para o serviço doméstico, viviam sob o domínio do pai e, após se casarem, sob o domínio do marido, tinham atuação bastante reduzida. A religião da cidade era a única atividade aberta às mulheres. As esposas legítimas viviam no gineceu, separadas da parte masculina da casa. Já em Esparta, era comum encontrar mulheres que se dedicavam a jogos esportivos e outras atividades para gerarem filhos vigorosos, controlavam as finanças domésticas, podiam exercer o comércio, participavam da vida política. As mulheres da aristocracia tinham o direito de herança (MUNDO VESTIBULAR, 2007).

No antigo Egito, a mulher tinha autonomia, cuidava dos filhos, marido e servos, enfim, de tudo que estava a seu redor, podiam ter propriedades, dispunham dos seus bens e assumiam a função do marido quando estes se ausentavam, desempenhavam função de gerar, cuidar e curar, podiam reclamar seus direitos nos tribunais, e até alcançar o cargo de faraó, embora raro, temos por exemplo Hátshepsut, Cleópatra e Nefertiti (MUNDO VESTIBULAR, 2007).

Na Roma antiga, o pai tinha sob o seu poder a mulher, os filhos, os escravizados e os vassalos, além do direito de vida e morte sobre todos eles, era o *pater familias.* Nesses tempos, na cultura Judaico-Cristã, a mulher também não era valorizada. Entre os Vikings o valor dado a mulher era de acordo com a capacidade de gerar filhos do sexo masculino. Na idade média, as mulheres tiveram acesso às artes, ciências e a literatura, e, como é sabido, as mulheres

foram rainhas e governantes. Entretanto, entre 1450 e 1750, deu-se as perseguições às bruxas, oportunidade em que 110 mil pessoas foram torturadas sob a acusação de bruxaria, das quais cerca de 40 mil a 60 mil executadas, fato que não pode ser considerado trivial na história (RUSSEL, 2019).

Mais próxima da atualidade, em 1928, a escritora Virgínia Woolf apresentou em duas conferências, uma na Sociedade das Artes da *Newnham College* e outra na ODTAA, da *Girton College* com o tema: As mulheres e a ficção. Nessas oportunidades, Virginia declarou que enquanto na ficção a mulher era elevada à categoria de musa e heroína; na realidade, na Inglaterra, no ano de 1470, a mulher era trancafiada, surrada e atirada no quarto caso se rebelasse contra o pai ou o marido, "direito legítimo do homem, praticado sem nenhuma vergonha pública, tanto nas classes altas, como nas baixas" (WOOLF, [2014]). Ou seja, havia um grande desencontro entre o imaginário dos escritores e a realidade que delegava às mulheres as insignificâncias, tornando-as invisíveis nos relatos históricos de eventos e transformações sociais, tais como as Cruzadas, o surgimento das Universidades, Guerra dos Cem Anos. Aliás, a própria Virginia foi impedida de adentrar em uma biblioteca universitária por estar desacompanhada de um *Fellow* ou de uma carta de apresentação.

2.2 OS DIREITOS DAS MULHERES NO BRASIL DO SÉCULO XX

No Brasil não foi diferente. A história da instituição familiar teve como ponto de partida o modelo patriarcal importado pela colonização europeia e adaptado às condições sociais de um país latifundiário, escravagista e cujo papel da educação era dos Jesuítas (BASSO; GONÇALVES, 2014).

Para se ter ideia da influência do patriarcado na legislação brasileira, cita-se o Código Civil de 1916 (BRASIL, 1916) que dispunha que a mulher casada só poderia trabalhar com a autorização do marido, e ao homem competia representar legalmente a família, administrar os bens do casal e os bens particulares da mulher, mesmo no regime de separação total dos bens, além de lhe competir

exclusivamente, o direito de fixar o domicílio da família e a obrigação de lhe prover a manutenção. Nesse passo, a mulher era considerada ao lado dos silvícolas, pródigos e menores púberes, relativamente capaz para a prática dos atos da vida adulta.

Em 1934, a mulher brasileira entrou para a vida política com o direito ao voto. E em 1941 teve sua emancipação trabalhista com a Consolidação das Lei do Trabalho (CLT).

O Código Penal de 1940 exigia da mulher virgindade para que se caracterizasse o crime de sedução, e para configuração do crime de posse sexual mediante fraude era necessário provar que a mulher era honesta. Essas terminologias se fizeram presentes nas decisões da justiça e nas universidades do curso de Direito até quando foram retiradas da lei, no ano de 2005. O marcado sexismo na legislação encontra ressonância na sociedade e, somente no ano de 1981, no Brasil. "800 homens mataram as suas esposas ou companheiras alegando legítima defesa da honra" (ROCHA, 2018). Essa mesma tese foi forjada no julgamento de Doca Street que matou sua companheira, a socialite Ângela Diniz, em 1976.

No Direito Brasileiro, a legítima defesa é uma excludente de ilicitude, ou seja, ela retira o caráter de crime do ato praticado quando a atuação é moderada e dirigida a repelir uma agressão iminente e injusta, com o intuito de se defender.

Há ainda quem defenda a tese da legítima defesa da honra em casos de adultério praticado pela mulher, conforme cita NUCCI:

> [...] convém mencionar a posição pessoal de MARCELLO JARDIM LINHARES, taxativa no sentido de se acolher a legítima defesa da honra no contexto do adultério, inclusive, se necessário, com a prática de homicídio contra o cônjuge traidor: "Não nos parece censurável conceder-se a legítima defesa ao marido que, surpreendendo a esposa em flagrante adultério, dentro do lar conjugal, fere ou mata os amantes, ou qualquer deles (NUCCI, 2017).

Nesse contexto jurídico, as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar sequer procuravam os serviços públicos, até mesmo porque, inevitavelmente ocorreria a re-vitimização, fortemente marcada pelo sexismo institucional, existente, principalmente, nos órgãos responsáveis pela aplicação das leis. Não raras vezes as mulheres eram convencidas na própria delegacia a não noticiar o fato, ou já no Judiciário, eram levadas a acreditar que a família era um bem maior a ser protegido em detrimento da reparação à violência sofrida.

Com as repercussões da segunda onda do movimento feminista no Brasil, em 1985 foi inaugurada a primeira DEAM, no estado de São Paulo. No Distrito Federal, a DEAM foi criada em dezembro de 1986 e inaugurada em 1º de setembro de 1987. Todavia, a instalação das DEAMs no Brasil não se mostrou como política pública suficiente para diminuir o índice da violência contra a mulher no Brasil. Pelo contrário, foi necessário que uma mulher vítima de duas tentativas de feminicídio[3], ambas praticadas pelo então marido, denunciasse tais crimes à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos.

O ato heroico da farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes fez com que a referida Comissão editasse o Relatório n.º 54/2001 no qual recomenda ao Brasil, dentre outras:

> (...) b) Simplificar os procedimentos judiciais penais a fim de que possa ser reduzido o tempo processual, sem afetar os direitos e garantias de devido processo;
> c) O estabelecimento de formas alternativas às judiciais, rápidas e efetivas de solução de conflitos intrafamiliares, bem como de sensibilização com respeito à sua gravidade e às consequências penais que gera;
> d) Multiplicar o número de delegacias policiais especiais para a defesa dos direitos da mulher e

[3] Esclarece-se que o tipo penal feminicídio, que é um homicídio qualificado praticado contra a mulher em razão do sexo feminino, foi criado no de 2015.

> dotá-las dos recursos especiais necessários à efetiva tramitação e investigação de todas as denúncias de violência doméstica, bem como prestar apoio ao Ministério Público na preparação de seus informes judiciais (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 2001, s.p.).

Depois de muitas discussões com representantes dos movimentos feministas, debates, oitivas, seminários e oficinas, criou-se o projeto de lei que veio a ser promulgado em 7 de agosto de 2006, nascendo assim a Lei n.º 11.340/2006 (BRASIL, 2006), ou Lei Maria da Penha.

A partir de então, a violência doméstica e familiar contra a mulher passou a ser considerada uma violação dos direitos humanos e ganhou uma definição legal e clara, qual seja, qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral e patrimonial; cujo texto está de acordo com o Art. 1º da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir, e Erradicar a Violência contra a Mulher – "Convenção de Belém do Pará", de 1994.

A Lei n.º 11.340/2006 alertou à sociedade brasileira que os fatos ocorridos no espaço privado do lar e da família são tutelados pelo Estado (OKIN, 2008). A Lei Maria da Penha é um instrumento vivo, submetido a constantes atualizações. Além disso, é um arcabouço multidisciplinar de políticas públicas, dirigida a todas as esferas do governo e da sociedade, entretanto, infelizmente, é um instituto reconhecido pelas alterações que provocou na legislação penal e na atuação policial e do Judiciário.

O advento da Lei impôs às polícias civis, a conformação de sua atuação para adequação legal e, o mais importante, a capacitação dos policiais para um atendimento humanizado, não re-vitimizador e sob o viés da violência de gênero.

3 AS TRANSFORMAÇÕES CAUSADAS PELA LEI 11.340/2006 NO DISTRITO FEDERAL

Desde sua implementação, inúmeros esforços têm sido empreendidos pela Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) no combate à violência doméstica contra a mulher. Em consequência, no ano de 2012, a DEAM do Distrito Federal foi considerada exemplo para as demais do país, conforme relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher no Brasil:

> (...) Já em relação à visita à DEAM, a CPMIVCM elogiou as instalações físicas, os profissionais e os métodos de atendimento, registrando que a DEAM do Distrito Federal deveria servir de referência para equipamentos similares em todo o País (SENADO FEDERAL, 2013, s.p.).

Em junho de 2020, foi inaugurada a DEAM 2, na Ceilândia, cidade mais populosa do Distrito Federal, que abriga uma das maiores favelas da América Latina, o Sol Nascente. Além das duas DEAM, em cada uma das 31 (trinta e uma) Delegacias de Polícia Circunscricionais há uma Sessão de Atendimento à Mulher (SAM), com policiais capacitados na temática de violência de gênero.

Da mesma forma, é válido mencionar a existência de outras duas unidades policiais que também atuam na aplicação da Lei n.º 11.340/2006, a Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) e a Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, religiosa, ou por Orientação Sexual, ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência (DECRIN).

A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) também instituiu os Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher (NUIAM) a serem implementados nas delegacias de polícia circunscricionais e especializadas como forma de otimizar e potencializar o atendimento de todas as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

O NUIAM providenciará à mulher vítima de violência doméstica e familiar que comparecer à delegacia de polícia, além do

registro da ocorrência policial, o requerimento por medidas protetivas e demais cautelares penais que se fizerem necessárias, atendimento jurídico cível, para questões de divórcio e alimentos, psicológico e de assistência social, todos disponibilizados por instituição de ensino superior parceira.

Concomitante aos equipamentos especialmente destinadas a esse fim, a PCDF, no ano de 2017 editou o protocolo de investigação e realização de perícias nos crimes de feminicídio no âmbito do Distrito Federal, e em 2019 o protocolo de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, bem como dos crimes contra a dignidade sexual, sob a perspectiva de gênero, nas delegacias de polícia e unidades do departamento de polícia técnica. Os protocolos, também chamados de POPs, padronizam a atuação policial no caso de ocorrência desses crimes, no âmbito de toda a PCDF, e não apenas, nas delegacias especializadas.

Além disso, as ocorrências policiais com natureza de violência doméstica e familiar contra a mulher podem ser registradas *on-line*, na delegacia eletrônica, sem a necessidade do comparecimento da vítima na delegacia e, excepcionalmente, durante as restrições sanitárias causadas pela Covid-19, após o registro pela internet, os policiais entram em contato telefônico com a vítima para as demais diligências, como por exemplo, o requerimento por medidas protetivas de urgência.

Vale ressaltar também que, em atendimento ao disposto no Art. 158, parágrafo único, inciso I do Código de Processo Penal, as perícias nos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher são realizadas com prioridade, pela Polícia Técnica.

Ainda, a própria DEAM é responsável pela criação e execução do Projeto Lidera – Empoderar para Multiplicar, no qual, de forma periódica, são formadas lideranças comunitárias capazes de auxiliar na resolução de conflitos, com aulas sobre questões de gênero, racismo, intolerância religiosa, homotransfobia, violência doméstica e familiar e violência institucional.

A Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), por sua vez, possui um policiamento ostensivo com foco nas famílias em

contexto de violência doméstica e familiar, o Prevenção Orientado à Violência Doméstica e Familiar (PROVID), que tem por uma de suas atribuições a realização de visitas domiciliares às famílias inseridas no programa, enquanto perdurarem os fatores de risco.

No âmbito do Governo do Distrito Federal, a Secretaria de Estado da Mulher mantém a Casa Abrigo, equipamento previsto no Art. 35, inciso II, da Lei n.º 11.340/2006 (BRASIL, 2006), com localização mantida sob sigilo e cuja entrada se dá apenas após o registro da ocorrência policial na PCDF, é destinada a abrigar mulheres que correm risco real de morte se continuarem no mesmo contexto familiar.

A Secretaria da Mulher também disponibiliza os Centros de Atendimento à Mulher (CEAMs), para acolhimento psicológico, social e encaminhamento jurídico às mulheres em situação de violência e os Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVDs).

A Secretaria de Estado de Segurança é responsável pela coordenação do Programa de Segurança Preventiva para Ofendidas em Medida Protetiva de Urgência – Aplicativo Viva Flor, a vítima é inserida no programa por encaminhamento do Judiciário e recebe um aplicativo instalado no seu próprio telefone celular que funciona como um botão do pânico que aciona o Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM).

A referida Secretaria, por intermédio do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica (CIME) efetua o controle dos agressores de violência doméstica e familiar contra a mulher com restrições de aproximação da vítima, pela fiscalização da tornozeleira eletrônica que é aplicada, pelo Judiciário, a alguns agressores. E ainda, na mesma pasta, há a coordenação da Câmara Técnica de Homicídio e Feminicídio (CTHF) cujo objetivo é estudar o fenômeno para a propositura de políticas públicas preventivas.

No Poder Judiciário, o Distrito Federal conta com um Núcleo Permanente Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Distrito Federal (NJM/TJDFT) com o cadastro de 400 (quatrocentas)

instituições constantes do Banco de proteção às Mulheres e 17 (dezessete) Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Distrito Federal.

Ademais, todos os requerimentos por medidas protetivas de urgência efetuados nas delegacias de polícia são acompanhados do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, instituído pela Resolução Conjunta n.º 5, de 3 de março de 2020 – Conselho Nacional de Justiça/Conselho Nacional do Ministério Público (CNJ/CNMP), importante instrumento avaliativo para a decisão do Magistrado, tanto para o deferimento das medidas quanto para o encaminhamento da vítima para outros serviços.

4 AS RECENTES CIFRAS DO CRIME DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Com todas as alterações e atualizações trazidas pela Lei Maria da Penha e, ainda com esse breve vislumbre dos equipamentos públicos de segurança em pública à disposição das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Distrito Federal, retorna-se à indagação se a vida de Ma e Kya teriam sido diferentes caso houvesse em Barkley Cove uma DEAM e vigorasse uma Lei Maria da Penha?

No dia 1º de setembro de 2020, a Divisão de Análise Técnica e Estatística (DATE) da PCDF, publicou o informativo criminal n.º 54/2020 tendo por tema VIOLÊNCIA DOMÉSTICA 2015-2020 (registros até o mês de julho). O relatório informa que no Brasil, no ano de 2017 foram registradas 221 (duzentas e vinte e uma) mil ocorrências de lesão corporal dolosa em situações de violência doméstica ou 606 casos por dia e ainda que 20% das mulheres agredidas fisicamente pelo marido permaneceram em silêncio.

No Distrito Federal, no ano de 2020, até o mês de julho, foram registradas em média 7.619 (sete mil, seiscentas e dezenove) ocorrências policiais. Houve um incremento de 16,0% (dezesseis por cento) dos registros de ocorrências dessa natureza em relação ao período compreendido entre 2015 e 2019.

O relatório apresenta tendência de alta, a partir da série histórica e alerta para a possibilidade de que no ano de 2021 tenha tido aumento de 9,3% (nove inteiros e três décimos por cento) dos registros. Os crimes de ameaça e injúria somam-se 60% (sessenta por cento) dos casos e tiveram a residência como local informado de cometimento do crime.

Quando o assunto é o crime de feminicídio consumado, no período de janeiro a julho de 2020 foram registrados 11 (onze) casos, e no mesmo período do ano de 2019, foram marcados 15 (quinze) casos, conforme o Relatório de Análise Criminal n.º 15/2020-DATE/PCDF. O relatório noticia ainda que a residência da vítima é o local escolhido pelo autor na maioria dos casos de feminicídio, além disso, 45% (quarenta e cinco por cento) desses crimes, nos anos de 2019 e 2020 foram cometidos por companheiros, ex-companheiros, cônjuges ou ex-cônjuges das vítimas, ou seja, a violência é praticada por parceiro íntimo.

Percebe-se, superficialmente, que a estruturação dos equipamentos públicos de repressão à violência doméstica e familiar contra a mulher, como o aparelhamento e treinamento da Segurança Pública e do Poder Judiciário não diminuíram os casos. O fenômeno ocorre, pois vem-se trabalhando sob o viés repressivo, típico do direito penal sancionador, ou seja, a aplicação de uma pena a quem comete um crime. Mas, quando se fala em violência doméstica e familiar contra a mulher, há a necessidade de se observar o fenômeno pelo prisma preventivo. A ausência de políticas preventivas efetivas é comparável à permissão das violações dos direitos humanos praticadas pelos atos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Registre-se que ano de 2013, a DEAM do Distrito Federal ganhou visibilidade internacional com a visita da então primeira-dama da França, Valérie Massonneau Trierweile, que, além de conhecer todas as instalações da delegacia, foi informada sobre o trabalho do acolhimento das mulheres que procuravam aquele serviço. Ao final da visita, a primeira-dama fez uma única pergunta às autoridades que a recepcionavam: "O que é ensinado para as

crianças nas escolas"? A pergunta não é novidade, aliás, a mesma propositura já se encontra, em forma de recomendação no referido Relatório n.º 54/2001 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos que demanda ao Brasil:

> (...) Incluir em seus planos pedagógicos unidades curriculares destinadas à compreensão da importância do respeito à mulher e a seus direitos reconhecidos na Convenção de Belém do Pará, bem como ao manejo dos conflitos intrafamiliares (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2001, s.p.).

E nessa linha, no ano de 2017, foi lançado o livro Maria da Penha vai à Escola, em um esforço conjunto entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Polícia Civil do Distrito Federal, Secretaria da Educação do Distrito Federal, Secretaria de Estado, Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar do Distrito Federal, Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública do Distrito Federal e pesquisadores da UnB, visando fomentar o debate sobre as políticas do combate à violência contra a mulher.

Hoje, a Secretaria de Educação do Distrito Federal possui em seu *site* uma seção denominada "Proteção à Mulher", apresentando um conteúdo riquíssimo com material didático para prevenção e enfrentamento à violência contra meninas e mulheres, constando ações pedagógicas na busca por relações saudáveis e respeitosas e ressignificação de padrões de comportamento desde a primeira infância (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, [2020]).

Sem dúvida, a adoção dessa medida pode gerar efeito da quebra da violência familiar e doméstica somente daqui há alguns anos, portanto, sugerimos que todas as secretarias de governo também adotassem idêntico programa não só para atendimento do

público interno, mas também destinado ao público externo, ou seja uma ação integrada como meio de impedir que o ciclo da violência se perpetue.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, percebeu-se que a Lei Maria da Penha proporcionou efetivas transformações nos serviços públicos estatais do Distrito Federal, principalmente nas instituições e órgãos que possuem como função primordial a aplicação da lei penal e o enfrentamento da criminalidade. Entretanto, o desenvolvimento dessas ações não provocou diminuição no registro de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Assim, caso existisse em Barkley Cove, à disposição de Ma e Kya uma DEAM e uma Lei Maria da Penha, no modelo que se tem hoje, no Distrito Federal, talvez suas vidas não tivessem um desfecho diferente.

REFERÊNCIAS

BASSO, R. M.; GONÇALVES, R. T. **História concisa da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

CHKLOVSKI, V. A arte como procedimento (1917). *In*: TOLEDO, D. (org.). **Teoria da Literatura**: Formalistas Russos. Porto Alegre: Globo, 1971.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (Distrito Federal). Secretaria da Educação. **Prevenção e enfrentamento à violência contra meninas e mulheres**. Brasília, Secretaria de Educação do Distrito Federal, [2020]. Disponível em: http://www.educacao.df.gov.br/prevencao-e-enfrentamento-a-violencia-contra-meninas-e-mulheres/. Acesso em: 23 set. 2020.

MUNDO VESTIBULAR. Artigos para estudo/historia. *In*: **Mulheres na antiguidade**: as informações sobre as mulheres da Antiguidade. Disponível em: https://www.mundovestibular.com.br/estudos/historia/mulheres-na-antiguidade/. Acesso em: 23 set. 2020.

NUCCI, G. de S. **Curso de direito penal**: parte geral: arts. 1º a 120 do Código Penal. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

OKIN, S. M. Gênero, o público e o privado. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305-332, 2008.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Relatório anual. Nº54/2001**. Caso 12.051. Maria da Penha Maia Fernandes. 2001. Disponível em: http://www.sbdp.org.br/arquivos/material/299_Relat%20n.pdf. Acesso em: 22 set. 2020.

OWENS, D. **Um lugar bem longe daqui**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019. E-book.

ROCHA, M. Prefácio. *In*: BEZERRA, C. da S. *et al*. **Combate à violência contra a mulher**: medidas protetivas, Lei Maria da Penha. Doutrina e Prática. A visão do Delegado de Polícia. Rio de Janeiro: Posteridade, 2018.

RUSSEL, J. B. **História da bruxaria**. São Paulo: Aleph, 2019.

SENADO FEDERAL . Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. **Relatório final**. Junho de 2013. Com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência. Brasília, 2013. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/relatorio-final-da-comissao-parlamentar-mista-de-inquerito-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres. Acesso em: 22 set. 2020.

WOOLF, V. **Um teto todo seu**. São Paulo: Tordesilhas, [2014]. E-book.

WOOLGER, J. B. **A deusa interior**: um guia sobre os eternos mitos femininos que moldam nossas vidas. São Paulo: Cultrix, 2007.

MANIFESTAÇÕES NEO-REALISTAS EM "O ALEGRE CANTO DA PERDIZ" DE PAULINA CHIZIANE

Wellington Marçal de Carvalho

"Mas era um herói.
Segurou com firmeza o leme da desgraça navegando contra todas as tempestades
e levou o barco a bom porto."
(CHIZIANE, 2008, p. 201)

1 OS FIOS DA MEADA

A literatura, sobretudo num mundo cada vez mais orquestrado pela fugacidade nas relações, veicula um alerta para a necessidade, premente, de uma pausa nessa engrenagem e tessitura de projetos de re-humanização do que ainda resta de humano nas sociedades. Nesse contexto, o presente trabalho pretende refletir sobre o novo realismo que emerge de parte da produção literária da escritora moçambicana Paulina Chiziane[4], notadamente, em seu romance **O alegre canto da perdiz**.

[4] Chiziane nasceu em Manjacaze (Gaza), em 1955. É chope, o pai era alfaiate de esquina e a mãe sempre foi camponesa e, às vezes, ausentava-se por dias da casa para tratar da machamba. A autora fez escola primária numa missão católica. Ali aprendeu a falar e a escrever português. No entanto não disfarça seu orgulho das origens – o ritmo de sua escrita vem da tradição oral chope, confessa. Em 1974, com 18 anos, adere à militância revolucionária. Após separação conjugal e dois filhos sob sua responsabilidade, é levada a desistir de estudar. Emprega-se na Cruz Vermelha, mas não desiste da sua condição de escritora, pois se considera uma contadora de histórias. Opta pela prosa, que segundo suas próprias palavras, "só é bonita se as palavras tiverem poesia". Confessa: "A escrita escolheu-me". Foi a primeira mulher moçambicana a publicar um romance, desafiando críticas e resistências sócio-históricas e culturais. [...] A sua escrita revela suas experiências de mulher

Esta

> [...] romancista moçambicana, inserida num espaço tradicionalmente preenchido pelos ideais patriarcais, de modo pioneiro, por meio de sua escrita instigante, (re)define e (re)constrói as múltiplas figurações do feminino que dão acesso privilegiado a uma reflexão sobre Moçambique e as diversas Áfricas. Sabe-se que a identidade e a consciência femininas (re)constroem-se na cultura ocidental e, por extensão, nos espaços africanos colonizados pelo europeu numa ambiência notadamente regida por forças masculinas estruturadas pelo patriarcalismo, mas isso não impede Paulina Chiziane de refletir sobre a condição feminina, as mudanças pelas quais passa Moçambique e a necessidade de (re)organizar seus valores e padrões, de modo a desmistificar e desconstruir os ícones limitadores do espaço destinado às mulheres em seu país. (MENDES, 2009, p. 14).

A abordagem de alguns fragmentos do romance **O alegre canto da perdiz** far-se-á na perspectiva de considerá-lo como um

moçambicana e suas vivências de guerra recolhidas pela contadora de histórias em suas andanças como assistente social, profissão hoje desempenhada por Paulina Chiziane (MENDES, 2009, p. 14). Publicou seu primeiro romance, **Balada de amor ao vento**, em 1990. Depois vieram outros como **Ventos do Apocalipse** (1999), **Sétimo juramento** (2000), **Niketche: uma história de poligamia** (2002), que lhe rendeu o prêmio José Craverinha, em 2003, e **O alegre canto da perdiz** (2008) (RODRIGUES, 2020, p. 71). Também integram a obra de Chiziane, dentre outros, os seguintes títulos **Eu, mulher... por uma nova visão de mundo** (1992), **As andorinhas** (2009), **Na mão de Deus** (2013), **Por quem vibram os tambores do além** (2013), **O canto dos escravizados** (2017), **Tenta***!* (2018) e, em parceria com Mariana Martins, **Ngoma Yethu: o curandeiro e o novo testamento** (2015) (CHIZIANE; MARTINS, 2018, p. [260]). Informações sobre esses aspectos foram cotejadas, também, em Abrantes (2020), principalmente, quando a pesquisadora defendia sua tese na PUC Minas.

exercício de estetização da vida cotidiana, denotando o brilhantismo de Chiziane em incutir, em seu texto literário, elementos que possibilitem a veiculação de novas visões de mundo sobre a tão pouco conhecida incomensurabilidade do universo feminino da qual a escritora também faz parte[5].

2 FEIÇÕES NEO-REALISTAS NO CORPO FEMININO DA ESCRITA

De acordo com Gumbrecht (2006),

> hoje [...] tornou-se vital ter consciência daquelas pequenas crises na vida cotidiana, através das quais possam emergir energicamente ilhas e novos territórios ainda não mapeados. Pois poderia muito bem acontecer que, sem aquelas crises e ilhas, as fontes da experiência estética secariam dentro de moldes demasiadamente estreitos e de suas condições inflexíveis (GUMBRECHT, 2006, p. 50).

Pensa-se que Paulina Chiziane esteticiza o cotidiano feminino uma vez que a ideia de uma estética do cotidiano, tal como apresentada por Medeiros (2012, p. 76), "se refere tanto ao ato criativo que se alimenta de elementos da vida diária quanto ao sentimento provocado por situações e objetos corriqueiros".

[5] A presente reflexão foi produzida no âmbito das discussões do Grupo de Estudos Estéticas Diaspóricas (GEED), coordenado pela Professora Maria Nazareth Soares Fonseca, vinculado às atividades de pesquisa do *Projeto* **Desdobramentos e proliferações da memória nas culturas/literaturas africanas de língua portuguesa**, aprovado pelo CNPq, período 2018-2022. O Grupo, no segundo semestre de 2019, em sua proposta, "partiu da premissa de que, nas palavras da coordenadora, "[...] a memória da violência, em seus vários tipos e formas, está presente em diversas obras literárias de autoria feminina, em países africanos, mas também no Brasil e nos Estados Unidos" (FONSECA, 2019, s.p. citado por ALVES; CARVALHO, 2020, p. 43).

Na esteira da crítica literária de São Tomé e Príncipe, Inocência Mata, é como se em sua trama romanesca Paulina embevece-se "um complexo cultural" moçambicano[6]. Ainda de acordo com Inocência,

> Uma sociedade – e falo de Portugal como metonímia da sociedade global – em que o conhecimento do outro, quando o outro é africano, se resume mormente a catástrofes naturais e sociais, conflitos políticos e bélicos, fome e miséria, atrocidades de toda ordem, para além das imagens que lhe são coladas por preconceitos que a comunicação social se dispõe a ampliar e perpetuar e as sociedades em causa assimilam, tem que pressupor uma perspectiva transdisciplinar que atravesse horizontalmente os textos na sua arqueologia contextual para chegar às potencialidades significativas, à luz da lógica e dos condicionalismos da história através da urdidura textual. (MATA, 2007, p. 91).

[6] Não se deve perder de vista que Chiziane foi a primeira mulher de Moçambique a escrever um romance: "Porém, em várias ocasiões, tanto oralmente como por escrito, a autora tem declarado que não é romancista. Ela se refere a si mesma como contadora de estórias, algumas sendo curtas e outras longas. Como é sabido, em grande parte do mundo de hoje, e certamente nos países da Europa e das Américas, um escritor que publica um romance que chega a ser aceite no chamado cânone de obras literárias, normalmente recebe elogios especiais no seu país natal por ter alcançado o auge da grandeza literária nacional. De modo geral, o gênero romance é visto, portanto, como o máximo e mais representativo dos modos de expressão literária produzidos em qualquer estado-nação. Mas Paulina Chiziane, ao insistir que ela é contadora de estórias e não romancista, sem dúvida está a reivindicar as suas raízes numa tradição de expressão narrativa africana e, especificamente, moçambicana. Ela assim está a seguir, *mutatis mutandis*, a antiga tradição da casta de contadores de histórias, conhecidos em certas partes de África como griots" (HAMILTON, 2007, p. 317). Esse aspecto da escritura de Chiziane também foi problematizado por Fonseca (2003).

Em alguma medida, a urdidura textual com a qual se constrói a narrativa do romance em discussão se aproxima de uma escrita testemunhal, tal como problematizada por Seligmann-Silva. Esse teórico propunha entender se "o testemunho na sua complexidade enquanto misto entre visão, oralidade narrativa e capacidade de julgar: um elemento complementa o outro, mas eles relacionam-se também de modo conflituoso" (SELIGMANN-SILVA, 2010, p. 4).

O testemunho funcionaria, na proposição deste teórico, como

> [...] uma ponte para fora da sobrevida e de entrada (volta) na vida. Neste testemunho, misturam-se fragmentos, como que estilhaços (metonímias) do seu passado traumático, a uma narrativa instável e normalmente imprecisa, mas que permite criar o referido "volume" e, portanto, um novo local fértil para a vida. [...] O testemunho pode, justamente, servir de caminho para a construção de uma nova identidade pós-catástrofe. A uma era de violência e de acúmulo de crimes contra a humanidade corresponde também uma nova cultura do testemunho. (SELIGMANN-SILVA, 2010, p. 11, 13).

Diante da "incomensurabilidade do real", para retomar uma expressão de Márcio Seligmann-Silva, a prática do testemunho constituir-se-ia numa estratégia para reintegrar outras possibilidades de menção ao passado. Para Seligmann-Silva (2010, p. 10), "o apagamento dos locais e das marcas das atrocidades corresponde àquilo que no imaginário posterior também tende a se afirmar: não foi verdade. [...] O testemunho visa à integração do passado traumático."

Convém, então, verificar como essas questões aparentam estar acolhidas na urdidura textual de **O alegre canto da perdiz**. De acordo com o **Posfácio** elaborado por Nataniel Ngomane (2008, p. 342), "é a partir de Serafina, mãe da Delfina que, por sua vez, é mãe

da Maria das Dores e da Maria Jacinta, que se vai articulando toda a rede de personagens deste romance". Estruturado

> [...] em trinta e quatro capítulos, a narrativa desenvolve-se com o narrador ora em primeira pessoa (Delfina), ora em terceira pessoa. A loucura de Maria das Dores, filha de Delfina com José (o marido negro), é o que põe em atividade a memória da protagonista, trazendo à tona todos os conturbados acontecimentos que a encaminham à solidão, miséria e separação: os casamentos com José e Soares, o envolvimento sexual com o feiticeiro Simba e a separação dos filhos" (BRAGA, 2010, p. 207).

Eis como a cena inicial do romance apresenta Maria das Dores:

> Um grito colectivo. Um refrão.
> Há uma mulher nua nas margens do rio Licungo. Do lado dos homens.
> _ Ah?
> [...]
> _ Quem é essa mulher que tem a coragem de se banhar no lugar privado dos nossos homens, quebrando todas as normas do local, quem é?
> [...]
> _ Escandalosa, sai já daí. (CHIZIANE, 2008, p. 11).

Ela é, literalmente, "escandalosa". Aliás, de alguma maneira, as mulheres todas daquela sociedade o são. Sobretudo, porque ser assim se configura como uma estratégia de sobrevivência. É difícil para um estrangeiro isentar-se de condená-las. O fazendo apenas por fidelidade a um entendimento de mundo essencialmente patriarcal. Todavia, o labor de Chiziane encena uma militância exercida por mulheres incomodadas, de diferentes maneiras, por uma condição pretensamente natural, conferida ao ser mulher. A

professora Simone Schmidt expõe interessante reflexão sobre essa cena inaugural:

> Nesse que é seu quinto romance [...], o corpo feminino ocupa lugar central, o que nos é prenunciado desde o início da narrativa, quando a personagem Maria das Dores surge misteriosamente na pequena cidade de Gúruè, ao pé dos Montes Namuli, expondo seu corpo nu diante da indignação das mulheres que habitam o lugar. Todos os mais terríveis significados se colam à nudez de um corpo feminino, como alerta a narradora, fazendo-se porta-voz da tradição e do senso comum [...]. Sobrecarregado por tantos estigmas negativos, o corpo feminino se mostra como locus nefasto, alheio, estrangeiro. Maria das Dores é estranha, desconhecida de todos, e vagueia ausente e perdida pelas ruas do povoado. (SCHMIDT, 2013, p. 230).

Vale, nesse sentido, retomar a síntese veiculada em uma roda de contação de estórias, em que uma mais velha, a grande mãe, apresenta a condição feminina:

> - Pronto, já que me pedem, termino. Os homens invadiram o nosso mundo – dizia ela [a grande mãe] –, roubaram-nos o fogo e o milho, e colocaram-nos num lugar de submissão. Enganaram-nos com aquela linguagem de amor e de paixão, mas usurparam o poder que era nosso. Uma mulher nua do lado dos homens? Ó gente, ela veio de um reino antigo para resgatar o nosso poder usurpado. Trazia de novo o sonho da liberdade. Não a deviam ter maltratado e nem expulsado à pedrada. (CHIZIANE, 2008, p. 22).

Maria, "que desafia a vida e a morte" (CHIZIANE, 2008, p. 17), está "ao lado dos homens" – essa posição já é por demais ousada e marca, com todas as letras, a fragilidade de um espaço tradicionalmente de posse apenas de homens. De algum modo, as mulheres da narrativa seguirão "quebrando todas as normas do local". Em sua trajetória, seus pés

> [...] contaram já muitas pedras no caminho. Palmilharam vários destinos à busca de um tesouro. Como uma condenada a caminhar a vida inteira. Atiraram-lhe pedras por todos os lados onde passou. Expulsaram-na com paus e pedras, como um animal estranho que invadia propriedades alheias. As vozes queriam que ela desaparecesse. Mas desaparecer para onde se ela não tinha onde ir? Compara as pessoas aos chacais, aos abutres. Não vê diferença. Há uma pessoa no abismo pedindo ajuda. A sociedade humana apressa-se a atirar paus e pedras, a pisar a mão com que te expressas por teu último desejo. (CHIZIANE, 2008, p. 11,12, 13).

Essa uma "é solitária. Exilada. Estrangeira. Surgiu do nada na solidão das águas do rio. Vindo de lugar nenhum" (CHIZIANE, 2008, p. 13). Ainda assim, por ser tida como "a heroína do dia" (CHIZIANE, 2008, p. 16), "brava mulher, que caminha só e enfrenta qualquer perigo, a busca do tesouro perdido no tempo. Criança que as mãos maldosas arremessaram ao deserto. As mulheres do mundo inteiro orgulhar-se-ão do teu heroísmo" (CHIZIANE, 2008, p. 32-33). Uma mulher que edificou o seu próprio reino, fortificando-o no rio. "Que venceu um exército de mulheres e colocou desordem na moral pública. Que desafiou os hábitos da terra e conspurcou o santuário dos homens" (CHIZIANE, 2008, p. 16).

Obviamente, há uma demarcação social que não se esfacela com as investidas de uma ou outra mulher de comportamento desviante. Talvez por isso Maria das Dores, cuja tristeza expressa na beleza do nome reflete "o quotidiano das mulheres e dos negros"

(CHIZIANE, 2008, p. 16), não encontrará boa acolhida no seio de sua comunidade imersa na escala de valores que atribui à mulher o papel secundário no mundo da vida. A aparente loucura permitirá a Das Dores escrever "o prefácio para a nova vida" (CHIZIANE, 2008, p. 28) e diagnosticar a visão de suas coetâneas:

> A nudez que elas viam não é a minha, é a delas. Dizem que não vejo nada e enganam-se. Cegas são elas. Gritam sobre mim a sua própria desgraça e me chamam louca. Mas loucas são elas, prisioneiras, cobertas de mil peças de roupa como cascas de uma cebola. Com o calor que faz. (CHIZIANE, 2008, p. 17).

Claro está que a narrativa, de grande fôlego, estrutura-se numa "urdidura textual" complexa e riquíssima em acontecimentos. Porém, este trabalho percorre alguns poucos fragmentos da obra tentando explicitar as gotas de realidade da trajetória, ambígua, de mulheres no enfrentamento cotidiano para a sobrevivência em um mundo pleno de assimetrias: de cor, de gênero, de pertença social, de relações de poder, de valores civilizatórios etc. Essa ambiência paradoxal se potencializa no corpo da mulher, principalmente a negra. Seu organismo espacializa a vivência desses conflitos em doses generosas. Os agenciamentos que estas se veem obrigadas a realizar chocam por sua aparente naturalidade. Elas pertencem a um mundo

> [...] onde a cultura dita normas sobre homens e mulheres. Onde o dinheiro vale mais que a vida. Onde o mulato vale mais que o negro e o branco vale mais que todos eles. Onde a cor e o sexo determinam o estatuto de um ser humano. Onde o amor é abstração poética e a vida se tece com malhas de ódio. (CHIZIANE, 2008, p. 27).

A travessia nesse mundo, às vezes, é extenuante em demasia. Talvez por isso pode-se dar encontro a Delfina, a mãe de Das Dores, "a conversar com o vento e a beijar as estrelas" (CHIZIANE, 2008, p. 28), "acocorada diante das águas" (CHIZIANE, 2008, p. 42), passando em auditoria os livros contábeis de sua amarga vida:

> Tive todos os homens do mundo, um prostíbulo e muito dinheiro. O José, teu pai negro, foi a instituição conjugal com que me afirmei aos olhos da sociedade. O Soares, teu padrasto branco, foi a minha instituição financeira. O Simba, esse belo negro, foi minha instituição sexual, o meu outro eu de grandezas imaginárias, que me deixou para ser teu marido. (CHIZIANE, 2008, p. 44).

Poderiam ser implementadas estratégias, não de todo ortodoxas, para suavizar os ditames sociais. Mas, mais certo seria considerar essas estratégias como formas ardilosas de trocar seis por meia dúzia. A subalternidade apenas se travestiria em nova subalternidade, ainda que assim não parecesse. Desse elenco, destacar-se-ia o processo de assimilação, visto, naquele contexto, como último recurso de entrada na sociedade como cidadãos plenos. A simbolização máxima da desumanização se assentava no poder do império. Quem a ele não entoar louvores "não poderá ascender ao estatuto de cidadão" (CHIZIANE, 2008, p. 117).

É necessário abdicar de praticar a "língua bárbara" (CHIZIANE, 2008, p. 117), nascer outra vez, matar a língua, a tribo, a crença, queimar os "amuletos, os velhos altares e os velhos espíritos pagãos" (CHIZIANE, 2008, p. 117). Só assim um – de preferência um homem – "se poderá afirmar" (CHIZIANE, 2008, p. 117). Só assim poder-se-ia "caminhar de cabeça erguida e olhar o mundo do alto" (CHIZIANE, 2008, p. 120). Mesmo esse artifício não era de livre acesso a todos os pretendentes. Ainda mais para mulheres. O caso de Das Dores é exemplar. Seu pai, o negro José, negou a ela esse estatuto e sua mãe Delfina indicou o caminho, natural, da cama como negócio:

> Pediu ao pai para ser assimilado, a fim de ter acesso à escola oficial, onde as professoras eram mulheres normais e não freiras esquizofrênicas. Mas o pai disse que não. Porque os assimilados eram assassinos. O pai de Delfina disse não à assimilação, sem saber que a libertação da pátria seria na língua dos brancos e sem imaginar ainda que os filhos dos assimilados iriam assumir o protagonismo da História.
> [...]
> A culpa de tudo foi do meu pai que disse não à assimilação e não me quis libertar desta humilhação. A culpa é da minha mãe que me iniciou nos segredos do travesseiro quando eu ainda sonhava em conquistar o meu diploma de professora numa escola indígena qualquer. (CHIZIANE, 2008, p. 78, 81).

É interessante perceber o gume afiado com que a narrativa trabalha com a realidade para escamotear a visão de "um de fora", um médico, sobre a aludida loucura da mulher à beira do rio Licungo. A brava Maria das Dores. É justamente esse representante dos quadros do poder imperial, um doutor, é quem vai deixar transparecer a boa gestão que esse mesmo poder faz da verdadeira motivação da mente avariada de Das Dores. É o médico, compreensivo, quem vai assinalar que "a louca é uma mulher de bem, tentando enfrentar o mundo com mãos de mulher. Caída na miséria, mas enfrentando o fardo com coragem. Sozinha. Na lua. Chafurdando no entulho das ruínas antigas" (CHIZIANE, 2008, p. 58). É esse compreensivo médico, talvez porta-voz do poder do império, como resultado de uma eficaz prática de monitoramento, quem observa: "Diz ainda que a louca não perdeu juízo nenhum, nada perdeu. Apenas partiu para longe, deixando este mundo de vaidade, de maldade, para habitar paraísos distantes" (CHIZIANE, 2008, p. 61).

Que espaço desgraçado é esse definido como de preenchimento obrigatório para a mulher nessa cultura encenada na narrativa? Pode-se assim considerá-lo alguém pertencente a outra cultura? Se sim, convêm continuar. Entretanto, a perplexidade que as fatias de realidade do romance, nos fragmentos aqui discutidos veiculam, incitam a reflexões dessa ordem. São atraentes exatamente porque chocam. Conclamam a uma outra postura que propicie novos agenciamentos que se erijam no respeito à dignidade humana. O texto de Chiziane ilustraria o ideário do crítico literário brasileiro Antonio Candido em sua teoria sobre o poder humanizador da literatura?[7]

Se perseguir o elemento água tão presente no fio enunciativo, perceber-se-á a repetição do lugar do feminino ocupado pelas mulheres da árvore genealógica de Das Dores. Ela é o que se viu aqui. Sua mãe Delfina, idem. Sua avó Serafina aparenta uma variação sobre o mesmo tema. Vale lançar-se no fluxo da "torrente de palavras" (CHIZIANE, 2008, p. 100) em que "a alma de Serafina [soltou-se] como um barco encalhado" (CHIZIANE, 2008, p. 101). Desse local, encalhada também ela, dará a conhecer a sua revolta com a expropriação de sua prole:

> A sua mágoa é real, autêntica. Sofre como só uma mulher pode sofrer. Com sabor a sangue e a lágrimas. Com sabor a mordeduras no umbigo, num clamor de todas as mulheres do mundo, enlouquecidas pelas mordazes dores de parto.
> [...]
> Hoje entendo o sofrimento das cadelas e das cabras quando nós, os humanos, retiramos as suas crias para destinos desconhecidos perante o olhar impotente das progenitoras. Mas um dia virá em que o mundo inteiro se recordará do

[7] Faz-se alusão ao texto: CANDIDO, Antonio. Direito à literatura. *In*: CANDIDO, Antonio. (org.). **Vários escritos**. 4. ed. São Paulo: Ouro sobre Azul, 2004. p. 170. Mimeografado.

> sofrimento da mãe negra e nos pedirá perdão, pelos filhos que nos roubaram, arrancaram, venderam. (CHIZIANE, 2008, p. 101-102).

Sua dor é a lembrança da fatura sangrenta resultante do encontro entre marinheiros, sequestradores e assassinos de seus filhos. Filhos que "tiveram muito trabalho para matar" (CHIZIANE, 2008, p. 150). Confidencia: "Olha como são os nossos filhos. Olha como eles são fortes. Sabes porque é que os teus irmãos foram deportados? Por serem fortes como touros, graças a esses remédios que hoje rejeitas" (CHIZIANE, 2008, p. 150).

Esses filhos são todos zambezianos.

> [...] Por isso somos [nós, zambezianos] explorados pelos marinheiros. Sabes porque é que os cordeiros são louvados? Não dão trabalho nenhum a apanhar. Vão para o churrasco sem o menor gemido. Por causa da mesma fraqueza, as galinhas se tornaram pasto da humanidade" (CHIZIANE, 2008, p. 210).

Ao mesmo tempo em que a velha Serafina desfia seu rancoroso existir, inclusive considerando a inexorabilidade da sina reservada ao povo a que pertence e sua condição de eternos "escravos" (CHIZIANE, 2008, p. 157); se permite sonhar e depositar na filha Delfina a esperança de mudança. "Na sua terra a mulher é peça que se compra e se vende. Selo de contrato. Moeda de troca. Hipoteca. Multa. Sobrevivência. Ela também foi usada pela própria mãe, na infância distante. Entregue aos brancos das lojas a troco de comida" (CHIZIANE, 2008, p. 243). Mesmo assim seus planos são tão aviltantes para a menina quanto a sua própria trajetória de vida. Fazendo com que a roda da vida dê mais um giro no mesmo caminho desumanizador. Mas isso não a preocupa. "Neste momento Serafina quer a liberdade, só quer a liberdade. Viaja para o passado, no princípio de tudo, quando tudo era paz, amor e serpente. Viaja para

o futuro, onde de novo haverá paz, mas sem serpente e sem maldade" (CHIZIANE, 2008, p. 149).

Muito embora ela tivesse descoberto durante suas buscas "o grande mistério da imaterialidade do ser e do saber: nada se constrói com a morte de outrem" (CHIZIANE, 2008, p. 176), ela não percebia que o seu trato com as filhas a despeito de lhe proporcionar a felicidade imediata, não era outra coisa senão o decreto de morte para aquelas meninas.

Talvez, por tudo isso, é que em Maria das Dores, desde criança, encontra-se um comportamento desviante, diferente das outras meninas. Como se nela algo não encaixasse bem. Nela

> [...] as interrogações voavam na mente como um enxame de abelhas zumbindo. Começava a questionar todas as coisas deste mundo. Por vezes caía em si com lágrimas a correr sem saber que chorava. Tudo era muito confuso. Fazia muitas perguntas a si própria e crescia depressa. Procurava dentro de si um lugar para se esconder, sempre esquiva e miúda. (CHIZIANE, 2008, p. 252).

Não é esperado dessas mulheres que pensem. As que assim agem assustam os homens, mesmo os feiticeiros. Não há espaço para vidas reformuladas. Delfina e Das Dores são exceções. Elas desafiam e pervertem "todas as regras do jogo" (CHIZIANE, 2008, p. 211). A bem da verdade, o que elas almejam não é comezinho: "– não há maldade nenhuma – assegura Delfina –, só quero mostrar ao mundo que a mulher preta pode ter marido branco. Quero mostrar ao mundo que o amor supera as fronteiras de uma raça" (CHIZIANE, 2008, p. 208).

Como conseguira perceber o feiticeiro Simba, elas são "apaixonantes" (CHIZIANE, 2008, p. 211), porquanto elas parecessem a ele, também, permeáveis. De acordo com Simba, em relação à Delfina "logo à primeira palavra se percebe que dentro dela se incuba um enigma. Simba tenta esquivar-se. Porque

compreender uma mulher é o mesmo que mergulhar num labirinto sem fim nem princípio" (CHIZIANE, 2008, p. 206).

Talvez elas planejassem, de fato, mesmo que às vezes inconscientemente, "uma vida nova" (CHIZIANE, 2008, p. 206). A existência militante dessas mulheres coloca em evidência o fracasso da sociedade erigida apenas na perspectiva patriarcal. Parece razoável pensar que "a alegria e a liberdade são filhas do matriarcado, onde se estabelece às leis da natureza porque só a mulher conhece o verdadeiro pai dos filhos que tem" (CHIZIANE, 2008, p. 271).

3 LAÇADAS FINAIS...

Para concluir, espera-se que as reflexões aqui apresentadas tenham demonstrado a pertinência de considerar o texto de Paulina como uma boa estratégia de estetizar, como sinalizava Gumbrecht, "energicamente ilhas e novos territórios não mapeados", especificamente, reconstruindo novas figurações do universo do feminino nas sociedades moçambicanas.

O complexo cultural encenado no romance oferece um contraponto às imagens "coladas por preconceitos" amplamente veiculados pela comunicação social, como advertira Inocência Mata. A urdidura textual se aproxima da ideia de uma escrita testemunhal e, em Chiziane, em **O alegre canto da perdiz**, cria um outro local mais propício à vida, essencialmente demarcada pela efervescência de uma discursividade especiosa, aquela que grita que a mulher também é um ser humano digno, ainda que assim não queira uma parcela do tecido social[8].

[8] Esse gume afiado que brota da enunciação literária em *O alegre canto da perdiz* permite rememorar, a propósito, a conferência de encerramento da II Jornada de Estudos Africanos da UFMG, em Belo Horizonte, ocorrida em junho de 2014, para a qual Chiziane foi convidada: "Em sua palestra, a combativa escritora de Moçambique exerceu com precisão e serenidade uma delicada franqueza para alertar aos presentes: i) "Se vocês não abrirem os olhos, acabará novamente tudo em sangue." ii) "Se um indivíduo, ou indivíduos, ou estado, não deu mostra de que pode dar o merecido tratamento aos filhos africanos que receberam até hoje, então

Das Dores, Delfina, Serafina e as outras, em alguma medida, são remodulações de heroínas. Elas, naquele espaço zambeziano, seguram "com firmeza o leme da desgraça navegando contra todas as tempestades", sem *nipa*[9] e *maheu*[10]. Resta pensar quanto a almejada estada do "barco a bom porto".

REFERÊNCIAS

ABRANTES, Helen Leonarda. **Só riso**: o cômico em *Niketche*, de Paulina Chiziane e O guardador de memórias, de Isabel Ferreira. 2020. 171 f. Orientadora: Terezinha Taborda Moreira. Tese (Doutorado em Letras) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2020.

ALVES, Roberta Maria Ferreira; CARVALHO, Wellington Marçal de. GEED: disseminação de afeto, olhares e saberes. *In*: ALVES, Roberta Maria Ferreira; CARVALHO, Wellington Marçal de. (org.). **Deslocamentos estéticos**. Florianópolis: Rocha gráfica e editora, 2020. Cap. 1. p. 29-68. (Selo Nyota).

BRAGA, Juliana Primi. Entre dois mundos: um olhar sobre a loucura feminina nos romances *O alegre canto da Perdiz*, de Paulina Chiziane e *A louca de Serrano*, de Dina Salústio. **Cadernos CESPUC de Pesquisa**, Belo Horizonte, n. 19, p. 205-213, 2010.

CANDIDO, Antônio. Direito à literatura. *In*: CANDIDO, Antônio. (Org.). **Vários escritos**. São Paulo: Ouro sobre Azul, 2004. p. 170. Mimeografado.

CARVALHO, Wellington Marçal de. A internacionalização da dignidade em vida. **Boletim UFMG**, Belo Horizonte, n.1866, ano 40, 02. jun. 2014. Sessão Opinião. p. 2. Disponível em: https://www.ufmg.br/boletim/bol1866/2.shtml. Acesso em: 17 ago. 2020.

CHIZIANE, Paulina. **O alegre canto da perdiz**: romance. Lisboa: Caminho, 2008. 342 p. (Outras margens, 73).

acredito que eles não estão preparados para oferecer qualquer ajuda aos africanos que não resulte em nova escravatura" (CARVALHO, 2014, p. 2).

[9] Nipa: aguardante (CHIZIANE, 2008, p. 337).

[10] Maheu: cerveja (CHIZIANE, 2008, p. 337).

CHIZIANE, Paulina; MARTINS, Mariana. **Ngoma Yethu**: o curandeiro e o Novo Testamento. Belo Horizonte: Nandyala, 2018. 258 p.

FONSECA, Maria Nazareth Soares. Campos de guerra com mulher ao fundo no romance *Ventos do apocalipse*. **Scripta**, Belo Horizonte, v. 13, n. 13, p. 302-313, 2003.

FONSECA, Maria Nazareth Soares. **[Proposta de atividades do GEED [Grupo de Estudos Estéticas Diaspóricas] para o 2º semestre de 2019]**. [Belo Horizonte: *s.n.*, 2019].

GUMBRECHT, Hans Ulrich. Pequenas crises: experiência estética nos mundos cotidianos. *In*: CÉSAR, Guimarães; LEAL, Bruno Souza; MENDONÇA, Carlos Camargos (Org.). **Comunicação e experiência estética**. Belo Horizonte: UFMG, 2006. p. 50-63.

HAMILTON, Russell George. *Niketche* – a dança de amor, erotismo e vida: uma recriação novelística de tradições e linguagem por Paulina Chiziane. *In*: MATA, Inocência; PADILHA, Laura Cavalcante (Org.). **A mulher em África**: vozes de uma margem sempre presente. Lisboa: Colibri, 2007. p. 317-330.

MATA, Inocência. A literatura, universo da reinvenção da diferença. *In*: MATA, Inocência. **A literatura africana e a crítica pós-colonial**: reconversões. Luanda: Nzila, 2007. Cap. 1. p. 81-92.

MEDEIROS, Afonso. Notas sobre arte, luxo, lixo, consumo e estética do cotidiano. **Revista Poiésis**, n. 19, p. 75-86, jul. 2012.

MENDES, Marli Maria. **Abraço utópico entre *Logos* e *Sofia* em romances de Paulina Chiziane**. 2009. 197 f. Orientadora: Maria Nazareth Soares Fonseca. Tese (Doutorado em Letras) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009.

NGOMANE, Nataniel. Posfácio. Maputo, 21 de janeiro de 2008. *In*: CHIZIANE, Paulina. **O alegre canto da perdiz**: romance. Lisboa: Caminho, 2008. 342 p. (Outras margens, 73).

RODRIGUES, Eni Alves. **Crítica acadêmica das literaturas africanas de língua portuguesa**: um estudo de teses produzidas no período de 2013 a 2017, disponíveis no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES. 2020. 162 f. Orientadora: Maria Nazareth Soares Fonseca. Tese (Doutorado em Letras) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2020.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. O local do testemunho. **Tempo e argumento**, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 3-20, jan./jun. 2010.

SCHMIDT, Simone Pereira. Corpo e terra em *O alegre canto da perdiz*. *In*: MIRANDA, Maria Geralda de; SECCO, Carmen Lucia Tindó Ribeiro. **Paulina Chiziane**: vozes e rostos femininos de Moçambique. Curitiba: Appris, 2013. p. 229-247.

ABORDAJES DE LA PERSPECTIVA DE GÉNERO EN EL CAMPO DISCIPLINAR Y PROFESIONAL DE LA BIBLIOTECOLOGÍA: IMPLEMENTACIÓN DESDE ABGRA Y EN EL MARCO DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS EN ARGENTINA.

Irma Luz García
Jessica Soledad Castaño
Alejandro Oscar Micalucci

1 INTRODUCCIÓN

Las políticas públicas implementadas a nivel nacional y internacional ofrecen, tanto en el campo disciplinar de la Bibliotecología, como en el profesional de las bibliotecas y otras unidades de información, la posibilidad de abordar distintas alternativas en relación a la perspectiva de género. En ese marco, la Asociación de Bibliotecarios Graduados de la República Argentina - ABGRA, que nuclea a las bibliotecarias y los bibliotecarios de todo el país, tomó la iniciativa y comenzó a llevar adelante algunas actividades para visibilizar el tema y promover las distintas perspectivas que pueden llevar adelante los profesionales, en los distintos tipos de bibliotecas. En esa visibilización, se sitúa esta publicación, donde además se detallan aspectos a considerar, analizar y profundizar en el futuro.

En cuanto al tema específico de la publicación, ***Informação, diálogos e ações para enfrentamento à violência contra meninas e mulheres***, y de este capítulo, el abordaje se realiza desde una perspectiva amplia, es decir, considerando que la violencia más visible es la del golpe o, en extremo, la muerte de las mujeres y,

ampliando, a otros grupos vulnerables, como el colectivo LGTBQ+. Pero hay una serie de violencias imperceptibles que sin embargo reproducen un modelo patriarcal, causan daños sistemáticos y operan desde todos los lugares, donde las bibliotecas y las y los bibliotecarios no estamos exentos de sufrirla y propinarla casi en un nivel de inconsciencia, que hay que ponerla de manifiesto, para comenzar a identificarlas, ejercitarnos, formarnos y deconstruirnos, para evitarla y erradicarla.

La publicación y los aspectos mencionados en la Introducción se justifican en la consideración que, a nivel de los planes de estudio de la formación en Bibliotecología en el país, no se considera explícitamente la perspectiva de género en los contenidos mínimos de las asignaturas, sino desde un abordaje transversal, es decir, distribuido o filtrado en los contenidos generales y no en los específicos, o al menos no se da cuenta de ello.

Si bien en el país hay antecedentes de fuertes corrientes de lucha y conquistas de las femeneidades como el ingreso de las mujeres a los ámbitos académicos, la obtención del voto femenino hasta el recientemente creado, Movimiento Ni una menos, entre otras, en el ámbito académico universitario, fueron las Humanidades y las Ciencias Sociales, las que tomaron la delantera y abordaron temáticas de género en Argentina.

Sin embargo, donde se norma la obligatoriedad de la formación es a partir de la sanción de la Ley 27499, Ley Micaela de Capacitación Obligatoria en Género para todas las personas que integran los tres Poderes del Estado[11], es decir, que los Poderes Ejecutivo, Legislativo y Judicial, están obligados a formar mediante capacitaciones, a la totalidad del personal, en su órbita de acción y sin distinción de jerarquías.

En este marco, la realidad sin tregua y las presiones que ejercen los cambios sociales, favorece que otras organizaciones de la sociedad civil, instituciones educativas, etc. de carácter público o

[11] Ley Micaela nº 27499, sancionada el 19 de diciembre de 2018. Disponible en: http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/315000-319999/318666/norma.htm [Fecha de consulta 18 ago. 2020]

privado comiencen también, a reparar y formar en las temáticas de género, mediante cursos u otras modalidades de capacitación.

Es en este contexto y en el cambio de la Presidencia y la Comisión Directiva de la Asociación de Bibliotecarios Graduados de la República Argentina - ABGRA, que se toma la iniciativa de crear una Subcomisión específica que aborde la temática, entre otras acciones, que conforman este trabajo.

2 ANTECEDENTES INTERNACIONALES Y PERSPECTIVA DE GÉNERO: LOS ODS Y LA IGUALDAD DE GÉNERO

En el año 2015, la Asamblea General de las Naciones Unidas firmó el documento titulado: Transformar nuestro mundo: la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible y lo define, como aquel "desarrollo capaz de satisfacer las necesidades del presente sin comprometer la capacidad de las futuras generaciones para satisfacer sus propias necesidades"[12].

El plan de acción consta de 17 objetivos - ODS - Objetivos de Desarrollo Sostenible y 169 metas, de carácter integrado e indivisible que entraron en vigor a partir del 1 de enero de 2016. Conjugan tres dimensiones: crecimiento económico, inclusión social y protección del medioambiente, y podrían asimilarse a tres grandes grupos interrelacionados:

1. **Los objetivos que apelan a valores trascendentes,** con condiciones que preparan y promueven a las personas para vivir en sociedades más justas y equitativas: *1. Fin de la pobreza, 2. Hambre cero, 3. Salud y bienestar, 4. Educación de calidad, 5. Igualdad de género, 10. Reducción de las desigualdades, 16. Paz, Justicia e Instituciones Sólidas y 17. Alianzas para lograr los objetivos*;

[12] Agenda 2030 sobre el desarrollo sostenible. Disponible en: https://www.un.org/sustainabledevelopment/es/objetivos-de-desarrollo-sostenible/ [Fecha de consulta: 18 ago. 2020].

2. **Los objetivos que apelan a las condiciones de vida de las comunidades y sus relaciones:** *6. Agua limpia y saneamiento, 7. Energía asequible y no contaminante, 8. Trabajo decente y crecimiento económico, 9. Industria, innovación e infraestructura, 11. Ciudades y comunidades sostenibles y 12. Producción y consumo responsables*;
3. **Los objetivos que involucran a la naturaleza y el medioambiente:** *13. Acción por el clima, 14. Vida submarina y 15. Vida de ecosistemas terrestres,* que debieran considerarse objetivos fundantes, relacionados intrínsecamente, que ejercen efectos sinérgicos sobre todos los anteriores y sin los cuales es imposible pensarlos.

La iniciativa de los ODS exige esfuerzos concertados para construir un futuro inclusivo, sustentable y resiliente para las personas y el planeta. Las Bibliotecas en consonancia y como motores de cambio ciudadano contribuyen a la circulación de información, favorecen la igualdad de acceso, brindan apoyo al desarrollo de la investigación, la industria, la producción. Participan en la formación de niñas y niños, mujeres, adultos mayores, en el empoderamiento de las minorías y grupos vulnerables y continúan siendo promotoras de la recreación y el desarrollo personal. Coadyuvan a la creación, implementación y el acceso a las políticas públicas, mediante la provisión de información a los organismos que las diseñan, las dan a conocer y las difunden al interior de las comunidades de usuarios y a la ciudadanía en general, entre otros aspectos.

Con respecto a los ODS, la Bibliotecología tuvo y tiene un alto grado de compromiso en el desarrollo de estos y están íntimamente más involucradas en los objetivos que integran el primer grupo: fin de la pobreza, salud y bienestar, educación de calidad, etc. y a los fines de este trabajo, el ODS 5. Igualdad de género es el que se destaca.

La ONU en sus documentos oficiales expresa que: "Independientemente del lugar donde vivamos, la igualdad de

género es un derecho humano fundamental. Promover la igualdad de género es esencial en todos los ámbitos de una sociedad sana: desde la reducción de la pobreza hasta la promoción de la salud, la educación, la protección y el bienestar de las niñas y los niños."[13]

Los esfuerzos realizados por la ONU se concentran en su organismo encargado de la salud sexual y reproductiva de las mujeres, niñas y adolescentes: **UNFA**, Fondo de Población de las Naciones Unidas.

El Objetivo 16. Paz, Justicia e Instituciones Sólidas, presenta algunas estadísticas a nivel mundial[14]: el porcentaje de mujeres y niñas víctimas de trata y explotación sexual supera al de los hombres y niños, pero ha retrocedido lentamente, desde el 2004 con 84% a 71% en 2014. Sin embargo, en 2014 ha aumentado el porcentaje de víctimas de trata con fines de trabajo forzoso, cerca del 28% de las víctimas detectadas eran menores de edad, las niñas representan el 20 % y los niños el 8 % del total de víctimas.

El Objetivo 17. Fortalecer los medios de implementación y Tecnología de la información y las comunicaciones: en 2016, la penetración de la tecnología de banda ancha fija había alcanzado el 30% en las regiones desarrolladas, pero era solo del 8,2% en las regiones en desarrollo y del 0,8% en los países menos adelantados. En las regiones desarrolladas, alrededor del 80% de la población está en línea, en comparación con el 40% en las regiones en desarrollo y el 15% en los países menos adelantados. En 2016, la tasa mundial de usuarios de Internet fue un 12% más baja para las mujeres que para los hombres. La brecha de género sigue siendo aún mayor en los países menos adelantados (31%).

Los ODS no son jurídicamente obligatorios, aunque se prevé que los países los adopten como propios y establezcan marcos nacionales para alcanzarlos, la implementación, el financiamiento,

[13] Igualdad de género: porqué es importante. Disponible en: https://www.un.org/sustainabledevelopment/es/wp-content/uploads/sites/3/2016/10/5_Spanish_Why_it_Matters.pdf [Fecha de consulta: 18 ago. 2020].
[14] Naciones Unidas, Consejo Económico y Social, Período de sesiones de 2017, 28 de julio de 2016 a 27 de julio de 2017, Temas 5, 6 y 18 a), del Programa Serie de sesiones de alto nivel, Foro político de alto nivel sobre el desarrollo sostenible.

su cumplimiento y su éxito tienen como base las políticas, planes y programas de desarrollo sostenible de cada país.

Los países tendrán la responsabilidad primordial en el seguimiento, examen y medición a nivel nacional, regional y mundial de los progresos conseguidos, en los próximos 15 años. Requerirá también de la recopilación de datos de calidad, accesibles, oportunos y de su seguimiento y evaluación[15] y se basarán en el informe anual que elaborará el Secretario General, sobre los progresos en el cumplimiento de los ODS y las reuniones anuales del Foro Político de Alto Nivel sobre el Desarrollo Sostenible que se mantienen a nivel mundial. Se supervisarán y examinarán los medios de aplicación para garantizar que se movilicen de forma efectiva los recursos financieros tal y como se indicó en la Agenda de Acción de Addis Abeba[16], en el documento final de la Tercera Conferencia Internacional sobre la Financiación para el Desarrollo.

Se estima que ya existen en el mundo estos recursos y se dispone de ahorros más que suficientes para financiarla. Será fundamental orientar la inversión que respalde el desarrollo sostenible y la asistencia oficial, para movilizar recursos de fuentes nacionales e internacionales, de los sectores público y privado y será condición indispensable prestar ayuda a los países más necesitados. Implicará alcanzar presupuestos gubernamentales integrales, transparentes y realistas dado que el gasto a veces no coincide con el que se refleja.

En casi 2 de cada 3 países no superó el 10% del presupuesto nacional original, en más de 1 de cada 7 países se desvió en, al menos, un 15%. Sin embargo, la fiabilidad presupuestaria ha mejorado con el tiempo, pues alrededor de 8 de cada 10 países de Asia Meridional y Asia Oriental y el Pacífico mostraron mejoras.

[15] El Grupo Interinstitucional y de Expertos sobre los Indicadores de los ODS elaboró el marco de indicadores mundiales, en marzo de 2016, la Comisión de Estadística de las Naciones Unidas, llegó a un acuerdo y, el Consejo Económico y Social y la Asamblea General, los aprobó.

[16] Los países alcanzan un acuerdo histórico para financiar la nueva agenda de desarrollo, en Noticias ONU, 15 jul. 2015. Disponible: https://news.un.org/es/story/2015/07/1334931 [Fecha de consulta: 18 ago. 2020].

En Argentina, durante el gobierno anterior[17], los Decretos Nacionales nº 801[18] y 802[19] del año 2018 reestructuraron la Administración Pública Nacional, la organización de los Ministerios y, por ende sus políticas, transformándolos en algunos casos, en Secretarías, por ejemplo: el Ministerio de Ciencia y Tecnología y, el Ministerio de Salud. A este último, además, lo fusionaron con el de Desarrollo Social. Estas acciones, generaron ciertas dudas e incertidumbre en general y estuvieron ajenas a los compromisos que los ODS demandan[20].

3 IFLA Y ODS

La IFLA considera que los ODS son una gran oportunidad para las bibliotecas. En 2019 se enfocó en los ODS **4. Educación de calidad, 8. Trabajo decente y crecimiento económico, 10. Reducción de las desigualdades y 16. Paz, Justicia e Instituciones Sólidas**.

En general y a los efectos de este trabajo, creemos que bregar por el *ODS 5. Igualdad de género,* es prioritario por lo que significa como motor de cambio, para ayudar a pensar al colectivo disciplinar y es nuestra contribución desde ABGRA.

- Las asociaciones nacionales de bibliotecarios tienen la oportunidad de desempeñar un papel de liderazgo y están preparadas para trabajar con toda la sociedad, con las y los ciudadanos, gobiernos y otros grupos relevantes;

[17] Cambiemos. Presidencia 2016 - 2019. Presidente Ing. Mauricio Macri.
[18] Ley de Ministerios. BORA, Disponible en: https://www.boletinoficial.gob.ar/#!DetalleNorma/190818/20180905 [fecha de consulta: 18 ago. 2020].
[19] Ley Administración Pública Nacional. BORA. Disponible en: https://www.boletinoficial.gob.ar/#!DetalleNorma/190820/20180905 [fecha de consulta: 18 ago. 2020].
[20] Díaz, C. V., García, I. L. (2018) La vanguardia tecnológica en la gestión judicial. Buenos Aires: Concurso Centro de Formación Judicial. Premio Mención CFJ, en prensa.

- Los ODS son una herramienta importante para promover la función de las bibliotecas, ya que los gobiernos acordaron cumplir con ellos;
- La IFLA seguirá proponiendo actividades de promoción y defensa y desarrollando capacidades a través de otros foros;
- La *Declaración de Lyon* continúa siendo un documento clave[21].

A cada país se le pide que se asegure de que todos conozcan los ODS y cómo se aplican en el plano nacional y local. El personal de bibliotecas puede marcar una gran diferencia en este ámbito. Todo aquel que trabaja en una biblioteca tiene una función por cumplir en relación con la Agenda 2030 para garantizar que todos los que se relacionen con la biblioteca conozcan los Objetivos.

Las Bibliotecas promueven todos los ODS con los siguientes objetivos[22]:

- **Aumentar el nivel de conciencia sobre los ODS** de las y los bibliotecarios, profesionales y las y los trabajadores de las bibliotecas a nivel comunitario, nacional y regional;
- **Promover el importante papel de las bibliotecas** en el desarrollo, al contribuir a la Agenda 2030 y los ODS;
- **Aumentar la participación de las Asociaciones bibliotecarias[23]** y representantes de todo tipo de

[21] International Federation of Library Associations and Institutions (2014) Declaración de Lyon sobre el acceso a la información y el desarrollo. Disponible en https://www.lyondeclaration.org/content/pages/lyon-declaration-es-v2.pdf.

[22] Acceso y oportunidades para todos como contribuyen las bibliotecas a la agenda 2030 de las Naciones Unidas tomar conciencia, sensibilizar ... y manos a la obra. Ponencia presentada por M. S. Lacorazza en México, 2020.

[23] ABGRA, su presidenta Lic. María S. Lacorazza participó de la Reunión Bibliotecas Latinoamericanas Motores para alcanzar la agenda 2030, Comité permanente de la Sección América Latina y el Caribe, IFLA LAC, Biblioteca del Congreso de la Nación - BCN, CABA, 14 de noviembre 2019.

bibliotecas, en especial las bibliotecas públicas, en la promoción nacional y regional para garantizar el acceso público y sostenible a la información, los recursos y la lectura.

Las Bibliotecas contribuyen a los ODS a través de:

- **Dar acceso a la información** a la mayor cantidad de personas;
- **Disminuir la brecha del acceso a la información** y fomentar la inclusión digital a través de las TIC;
- **Promover la alfabetización universal,** incluyendo las habilidades de alfabetización digitales, mediáticas e informacionales y desarrollar en las personas nuevas capacidades digitales;
- **Ayudar a los gobiernos, a la sociedad civil y a las empresas** a comprender mejor las necesidades locales en materia de información y superar dificultades de acceso;
- **Proporcionar una red de espacios y tecnología** donde se ofrezcan programas y servicios públicos a quienes los necesiten;
- **Ubicándose en el centro de las actividades de las comunidades de investigación y académicas.**
- **Preservar y proporcionar acceso a la cultura y al patrimonio de todo el mundo.**

4 ANTECEDENTE NORMATIVO INTERNACIONAL Y NACIONAL

En el ámbito internacional existen eventos y normativas que construyen con perspectiva de género, mejores condiciones para el desarrollo de las mujeres y otros colectivos. En el trabajo se desarrolla la normativa nacional reciente y relevante para el enfoque. En Anexo Normativo, al final del artículo, se compiló una

tabla con aquellas normas pertinentes de carácter internacional, nacional, de la provincia de Buenos Aires y de la UBA relacionada.

4.1 Normativa nacional reciente

La sanción de la Ley 27499, Ley Micaela de Capacitación Obligatoria en Género para todas las personas que integran los tres Poderes del Estado[24], obliga a capacitar a la totalidad del personal del Poder Ejecutivo, Legislativo y Judicial, en su órbita de acción y sin distinción de jerarquías.

Figuras 1 y 2 – Micaela García.



Fuente: Google imágenes (2021).

Esta ley toma su nombre de Micaela García, una joven de 21 años, que participaba activamente del movimiento Ni Una Menos y militaba en el Movimiento Evita. Tras siete días de intensa búsqueda, en la ciudad de Gualeguay, Provincia de Entre Ríos en abril de 2017, se halló el cuerpo de Micaela García, quien fue secuestrada, violada y asesinada por Sebastian Wagner de 30 años. Su muerte generó una fuerte conmoción a nivel nacional. El agresor tenía antecedentes penales por abuso sexual y había sido liberado días antes del hecho. Por el femicidio fue condenado a prisión perpetua[25].

[24] Ley Micaela nº 27499, sancionada el 19 de diciembre de 2018. Disponible en: http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/315000-319999/318666/norma.htm [Fecha de consulta 18 ago. 2020].

[25] Perez, I. La "Ley Micaela". nueva ley hacia la igualdad de género en la Argentina. En: NODAL. Disponible en:https://www.nodal.am/2018/12/la-ley-micaela-nueva-

4.2 OTRA ETAPA INSTITUCIONAL EN ARGENTINA

A finales del año 2019 se inició un nuevo gobierno en Argentina, el Presidente Alberto Fernández, rápidamente implementó cambios en la estructura del Estado[26]: devolvió el rango de Ministerios[27] a las anteriores Secretaría de Salud y Secretaría de Ciencia y Técnica[28][29] y fortaleció el Ministerio de Educación, creó el Ministerio de las Mujeres, Géneros y Diversidad - MMGD[30], entre otras acciones que se pueden destacar.

4.3 LO INESPERADO

En el mundo, a principios del año 2020 se desató la pandemia de COVID-19[31] y ello puso en tensión todos los aspectos de la vida humana en el planeta. A la situación crítica de salud, social, económica y, sin conocimientos científicos previos sobre el virus, el único antídoto efectivo hasta el momento es tratar de evitar la circulación de las personas a fin de minimizar los riesgos de contagio y aguardar el desarrollo de vacunas efectivas.

En principio, el virus se introdujo en el territorio nacional por la Ciudad Autónoma a través de los viajeros, ciudadanos nacionales

---

ley-hacia-la-igualdad-de-genero-en-la-argentina-por-sara-isabel-perez-especial-para-nodal/ [Fecha de consulta 18 ago. 2020].

[26] Mapa del Estado. Disponible en: https://mapadelestado.jefatura.gob.ar/estructura.php [Fecha de consulta 18 ago. 2020].

[27] Ley de Ministerios. Decreto 7/2019. DECFO-2019-7-APN-SLYT - Modificación. CABA, 10/12/2019. Disponible en: https://www.boletinoficial.gob.ar/detalleAviso/primera/223623/20191211 [Fecha de consulta 18 ago. 2020].

[28] Ley de Ministerios. BORA, Disponible en: https://www.boletinoficial.gob.ar/#!DetalleNorma/190818/20180905 [Fecha de consulta: 18 ago. 2020].

[29] Ley Administración Pública Nacional. BORA. Disponible en: https://www.boletinoficial.gob.ar/#!DetalleNorma/190820/20180905 [Fecha de consulta: 18 ago. 2020].

[30] Ministerio de las Mujeres, género y diversidad. disponible en: https://www.argentina.gob.ar/generos [Fecha de consulta 25 ago. 2020]

[31] OMS Disponible en: https://www.who.int/es/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019?gclid=CjoKCQjw1qL6BRCmARIsADVgJtbuKcHMQ-AmN-6kFTNQQ8RnGmWeEkWuZSIuhtRYukOui17vdit_5 vYaAnQtEALw_wcB [Fecha de consulta 25 ago. 2020].

y extranjeros, provenientes del exterior[32]. Además, desde la provincia de Buenos Aires, ingresan a la CABA diariamente, el doble de personas que la habita, casi 6 millones de personas que circulan. Como en todo el mundo y por la alta densidad de población, las grandes ciudades son los focos de mayor circulación del virus y las sociedades más afectadas y esta no es la excepción.

Los cambios a nivel de la estructura gubernamental, en Argentina, permitieron afrontar con mayor solidez los tiempos que marca la pandemia. En este contexto, la pandemia obligó al Gobierno Nacional y el Poder Ejecutivo tomó la decisión de llevar adelante medidas de cuarentena estricta, el Aislamiento Social Preventivo y Obligatorio - ASPO[33], por más de 150 días para fortalecer el sistema de salud y minimizar la curva de contagios y hasta finales del año 2021.

La reclusión frenó los decesos y contagios y en principio, puso de manifiesto entre otros aspectos, el descenso de los accidentes de tránsito y los delitos comunes, pero mantuvo constante el número de femicidios. Dado que estas violencias se dan generalmente en el ámbito privado, en contextos familiares o de conocimiento estrecho entre víctima y victimario, el ASPO obligó a las mujeres a convivir tiempo completo con su agresor y en situación de indefensión.

A los programas en desarrollo y frente a esta problemática, el MMGD, implementó las Medidas en materia de género y diversidad en el marco de la emergencia sanitaria,[34] acciones en las provincias,

[32] La Ciudad Autónoma de Buenos Aires - CABA - es el principal centro aeroportuario del país, centro administrativo de los tres poderes del Estado Nacional y de la Ciudad Autónoma e importante centro comercial. La provincia de Buenos Aires es un territorio más extenso, con las más altas concentraciones de población por superficie del país e importante centro industrial. Localmente y debido a su relación interdependiente, desde la perspectiva de salud y circulación se comenzó a considerarlo como un único territorio, el Área Metropolitana y Buenos Aires -AMBA-. integrando al menos, por los tres cordones de población que rodean a la CABA.

[33] Decreto 297/2020. Boletín Oficial, Argentina, 19 d marzo de 2020.

[34] Argentina. Ministerio de las Mujeres, Géneros y Diversidad. Medidas en materia de género y diversidad en el marco de la emergencia sanitaria. Disponible en: https://www.argentina.gob.ar/generos/medidas-en-materia-de-genero-y-

con varones de modo de visibilizar las violencias y dar herramientas de análisis para erradicarla, entre otras.

A nivel nacional se sancionó la Ley 27555 Teletrabajo[35] que protege las relaciones laborales en general y de las mujeres, en tanto las problemáticas de género, respecto de combinar trabajo, cuidados de personas y trabajos del hogar.

Figura 3 – Registro Nacional de feminicídios a cinco años de Ni Una Menos en Argentina.



Fuente: Google imágenes (2021).

4.4 LAS Y LOS BIBLIOTECARIOS EN TIEMPOS DE PANDEMIA

Como en otros lugares del mundo, en Argentina se suspendieron las clases presenciales en todos los niveles educativos, en todo el país. Todos los tipos de bibliotecas no estuvieron exentas de ello y, dado que su servicio y principal interés está centrado en los

diversidad-en-el-marco-de-la-emergencia-sanitaria [Fecha de consulta 20 ago. 2020].

35 Ley Régimen legal del contrato de Teletrabajo. Disponible en: https://www.boletinoficial.gob.ar/detalleAviso/primera/233626/20200814 [Fecha de consulta 28 ago. 2020].

usuarios y, existe una alta circulación de soportes físicos de información, seremos casi los últimos profesionales en incorporarnos a la presencialidad y con fuertes protocolos de operación.

Así como las clases se reanudaron de forma virtual rápidamente, los profesionales de la información también estamos manteniendo el vínculo con las y los usuarios, desarrollando y brindando servicios de forma remota mediante el teletrabajo. Las ventajas de tener un colectivo profesional preparado, jugó un papel importante. Los profesionales en Bibliotecología contaban con una fuerte formación en alfabetización informacional, tecnologías y servicios que les permitió rápidamente adaptarse a las nuevas demandas.

Se presentan tensiones en relación a la información, su circulación y aumento constante que da cuenta también de las *fake news* o noticias falsas, las cuestiones en relación al acceso restringido por derechos de propiedad intelectual y la libre circulación del conocimiento en general, el científico y académico en especial y sobre todo, en el contexto de la pandemia.

Son insoslayables los inconvenientes que existen con relación al acceso, la conectividad o su falta y la suba de esas tarifas, la obsolescencia y el deterioro de los equipos tecnológicos.

La desigualdad profundiza la brecha. Si bien el problema de la desigualdad está bien identificado[36], los sectores minoritarios, pero más ricos y reconcentrados continúan con la falta de comprensión y solidaridad, donde la acumulación necesariamente proviene de la quita de capital a las ya empobrecidas mayorías.

La economía del cuidado no remunerado que las mujeres llevan adelante no hace más que profundizar las desigualdades y sacrifica a esa mayor parte de la población, que además sufre violencia de género.

En el contexto de la pandemia, el ASPO nos permitió también apartarnos por un momento de lo urgente y pensar acerca de lo

[36] Piketti, T. (2014) El Capital en el siglo XXI. CABA: Fondo de Cultura Económica. Tercera parte. La estructura de la desigualdad.

importante, ello coincide con la formación obligatoria que marca la Ley Micaela donde el personal de los tres Poderes del Estado y de otras instituciones, en cumplimiento de teletrabajo cursan las capacitaciones obligatorias implementadas, por ejemplo: la de UBA, los Tribunales Superiores de Justicia, los Ministerios, etc. la misma ABGRA que mediante las capacitaciones obligatorias cursadas por los integrantes de la Comisión Directiva, avivó el tema al interior de las Subcomisiones de trabajo, logrando sinergia con los colegas del país y del exterior, en presentaciones, relevamientos, elaboración de documentos, como el presente trabajo por ejemplo.

4.5 ANTECEDENTES RELEVANTES

A nivel nacional el movimiento Ni una Menos[37] marcó un antes y un después en la defensa de los derechos de las mujeres y la lucha por erradicar la violencia de género.

Otros antecedentes institucionales relevantes, con perspectiva de género, en Argentina proviene del ámbito académico universitario. En la Facultad de Filosofía y Letras de la Universidad de Buenos Aires, donde también se cursa la Carrera de Bibliotecología y Ciencia de la Información[38], se creó el Instituto Interdisciplinario de Estudios de Género[39], en 1997. La Dra. Dora Barrancos[40], asume la dirección a través de un concurso de antecedentes, en el año 2000. La planta de investigadoras e investigadores creció considerablemente y reconoce hoy procedencias de la UBA y del Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas - CONICET[41].

[37] Carta orgánica Ni una Menos. Disponible en: http://niunamenos.org.ar/quienes-somos/carta-organica/ [Fecha de consulta 20 ago. 2020].

[38] El curso inicial de Bibliotecología se creó en la UBA, en 1922.

[39] Su antecedente fue el Área Interdisciplinaria de Estudios de la Mujer - AIEM, creada en Julio de 1992.

[40] Actual Presidenta del Consejo ad honorem del Ministerio de las Mujeres, Géneros y Diversidad.

[41] Instituto Interdisciplinario de Estudios de Género. Disponible en: http://genero.institutos.filo.uba.ar/historia [Fecha de consulta 18 ago. 2020].

Otra impronta fuerte proviene del ámbito del Poder Judicial, donde muchos profesionales cumplen servicios en las distintas jurisdicciones y niveles. La Corte Suprema de la Nación – CSJN crea la Oficina de la Mujer – OM, en 2009 con el objetivo de incorporar la perspectiva de género en la planificación institucional y en los procesos internos, a fin de alcanzar la equidad de género, para quienes utilizan el sistema de justicia y trabajan en él[42].

A nivel internacional articula con otros Poderes Judiciales[43]. Los programas desarrollados por la OM de la CSJN fueron considerados como Buenas Prácticas por la OEA y cuentan con el apoyo de la ONU.

Estas son algunas de las influencias que traen consigo los profesionales que integran la actual Comisión Directiva y Subcomisiones y que, de alguna u otra forma, han marcado este derrotero que ABGRA trata de desplegar.

4.6 ASOCIACIÓN DE BIBLIOTECARIOS GRADUADOS DE LA REPÚBLICA ARGENTINA - ABGRA[44]

Se funda el 5 de noviembre de 1953, bajo la denominación Asociación de Bibliotecarios Graduados de la Capital Federal[45] y que más tarde se denominaría ABGRA. Se constituyó con el objeto de agrupar a los bibliotecarios graduados de todo el país egresados de instituciones de enseñanza superior, cuyo título sea reconocido en el ámbito nacional, provincial y municipal.

[42] CSJN. Oficina de la Mujer. Disponible en: https://www.csjn.gov.ar/om/institucional.do [Fecha de consulta 18/08/2020].

[43] Articulación Internacional: con los Poderes Judiciales de Bolivia, Chile, Cuba, El Salvador, México, Paraguay, Perú y Uruguay, la Comisión de igualdad de género del Consejo de Europa y la Comisión Interamericana de Mujeres (CIM).

[44] Sobre ABGRA. Disponible en: http://abgra.org.ar/institucional/sobre-abgra/ [Fecha de consulta 20/08/2020].

[45] Su antecedente fue el Centro de Estudios Bibliotecológicos del Museo Social Argentino (CEB/MSA), fundado el 12 de octubre de 1943.

Objetivos:

imprimir un carácter dinámico al movimiento bibliotecario nacional, lograr mayor inserción y reconocimiento social de la labor y promover el papel, fundamental, que cumplen las y los bibliotecarios y las bibliotecas en su carácter de instituciones depositarias del conocimiento de la humanidad.

Dado que posee Personería Gremial N° 354/60. Entre sus funciones desarrolla actualmente la representación y la defensa de los intereses profesionales de los bibliotecarios graduados de Argentina.

Propósitos:

- Jerarquizar, dignificar y defender los intereses profesionales de sus asociados mediante el estudio y solución de los problemas inherentes a la profesión y como organismo técnico y consultivo colaborador del Estado;
- Prestar solidaridad moral y material a sus asociados;
- Mantener relaciones con entidades similares, dentro y fuera del país;
- Estimular mediante publicaciones y en toda otra forma posible la actividad profesional;
- Representar y defender ante el Estado, institutos de previsión, tribunales de justicia o empleadores los intereses profesionales colectivos o individuales de los asociados;
- Participar en los organismos estatales o vinculados a la ordenación del trabajo;
- Promover la enseñanza profesional, la organización y realización de congresos, jornadas bibliotecológicas, cursos, publicaciones, otorgamiento de becas, conferencias y demás actos análogos, como también concurrir a los que se organicen, en el país o en el exterior, otras asociaciones o instituciones afines.

Actividades que desarrolla:

Reuniones Nacionales de Bibliotecarios; Jornadas de Bibliotecas por especialidad; Seminarios y cursos; Día del Bibliotecario; Semana del Libro y las Bibliotecas; Premios ABGRA; Bibliotecario del Año; Trayectoria Profesional y en ABGRA; Egresados Mejor Promedio en Bibliotecología; Bibliotecas Argentinas; Campañas de Promoción; Participación de los Asociados, entre otras.

Subcomisiones de Trabajo:

Son las que constituyen el más claro ejemplo del trabajo en equipo, se encuentran integradas por miembros de la Comisión Directiva y los socios que brindan sus conocimientos y experiencias en un área específica, con diferentes grados de participación en las actividades y en la toma de decisiones.

Actualmente están en actividad la Asesoría Legal y las Subcomisiones de Afiliados; Biblioteca Institucional; Bibliotecas Escolares; Bibliotecas Populares; Capacitación Profesional; Legislación; Comunicación y Relaciones Públicas; Género y Diversidad y Prensa y Difusión.

Subcomisión de Género y Diversidad:

Entendiendo que la actual coyuntura nos interpela en términos de perspectiva de género, diversidad sexual y movimientos sociales emancipatorios. En línea con los ODS y su preocupación por trabajar en favor de la equidad de género. En sintonía con las directivas estratégicas de la IFLA para el período 2019-2024 y teniendo como horizonte las actividades ya propuestas e implementadas por la IFLA y sus grupos[46], esta Subcomisión se propone:

[46] IFLA. Women, Information and Libraries Special Interest Group. Disponible en: https://www.ifla.org/women-information-and-libraries [Fecha de consulta 28/08/2020]; IFLA LGBTQ Users Special Interest Group. Disponible en: https://www.ifla.org/lgbtq [Fecha de consulta 28 ago. 2020].

- Monitorear prácticas y experiencias en relación con la equidad de género en bibliotecas;
- Recopilar datos y producir, comunicar y distribuir información sistemática;
- Difundir experiencias del país y la región, impulsando el diálogo para apoyar a los bibliotecarios a abordar las inquietudes acerca de los servicios bibliotecarios en torno al género y la diversidad sexual;
- Promover buenas prácticas, fomentando el trabajo en red y las conexiones virtuales;
- Llevar a cabo actividades de capacitación en las temáticas de nuestra competencia, a saber: perspectiva de género, violencia contra las mujeres, equidad de género, diversidad sexual, discriminación por motivos de género u orientación sexual, feminismo, movimientos LGBTQ+, Educación Sexual Integral, entre otros;
- Establecer relaciones institucionales con organismos que se dediquen a cuestiones similares.

A lo largo de la historia se ha evidenciado que determinadas prácticas han servido para esconder y silenciar los discursos disidentes. En la coyuntura actual no es posible continuar ignorando que ciertas identidades y temas en relación al género fueron sepultadas bajo el peso de otros discursos hegemónicos, patriarcales la mayoría de ellos. Las bibliotecas, como instituciones democratizadoras de la información tienen la obligación de brindar acceso sin restricción, pero no solo eso, sino que la biblioteca debe ser inclusiva en cuanto a los servicios y generar un espacio contenedor tanto para sus usuarios como para el personal que, por ejemplo, pertenezca a la comunidad LGBTQ+.

Hay temas que aún hoy son tabú y no son fáciles de abordar. En algunos casos se atribuye a una cuestión generacional, a veces se piensa que es cultural. La realidad es que la biblioteca debe ir al paso de la sociedad o más rápido que eso. Así como pensamos el

currículum educativo, las omisiones y silencios que allí se producen, de acuerdo a los discursos hegemónicos, podemos pensar el desarrollo de la colección en la biblioteca ¿Qué omisiones y qué silencios evidencian, cuáles discursos? ¿Podemos observar nuestra colección y leer entre líneas lo que se está diciendo y lo que no se está diciendo?

La perspectiva de género se pregunta por **las relaciones de los géneros entre sí**, el orden jerárquico esperado entre estos y los procesos de ruptura en ese orden. Partiendo de la idea del género como elaboración sociocultural, indaga por la posición social de mujeres y disidencias genericosexuales a lo largo de la historia en función de los discursos de poder. Dicha perspectiva ha comenzado a llegar a las bibliotecas lentamente. Todavía en muchos casos parece ser un tema ajeno a nuestros espacios. Sin embargo, como frente a cada cambio del contexto en el que la biblioteca está inserta, debemos oír las demandas de las y los usuarios y actuar en consecuencia.

Acciones de la Subcomisión Género y Diversidad

- **Publicación en el blog de IFLA SIG LGBT** que da cuenta de la creación de la Subcomisión[47];
- **Webinar "Perspectiva de género para bibliotecas"** se transmitió por el canal YouTube de ABGRA que contó con la presencia simultánea de 116 oyentes y ha superado hasta el día de hoy[48] las 800 reproducciones;
- **Elaboración y compilación de una encuesta** en relación con el tema dentro del ámbito bibliotecario, en curso;

[47] Castaño, Jessica. (6 de mayo de 2020) A gender group at the Association of Graduates Librarians of the Argentine Republic. *IFLA LGBTQ Users Special Interest Group.* Disponible en: https://iflalgbtqusers.wordpress.com/2020/05/06/a-gender-and-diversity-group-at-the-association-of-graduate-librarians-of-the-argentine-republic/ [Fecha de consulta: 20/08/2020].

[48] 27 de agosto 2020.

- **Adhesión a la declaración de la American Library Association** en relación a personas transgénero y bibliotecas.

5 ABORDAJES DESDE LA PERSPECTIVA DE GÉNERO, CONCEPTOS CLAVES

5.1 PATRIARCADO

Según Kate Millet[49] es una "política sexual ejercida fundamentalmente por el colectivo de los varones sobre el colectivo de mujeres" y Cecilia Amorós lo define como una "organización social o conjunto de prácticas que crean el ámbito cultural y material que le es propio y sobre todo favorece su continuidad"[50]. Algunas autoras diferencian dos tipos de patriarcados, tal es el caso de Alicia Puleo, quién habla de patriarcado de coerción y de consentimiento:

> Mientras que los primeros utilizarían más la violencia contra las que se rebelen ante las normas consuetudinarias, religiosas o jurídicas, los segundos incitan amablemente, convencen a través de múltiples mecanismos de seducción para que las mujeres deseen llegar a ser como los modelos femeninos que se les propone a través de la televisión, publicidad, cine, música etc..."[51].

Estas "sutiles" formas de domesticación las observamos en nuestra cotidianeidad, en las ofertas del mercado, en el consumo de los bienes tangibles y sobre todo simbólicos. Como refiere Bourdieu, en su ensayo "La dominación masculina"[52] el capital simbólico posee

[49] Millet, Kate. **Política sexual**. Madrid: Cátedra, 1995.
[50] Amorós, Celia. **Hacia una crítica de la razón patriarcal**. Madrid: Anthropos, 1995.
[51] Puelo, Alicia H. **Filosofía, Género y pensamiento crítico**. Valladolid: Universidad de Valladolid, 2000.
[52] Bourdieu, Pierre. **La dominación masculina**. Barcelona: Anagrama, 2006.

la capacidad de hacer pasar por natural la desigual y arbitraria distribución del poder. Los sistemas simbólicos cumplen su función política de instrumentos de imposición o legitimación de la dominación de una clase sobre otra (violencia simbólica) aportando el refuerzo de su propia fuerza a las relaciones de fuerza que las fundan, y contribuyendo así, según expresión de Weber a la "domesticación de los dominados".

La destrucción de este poder de imposición simbólica, fundado sobre el desconocimiento, supone la toma de conciencia de lo arbitrario, es decir, el develamiento de la verdad objetiva y el aniquilamiento de la creencia". Este es trabajo de los feminismos y se realiza aplicando la perspectiva de género.

Bourdieu, agrega:

> La fuerza del orden masculino se descubre en el hecho de que prescinde de cualquier justificación: la visión androcéntrica se impone como neutra y no siente la necesidad de enunciarse en unos discursos capaces de legitimarla. El orden social funciona como una inmensa máquina simbólica que tiende a ratificar la dominación masculina en la que se apoya: es la división sexual del trabajo, distribución muy estricta de las actividades asignadas a cada uno de los dos sexos, de su espacio, su momento, sus instrumentos; es la estructura del espacio, con la oposición entre el lugar de reunión o el mercado, reservados a los hombres, y la casa, reservada a las mujeres, o, en el interior de ésta, entre la parte masculina, como del hogar, y la parte femenina, como el establo, el agua y los vegetales; es la estructura del tiempo, jornada, año agrario, o ciclo de vida, con los momentos de ruptura, masculinos, y los largos periodos de gestación, femeninos."[53].

[53] BOURDIEU, Pierre. **La dominación masculina**. Barcelona: Anagrama, 2006, p. 44.

Lo que nos lleva directamente al tema de la feminización de las profesiones. Aún, cuando después de muchas luchas, las mujeres han entrado en el mundo asalariado, al académico, al del trabajo, el hecho de ser mujeres las confina a determinadas actividades. Y eso está relacionado con que a las mujeres se nos asocia con determinadas capacidades, habilidades y emociones que nos permiten llevar a cabo contadas actividades, generalmente relacionadas con el cuidado y lo reproductivo. Como menciona Campagnolli[54] la consecuencia del punto de vista patriarcal es que el "arquetipo viril" se vuelve la medida de todas las cosas, incluyendo los saberes científicos y académicos, y el eje a través del cual se organiza la sociedad.

En el caso particular de la Bibliotecología se presentan distintas dinámicas en referencia al ejercicio de la profesión. Por un lado es una profesión feminizada, lo cual responde a los estereotipos de género que asocian los roles de cuidados primarios, atención de las personas, educación y servicios con las feminidades. Esto ha generado que las bibliotecas sean un espacio de trabajo con mayoría de mujeres o personas socializadas como tales. Sin embargo, al interior de estos espacios los discursos patriarcales siguen vigentes.

Las violencias hacia las mujeres son variadas, tal como consigna en nuestro país la Ley 26485[55]. Es de especial interés revisar la categoría de violencia simbólica: "La que a través de patrones estereotipados, mensajes, valores, íconos o signos transmita y reproduzca dominación, desigualdad y discriminación en las relaciones sociales, naturalizando la subordinación de la mujer en la sociedad."

---

[54] Campagnoli, Mabel Alicia (2015) "¡Andá a lavar los platos!: androcentrismo y sexismo en el lenguaje" en Bach, Ana Mª (ed.) Para una didáctica con perspectiva de género. BsAs: Miño & Dávila.

[55] Ley 26485, sancionada el 11 de marzo de 2009 y promulgada de hecho el 1 de abril de 2009. Ley de protección integral para prevenir, sancionar y erradicar la violencia contra las mujeres en los ámbitos en que desarrollen sus relaciones interpersonales. Disponible en: http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/150000-154999/152155/texact.htm [Fecha de consulta 18 ago. 2020]

En los entramados laborales subyacen supuestos que vinculan el ser mujer con cierta limitación para llevar adelante las tareas de liderazgo o relacionan las formas de dirigir, en este caso una biblioteca o centro de documentación, con estereotipos biologicistas que consignan que si una mujer:

- Llega a un puesto jerárquico manipuló a algún hombre en el camino a través de un intercambio sexual.
- Discute sus ideas con firmeza se está dejando llevar por las hormonas ("está en sus días" "necesita un hombre");
- Tiene que tomar una decisión de peso, se va a ver impedida o condicionada por su sensibilidad;
- Se dedica de lleno a su carrera profesional, en algún momento tuvo que dejar de lado sus aspiraciones de formar una familia.

La Ley mencionada también define la violencia laboral como

> [...] aquella que discrimina a las mujeres en los ámbitos de trabajo públicos o privados y que obstaculiza su acceso al empleo, contratación, ascenso, estabilidad o permanencia en el mismo, exigiendo requisitos sobre estado civil, maternidad, edad, apariencia física o la realización de test de embarazo. Constituye también violencia contra las mujeres en el ámbito laboral quebrantar el derecho de igual remuneración por igual tarea o función. Asimismo, incluye el hostigamiento psicológico en forma sistemática sobre una determinada trabajadora con el fin de lograr su exclusión laboral.

Otro ámbito en el que se evidencia la violencia simbólica es en el uso del lenguaje. Las palabras que utilizamos tienen un sentido otorgado históricamente, la elección de los términos, la omisión o silenciamiento al referirse hacia las mujeres, son dispositivos de

poder que se imbrican en los discursos patriarcales. Sin embargo, el lenguaje puede cambiar si, en primer término, se visibiliza la importancia de ser nombradas equitativamente.

En los ámbitos bibliotecarios es común que se nombre a las mujeres con excesiva familiaridad, diminutivos de sus nombres, haciendo referencia a ellas con términos que marquen o intenten demostrar una situación de subordinación con respecto al hombre.

La **división sexual del trabajo** responde en mucho al concepto de **patriarcado**. También lo podemos ver como una forma de sexismo o de misoginia si analizamos que las actividades de cuidado y atención del hogar están usualmente a cargo de mujeres. Dentro del mercado laboral existe lo que se denomina *segregación horizontal*, es decir, que en la distribución de trabajos y tareas hay algunas que quedan exclusivamente en manos de los hombres y otras que realizan las mujeres, y una *segregación vertical*: da cuenta de que frente a niveles de formación iguales o superiores, los cargos a los que se accede no son los mismos para hombres y mujeres.

Los conceptos de **techo de cristal y brecha salarial** son un reflejo de las condiciones laborales de las mujeres en la sociedad actual. Si sumamos el debate en torno al cupo laboral trans, nos damos una idea del cuadro que afrontan feminidades y otras identidades en relación al ámbito laboral.

5.2 ABORDAJES DESDE EL ÁMBITO BIBLIOTECOLÓGICO

Analizando someramente la integración de las Presidencias de las Comisiones Directivas de ABGRA a lo largo del tiempo, desde su creación en 1953 hasta la actualidad 2020 y, desde la perspectiva de género, se puede observar la reproducción del modelo hegemónico. No sorprende que siendo un colectivo disciplinar formado mayoritariamente por mujeres, las Presidencias y Vicepresidencias, las hayan ejercido mayoritariamente varones, mientras que las mujeres estaban destinadas a cubrir puestos de Secretaría, Vocales, colaboración, ayuda etc., tal como era naturalizado en la división sexual del trabajo.

Hasta el 2020, de los 28 períodos presidenciales, 11 han sido ocupados por mujeres. Esta característica se relaciona con el ámbito de lo público y lo privado asignado a cada género. Donde el ámbito de lo público y la representación institucional, política, gremial etc., habitualmente la ejercían los varones y, el ámbito privado, el hogar, la familia, quedaba reservado a las mujeres. La representación profesional en ABGRA, no fue la excepción. A medida que la sociedad fue desarrollando relaciones un poco más equitativas en términos de género y, que las mujeres fueron ganando terreno en lo público, se han ido conformando presidencias y vicepresidencias mixtas, o formadas exclusivamente por mujeres.

En el período 1975 a 1981 continuó la Comisión del período anterior, formada mayoritariamente por hombres, dado que no hubo elecciones debido al período de facto - Proceso Militar - por el que atravesó el país.

Se observa un período desde 1981 a 1984, donde la Comisión Directiva de ABGRA está conformada totalmente por mujeres y que transcurre entre dos hechos históricos importantes a nivel nacional, 1982 la Guerra de Malvinas y 1983 la vuelta a la Democracia.

A partir de las elecciones de 2017 la Comisión Directiva vuelve a formarse con mujeres la Presidenta Lic. María Silvia Lacorazza[56] y la Vicepresidenta Bibliotecaria Carolina López Scondras, quienes inician la Subcomisión de Género y Diversidad instalan formalmente el tema en el colectivo que representan y participan en numerosos eventos, locales, nacionales e internacionales sobre la temática.

6 CONSIDERACIONES FINALES Y APORTES

La aplicación de la perspectiva de género en tipos de bibliotecas y áreas concretas del trabajo bibliotecológico demanda

[56] Miembro del Comité permanente de la sección de América Latina y el Caribe de la Federación Internacional de Asociaciones de Bibliotecarios y Bibliotecas IFLA LAC. Es Promotora de los Objetivos de Desarrollo Sostenible mediante la aprobación del Curso Internacional de Formación sobre los Objetivos de Desarrollo Sostenible del Honorable Senado de la Provincia de Buenos Aires y el Organismo Provincial para el Desarrollo Sostenible.

la caracterización de las bibliotecas clasificándolas como nacionales, públicas, populares, escolares, desde el nivel educativo en el que brindan sus servicios son iniciales, básicas, secundarias, terciarias, universitarias, académicas, que además están especializadas en una o varias disciplinas y especiales, las que brindan servicios a usuarios o comunidades con características especiales: hipoacúsicos, no videntes, unidades penitenciarias, hospitalarias etc. Cada tipo tiene una o varias comunidades de acción y en las que se pueden detectar las tensiones que la perspectiva de género y las violencias, se pueden advertir y prevenir.

Proponer desde las **bibliotecas nacionales** líneas de acción para investigar, con becas que promuevan análisis históricos, prospectivos, de aplicación en territorio, que generen muestras, debates, como sucede en algún caso.

En combinación con el MMGyD trabajar en las **bibliotecas públicas y populares** para la prevención de la violencia y discriminación de género, para el desarrollo e implementación de las políticas públicas gubernamentales, en su área de acción.

Bibliotecas escolares. Si existe una institución paradigmática en la reproducción de ideología del Estado es ésta, la escuela, con toda esa apariencia de supuesta neutralidad, la selección del corpus de saberes que se transmitirán como verdad epistémica es una de las primeras barreras que las niñas y niños enfrentan como normalizadora de los cuerpos sexuados. En ese contexto, como en todos los otros, la biblioteca debe facilitar el acceso a la información, sin censuras ni prejuicios y formar usuarios autónomos y críticos.

A partir de la sanción de la Ley 26150[57] en nuestro país, la implementación de la ESI es transversal. La actividad principal de la biblioteca puede y debe ser la de organizar todo ese caudal de información en torno a la temática, y seleccionar aquello que la escuela en particular necesite según su proyecto institucional. Esto requiere de un trabajo conjunto y articulado, en principio con la Dirección y con todas las áreas curriculares.

[57] Ley 26.150. **Boletín oficial**, 24 de junio de 2006, Argentina.

También trabajar en identificar y combatir, *bullying*, *grooming* y otras formas de violencia que tienen a las y los niños, grupos vulnerables como blanco.

Desde su organización, las bibliotecas se caracterizan, en líneas generales, por tener áreas bien diferenciadas: de procesamiento del material, de servicio, de extensión, gestión y administración Se esbozan aquí algunos abordajes a considerar.

Procesamiento técnico de la información. Dado que puede ejercer violencia a partir del lenguaje es importante considerar la selección y el manejo de los distintos vocabularios controlados, los términos que se prefieren para la indización, los descriptores y palabras claves que se seleccionan para describir los contenidos de las obras y los recursos de información.

Organización de la colección de género y otros temas sensibles, en los estantes y las categorías de recursos. También aquí se puede discriminar y ejercer cierta violencia, pensar en cómo presentar y ordenar la colección física o virtual, puede hacer que una colección se consulte o no, aunque esté accesible. Es decir, no separarlos de la colección general, sino intercalarlos de forma tal que usuarias y usuarios, al implementar la estrategia de hojear y curiosear en los estantes o recorrer recursos, se encuentren con ese material de género u otras temáticas sensibles, que de otra forma nunca buscarían o leerían y articular mediante categorías intelectuales que permitan recuperar la colección si algún usuario sin prejuicios la demanda.

Desarrollo de la colección y políticas. En todas las etapas: selección, adquisición, preparación, evaluación, etc. considerar la incorporación de temáticas no sexistas, abiertas, no violentas, amplias, heterogéneas y que no reproduzcan modelos patriarcales, hegemónicos, etc.

El Servicio de Referencia e Información es un termómetro donde advertir esas violencias cotidianas y casi imperceptibles, en el lenguaje, en las preguntas no pertinentes a las temáticas, en el despojarse del prejuicio y profundizar la empatía, en percibir los rastros de vulnerabilidad, la violencia, el abuso, la angustia del otro,

lo profundo y, no sólo la angustia informativa. Desarrollar protocolos de actuación en los casos que se detecten los distintos tipos de violencia y saber cómo asesorar, acompañar, guiar, a través de los recursos que se disponen y a través de las políticas públicas. directorios, guías de recursos, de buenas prácticas y produtos y servicios relacionados actualizados para informar.

Extensión cultural, recreativa: promover actividades que desarrollen un pensamiento crítico en torno a los abordajes de género y los distintos tipos de violencia. En la difusión y el intercambio se logra el crecimiento para alcanzar una sociedad más justa y libre de violencia. Actividades como: charlas, foros, ponencias, conversatorios, con personalidades destacadas en las temáticas de géneros y prevención de la violencia sexista. Proyección de cine con perspectiva de género como disparador de debate y reflexión. Talleres literarios, periodísticos, biográficos con perspectiva de género.

Creación de folletos, dossiers, revista comunitaria con temas inherentes a las violencias. La gestión 2017 - 2020 de ABGRA está realizando un importante aporte al colectivo profesional de la Bibliotecología y a los profesionales que representa.

En línea con los aportes, se comenzó el trabajo inter e intrainstitucional al interior de las Subcomisiones y hacia las bibliotecas. Desde su ámbito de cobertura nacional habitual y su proyección internacional al ser la primera asociación bibliotecaria de lengua española en crear una Subcomisión de Género y diversidad.

Ha subido la apuesta al ponernos a pensar acerca **de los abordajes de la perspectiva de género en el campo disciplinar y profesional de la Bibliotecología, en un marco nuevo de políticas públicas**, en una época social que nos interpela y nos exige profundizar para estar a la altura.

BIBLIOGRAFÍA

ÁLVAREZ, R. M. **Los derechos de las mujeres y su acceso a una vida libre de violencia**. México, Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México, Defensoría de los Derechos Universitarios, 2018.

AMORÓS, C. **Hacia una crítica de la razón patriarcal**. Madrid: Anthropos, 1995.

BOURDIEU, P. **La dominación masculina**. Barcelona: Anagrama, 2006.

CAMPAGNOLI, M. A. ¡Andá a lavar los platos!: androcentrismo y sexismo en el lenguaje. *In*: BACH, A. M. (ed.) **Para una didáctica con perspectiva de género**. Buenos Aires: Miño & Dávila, 2015.

CASTAÑO, J. A gender group at the Association of Graduates Librarians of the Argentine Republic. **IFLA LGBTQ Users Special Interest Group**, 6 de mayo de 2020. Disponible en: https://iflalgbtqusers.wordpress.com/2020/05/06/a-gender-and-diversity-group-at-the-association-of-graduate-librarians-of-the-argentine-republic/. Acceso en: 20 ago. 2020.

DÍAZ, C. V.; GARCÍA, I. L. **La vanguardia tecnológica en la gestión judicial**. Buenos Aires: Concurso Centro de Formación Judicial, 2018. (Premio Mención CFJ, en prensa).

GARCÍA, I.; PORTUGAL, M. **Servicio de Referencia**: una propuesta integradora. Buenos Aires: Alfagrama, 2009.

LAMAS, M. **La violencia del sexismo***:* **El mundo de la violencia**. En: Portal de datos abiertos UNAM (en línea), México, Universidad Nacional Autónoma de México, 2014.

MILLET, Kate. **Política sexual**. Madrid: Cátedra, 1995.

PIKETTI, T. **El Capital en el siglo XXI**. CABA: Fondo de Cultura Económica, 2014.

PUELO, Alicia H. **Filosofía, Género y pensamiento crítico**. Valladolid: Universidad de Valladolid, 2000.

SOLIMINE, G.; DI DOMENICO, G.; PÉREZ PULIDO, M. **Gestión y planificación en bibliotecas**. Buenos Aires: Alfagrama, 2010.

VELÁZQUEZ, S. **Violencias cotidianas, violencias de género**: escuchar, comprender, ayudar. Buenos Aires: Paidós, 2006.

ARGENTINA. Departamento Investigación e Información Argentina. **Violencia de Género**: Legislación Nacional, Antecedentes Parlamentarios, Doctrina y Jurisprudencia. Dirección Servicios Legislativos. Subdirección Documentación e Información Argentina, Año V, n. 118, febrero 2017.

ANEXO NORMATIVO

Normativa Internacional y Nacional vigente en Argentina en torno a la perspectiva de género, y protección de los derechos de las mujeres y diversidad sexual. Educación Sexual Integral CABA y Pcia. de Buenos Aires. Normativa UBA relacionada.

ABORDAJES DE LA PERSPECTIVA DE GÉNERO EN EL CAMPO DISCIPLINAR Y PROFESIONAL DE LAS BIBLIOTECAS ARGENTINAS: IMPLEMENTACIÓN DESDE ABGRA Y EN EL MARCO DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Normativa Internacional (a la que Argentina adhirió)

Año	**Norma**	**Enlace** [Fecha de consulta 20/08/2020]
1948	Convención Universal de los Derechos Humanos	https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/spn.pdf
1966	Pacto Internacional de Derechos Civiles y Políticos (Argentina adhirió en 1986)	https://www.ohchr.org/sp/professionalinterest/pages/ccpr.aspx
1969	Convención Americana sobre DDHH (San José / Costa Rica)	https://www.oas.org/dil/esp/tratados_b-32_convencion_americana_sobre_derechos_humanos.htm
1979	Convención sobre la eliminación de todas las formas de discriminación contra la mujer	https://www.ohchr.org/sp/professionalinterest/pages/cedaw.aspx
1989	Convención sobre los Derechos del Niño	https://www.un.org/es/events/childrenday/pdf/derechos.pdf

Año	Norma	Enlace [Fecha de consulta 20/08/2020]
1994	Convención de Belem do Pará Convención Interamericana para prevenir, sancionar y erradicar la violencia contra la mujer	https://www.oas.org/juridico/spanish/tratados/a-61.html
1995	Cuarta Conferencia Mundial sobre la Mujer de Beijing	https://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/pdf/Beijing%20full%20report%20S.pdf
2006	Convención sobre los derechos de las personas con discapacidad	https://www.un.org/esa/socdev/enable/documents/tccconvs.pdf
2006/ 2007	Principios de Yogyakarta (Cómo se aplica la legislación internacional de derechos humanos a las cuestiones de orientación sexual e identidad de género)	http://yogyakartaprinciples.org/wp-content/uploads/2016/08/principles_sp.pdf

NORMATIVA NACIONAL DE ARGENTINA

Año	Norma	Enlace
1985	Ley 23179 convención sobre la eliminación de todas las formas de discriminación contra la mujer	http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/verNorma.do;jsessionid=74522C0D169065AF71BBD82D19220E17?id=26305
1990	Ley 23798 Lucha contra el SIDA	http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/verNorma.do?id=199
2000	Ley 25273 Régimen de Inasistencias para Alumnas Embarazadas	http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/verNorma.do?id=63777

Año	Norma	Enlace
2002	Ley 25673 Programa Nacional de Salud Sexual y Procreación Responsable	http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/verNorma.do?id=79831
2003	Ley 25808, Modifícase el Artículo 1º de la Ley 25.584 (alumnas embarazadas o madres)	http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/verNorma.do?id=90598
2006	Ley 26150 Programa Nacional de Educación Sexual Integral	http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/verNorma.do?id=121222
2008	Resolución del CFE Nro. 45 Lineamientos Curriculares para ESI	https://cfe.educacion.gob.ar/resoluciones/reso8/45-08.pdf
2009	Ley 26485 de Protección Integral a las Mujeres (texto actualizado)	http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/verNorma.do?id=152155
2010	Ley 26618 Matrimonio Civil (Matrimonio Igualitario)	http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/verNorma.do?id=169608
2012	Ley 26743 Identidad de Género	http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/verNorma.do?id=197860
2013	Ley Nº 26.873 Lactancia Materna; Promoción y Concientización Pública	http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/verNorma.do?id=218212
2016	Ley 27234 Educar en Igualdad: Prevención y Erradicación de la Violencia de Género	http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/verNorma.do?id=257439
2018	Ley 27499 Ley Micaela Capacitación obligatoria en la temática de género y violencia contra las mujeres	http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/verNorma.do?id=318666

ESI NORMATIVA CABA Y PCIA. DE BUENOS AIRES

Año	Norma	Enlace
2006	Ley 2110 Ley de Educación Sexual Integral (ESI) - CABA	http://www2.cedom.gob.ar/es/legislacion/normas/leyes/ley2110.html
2015	Ley 14744 Educación Sexual Integral (ESI) - Provincia de Buenos Aires	https://normas.gba.gob.ar/arb/ley/2015/14744/11176#:~:text=Resumen,26150%20Y%20PROV.

NORMATIVA UBA RELACIONADA

Año	Norma	Enlace
2015	Resolución UBA 4043 "Protocolo de intervención institucional ante denuncias por violencia de género, acoso sexual y discriminación de género"	http://esunna.unicen.edu.ar/sites/default/files/Protocolo%20prevenci%C3%B3n%20de%20violencia%20de%20g%C3%A9nero%20UBA.pdf
2017	Resolución 8548 UBA protocolo para las escuelas preuniversitarias	http://www.uba.ar/archivos_uba/2017-12-13_8548-17.pdf
2018	Resolución UBA CS 845 Fortalecimiento ESI	http://www.uba.ar/archivos_uba/2018-12-12_RES%20CS%2018-01873.pdf
2019	Resolución UBA CS 1918 Aprobación del Protocolo de intervención...	http://www.uba.ar/consejo_superior/comisiones_res.php?c=9&id=248

A DIMENSÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENFRENTAMENTO[58]

Maria Salet Ferreira Novellino
Maria Luíza Guerra de Toledo

1 INTRODUÇÃO

Em uma perspectiva feminista, define-se a violência dirigida às mulheres como 'violência de gênero', a qual é entendida como consequência das relações desiguais de poder entre mulheres e homens. Os estudos desenvolvidos segundo esta perspectiva tomam como pressuposto que as relações de gênero são construções sociais que, institucionalizadas e internalizadas, reificam e naturalizam as desigualdades de poder entre mulheres e homens.

É papel dos estudos feministas não só contribuir para uma maior visibilidade da violência de gênero através de estudos empíricos, mas também afirmar que essas relações devem e podem ser transformadas pela demonstração e crítica da internalização e institucionalização dos papéis de gênero.

A violência de gênero aqui, como em outros estudos, foca-se naquela perpetrada contra mulheres por homens com quem têm ou tiveram relações íntimas. Isso porque, como observado por Ellsberg e Heise (2005, p. 12), pesquisas realizadas em diferentes partes do mundo têm consistentemente demonstrado que as mulheres têm maiores chances de serem fisicamente agredidas, feridas,

[58] Este estudo foi realizado graças ao apoio da FAPERJ ao projeto de pesquisa, intitulado "Políticas públicas locais de enfrentamento à violência de gênero no estado do Rio de Janeiro: proposta de avaliação" (APQ1, Processo E-26/110.052).

violentadas ou mortas por parceiros atuais ou anteriores do que por outras pessoas.

Johnson (1995, p. 284) utiliza a expressão 'terrorismo patriarcal' para significar o controle sistematicamente exercido por homens sobre suas parceiras, o qual envolve não somente o uso sistemático de violência física, mas também subordinação, ameaças, isolamento e outras táticas de controle para manutenção da relação de poder.

Obviamente que as relações desiguais de poder entre mulheres e homens se dão não apenas no espaço privado, mas é nele que as expressões violentas dessas relações são majoritariamente exercidas, pois são lugares onde os perpetradores podem exercer violência e controle sem o risco de intervenção externa.

O marco da criminalização da violência de gênero no Brasil é a Lei n.º 11.340/2006, a Lei Maria da Penha (LMP), que "cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher...". Na LMP, a violência contra as mulheres é definida como "qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial." (Artigo 5º).

Para que os atos de violência de gênero configurem-se como crime, deve-se lavrar registros de ocorrência nas Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM) e na ausência dessas, nas delegacias civis. Esses registros permitem aos pesquisadores analisar o fenômeno da violência através dos dados neles contidos.

Neste estudo, utiliza-se os registros de ocorrência realizados em 2010 nas delegacias civis (especializadas no atendimento às mulheres ou não) de todos os municípios do estado do Rio de Janeiro cujas vítimas eram do sexo feminino e cujos perpetradores eram anteriores ou atuais parceiros íntimos[59]. A partir desses registros,

[59] Esses dados foram cedidos pelo Instituto de Segurança Pública (ISP), o qual vincula-se à Secretaria de Segurança Pública e tem como missão produzir e disseminar informações e pesquisas visando subsidiar políticas públicas de segurança. (http://www.isp.rj.gov.br).

dimensiona-se a violência de gênero no estado do Rio de Janeiro, considerando características das mulheres, dos municípios e dos atos de violência.

Para se conhecer as políticas públicas municipais de enfrentamento à violência de gênero, entrevistou-se, em 2014, responsáveis e equipes de órgãos municipais gestores de políticas para as mulheres de municípios fluminenses. O caminho seguido para chegar a esses órgãos foi o seguinte: identificou-se os municípios onde havia órgãos criados para gerir essas políticas; dos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro, em 29[60] havia algum tipo de órgão gestor de políticas para as mulheres. Entrou-se em contato com todos eles e desses, apenas 13 se disponibilizaram a conceder entrevistas.

Dessa forma, este capítulo compõe-se de duas partes: na primeira, dimensiona-se a violência de gênero no estado do Rio de Janeiro com base nos registros de ocorrência; na segunda, descreve-se, com base nas entrevistas realizadas, as iniciativas dos governos municipais para enfrentá-la.

2 A DIMENSÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Foram selecionados, para esta análise, os registros cujas vítimas tinham idade entre 18 e 59 anos, pois os estudos sobre violência de gênero bem como os órgãos gestores de políticas para as mulheres têm como população-alvo mulheres adultas.

A base de dados compunha-se por 49.258 registros, dos quais 48,7% referem-se à lesão corporal (violência física), 50,1% à ameaça (violência psicológica) e os outros delitos juntos somam aproximadamente 1,2% (violência sexual e outros). No entanto, há diferenças de acordo com suas classes etárias. Nos registros de ocorrência das mais jovens (18-29 anos), o percentual de lesão corporal é de 54% e o de ameaça é de 44,7%. Para as outras classes,

[60] Informação obtida em 2013 junto à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e à Subsecretaria Estadual de Políticas para as Mulheres.

os percentuais de ameaça passam a ser superiores aos de lesão corporal e os primeiros aumentam à medida que aumenta a idade.

Verificou-se que o terrorismo patriarcal é exercido tanto pelos parceiros atuais (55,3%) como pelos ex-parceiros íntimos (44,7%). Mesmo após a separação eles querem manter sua dominação e de modo violento. E, além disso, confirmando não ser o espaço privado um lugar seguro para as mulheres, os registros mostram que mais de 70% dos atos de violência ocorreram nas próprias casas das mulheres em situação de violência de gênero que fizeram registro de ocorrência nas delegacias.

Os parceiros atuais exercem violência principalmente na residência, mas também o fazem em vias públicas e em outros espaços que não privados. Os ex-parceiros cometem atos violentos também e principalmente nos domicílios onde residem as mulheres, mas como não mais dividem o mesmo domicílio, usam mais do que os parceiros atuais os espaços públicos para ameaçar e ferir as ex-parceiras, mostrando não aceitar a saída delas dessas relações violentas.

As mulheres que registraram ocorrência em 2010 no estado do Rio de Janeiro eram em sua maioria negras (54,4%), enquanto as brancas somavam 44,6%. Quanto ao grau de instrução declarado, os percentuais mais altos eram de mulheres com níveis que variavam de sem instrução a superior incompleto. Considerando-se até médio incompleto como baixa escolaridade, ter-se-ia 54,5% das mulheres nessa posição. Em relação à sua distribuição por idade, embora tenha sido utilizado como recorte mulheres de 18 a 59 anos, 75% dos registros eram de mulheres de até 38 anos. Quanto à situação de trabalho, mais de 60% declararam estar ocupadas e 27,5% definiram-se como donas de casa.

Parece existir uma associação entre a classe etária da mulher e o tipo de perpetrador, pois quanto mais idade tem a mulher, mais sujeita ela estará a sofrer violência do atual parceiro, em vez de um ex-parceiro. Enquanto para mulheres mais jovens, os atuais parceiros são os agressores em aproximadamente 50% dos

registros, esse percentual chega a aproximadamente 68% no caso de mulheres com 50 anos ou mais.

Com o intuito de estabelecer um índice de violência de gênero, foram calculadas, para cada município fluminense, as prevalências, isto é, o percentual de registros em relação à população feminina na mesma classe etária[61]. Encontrou-se as maiores prevalências de violência para Queimados (1,8%), Quissamã (1,7%), Porciúncula (1,6%), Cordeiro, Duas Barras, Duque de Caxias e Saquarema, esses últimos com 1,4%.

São 40 municípios com índices de prevalência igual ou superior a 1% e 52 com índices inferiores a 1%. As 11 Delegacias Especializadas no Atendimento a Mulheres estão situadas em municípios grandes, com índices de prevalência entre 1,4% (Duque de Caxias) e 0,8 (São Gonçalo). Há órgãos gestores de políticas para as mulheres em municípios grandes, médios e pequenos, com índices de prevalência de violência de gênero entre 1,8% (Queimados) e 0,4% (Natividade).

Os municípios visitados e seus índices de prevalência de violência são: Araruama (0,8), Armação dos Búzios (1,1), Barra Mansa (0,8), Belford Roxo (0,8), Duque de Caxias (1,4), Itatiaia (1,1), Macaé (0,9), Maricá (1,0), Resende (1,1), São Gonçalo (0,8), São João de Meriti (0,9), Saquarema (1,4) e Volta Redonda (1,2).

2.1 MODELO ESTATÍSTICO

Com o intuito de entender a relação entre as características da mulher e do município em que ela vive, e o tipo de violência registrada, ajustou-se um modelo estatístico aos dados. Para tal, foram utilizadas as seguintes variáveis e níveis:

[61] Os números da população feminina nos municípios fluminenses com idades entre 18 e 59 anos de idade, necessários para o cálculo dos índices de violência bem como para a realização da regressão logística multinomial foram extraídos do Censo Demográfico 2010.

Variável resposta:
Desfecho (da violência), com os níveis: Psicológica (nível de referência), Física, Sexual e Sem registro. Este último representa a diferença entre o total da população com aquele perfil (Censo 2010), e o número de registros nas categorias anteriores.

Variáveis explicativas:

Do município:

- Índice de prevalência de violência (numérico);
- Se possui DEAM (Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres): Sim ou Não.

Da mulher:

- Classe etária: <=29 anos (nível de referência), 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, >=50 anos;
- Grau de instrução: Sem instrução e fundamental incompleto (nível de referência), fundamental completo e médio incompleto, médio completo e superior incompleto, superior completo.

A modelagem escolhida foi a regressão logística multinomial, por meio da qual selecionou-se o conjunto de variáveis acima a partir de uma lista maior de variáveis consideradas inicialmente. As quatro variáveis explicativas descritas foram as que melhor explicaram o desfecho da violência (variável resposta).

O banco de dados utilizado foi construído a partir de uma combinação entre os dados de registros de violência (analisados anteriormente por meio de estatísticas descritivas), e dados do Censo 2010. Considerou-se, para cada município, o total de mulheres em cada combinação de classe etária e grau de instrução. Desse total, considerou-se o número de registros de cada tipo de violência (psicológica, física, sexual), e partindo do pressuposto que cada registro foi feito por uma mulher diferente, caracterizou-se as mulheres em quatro condições possíveis, sendo elas: Vítimas de

violência psicológica, física ou sexual, ou não tendo sido vítimas (categoria aqui denominada "Sem registro"). Obteve-se assim, a variável resposta "Desfecho da violência". Desse modo, o banco de dados final utilizado apresentava a seguinte frequência (número de ocorrências) para cada desfecho:

- Psicológica: 23.347
- Física: 22.935
- Sexual: 207
- Sem registro: 5.022.977

Vale ressaltar que por requisitos da modelagem, todos os casos com alguma informação faltante nas variáveis explicativas foram desconsiderados, tendo-se chegado, portanto, nas frequências citadas.

O Quadro 1 apresenta os resultados do modelo ajustado. Utilizou-se como evento de referência o desfecho "Psicológica", o que gerou 3 logitos no modelo, comparando as probabilidades de cada um dos outros desfechos (Física, Sexual e Sem registro) com a referência. O logito 1, por exemplo, compara a chance do desfecho "sem registro" com o desfecho de violência psicológica. Conforme visto na coluna "Valor p", todas as variáveis explicativas foram significativas em, pelo menos, um dos logitos, ao nível de 5% de significância.

Em termos de interpretação, destaca-se a última coluna do Quadro 1, que exibe as razões de chance e seus respectivos intervalos de 95% de confiança. Alguns valores, destacados em azul, chamam mais a atenção, possibilitando as seguintes interpretações:

- A cada aumento de 1 unidade no índice de prevalência de violência do município, a razão de riscos entre não sofrer violência ("Sem registro") e sofrer violência psicológica diminui em 55%. Em outras palavras, quanto maior o índice de prevalência de violência do município, menos propensas as mulheres são a não

sofrerem violência, em comparação com a propensão a sofrerem violência psicológica. Essa relação é esperada, tendo em vista que essa variável, prevalência de violência, considera em sua construção os próprios registros de violência.

- Mulheres na classe etária de 30-39 anos têm 71% do risco de sofrerem violência física das mulheres de idade <=29 anos, quando comparado ao risco de sofrerem violência psicológica. Esse risco é ainda 40% menor para as mulheres de 40-49 anos, e 43% menor para mulheres de idade >=50 anos. Tais resultados são semelhantes quando se compara o risco de sofrer violência sexual com o risco de violência física. Ou seja, quanto mais jovens, mais propensas as mulheres são de se tornarem vítimas de violência física ou sexual, em vez de psicológica.

Mulheres sem instrução ou com ensino fundamental incompleto têm mais risco de sofrerem violência física em vez de psicológica do que mulheres com maior grau de instrução - em geral, aumentar o grau de instrução da mulher diminui o risco dela se tornar vítima de violência física, em vez de psicológica. O mesmo se observa quando se avalia o risco de violência sexual: por exemplo, mulheres com ensino superior completo têm 41% menos chance de sofrerem violência sexual do que mulheres sem instrução ou com fundamental incompleto, em comparação com o risco de sofrerem violência psicológica.

Quadro 1 - Estimativas do modelo de regressão logística multinomial.

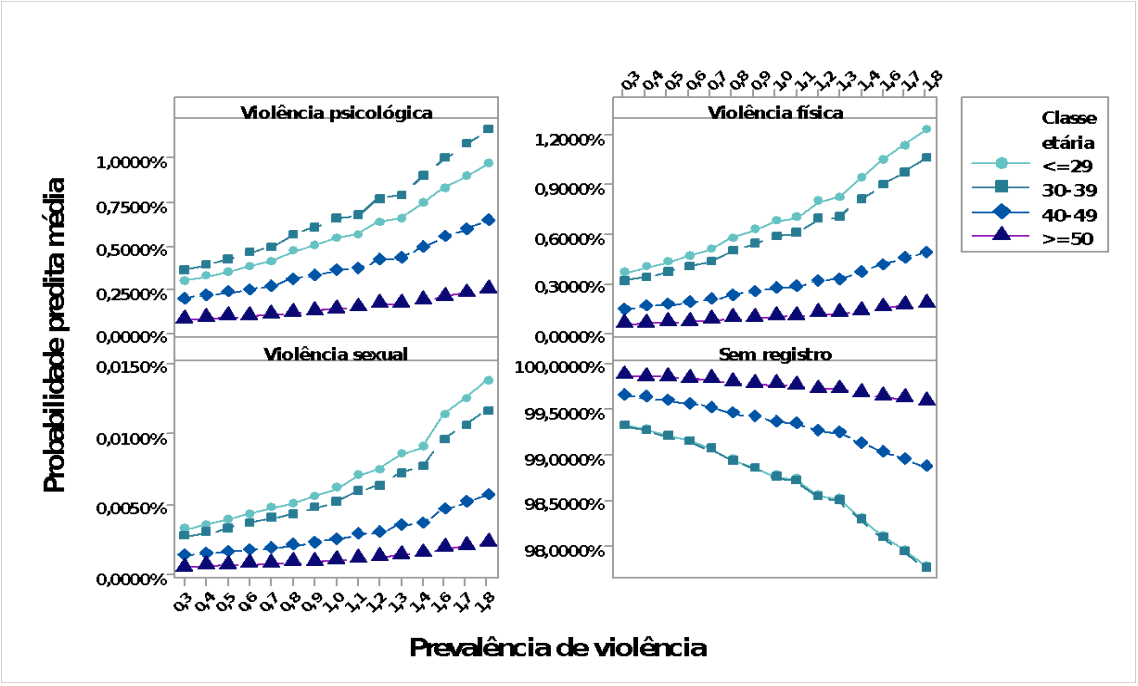
PREDITOR	COEFICIENTE (ERRO PADRÃO)	RAZÃO DE CHANCES (IC DE 95%)
Logito 1: (sem registro/psicológica)		
Constante	5,8782* (0,0378)	
prevalência_violência	-0,7935* (0,0314)	0,45 (0,43-0,48)
DEAM		
Sim	-0,0956* (0,0149)	0,91 (0,88-0,94)
classe_etária		
30-39	-0,1849* (0,0153)	0,83 (0,81-0,86)
40-49	0,4274* (0,0188)	1,53 (1,48-1,59)
>=50	1,4052* (0,0292)	4,08 (3,85-4,32)
grau_instrução		
Fundamental completo e médio incompleto	-0,1076* (0,0179)	0,90 (0,87-0,93)
Médio completo e superior incompleto	0,1771* (0,0164)	1,19 (1,16-1,23)
Superior completo	0,8492* (0,0278)	2,34 (2,21-2,47)
Logito 2: (física/psicológica)		
Constante	0,3130* (0,0530)	
prevalência_violência	0,0317 (0,0442)	1,03 (0,95-1,13)
DEAM		
sim	0,0080 (0,0211)	1,01 (0,97-1,05)
classe_etária		
30-39	-0,3370* (0,0214)	0,71 (0,68-0,74)
40-49	-0,5104* (0,0275)	0,60 (0,57-0,63)
>=50	-0,5681* (0,0442)	0,57 (0,52-0,62)
grau_instrução		
Fundamental completo e médio incompleto	-0,0897* (0,0249)	0,91 (0,87-0,96)
Médio completo e superior incompleto	-0,2458* (0,0232)	0,78 (0,75-0,82)
Superior completo	-0,3636* (0,0416)	0,70 (0,64-0,75)
Logito 3: (sexual/psicológica)		
Constante	-4,5686* (0,3847)	
prevalência_violência	0,1883 (0,3161)	1,21 (0,65-2,24)

DEAM		
sim	-0,1636 (0,1529)	0,85 (0,63-1,15)
classe_etária		
30-39	-0,3522* (0,1600)	0,70 (0,51-0,96)
40-49	-0,4773* (0,2117)	0,62 (0,41-0,94)
>=50	-0,4245 (0,3362)	0,65 (0,34-1,26)
grau instrução		
Fundamental completo e médio incompleto	0,1464 (0,1842)	1,16 (0,81-1,66)
Médio completo e superior incompleto	-0,0447 (0,1769)	0,96 (0,68-1,35)
Superior completo	-0,5266 (0,3787)	0,59 (0,28-1,24)

Legenda: (*) estatisticamente significativo ao nível 0,05.
Fonte: Dados do Censo 2010 e ISP, analisados no programa Minitab.

Além da análise das razões de chance, pôde-se avaliar a distribuição das probabilidades preditas pelo modelo (de ocorrência de cada um dos desfechos), em relação às variáveis da mulher e do município. No Gráfico 1, percebe-se como essas probabilidades mudam com o aumento da prevalência de violência, de acordo com a classe etária da mulher. Verifica-se que, em geral, as probabilidades de registro de violência aumentam com o aumento do índice de prevalência de violência, e de forma mais acentuada para mulheres mais jovens (<=29 e 30-39 anos). Além disso, percebe-se que, quanto mais jovens as mulheres, mais propensas elas são a todos os tipos de violência. Nesse sentido, vale ressaltar uma inversão entre as classes de <=29 anos e 30-39 anos: Enquanto as primeiras são as mais propensas a serem vítimas de violência física e sexual, o segundo grupo é o mais propenso a sofrer violência psicológica. Já as mulheres do mais alto grupo etário (>= 50 anos), além de não terem seus riscos de violência fortemente associados ao índice de prevalência de violência do município onde vivem, são as com maior probabilidade de não fazerem registro de violência.

Gráfico 1 – Distribuição das probabilidades de ocorrência de violência, preditas pelo modelo, por classe etária da mulher e índice de prevalência de violência no município – Rio de Janeiro – 2010.



Fonte: Próprio autor, utilizando dados do Censo 2010 e ISP.

É interessante avaliar também a associação do risco de sofrer violência por sua escolaridade. De acordo com o Gráfico 2, observa-se que mulheres mais escolarizadas são, em geral, menos propensas a sofrerem todos os tipos de violência. No entanto, considerando-se que as ocorrências avaliadas são de registros, pode haver também um efeito no sentido dessas mulheres mais instruídas serem menos propensas a realizarem o registro na delegacia. Já o efeito do índice de prevalência do município nas mulheres de maior escolaridade (Superior Completo) é semelhante ao observado no gráfico anterior para as mulheres da maior classe etária (>=50 anos): o aumento do índice de prevalência de violência no município não parece afetar o risco de violência para essa classe, do mesmo modo como afeta as mulheres menos escolarizadas. Para essas últimas, morar em municípios com índices mais altos está associado a um risco maior de sofrer todos os tipos de violência.

O Gráfico 3 permite avaliar a inter-relação entre características das mulheres (escolaridade e idade) e a predisposição das mesmas à violência, de acordo com os resultados do modelo: A chance de sofrer violência física ou sexual diminui com o aumento da escolaridade e idade da mulher. Já no tocante à violência psicológica, o risco é menor para mulheres de 30-39 anos do que para aquelas com idade <=29 anos, independentemente de seu grau de instrução. Em relação ao grupo das mulheres que não registraram ocorrência, mulheres com mais idade tendem a ter maior propensão a estarem nesse grupo (assim como as mais escolarizadas), porém, o risco não parece ser diferente entre mulheres com idade <=29 anos e de 30-39 anos. Essa relação se mantém independentemente da escolaridade da mulher.

Por fim, vale analisar o efeito da presença de DEAM no município e a probabilidade de registro de violência, conforme Gráfico 4: Municípios que possuem Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher têm, em média, maiores riscos de registro de violência física e psicológica, e menores de violência sexual. Essa variável foi analisada individualmente por não ter apresentado interação interessante com as outras variáveis explicativas do modelo.

Gráfico 2 – Distribuição das probabilidades de ocorrência de violência, preditas pelo modelo, por grau de instrução da mulher e índice de prevalência de violência do município – Rio de Janeiro – 2010.
Fonte: Próprio autor, utilizando dados do Censo 2010 e ISP.

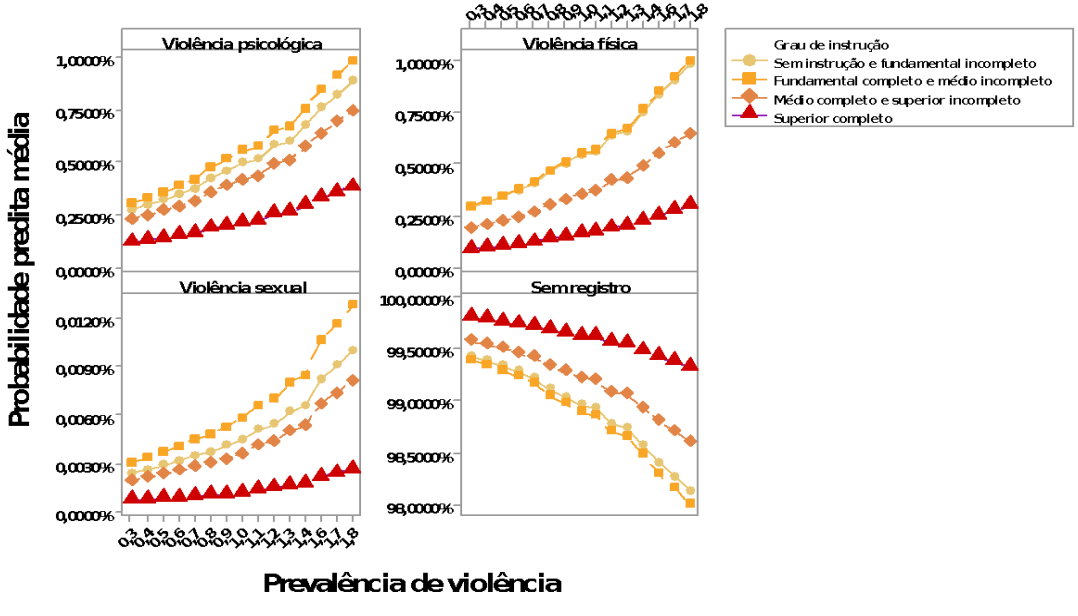
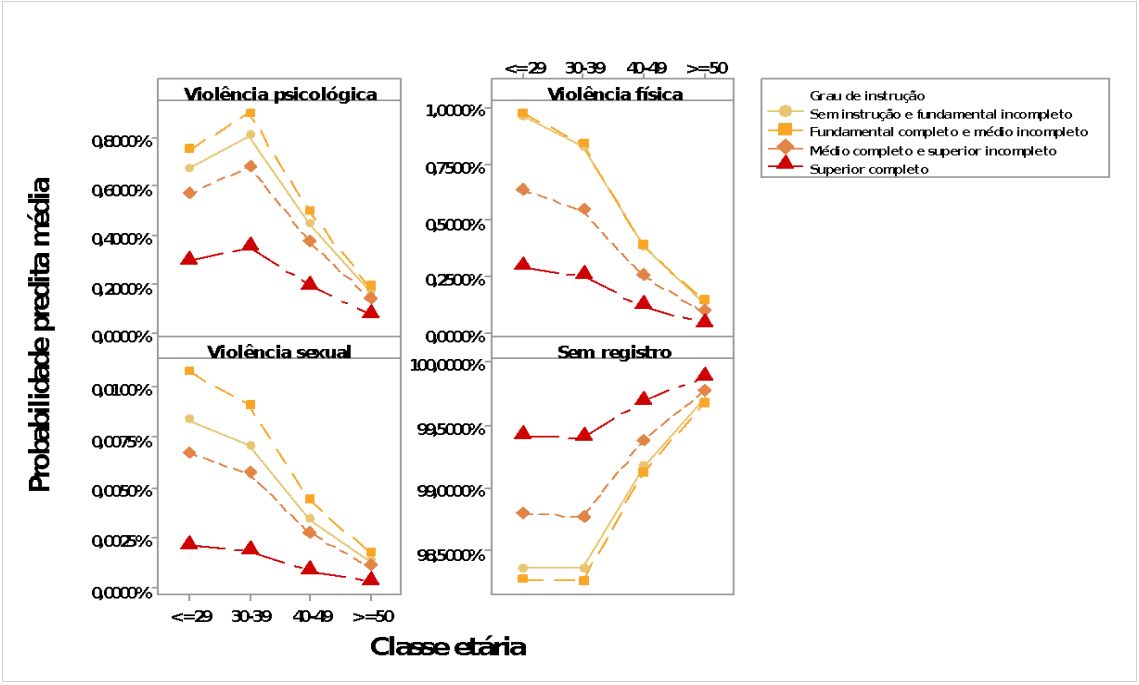
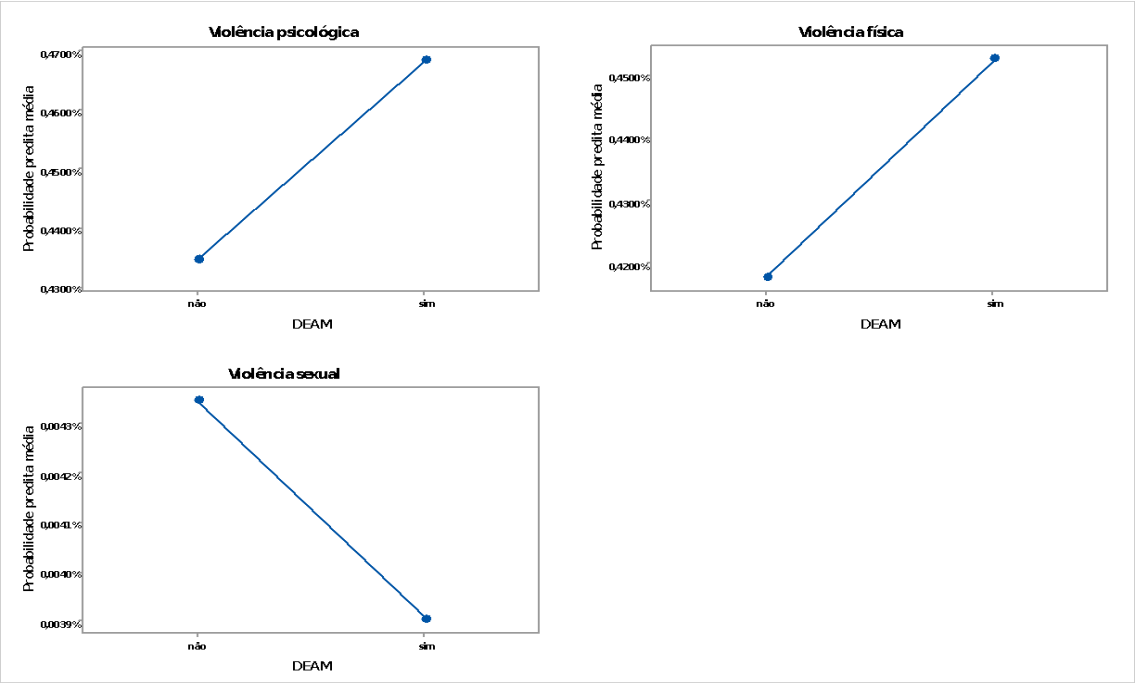


Gráfico 3 – Distribuição das probabilidades de ocorrência de violência, preditas pelo modelo, por grau de instrução e classe etária da mulher – Rio de Janeiro – 2010.



Fonte: Próprio autor, utilizando dados do Censo 2010 e ISP.

Gráfico 4 – Distribuição das probabilidades de ocorrência de violência, preditas pelo modelo, pela presença ou não de DEAM no município – Rio de Janeiro – 2010.



Fonte: Próprio autor, utilizando dados do Censo 2010 e ISP.

3 AS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

As políticas municipais de gênero são desdobramentos da Política Nacional de Políticas para as Mulheres, estabelecida pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), e que foi elaborada a partir de conferências que aconteceram desde o nível municipal até o nacional para democraticamente elaborar uma política nacional.

No ano seguinte à sua criação, em 2004, a SPM organizou a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Resultou desta Conferência o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e, com base nele, foi estabelecida a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, elaborada em conformidade com a Lei Maria da Penha (11.340/2006), bem como com convenções e tratados internacionais. Visando potencializar esta Política, a SPM lançou em 2007 o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (SPM, 2007, p. 1, 3).

Os municípios com população superior a 100.000 habitantes que contassem com órgão gestor de políticas para as mulheres e que houvessem aderido ao Pacto estariam aptos a apresentar projetos à SPM para construir, reformar ou reaparelhar serviços como Centros de Referência e Casas-Abrigo (SPM, 2007, p. 4).

O estado do Rio de Janeiro foi o primeiro a aderir (2007) ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o que significou apoio financeiro da SPM para a implementação de suas políticas (OBSERVE, 2011, p. 44-45). Constatou-se nas entrevistas que, grande parte dos órgãos existiam por conta dos editais lançados pela SPM. Os recursos provenientes de projetos contemplados nesses editais possibilitaram equipar os centros de referência, bem como realizar cursos de qualificação voltados para a autonomia econômica das mulheres ou cursos de capacitação em violência de gênero.

Em 2018, após o golpe que colocou Temer no poder, a Secretaria perde sua condição de ministério e passa a fazer parte do Ministério dos Direitos Humanos. Em 2019, sob o governo ainda

mais conservador e de extrema-direita, cria-se o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sob o qual a concepção feminista de gênero é enterrada.

3.1 OS ÓRGÃOS GESTORES DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

As políticas municipais de enfrentamento à violência de gênero são executadas por órgãos gestores criados para tal. Dos 13 analisados, um deles foi inaugurado em 2002 e os outros entre 2005 e 2013, certamente estimulados pela criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM). De acordo com os depoimentos das entrevistadas, as usuárias desses órgãos são adultas (18-59 anos de idade) e têm como perpetradores parceiros íntimos atuais ou anteriores, o que reforça empiricamente a definição de violência de gênero aqui assumida.

Metade das gestoras entrevistadas eram militantes políticas e participavam ou haviam participado de organizações da sociedade civil. Uma delas havia exercido os cargos de vereadora e deputada estadual, mas apresentava uma visão bastante conservadora no que diz respeito às políticas para as mulheres, percebendo-as na esfera da maternidade e do cuidado com os filhos. Uma havia sido vice-prefeita e, ao contrário da anterior, tinha uma concepção feminista em relação às políticas para as mulheres. Uma delas foi nomeada para dirigir o órgão sem saber o que viria a ser uma política voltada para as mulheres, mas sob orientação da Subsecretaria Estadual conseguiu implementar políticas para as mulheres afinadas com a perspectiva de gênero.

Apenas três dos órgãos gestores tinham o status de secretaria, os de Itatiaia, Saquarema e Volta Redonda. Em Araruama, Macaé, Maricá e São Gonçalo havia subsecretarias. Tinham o status de coordenadoria os órgãos de Armação dos Búzios e Resende. Em Belford Roxo e em São João de Meriti havia superintendências. Em Duque de Caxias, tinha-se um departamento e em Barra Mansa o órgão era o Centro de Referência.

A maior parte não possuía orçamento próprio, dependendo das secretarias às quais estavam subordinadas. Na maior parte dos

órgãos, raros eram os funcionários concursados. Mesmo o corpo técnico trabalhava sob contrato temporário. Este tipo de contrato aliado à baixa remuneração, resultava em horários de trabalho reduzidos bem como gerava alta rotatividade de técnicos, a qual comprometia não só a qualidade do atendimento nos órgãos, mas também o estabelecimento de uma Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres porque a constante mudança de equipe não ocorria somente nos órgãos de políticas para as mulheres, mas em todos os órgãos das prefeituras bem como do estado (delegacias, defensorias, juizados).

Todos os órgãos gestores de políticas para as mulheres contavam com Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. Em Duque de Caxias, além do atendimento às mulheres, havia um serviço voltado para os homens perpetradores de violência de gênero.

Como um dos objetivos da política de enfrentamento à violência é colaborar com a construção, por parte de suas usuárias, de condições objetivas para que possam sobrepujar a situação de violência em que vivem, os órgãos gestores procuram implementar políticas voltadas para a autonomia econômica. Alguns municípios dispunham de centros de qualificação para mulheres (Belford Roxo, Duque de Caxias, Macaé). A maior parte dos órgãos não tinha um espaço próprio para qualificação, como os acima, mas organizavam seus próprios cursos eventualmente com financiamento da SPM, como em Itatiaia, ou conseguiam reservas de vaga em cursos de qualificação oferecidos por outros órgãos.

Não poderia finalizar essa breve descrição dos órgãos gestores de políticas para as mulheres de municípios do estado do Rio de Janeiro sem falar da Subsecretaria Estadual de Políticas para as Mulheres, a qual foi de grande importância para garantir uma abordagem minimamente feminista nas políticas desenvolvidas nos municípios. A Subsecretaria Estadual organizava reuniões mensais com as gestoras e oferecia cursos de capacitação para suas técnicas, além de ter sido responsável pela elaboração de uma ficha de registro e acompanhamento de usuárias para serem usadas nos

Centros de Referência, utilizada em quase todos os municípios visitados. Praticamente todas as entrevistadas participavam das reuniões mensais e/ou haviam participado desses cursos de capacitação promovidos pela Subsecretaria Estadual.

3.2 ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

É o enfrentamento à violência a principal e praticamente única política voltada para as mulheres na maior parte dos municípios, materializada nos Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, que são "equipamentos ... de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, vinculam-se administrativamente ao órgão gestor das políticas para as mulheres do município onde estão localizados..." (SPM, 2006, p. 28).

Havia este equipamento em todos os municípios visitados. Em alguns deles, o único equipamento do órgão gestor de políticas para as mulheres era o Centro; em São Gonçalo havia dois Centros e em Duque de Caxias havia, além do Centro para as mulheres, um Centro para atendimento aos perpetradores de violência de gênero.

Como previsto em norma técnica da SPM, espera-se que os Centros ofereçam atendimento especializado com assistentes sociais, psicólogas e advogadas. Em Barra Mansa, à época da visita, não contavam com profissionais especializados. Mas em todos os outros Centros havia assistente social, psicóloga e advogada. Espera-se, outrossim, que os Centros se articulem com outros órgãos visando a criação e manutenção de uma Rede de enfrentamento à violência de gênero para viabilizar encaminhamentos de e para outros órgãos existentes no município. Todos os Centros atuavam em Rede.

Desse modo, é função do Centro atender, orientar e encaminhar as mulheres aos entes da Rede de acordo com suas necessidades e de acordo com as possibilidades dessa Rede, da qual o Centro deve assumir o papel de articulador e deve ter como meta conduzir as mulheres à superação da situação de violência em que vivem. Para isto, os Centros devem trabalhar juntos com suas usuárias na construção de condições objetivas e subjetivas para tal.

3.2.1 Os centros de referência e a construção de condições objetivas e subjetivas para a superação da situação de violência

As condições objetivas para a superação da situação de violência dizem respeito à criação de oportunidades materiais para tal. As condições objetivas vão desde os benefícios sociais às ações legais. A construção de condições subjetivas para sobrepujar a situação de violência centra-se na desnaturalização das relações desiguais de poder entre homens e mulheres através de interações individuais e coletivas das equipes dos Centros com suas usuárias, bem como com profissionais atuantes nas Redes de Enfrentamento. Essas interações compreendem atendimentos psicológicos para as usuárias, cursos de capacitação para os profissionais e a realização de palestras em instituições e organizações da sociedade civil.

O atendimento às mulheres nos Centros de Referência que lá chegam por iniciativa própria ou encaminhadas pelos órgãos das Redes de Enfrentamento pode ser assim descrito: elas chegam primeiro à recepção, onde ficam assistentes administrativas, que têm como função cadastrá-las como usuárias do Centro, em geral já utilizando a ficha da Subsecretaria Estadual de Políticas para as Mulheres para colher exclusivamente dados de identificação pessoal.

Em seguida, essas mulheres são acolhidas, nome dado ao primeiro atendimento feito. O objetivo é tomar conhecimento do histórico de violência e verificar se há risco de morte e necessidade imediata de abrigamento. Em geral, a primeira técnica a atender as usuárias é a assistente social, que as encaminha para a psicóloga e a advogada, se necessário. O trabalho das psicólogas com as usuárias tem como objetivo fazê-las entender como a violência é usada pelo perpetrador para dominá-las e paralisa-las, para, em seguida, conduzi-las a planejar a saída dessas relações, embora, como relatado nas entrevistas, muitas não queiram se separar de seus parceiros, mas sim que eles mudem de comportamento.

Os principais impedimentos para que as mulheres saiam de relações violentas seriam: dependência econômica, esperança que o perpetrador mude de atitude, falta de outro lugar para viver, medo

de que os filhos sofram psicológica ou materialmente com a separação ou de perda da guarda dos filhos, e medo de maior violência ao tentar deixá-lo (ITZIN, 2000, p. 362).

Querendo ou não sair da situação de violência em que vivem, as usuárias são atendidas pelas advogadas dos Centros para receberem orientações, o que as pode levar a reconsiderar a permanência na situação de violência. As usuárias são, em geral, informadas sobre procedimentos para a criminalização do perpetrador, bem como sobre seus direitos legais se optarem pela separação. Como as advogadas não podem representar as usuárias, as encaminham para os entes da Rede nas esferas da segurança pública e da justiça.

Após as usuárias terem sido acolhidas e atendidas pela assistente social, pela psicóloga e pela advogada, e tendo sido suas demandas identificadas, elas são encaminhadas, de acordo com suas necessidades, para órgãos da Rede. Daí a fundamentabilidade dessa articulação, pois os Centros sozinhos não conseguem dar conta de todas as demandas e necessidades de suas usuárias, que são nas áreas de assistência, saúde (física e psicológica) e legal.

3.2.2 O afastamento das usuárias dos perpetradores ou o abrigamento

Em caso de risco de vida, as mulheres devem ser afastadas de seus agressores. Para isso, primeiramente, recorre-se à assim chamada 'rede primária própria das mulheres', que seriam familiares e pessoas próximas que poderiam, potencialmente, acolhê-las. Caso não se tenha sucesso com essa rede primária, prepara-se o encaminhamento para uma Casa-Abrigo, que deve ser um local seguro, com endereço sigiloso e deve oferecer atendimento integral (social, psicológico e jurídico) às mulheres em situação de risco de vida iminente bem como a seus filhos (SPM, 2003).

A Casa-Abrigo teria o papel não só de afastar as mulheres de seus agressores e livrá-las de risco iminente de morte; mas, segundo Krishnam *et al*. (2004, p. 166), seria um lugar de transição para

facilitar o processo pelo qual as mulheres poderiam se tornar independentes e iniciarem uma vida longe de seus agressores.

No entanto, o fato de se afastar do agressor (principalmente quando é a pessoa com a qual mantém relações íntimas), não garante que a mulher não volte a viver junto com ele. De fato, técnicas e gestoras dos Centros, relataram que algumas usuárias acabam voltando para seus agressores, mesmo tendo passado por abrigamento. São vários os fatores que interditam as mulheres de se tornarem independentes de seus agressores. No plano individual, o estado emocional e mental lhes leva a não se sentir capazes de cuidar de si e de seus filhos. No plano familiar e da comunidade próxima, vão lhes incentivar a manter o relacionamento. No contexto da cidade, são raras aquelas onde há serviços e equipamentos de apoio às mulheres em situação de violência.

Por esses motivos, as Casas-Abrigo e os Centros de Referência são vitais para que as mulheres consigam fazer uma transição da situação de violência para uma vida autônoma e independente de seus agressores (KRISHNAM *et al.*, 2004, p. 166).

Não havia Casa-Abrigo em nenhum dos municípios visitados, os quais, quando necessário, lançam mão de uma das duas Casas-Abrigo existentes no estado; uma municipal (da cidade do Rio de Janeiro, que recebe mulheres de outros municípios) e outra estadual.

3.2.3 O Atendimento aos perpetradores – O Centro de Referência do Homem de Duque de Caxias

No artigo 35 da Lei Maria da Penha (LMP), além de dispor sobre a criação de centros de atendimento e de casas-abrigos para as mulheres em situação de violência, em seu inciso V, dispõe sobre a criação de "centros de educação e de reabilitação para os agressores".

Programas voltados para os perpetradores começaram a ser criados a partir de evidências que indicavam falhas e limitações no emprego das penalidades, bem como pela pressão de grupos organizados de mulheres (DOBASH *et al.*, 2000, p. 291). É referência o *Domestic Abuse Intervention Project* (DAIP), criado em 1980 na

cidade de Duluth, Minnesota, EUA. Este projeto tem como objetivo maior 'proteger as mulheres', pela redução da violência perpetrada pelos homens através de um programa educacional que busca convencer homens violentos que são eles os responsáveis por seus comportamentos violentos, bem como por transformá-los (DOBASH *et al*., 2000, p. 295).

O único município que dispõe de um equipamento especializado no atendimento aos perpetradores é Duque de Caxias. Este trabalho teve início em 2006, em conjunto com o órgão gestor de políticas para as mulheres e o Juizado Especial Criminal (JECRIM) da seguinte forma: os perpetradores, por determinação do juiz, tinham que participar por um determinado período, de grupos organizados e comandados pelo órgão de políticas para as mulheres.

Esses grupos se reuniam exclusivamente no Juizado até 2011, quando foi inaugurado um espaço próprio para o Centro, passando-se a ter dois espaços diferentes para os grupos: Juizado e Centro. A construção desse espaço próprio foi viabilizada graças ao apoio financeiro da SPM. O Centro era coordenado por um psicólogo e o corpo técnico era composto por psicóloga, advogado, assistente social e assistente administrativo.

Além dos perpetradores que são inseridos no grupo por determinação do juiz, trabalha-se também com aqueles que não estão respondendo a processo, os quais chegam ao Centro através de encaminhamentos do Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, do Conselho Tutelar, entre outros, bem como de demandas espontâneas.

3.2.4 Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres

Uma particularidade das políticas de enfrentamento à violência de gênero é a sua dependência da assim chamada "Rede de enfrentamento", a qual será descrita e analisada à frente, tendo como foco a interação entre o Centro e os outros entes da Rede. Na Rede, os encaminhamentos são circulares, o Centro recebendo mulheres encaminhadas pelos entes e encaminhando usuárias para serem atendidas pelos outros entes da Rede.

A Rede é composta dos setores de assistência social, saúde, justiça, segurança pública, além dos próprios centros de referência. Para que a Rede atenda aos seus objetivos, cada ente que a compõe deve estar ciente das atribuições dos outros entes, o que só pode ser alcançado através de cursos de capacitação e reuniões sistemáticas, ambos procedimentos da responsabilidade dos Centros de Referência.

Assistência social

Os Centros de Referência são bastante dependentes dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), aos quais encaminham suas usuárias para a obtenção de benefícios, como Bolsa Família ou para recebimento de cesta básica.

Saúde

Em relação às secretarias municipais e estadual de saúde, os Centros necessitam de seus serviços para que as suas usuárias possam realizar consultas e exames, bem como para atendimento imediato em casos de lesões graves nas unidades de saúde da rede pública. Os Centros encaminham para as unidades de saúde e essas podem encaminhar as mulheres em situação de violência para os Centros diretamente ou, como em alguns casos, podem lhes enviar notificações para que a partir delas os Centros procurem contatar essas mulheres. As notificações[62] são cópias de registros feitos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) para 'violência interpessoal'. No entanto, como revelado em algumas entrevistas, há uma subnotificação porque as unidades de saúde relutam em notificar 'violência interpessoal'.

Justiça (Juizados, Defensorias)

As advogadas dos Centros, por serem funcionárias ou contratadas dos governos municipais, não podem representar as

[62] A Lei n.º 10.778/2003 estabeleceu a notificação compulsória para os casos de violência contra as mulheres atendidas em serviços de saúde públicos e privados.

usuárias. Por este motivo, encaminham-nas para as Defensorias e para os Juizados para criminalização do perpetrador, para obter medida protetiva, bem como para tratar de divórcio, partilha de bens e guarda dos filhos.

Segurança pública (Delegacias civis, Polícia militar, Instituto Médico Legal)

Em 11 municípios havia Delegacias Especializadas no Atendimento a Mulheres (DEAM). Em municípios onde não há DEAM, pode haver dentro da Delegacia um Núcleo para atendimento às mulheres, como em Macaé. Faz parte da Rede a polícia militar, que, quando solicitada, auxilia para o cumprimento de medida protetiva ou para acompanhar as mulheres para retirarem seus pertences quando dividem moradia com o perpetrador.

Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Espera-se que o Centro seja o órgão articulador da Rede, promovendo reuniões periódicas e oferecendo capacitações para os quadros desses órgãos. Para um bom funcionamento da Rede, faz-se necessário a capacitação dos agentes nela envolvidos. Essas capacitações visam sensibilizar as pessoas que atuam nos entes das Redes para a questão da violência de gênero, tratando do conceito de violência de gênero, dos tipos de violência, Lei Maria da Penha, bem como divulgar as ações implementadas pelos Centros. Isto para fazer com que identifiquem as mulheres em situação de violência e saibam para onde encaminhá-las.

Seminários e palestras, além das capacitações são recursos utilizados para fortalecer a Rede. Os órgãos gestores de políticas para as mulheres convocam oficialmente os entes das Redes para reuniões periódicas. O sucesso dessas reuniões fica, por vezes, comprometido por conta da rotatividade dos funcionários, tanto municipais quanto estaduais. Os órgãos dependem de outros órgãos para que as mulheres possam caminhar no processo de sair da situação de violência; se a Rede não funcionar, inviabiliza esse

processo, pois a demanda das mulheres transcende as possibilidades dos órgãos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, procurou-se (1) dimensionar a violência de gênero no estado do Rio de Janeiro e (2) conhecer as ações de governos municipais para oferecer apoio às mulheres em situação de violência, conduzindo-as a enfrentar e sobrepujar a situação de violência em que viviam.

Quanto ao dimensionamento da violência de gênero, observou-se que as mulheres mais jovens estão mais propensas a sofrer violências física e sexual. As mais velhas, ao contrário, estão mais propensas a sofrer violência psicológica. Aquelas sem instrução ou com fundamental incompleto têm maior risco de sofrer violência física e sexual do que as mulheres com graus de instrução mais altos.

Quanto aos órgãos gestores, suas ações, e mesmo suas existências, devem-se, ainda que em parte, aos editais da extinta Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, ao seu trabalho de padronizar, através de norma técnica, estrutura e atendimento dos Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. Não se pode também deixar de mencionar a Subsecretaria Estadual de Políticas para as Mulheres, a qual, com suas reuniões e cursos de capacitação, procurou conduzir os órgãos gestores por caminhos que privilegiassem as mulheres em suas buscas pela superação das relações violentas nas quais viviam.

REFERÊNCIAS

BRASIL. LEIS E DECRETOS. **Lei Maria da Penha Lei nº 11.340/2006**. Brasília: SPM, 2006.

BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Centros de referência de atendimento à mulher em situação de violência**: norma técnica de uniformização. Brasília, 2006.

BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Pacto nacional de enfrentamento à violência contra a mulher**. Brasília: 2007.

BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Protocolo**: orientações e estratégias para a implementação das Casas-abrigo. Brasília, 2003.

BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília, 2011.

DOBASH, Russel P. *et al*. Confronting violent men. *In*: HANMER, Jalna; ITZIN, Catherine (ed.). **Home truths about domestic violence**: feminist influences on policy and practice. London: Routledge, 2000. p. 289-309

ELLSBERG, Mary; HEISE, Lori. **Researching violence against women**: a practical for researchers and activists. Geneva: WHO, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro, 2010.

ITZIN, Catherine. Gendering domestic violence: the influence of feminism on police and practice. *In*: HANMER, Jalna; ITZIN, Catherine (ed.). **Home truths about domestic violence**: feminist influences on policy and practice. London: Routledge, 2000. p. 356-380

JOHNSON, Michael P. Patriarchal terrorism and common couple violence: two forms of violence against women. **Journal of Marriage and the Family**, n. 57, p. 283-294, 1995.

KRISHNAM, Satya P. *et al*. From respite to transition: women's use of domestic violence shelters in rural New Mexico. **Journal of Family Violence**, v. 19, n. 3, p. 165-173, 2004.

OBSERVE. **Identificando entraves na articulação dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em cinco capitais**. Salvador, 2010.

LUCES EN EL CAMINO DE LA BIBLIOTECOLOGÍA EN MÉXICO

Judith Licea de Arenas

La mente, el intelecto, no tiene sexo
F. Poullain de la Barre, 1673

1 ANTECEDENTES

A lo largo de los siglos, la mujer en México ha sido personaje de novelas: Clemencia (Ignacio Manuel Altamirano, siglo XIX), Angelina (Rafael Delgado, siglo XIX), Santa (Federico Gamboa, siglo XIX), La Negra Angustias (Francisco Rojas González, siglo XX), Pensativa (Jesús Goytortúa Santos, siglo XX), inspiración de poetas: Nocturno a Rosario (Manuel Acuña, siglo XIX) o de músicos: vals Alejandra (Enrique Mora, siglo XX), María Elena (Lorenzo Barcelata, siglo XX), Rosalía (Quirino Mendoza); la música popular del siglo XX la ha incluido en su repertorio: Rosita Alvírez (dominio público), La Sanmarqueña (Agustín Ramírez), La Zandunga (Máximo Ramón Ortiz), Peregrina (Luis Rosado Vega y Ricardo Palmerín). Pero, así como se ha ensalzado a la mujer, también se le ha relegado, explícitamente, a un lugar "especial" en la sociedad. Prueba de ello tenemos los siguientes ejemplos:

En los textos indígenas, o sea testimonios que se conocen como la "antigua palabra" o huehuehtlatolli:

> Aquí estas, mi hijita, mi collar de piedras finas, mi plumaje de quetzal, mi hechura humana, la nacida de mí. Tú eres mi sangre, mi color, en ti está mi imagen...
> Mira, escucha, advierte, así es en la tierra: no seas vana, no andes sin rumbo. ¿Cómo vivirás? ¿Cómo seguirás aquí por poco tiempo? Dicen

> que es muy difícil vivir en la tierra, lugar de espantosos conflictos, mi muchachita, palomita, pequeñita...

Julio Torri (escritor, 1889-1970):

> **Mujeres**
> Siempre me descubro reverente al paso de las mujeres elefantas, maternales, castísimas, perfectas. Sé del sortilegio de las mujeres reptiles —los labios fríos, los ojos zarcos— que nos miran sin curiosidad ni comprensión desde otra especie zoológica. Convulso, no recuerdo si de espanto o atracción, he conocido un raro ejemplar de mujeres tarántulas. Por misteriosa adivinación de su verdadera naturaleza vestía siempre de terciopelo negro. Tenía las pestañas largas y pesadas, y sus ojillos de bestezuela cándida me miraban con simpatía casi humana. Las mujeres asnas son la perdición de los hombres superiores. Y los cenobitas secretamente piden que el diablo no revista tan terrible apariencia en la hora mortecina de las tentaciones. Y tú, a quien las acompasadas dichas del matrimonio han metamorfoseado en lucia vaca que rumia deberes y faenas, y que miras con tus grandes ojos el amanerado paisaje donde paces, cesa de mugir amenazadora al incauto que se acerca a tu vida, no como el tábano de la fábula antigua, sino llevado por veleidades de naturalista curioso.

La historia de la mujer en México ha estado llena de avatares: ha estado inmersa en un mundo sexista, clasista y racista. Nuestros ancestros privilegiaron a las niñas y mujeres de clases altas, mientras que las menos favorecidas desempeñaban los oficios de tejedoras, hilanderas, costureras y guisanderas, entre otros. Sin embargo, a las

mujeres de la nobleza y de la realeza les permitieron realizar una actividad altamente apreciada, la de escribas.

En el periodo novohispano su situación sigue relacionada con su origen étnico y clase social; el aprendizaje de las primeras letras era una de las máximas aspiraciones, así como de las labores "propias" de su sexo, sin embargo, las herboristas, sanadoras y parteras dan la batalla en un entorno que ya comienzan a disputar los varonesque minimizan sus saberes antiguos, incluso las sensibilidades y creaciones de escritoras o científicas. En los últimos años del siglo XIX las mujeres ya cursan estudios más allá de los elementales. Al mismo tiempo, coexisten actividades "propias de la mujer" como el magisterio, la enfermería y la partería. La formación de las tres actividades no representaba un gran gasto para las familias y sí una rápida incorporación a la fuerza laboral y, por tanto, una contribución a la economía familiar, independientemente de lo reducido de sus salarios.

La mujer se convierte en la corresponsable de la formación de la niñez y la cuidadora del prejuicio de embarazadas y parturientas. Los emolumentos de quienes se dedicaban al magisterio eran menores que los de los hombres y las que se ocupaban de la partería tuvieron que ceder sus espacios a los médicos que, con constancia, se fueron apoderando de ellos.

Los oficios que desarrollaban las mujeres de entonces eran variados: impresoras, libreras, telegrafistas, ensayadoras, taquimecanógrafas, ensayadoras, cigarreras, cantineras, boticarias, para los que no se requería fuerza física a diferencia de los que sólo podían realizar los hombres como torneros, vaqueros, poceros, herreros y mineros, entre otros.

Matilde Montoya obtiene su título de obstetricia en 1873 y de medicina en 1887 en la Universidad de México y se convierte en la primera mujer que transgrede el *status quo* imperante hasta entonces. A partir de entonces mujeres aguerridas que no hicieron caso de mofas, discriminaciones y descalificaciones, incursionaron en campos "exclusivos" de los hombres; se inicia una ruptura en el acceso a la educación, en particular a la superior. Con el tiempo, a

mediados del siglo XX, las mujeres ingresan de manera decidida a las aulas universitarias y si bien ya para entonces las leyes mexicanas no establecían diferencias en cuanto a la educación para la mujer, la escuela separaba a las niñas de los niños hasta ya entrados los años cincuenta del siglo anterior, posiblemente porque la sociedad de entonces tenía resistencias frente a los cambios que empezaban a experimentarse, sin embargo, es hasta ya entrada la segunda mitad de siglo cuando algunas carreras empiezan a dejar de ser "exclusivas" para hombres y pasan, con los años, a ser femeninas, es decir, las mujeres despojan a los varones del privilegio de ser los "propietarios" de ciertas carreras "tradicionales" o "liberales" como la medicina, la jurisprudencia, la ingeniería y las bellas artes. Otros estudios como el de la geología o de la marina mercante, tardaron en ser aceptados como carreras para mujeres debido a mitos o a la inadecuación de las embarcaciones. También la veterinaria, territorio de hombres fuertes, rudos, valientes, atrevidos, fue "invadida" por las mujeres en poco tiempo.

¿A qué obedeció esa "rebelión" de las mujeres para tener acceso a la educación, cuando a la mujer le estaba vetado el estudio y seguía, explícitamente, sometida al hombre? Por ejemplo, a las mujeres que casaban se les leía durante la ceremonia la hoy derogada *Epístola* de julio de 1859, de la autoría de Melchor Ocampo, uno de los próceres del siglo XIX mexicano, caracterizada, entre otras, por su sexismo.

> [...] El hombre cuyas dotes sexuales son principalmente el valor y la fuerza, debe dar, y dará a la mujer, protección, alimento y dirección, tratándola siempre como a la parte más delicada, sensible y fina de sí mismo, y con la magnanimidad y benevolencia generosa que el ser fuerte debe al débil, esencialmente cuando este débil se entrega a él, y cuando por la Sociedad se le ha confiado. La mujer, cuyas principales dotes son la abnegación, la belleza, la compasión, la perspicacia y la ternura debe

> dar y dará al marido obediencia, agrado, asistencia, consuelo y consejo, tratándolo siempre con la veneración que se debe a la persona que nos apoya y defiende, y con la delicadeza de quien no quiere exasperar la parte brusca, irritable y dura de sí mismo propia de su carácter...

¿Quiénes tomaron la iniciativa de acceder a la educación, las propias mujeres o sus familias? ¿Su educación sentimental recibió influencia de la literatura extranjera escrita por mujeres? ¿La fortaleza de las adolescentes y las jóvenes para enfrentar un mundo adverso, el de los hombres, se debía a que eran o habían sido lectoras de las hermanas Brontë o de Jane Austen? ¿Por qué deciden desobedecer, desagradar y acercarse a la universidad con el riesgo de no llegar a casarse, a no tener protección, alimento y dirección de un hombre, a no tener hijos, una familia nuclear o incluso una familia extendida? ¿Sabrían de los movimientos feministas que luchaban por el sufragio, por la igualdad, por el reconocimiento de las mujeres?

Una adaptación de las cuatro olas del feminismo nos podría llevar a asumir que dichas olas tuvieron relación con el acceso amplio de las mujeres a la educación. Una línea de tiempo de las cuatro olas mexicanas se da a continuación:

- Siglo XX: ciudadanía
- Siglo XX: píldora anticonceptiva
- Siglo XX: liberación
- Siglo XXI: lucha

Si bien desde el siglo XVII hay voces aisladas de mujeres que intentan cambiar el *stato quo* imperante, es hasta fines del siglo XIX cuando comienza la lucha sufragista que culmina el año de 1953 cuando se les otorga el voto y, en consecuencia, la ciudadanía plena. Desde entonces hay evidencias de la búsqueda de reivindicaciones feministas que continúan hasta el presente; en ese mismo siglo XX

se logra en México la síntesis del progestógeno que da lugar a la píldora anticonceptiva. Un grupo de mexicanas o cobayas humanas, se someten al ensayo clínico de la mencionada píldora dirigido por hombres y una mujer, la doctora Edris Rice-Wray. Si bien la píldora anticonceptiva no significó una revolución sexual para las mujeres, sí comenzaron a despertar, a advertir la pertenencia de sus propios cuerpos y, por tanto, las decisiones sobre los mismos.

Durante la ola que llamamos de liberación, en algunos segmentos de la población ya se estaban experimentado algunos cambios, por ejemplo, en el amor romántico: las formas de cortejo de los jóvenes hacia las mujeres; los regalos de flores, chocolates o libros, las invitaciones a cenas con velas y música de violines, a tomar un refresco o un café. Esas expresiones prácticamente desaparecieron para dar lugar a relaciones más abiertas, libres de convencionalismos entre los dos sexos, intentando la igualdad entre los mismos. Asimismo, la figura de referente se diluye con el paso de los años. Pocas jóvenes y adultas reconocen hoy en día a una o más personas en su vida les dejaron alguna huella.

Recientemente la realidad machista y patriarcal ha obligado a las mujeres a protestar, a inconformarse, a buscar la visibilidad que se les ha negado durante siglos.

2 LA MUJER EN LA BIBLIOTECOLOGÍA EN MÉXICO

Las bibliotecas en México, también durante siglos, tuvieron la estructura de los gremios medievales: maestros, oficiales y aprendices; pocos maestros y muchos aprendices quienes realizaban sus tareas intuitivamente hasta que comienza la formación universitaria de bibliotecólogos en 1956, es decir, casi un siglo después de iniciarse en Estados Unidos. El argumento de Williamson de dividir las actividades profesionales de las no profesionales y de formar a los profesionales en las universidades donde los profesores tenían grados universitarios y experiencia en docencia fundamentó, implícitamente, la creación del primer programa universitario de bibliotecología, en la Facultad de Filosofía y Letras de la Universidad Nacional Autónoma de México, el cual fue una afrenta para el

"establishment" de la época donde si bien no eran visibles las "luchas" entre los aprendices de ambos sexos, sí confrontan a quienes iniciaban los estudios universitarios, además de que en el medio universitario se criticaba la posibilidad de contar con bibliotecólogos que participaran en el desarrollo de las funciones sustantivas de la Universidad: docencia, investigación y extensión de la cultura. De esta manera, comienza la tarea utópica de llevar a la práctica los saberes de los bibliotecólogos a las instituciones bibliotecarias mexicanas que requerirían personal con bases teóricas para dar significado y cohesión a sus actividades y, de esta manera, ser parte de los profesionales orgánicos.

¿En qué planeta han vivido y viven las estudiantes y profesionales de la bibliotecología? ¿Ha sido y es diferente al de sus colegas hombres? ¿Cómo han experimentado alguna de las olas del feminismo? ¿Qué las ha motivado a continuar su camino? ¿Han advertido que cursan o trabajan en una carrera femenina dado que la matrícula de la licenciatura es, principalmente, de mujeres?

Se desconoce el número de quienes se han dedicado a la labor bibliotecaria. Se dice que en un siglo de vida de la Biblioteca Nacional trabajaron en ella seis mujeres ¿y cuántos hombres? ¿Por qué se les ha negado a las mujeres la posibilidad de tener puestos de responsabilidad si tienen las capacidades necesarias? ¿serán mejores los hombres? A ellas se les han asignado actividades rutinarias: la catalogación y, si hubiera bibliotecas para niños en el país, ese sería su destino.

3 LA VIOLENCIA HACIA LAS MUJERES

¿De qué manera la educación y la información pueden modificar la conducta de los agresores de mujeres, -que no sólo pueden ser hombres sino también mujeres-? La construcción de valores tendrá que darse desde edad temprana, donde la escuela y las familias de cualquier tipo tendrán un papel decisivo; los niños deberán aprender a respetar tanto a las niñas como a las mujeres, ¿a reconocer que hay igualdad entre los sexos y que no existe justificación para que hombres y niños se sientan superiores a ellas?

En el libro de texto gratuito correspondiente al segundo grado, obligatorio para todos los niños mexicanos de 8 años de edad, el único apartado que tendría alguna relación con nuestro tema dice que:

> "Hay familias que están integradas por papá, mamá, hijos e hijas. En otras, está sólo la mamá o sólo el papá y los hijos, en algunas más los abuelos, las tías o los tíos".

De acuerdo con lo anterior, se advierte un desfase: la sociedad ha experimentado cambios desde hace años al aceptar la coexistencia de varios tipos de familia. Por tanto, la formación de valores de comedimiento, miramiento o respeto hacia las niñas y las mujeres tendrá que esperar, posiblemente muchos años, antes de que se incluya en los aprendizajes de los niños.

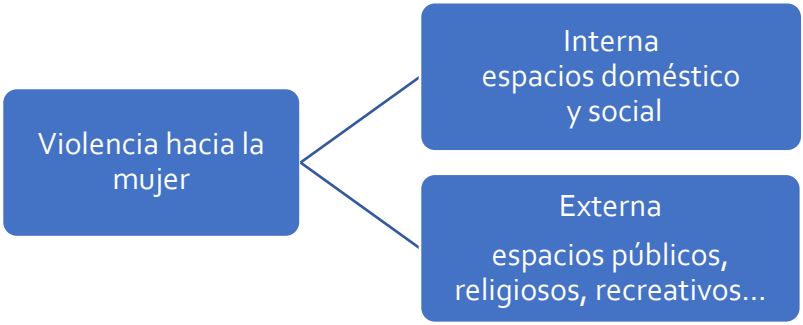
Si a lo largo de los siglos la mujer ha experimentado violencias de diferente tipo, es obvio que su vida personal y profesional se ha visto afectada ¿se está haciendo algo para solucionar esos males? ¿La legislación nacional y las instancias creadas para ello son suficientes? Entre las leyes federales existen la **Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos**, artículos 1º, 3º y 4º, la **Ley para la Protección de los Derechos de Niñas, Niños y *Adolescentes*,** la **Ley para la Igualdad entre Mujeres y Hombres**, la **Ley General de Acceso de las Mujeres a una Vida Libre de Violencia** que, en principio rigen la igualdad y la protección a las mujeres, sin embargo, pese a la existencia de dichos instrumentos legales, ellas esperan que se les haga justicia y se castigue a los infractores, lo cual también debe llevarse a la práctica en la Universidad Nacional Autónoma de México, que dispone de los siguientes marcos jurídicos: **Lineamientos Generales para la Igualdad de Género, Protocolo para la Atención de Casos de Violencia de Género y el Documento Básico para el Fortalecimiento de la Política Institucional de Género**.

¿De qué depende la violencia hacia las mujeres?

- Estado civil
- Edad
- Escolaridad
- Recursos económicos
- Estatus social
- Pigmentación de la piel
- Ocupación/profesión
- Características físicas
- Religión
- Nacionalidad
- Orientación sexual/identidad/ expresión de género
- Preferencia política
- Vestimenta

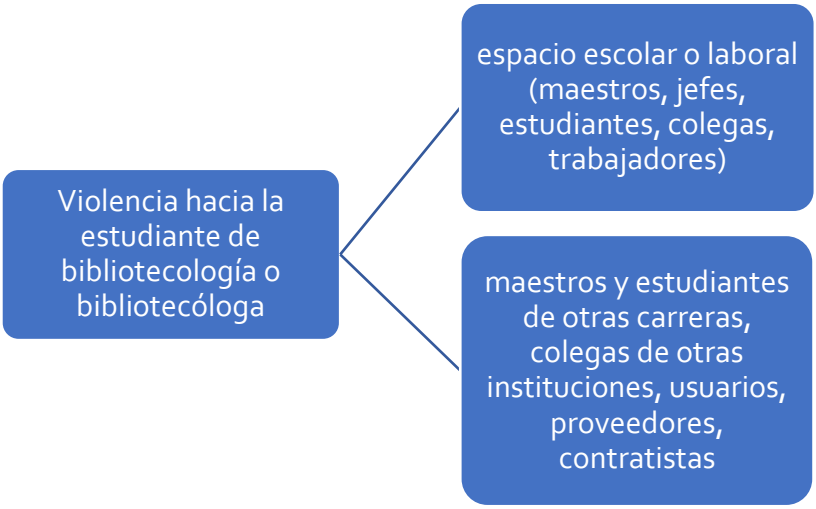
¿En dónde sufren las mujeres esa violencia las mujeres? Los entornos pueden ser internos y externos, e incluso, simultáneos, a saber:

Figura 1 – Los entornos de la violencia contra mujer.



Fuente: La autora.

Figura 2 – Los entornos de la violencia hacia la estudiante de bibliotecología o bibliotecóloga.



Fuente: La autora.

¿Cuántos tipos de violencia hacia la mujer existen? Los registros de violencia en México se limitan a registrar, de acuerdo con el Atlas de Género emitido por el Gobierno Federal y organismos internacionales. México; 20[63] – sólo lo siguiente:

- Prevalencia de violencia física y/o sexual contra las mujeres casadas o unidas de 15 años o más, por parte de su pareja en los últimos 12 meses;
- Prevalencia de violencia total contra las mujeres de 15 años y más a lo largo de su vida;
- Tasa bruta anual de defunciones por homicidio de mujeres.

¿Y las otras manifestaciones de violencia por qué se omiten? ¿Por qué no están consideradas en los indicadores si hay un

[63] Sitio: http://gaia.inegi.org.mx/atlas_genero/docs/ListaDeIndicadoresAtlasDeGenero.pdf

sinnúmero de mujeres que cotidianamente sufre agresiones de todo tipo?

No puede negarse que en la universidad o en el lugar de trabajo se presentan variadas formas de violencia; la estudiante o la profesional deben demandar su castigo. A continuación, se presentan las que con mayor frecuencia experimentan las mujeres:

Figura 3 – Tipos de violencia contra las mujeres.



Fuente: La autora.

¿Cuántas jóvenes y adultas han tenido que soportar daños físicos o morales? Algunos ejemplos de violencias hacia las estudiantes y profesionales de la bibliotecología que evidencian las actitudes de poder en la universidad o en el sitio de trabajo son las

siguientes, sin embargo, las estudiantes y profesionales no deben guardar silencio sino que deben manifestar públicamente su repudio hacia cualquier forma de violencia hacia ellas: una mirada, una "broma", un "avance", una insinuación, un beso, un tocamiento, una violación, con el fin de denunciar al agresor. Las denuncias, no obstante, a menudo son ignoradas por los funcionarios encargados de recibirlas con el argumento de que son las quejosas las que "provocan" a los hombres o por insuficiencia de pruebas, es decir, son omisos frente al agravio sufrido por las afectadas:

Tabla 1 – Los tipos de violencia y su manifestación.

TIPO DE VIOLENCIA	MANIFESTACIÓN
VERBAL	• Mujer que sabe latín ni tiene marido ni tiene buen fin. • Si eres fea y ordinaria, estudia veterinaria. • En la universidad hay mujeres feas, bonitas y las que estudian química. • ¿Cómo quieres que te diga: nena, muñeca o reinita?
ESCOLAR	• Tu ensayo parece haber sido escrito por una niña de 7 años. • ¿Qué hacen aquí, palomitas, intentando aprender matemáticas cuando deberían estar aprendiendo a hacer el arroz? • Préstame la tarea. • Dime de qué trata el libro que tenemos que leer.
ACADÉMICA	• Este manuscrito: • Carece de lógica. • Tiene deficiencias en el marco conceptual. • Tiene errores metodológicos. • Maneja un lenguaje inadecuado. • ... tiene problemas con la geografía, habla de subcontinente americano, y América es un continente al igual que Europa y otros. Si desea precisar a Latinoamérica tendrá que referirse a la "Región Latinoamericana" o América Latina y el Caribe como "Subcontinente" • Parece ser el resumen impreciso de un trabajo mayor pero deja mucho que desear aunque sea un

	artículo de divulgación; tiene que precisar algunos dichos ejemplos: "población numerosa". • Lo que presenta más claro son los cuadros, que son bastante simples. • Hay un congreso en fecha próxima, tú haces el trabajo y yo aparezco como primer autor.
CIBERNÉTICO	• Difundir imágenes que denigren a estudiantes o profesionales de la bibliotecología. • Fotografiar a colegas o a alumnas y difundirlas en las redes sociales sin su autorización. • Enviar mensajes, videos, etc. con contenido ofensivo. • Hacer llamadas para hacer insinuaciones.
SEXUAL	• Contacto físico inapropiado. • Invitación a una cita, reunión. • Ofrecimiento de prebendas a cambio de "favores" • ¿Es nueva la ropa que traes? Te queda muy bien. • Citar a una alumna en la oficina del profesor para la revisión de un trabajo o examen. • Dime cuáles son tus enfermedades para que te lleve las tareas a tu casa.
LABORAL	• No se te olvide hacer en tus vacaciones dos manuales de procedimientos. • Sólo hay una vacante, pero se la voy a dar a él porque tiene que sostener a su esposa e hijos. • Tendrás un doctorado, pero tu trabajo es el de una principiante. • Serás experta en la catalogación de libros electrónicos, pero no se nota.

Fuente: La autora.

De acuerdo con lo anterior, las mujeres en la bibliotecología tienen ante sí un entorno difícil y deben participar en la lucha para que no haya más impunidad y se castigue con todo rigor a los que incurran en delitos que incluso siegan la vida de cientos de mujeres. Con esas acciones podría darse un cambio necesario y la eventual desaparición de los siguientes flagelos:

- Feminicidios
- Homofobia

- Impunidad
- Discriminación
- Desigualdad
- Turismo sexual
- Trata de personas
- Explotación sexual
- Actitudes discriminadoras por orientación sexual, identidad o expresión de género
- Hostigamiento y acoso
- Pederastia
- Pedofilia
- De igual manera, deberán continuar manifestándose hasta lograr el pleno reconocimiento, en el plano personal y colectivo de:
- Derecho a la justicia
- Derecho a tener una vida estudiantil y laboral libre de violencia
- Derecho a la igualdad
- Derecho a que desaparezca el odio misógino
- Derechos sexuales
- Derechos reproductivos
- Derecho a los matrimonios igualitarios
- Derecho a la adopción, tratándose de familias homoparentales
- Derecho a formar una familia monoparental
- En el terreno laboral, buscar se eliminen los siguientes impedimentos:
- Discriminación salarial
- Discriminación laboral
- No contratación por orientación sexual, identidad o expresión de género
- No contratación por embarazo
- No contratación por enfermedad de transmisión sexual

Biografías o historias de vida de las bibliotecólogas en México no existen, quizá debido a la modestia o al desinterés por ser protagonistas, sin embargo, a partir de los movimientos reivindicatorios, las mujeres, incluso las bibliotecólogas, están empezando a externar sus vivencias, sus quejas, sus silencios para no verse estigmatizadas, señaladas por los demás por haberse atrevido a romper el silencio, a acusar a alguien posiblemente poderoso.

Las acciones violentas por parte de sus maestros, compañeros, jefes, apenas se están comenzando a conocer y nos preguntamos si la legislación mexicana, la universitaria y de otras instituciones, de las demostraciones callejeras, escritos, serán suficientes para que el agresor deje de violentar para conseguir un objetivo y, por tanto, no quede impune.

4 CONSIDERACIONES FINALES

Corresponde a nosotras, sin importar nuestro grupo etario, participar, junto con nuestros hijos o nietos en la construcción de una cultura de respeto hacia las mujeres, el fin del machismo. En la universidad, no de manera formal sino natural, enseñar que el feminismo es la búsqueda de los derechos de las mujeres, de alcanzar la igualdad, lo cual no se logrará si las mujeres se mantienen en silencio, apartadas, invisibles, en la marginación. Habrá que alzar una o muchas voces protestando contra las injusticias, siguiendo el ejemplo de nuestras antecesoras que se rebelaron para alcanzar sus metas y romper techos de cristal. Asimismo, que una ciencia, una disciplina, no tiene sexo sino mujeres y hombres trabajando juntos. También, buscar que las disposiciones emanadas de la Federación, de los gobiernos locales y de la Universidad Nacional Autónoma de México no se queden en buenas intenciones.

REFERENCIAS

HUEHUEHTLATOLLI: testimonios de la antigua palabra. México. Secretaría de Educación Pública, Fondo de Cultura Económica; 1991.

MARTÍN SÁNCHEZ, R. **Hechiceras en la Colima novohispana**: en busca de una genealogía femenina de la práctica médica. Colima: Universidad de Colima, 2005.

ALVARADO, L. **Las alumnas de las escuelas nacionales en tiempos del Centenario**. México: UNAM, 2010.

WILLIAMSON, C. **Training for library service**: a report prepared for the Carnegie Corporation of New York. New York: Merrymount Press, 1923.

LICEA DE ARENAS, J. **Uso de la información por profesores de agricultura y de veterinaria y zootecnia**. México: Asociación Mexicana de Escuelas y Facultades de Medicina Veterinaria y Zootecnia,1983.

BRITO, S. **La Biblioteca Nacional de México 1822-1929**. México: UNAM, 2017.

LA ESCUELA mexicana: Libro de texto gratuito: Formación cívica y ética. Segundo grado. México: Secretaría de Educación Pública, 2019.

BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E POPULARES: A POTÊNCIA DA PEDAGOGIA FEMINISTA EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS DE APRENDIZAGEM

Rodrigo Silva Caxias de Sousa
Francine Conde Cabral
Lays Ieggle

1 INQUIETAÇÕES INICIAIS

O enfrentamento às violências contra a mulher, em todas as suas articulações, é uma temática que necessita ser discutida e amplamente enfrentada pela sociedade brasileira. As violências engendradas num sistema patriarcal-racista-capitalista que incidem principalmente sobre as mulheres, tradicionalmente não são contempladas em estudos realizados por pesquisadores e profissionais da Ciência da Informação no Brasil. Da mesma forma, a temática das bibliotecas comunitárias e populares é pouco explorada na área, apesar de sua potencialidade como espaço identitário e de emancipação coletiva.

Considerando tais lacunas propomos uma discussão teórica balizando o entrelaçamento de biblioteca, Educação Não Formal e pedagogia feminista. Parte-se da perspectiva Freiriana que imbrica as noções pedagógicas relacionadas ao conceito de emancipação e construção de autonomia, culminando na educação popular feminista como uma forma de enfrentamento à violência de gênero ao utilizar o espaço de ensino não formal das bibliotecas comunitárias e populares como um ambiente catalisador de empoderamento e aprendizagens.

Os elementos que justificam o presente estudo estão balizados em pelo menos três aspectos: problematização conceitual

acerca dos limites entre bibliotecas comunitárias e populares enquanto espaço educacional de processos e ações não formais, bem como aproximação da pedagogia feminista como aporte teórico para a discussão de fenômenos da Ciência da Informação.

Nesse sentido, as discussões teóricas aqui propostas estão assim organizadas: apresentamos pesquisas precedentes sobre a temática na Ciência da Informação; discutimos as convergências conceituais entre bibliotecas comunitárias e populares, constituídas como espaços identitários, sendo, por conseguinte, de formação cultural de estratégia de revide à violência contra mulheres.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

A procura pelo entendimento acerca de como investigações vêm sendo efetivadas na Ciência da Informação no Brasil sobre a violência contra a mulher teve início a partir da investigação acerca da bibliografia produzida, identificadas em estudos precedentes na área e que abordassem violências contra a mulher.

Em 29 de maio de 2020, uma pesquisa bibliográfica foi realizada nas seguintes bases de dados: Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI) e Scopus. Foram realizadas distintas buscas conforme as expressões abaixo elencadas.

Na BRAPCI utilizamos as expressões **violência AND gênero**; **violência AND mulher**; **"violência de gênero"**; e **"violência contra a mulher"**. Foi possível identificar um total de 55 artigos, mas considerados apenas 21 após a exclusão de documentos duplicados.

Na Scopus, utilizamos as mesmas expressões com a adição dos delimitadores de *(LIMIT-TO (AFFILCOUNTRY, "Brazil")) AND (LIMIT-TO (SUBJAREA, "SOCI")*, com objetivo de recuperar apenas as produções brasileiras na área da Ciências Sociais. A despeito disso, recuperamos 103 documentos, sendo considerados 64 documentos após a exclusão de documentos repetidos. Esse número não é representado apenas pela Ciência da Informação, uma vez que contempla todas as áreas dentro das Ciências Sociais. A única ocorrência de pertinência à Ciência da Informação diz respeito a um

(1) artigo de abordagem métrica que não considera bibliotecas comunitárias e populares.

No total, obtivemos 85 publicações relacionadas à temática proposta. Dessa totalidade, apenas um (1), localizado na Scopus, apresentava a biblioteca como um espaço propício para mediação de informações acerca do combate à violência contra mulheres.

A partir da observação do conjunto de dados obtidos, identificamos que os estudos precedentes sobre violência contra a mulher na Ciência da Informação são propostos por diferentes pesquisadores através de referências teórico-metodológicas distintas. Todavia, o que propomos aqui se difere por trazer a pedagogia como um elemento de reafirmação da biblioteca enquanto *locus* de práxis que pode ir de encontro às violências sofridas por mulheres.

Doravante, para o levantamento das fontes bibliográficas que compõem a fundamentação teórica deste capítulo foram realizadas consultas no Repositório Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Lume); na Base de Dados de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI); na *Scopus*; e no *Google Scholar*. Sendo assim, as seções seguintes apresentam as discussões elaboradas a partir de tais processos.

3 CONVERGÊNCIAS ENTRE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, BIBLIOTECAS POPULARES E ESPAÇOS EDUCATIVOS

A discussão acerca da delimitação entre bibliotecas comunitárias e bibliotecas populares é vista na Ciência da Informação como inconcludente. Há autores que utilizam biblioteca comunitária como sinônimo de biblioteca popular (BADKE, 1984). Há, também, os que defendem a biblioteca popular como uma variação de biblioteca pública partindo de uma perspectiva de oferta de serviços semelhantes (ALMEIDA JÚNIOR, 1997). E há quem considere biblioteca comunitária uma tipologia nova, que difere de biblioteca popular (MACHADO, 2009). Pouco é tratado acerca do caráter político e social como elemento caracterizador das

bibliotecas comunitárias e populares, provocando um processo de composição de imaginário que permite diversas interpretações até mesmo por profissionais da área da Ciência da Informação.

Variáveis como acervo, público, formas de gestão acabam por delimitar a proposição de serviços e produtos nesses espaços. A distinção entre biblioteca popular e comunitária pode ser proposta muito mais a partir da similaridade de aspectos do que propriamente pelas diferenças que as caracterizam.

A biblioteca popular aparece na literatura especializada brasileira pela primeira vez em 1978, referindo-se à integração da biblioteca pública com a escolar (ALMEIDA JUNIOR, 1997). Badke (1984) é a prenunciadora ao trazer a biblioteca popular como o que é feito pelo povo e para o povo, compreendendo por isso sua efetiva participação. Surgem da vontade, necessidade e trabalho de uma comunidade; emerge do esforço de pessoas que lutam juntas, tendo como principal objetivo realizar um trabalho baseado na proposta de transformar a realidade vigente. Estas bibliotecas, normalmente, aparecem em bairros onde vivem pessoas de uma classe social menos favorecida, com experiências de lutas sociais (BADKE, 1984, p. 18).

Por sua vez, as bibliotecas comunitárias, na percepção de Machado (2009, p. 6), são caracterizadas por

> [...] a forma de constituição: são bibliotecas criadas efetivamente pela e não para a comunidade, como resultado de uma ação cultural; a perspectiva comum do grupo em torno do combate à exclusão informacional como forma de luta pela igualdade e justiça social; o processo participativo gerando articulação local e forte vínculo com a comunidade; a referência espacial: estão, em geral, localizadas em regiões periféricas; o fato de não serem instituições governamentais, ou com vinculação direta aos Municípios, Estados ou Federação (MACHADO, 2009, p. 6).

As noções apresentadas anteriormente nos permitem inferir sobre o compromisso político e social intrínsecos às bibliotecas comunitárias e populares para com o seu território. Parte-se dessa perspectiva para que suas ações sejam pautadas nas necessidades e demandas da comunidade, atentando para fatores socioculturais que estão presentes ali. São bibliotecas construídas pelos desejos provenientes da própria comunidade, ocasionando um vínculo identitário entre aqueles sujeitos e a instituição, algo orgânico e visceral (BASTOS; DE ALMEIDA; ROMÃO, 2010), que permite que haja o sentimento de pertencimento em relação àquele espaço.

Outra perspectiva é proposta por Jesus ([20--]), ao definir as bibliotecas comunitárias como

> [...] instituições voltadas para disseminar informação e cultura em locais de carência econômica. Na chamada sociedade da informação, ainda existem pessoas desinformadas, não pela opção de não quererem fazer parte desse processo, mas porque se vêem privadas do direito de participação. Isso se deve ao fato de que a informação só está acessível a quem pode pagar por ela, pois a informação está contida em suportes informacionais como: Internet, livros, revistas, etc., cujo valor ultrapassa o poder aquisitivo de grande parcela da população (JESUS, [20--]).

Na citação acima podemos observar que o autor se refere ao que compreendemos como uma ferramenta política com intencionalidade perversa às lógicas democráticas de acesso à informação. Nesse sentido, afirmamos que as violências que atingem mulheres não se constituem devido à falta de acesso à informação, mas sim, a estruturas opressoras indissociáveis que sedimentam a sociedade: racismo, capitalismo e

cisheteropatriacado (AKOTIRENE, 2019)[64]. A privação do direito à informação é apenas um dos mecanismos para concretização de um projeto político que visa boicotar frentes feministas, antirracistas e classistas, corroborando então para a manutenção dessas estruturas opressoras.

O que defendemos neste estudo são bibliotecas comunitárias e populares como espaços educativos que, devido ao vínculo identitário entre comunidade e biblioteca, se materializam como *locus* de pertencimento. De tal forma, torna-se cenário de interlocução e de luta política, de ampliação ao acesso à informação, à documentação, à leitura, ao livro, ao conhecimento e ao debate sociocultural, potencializando esses territórios como complementares à educação (PRADO; MACHADO, 2008). Portanto, é necessário considerar a possibilidade de concretizar ações, serviços e produtos que articulem processos de educação feminista.

Dessa forma, bibliotecas comunitárias e bibliotecas populares podem se tornar espaço de aprendizagens múltiplas fundamentadas na pedagogia freiriana cujas ações e intervenções compreendem a essencialidade da assunção de identidades multiculturais, da apreensão da realidade, da escuta sensível e de dialogicidade. Dessarte, interpreta a educação como uma forma de intervenção no mundo, e, à vista disso, provoca uma contraposição à lógica do sistema vigente.

Por conseguinte, a articulação desses espaços pode compor um instrumento crucial para a transformação da curiosidade ingênua em criticidade (FREIRE, 1968, 1988, 1996), que desencadeia o processo de emancipação dos indivíduos envolvidos. Ainda que majoritariamente os ambientes formais de escolarização se limitem a meramente reproduzir as relações hierárquicas, econômicas e socioculturais, as bibliotecas comunitárias e populares propõem-se a educar para a autonomia e para (re)pensar a estrutura da sociedade. Constituindo-se, então, como âmbito de resistência,

[64] Ao pensarmos essas três estruturas como suscetíveis a cruzamentos e sobreposições, é importante reforçar que mulheres negras são repetidas vezes mais atingidas por essas violências.

necessitam ser concebidas e interpretadas na atualidade de acordo com a simbiótica relação entre práxis e *locus*, de tal forma que possa se viabilizar o redimensionamento das relações de poder estabelecidas (HOOKS, 2018, 2019), vindo a consagrar-se a partir de distintos processos educativos.

4 CONSONÂNCIAS QUE PULSAM EMANCIPAÇÃO: ENTRELAÇANDO EDUCAÇÃO, BIBLIOTECA E PEDAGOGIA FEMINISTA

Previamente, adentramos na consubstanciação de uma pedagogia feminista no âmbito de bibliotecas comunitárias e populares. Posteriormente, tecemos tanto suas construções e seus avanços históricos, quanto os desdobramentos desencadeados por esses. Finalmente, auferimos o conceito de educação pautado na perspectiva de formação cultural (ADORNO, 1995), em detrimento à noção de instrução. Por conseguinte, não estamos destacando a apreensão de conteúdos, mas sim, um processo político emancipatório em relação aos sujeitos, que se ratifica na desconstrução de estigmas e estereótipos.

Sendo assim, a educação pode ser um aporte crucial para o enfrentamento à violência de gênero, pois quando devidamente fundamentada promove o esclarecimento mediante a estratégias educativas que visam a ampliação de repertórios sociais e culturais. Concomitantemente, também auxilia na construção de autonomia e valoriza as singularidades do sujeito, culminando em seu empoderamento e emancipação.

É notório, portanto, os vínculos inerentes entre a educação e as bibliotecas, especialmente quando Bufrem (1985) afirma que

> [...] bibliotecas são instituições políticas, assim como o homem. A democracia é uma necessidade e não um luxo. Informação é poder e, sem dúvida, poder de decisão. [...] Saber é ter o poder de analisar, de agir e de transformar, e esta verdade é fundamental (BUFREM, 1995).

Isto pois dialoga com a educação, que demonstra sua politicidade de forma verbal ou não verbal por meio de seus planejamentos, suas intencionalidades, suas ações, suas intervenções ou, até mesmo, da ausência desses elementos.

Tendo em vista essa não neutralidade, Freire (1968) critica a educação bancária, que, com sua concepção epistemológica empirista, parte do pressuposto que o educador é o detentor de todo o saber enquanto o educando nada sabe, desencadeando uma relação vertical entre professor e aluno. Esse formato educacional subsidia uma formação sem criticidade, submetida à estrutura de poder vigente, consolidando a manutenção do sistema patriarcal-racista-capitalista. Destarte, o autor traz outras perspectivas que oportunizam uma formação assentada no empoderamento e na estruturação do pensamento crítico, possibilitando confrontar a lógica desse sistema.

As propostas de Freire estão embasadas na disponibilidade, na dialogicidade, na amorosidade e na construção de autonomia, pois entende que a educação se dá no espaço de intersecção entre o meu saber e o do outro, do individual e do coletivo, constituindo uma epistemologia sociointeracionista. Essa concepção valoriza os múltiplos conhecimentos e as diversas leituras de mundo, utilizando-os como ponto de partida para novas aprendizagens, facilitando a assimilação e a apropriação, afinal, articular vivências e já saberes com o que se quer ensinar torna o processo imbuído de sentido, fomentando a sua compreensão.

À vista disso, historicamente, a educação não foi conduzida sob ótica libertadora, e quando assim é proposta, causa estranhamento (FREIRE, 1986). Adorno (1995, p. 185), em conformidade, aponta que "não só a sociedade, tal como ela existe, mantém o homem não-emancipado, mas porque qualquer tentativa séria de conduzir a sociedade à emancipação é submetida a resistências enormes".

Semelhantemente, Kant (2009) pontua essa objeção do ser humano. Denominando a não-emancipação como menoridade, ele argumenta que essa se tornou uma espécie de segunda natureza da

sociedade, sendo extremamente laborioso superá-la individualmente. O autor ressalta o ser humano como responsável por não chegar a própria maioridade já que é quem perpetua a manutenção de sua menoridade, pois está acomodado ao sistema, que, para se manter, não intenta reflexões sociais nem novas lógicas que suscitem possíveis subversões.

Como resistência a esse sistema surge a Educação Popular, que reflete os movimentos sociais (GOHN, 1999). Também procedente de organizações civis, é uma prática crescente no Brasil que almeja propiciar a participação dos indivíduos na constituição de um projeto político de sociedade mediante soluções elaboradas coletiva e horizontalmente, visando superar as desigualdades sociais e desconstruir o senso comum.

A Educação Popular não é hierárquica, aposta na potência metodologia da informalidade e em uma aprendizagem com sentido, alicerçada na perspectiva Freiriana. Ela auxilia na capacitação para o trabalho, mas prioriza a formação para a cidadania e a organização comunitária (BRANDÃO, 1986). Sua essência busca uma nova epistemologia que reconhece o sujeito como alguém que, embora não detenha o conhecimento científico, traz consigo diversos saberes populares igualmente vitais, fazendo com que todos se sintam valorizados e pertencentes ao espaço através do (com) partilhar das aprendizagens entre educadores e educandos.

Com tais avanços da Educação Popular, juntamente às contribuições de Paulo Freire, iniciaram-se discussões acerca de uma Educação Não Formal enquanto catalisadora de novas vivências e aprendizagens, tanto sociais quanto políticas. A mesma ocorre em ambientes alternativos com a finalidade de oportunizar um currículo[65] flexível e imbuído de sentido, voltado para a formação integral dos sujeitos e entrelaçado às realidades das classes e lutas populares. Isso é viável, afinal

[65] A noção deste componente está relacionada à compreensão de currículo oculto discutida por Tomaz Tadeu da Silva (1999) e não a específicas composições de conteúdos, espaços e tempos da Educação Formal.

> a educação não é uma prática exclusiva da escola, pois a educação também ocorre fora do espaço escolar, e, nesse âmbito, possui objetivos e finalidades diversos (MOURA; ZUCCHETTI, 2010, p. 638).

Gohn (1999) e Von Simson (2001) também manifestam a mesma compreensão no que concerne à Educação Não Formal. Destaca-se, ainda, que é uma área ainda em expansão muito significativa na realidade brasileira. Sua essência múltipla e plural se intensifica por meio da diversidade de ações educacionais desenvolvidas – sempre diretamente conectadas à comunidade em que acontece –, tencionando questionamentos referentes às desigualdades e exclusões sociais.

Logo, assim como a Educação Popular, a Educação Não Formal não é hierárquica e pode ter como público-alvo todas as faixas etárias. Ambas também intentam uma formação pautada por Freire (1996), ou seja, que provoca a assunção de identidades multiculturais, a escuta e o olhar sensível, a apreensão da realidade e a disponibilidade para a dialogicidade a partir de experiências embasadas nas vivências e nos conhecimentos daqueles que a compõem. Dessarte, são facetas educacionais que se constituem enquanto subsídio para a emancipação e empoderamento dos sujeitos, bem como para o desenvolvimento de criticidade e movimentos de resistência ao sistema.

Quando observamos a perspectiva das bibliotecas comunitárias e populares, podemos fácil e claramente estabelecer uma conexão com o prisma da Educação Não Formal aliada a uma Educação Popular devido a verossimilhança de seus cernes. Para todas as facetas educacionais, o espaço é um eixo estruturante do trabalho pedagógico e tem um caráter de não neutralidade, logo não se limita a um cenário da ação educativa (HORN; GOBBATO, 2015). Sendo assim, é possível pensarmos nas bibliotecas como um potente ambiente para realizar essa ótica de educação emancipatória, que, mediante a ampliação de repertórios e facilitação do acesso a

informações, faz enfrentamento à lógica de violência racista, capitalista e cisheteropatriacal vigente.

Entretanto, ter uma Educação Não Formal de cunho popular acontecendo dentro das bibliotecas não necessariamente assegura que se efetue um enfrentamento eficaz, pois é "o modo como se utiliza esse espaço é o que garante a essência do ambiente catalisador de experiências" (AMBROGI, 2011, p. 66). Sabemos que a educação imbuída de sentido está diretamente entrelaçada à experiência, que, segundo Larrosa (2002, p. 21), é o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca; não o que se passa, o que acontece, ou o que toca. Consequentemente, só o compartilhar de informações não é experiência – e é justamente por contemplar os dois aspectos que o entrelaçar entre bibliotecas e educação é tão potente.

Ao articularmos esses âmbitos, intensificamos a acessibilidade de saberes descolonizados, enaltecemos as múltiplas identidades e singularidades dos sujeitos e promovemos um espaço para encontro plural e singular. Podendo, dessa forma, construir um espaço de acolhimento, conscientização e (des)construção. No que tange, especificamente, às violências de gênero, urge a crucialidade dessa confluência adotar uma pedagogia feminista, que inclui tanto mulheres quanto homens e contrapõe as construções sociais do racismo e do patriarcado, (re) construindo identidades por meio da oportunização de outras formas de se ver e ser vista. Sardenberg (2006, p. 46) esclarece,

> [...] Pedagogia Feminista é entendida como o conjunto de princípios e práticas que visa conscientizar indivíduos, tanto homens como mulheres, da ordem patriarcal vigente em nossa sociedade, dando-lhes instrumentos para superá-la e assim, atuarem de modo a que construam a equidade entre os sexos.

Consiste, por conseguinte, em uma proposta política de pedagogia que tem por referência central aspectos teórico-

metodológicos da Educação Popular, coligada à luta por autonomia e direito das mulheres, sintetizando os conceitos dessa faceta educacional e da teoria feminista (SILVA; GODINHO, 2017). Integra os pensamentos de Freire (1968, 1988, 1996) e, concomitantemente, os questiona. Manifesta-se, então, na organização do espaço, na intencionalidade presente nos planejamentos, na forma como as ações são colocadas, no que abordam as intervenções e como essas são proferidas. Subverte, assim, as propostas, diligências e mediações que reforçam concepções sexistas, muito presentes na educação bancária, e que corroboram para a manutenção do patriarcado.

Dessarte, a pedagogia feminista é uma abordagem que pode ser usada com diferentes faixas etárias, variando a asserção, as atividades e o nível de aprofundamento das temáticas. Tem um olhar sensível, mas ao mesmo tempo direcionado, pois dedica muita atenção para os pré-conceitos – verbais e não verbais – cisheteropatriarcais, racistas e capitalistas enraizados, que comumente passam despercebidos ao longo do cotidiano. Com isso, desencadeia uma reflexão acerca dessas exteriorizações, compreendendo que o silêncio também é uma forma de violência, afinal demonstra conivência.

Outrossim, oriundo do discernimento de que todos os espaços educativos, ainda que de forma fragmentada, reproduzem as estruturas opressoras organizacionais e comportamentais da sociedade, sua atenção também é dedicada no que concerne aos vínculos estabelecidos e na forma como se estabelecem, uma vez que também manifestam construções sociais. Doravante a essa observação, busca estratégias de aproximação e de quebra de paradigmas, suscitando aprendizagens coletivas que convidam os envolvidos ao protagonismo, ao empoderamento e a emancipação. Dessa forma,

> Pensar numa educação feminista é deliberadamente conceber o não-sexismo, é envolver o/a educando/a num cenário de

> liberdade, de militância e de prática de respeito mútuo (RÊGO, 2017, p. 119-121).

Isto posto, entendemos à luz de Ochoa (2008) que promover ações coerentes à concepção não sexista implica na diversidade de propostas educativas, como oficinas, círculos de cultura, grupos de discussão, conferências e seminários, tendo em vista a contraposição de vertentes que invisibilizam mulheres e debatem majoritariamente figuras masculinas. Logo, tais propostas almejam a ampliação de referências e representatividades, tendo várias vozes como vetores educacionais; o que implica em pensar a democratização do acesso a políticas públicas de proteção à mulher.

Destarte, a pedagogia feminista de cunho não formal no âmbito de bibliotecas oportuniza uma formação cultural e política, compreende o atravessamento de estruturas sociais opressoras indissociáveis, valoriza as múltiplas inteligências e os diferentes processos de aprendizagem. Exalta o percurso e o percursar, não somente o produto, enquanto se propõe a ampliar repertórios que desconstroem as lógicas do sistema, e, especialmente paradigmas que acarretam a submissão. Ademais, promove a reflexão e a criticidade, que culminam nas formas de interação e intervenção no e com o mundo, uma vez que provocam o empoderamento e a emancipação.

A idiossincrasia comum entre bibliotecas e a educação popular feminista caracteriza, portanto, uma didática plural que não ignora singularidades, pautada em compromisso político e social. Por conseguinte, assegura um espaço educacional não formal em que mulheres dialogam com e para diferentes gêneros, ressignificando os laços entre seus pares a partir da identificação de suas especificidades e relações de poder.

5 INQUIETAÇÕES PARA NÃO FINALIZAR

Neste capítulo, pontuamos o quanto a questão do enfrentamento às violências contra a mulher é pouco explorada na Ciência da Informação. Tal perspectiva se evidencia mediante a

baixa ocorrência de estudos que abordam a temática proposta. Semelhantemente, a discussão acerca de bibliotecas comunitárias e populares enquanto agentes na ampliação de repertórios e construção de subjetividades também é diminuta, posto que sejam espaços identitários e de emancipação coletiva. À vista disso, buscamos entrelaçar as bibliotecas à pedagogia feminista, de modo a salientar que essas instituições sejam *loci* de práticas de Educação Não Formal.

Diante dessa lógica intelectiva apontamos para a possibilidade de que a práxis realizada nesses espaços tenha como cerne a pedagogia feminista, como intervenção social no sentido de recomposição de imaginários, como forma de combate à violência contra a mulher.

Defendemos, por fim, que as inquietações provenientes das discussões aqui elencadas, possam ser catalisadoras de estudos futuros que tenham a pedagogia feminista como referência teórica e metodológica, através de ações de educação popular, compreendida como espaço provocativo, propiciador de experiências e consolidador de subjetividades libertárias.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALMEIDA JÚNIOR, O. F. de. **Bibliotecas públicas e bibliotecas alternativas**. Londrina: Editora UEL, 1997.

AMBROGI, I. H. Reflexões sobre os usos do espaço como garantia para a criação de meninos e meninas pequenas. **Pro-Posições**, Campinas, v. 22, n. 2, p. 63-73, mai./ago 2011.

BADKE, T. Biblioteca popular: uma experiência no bairro das Laranjeiras. **Palavra-Chave**, São Paulo, n. 4, p. 18-9, maio, 1984.

BASTOS, G. G.; ALMEIDA, M. A. DE; ROMÃO, L. M. S. Bibliotecas comunitárias: mapeando conceitos e analisando discursos. **Informação & Sociedade**, v. 21, n. 3, p. 87-100, 2012.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação popular**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BUFREM, L. S. Fundamentos sociais e políticos da biblioteconomia. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 4, p. 108-122, 1985.

DEL PRIORE, M. L. M. Memória e história de mulheres: uma biblioteca feminista. **Revista de História**, n. 138, p. 175-179, 1998.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

GOHN, M. G. **Educação não-formal e cultura política**. São Paulo: Cortez, 1999.

HOOKS, B. **Anseios**: raça, gênero e políticas culturais. São Paulo: Elefante, 2019.

HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

HORN, M. G. S.; GOBBATO, C. Percorrendo trajetos e vivendo diferentes espaços com crianças pequenas. *In*: FLORES, M. L. R.; ALBUQUERQUE, S. S. (org.) **Implementação do Proinfância no Rio Grande do Sul**: perspectivas políticas e pedagógicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

JESUS, Maria S. de. **Implantação de bibliotecas comunitárias nos municípios do estado da Bahia**. [S.l.: s.n.], [20--].

KANT, I. Resposta à pergunta: o que é o Iluminismo. **Da paz perpétua e outros opúsculos**. Lisboa: Edições 70, 2009.

LARROSA, J. B. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Revista Brasileira de Educação**, n. 19, p. 20-28, 2002.

MACHADO, E. C. Uma discussão acerca do conceito de biblioteca comunitária. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 7, n. 2, p. 80-94, 2009.

MARTÍNEZ MARTÍN, I. Construcción de una pedagogía feminista para una ciudadanía transformadora y contra-hegemónica. **Foro de Educación**, n. 14, v. 20, p. 129-151, 2016.

MOURA, E. G. DE; ZUCCHETTI, D. T. Educação além da escola: acolhida a outros saberes. **Cadernos de Pesquisa**, v. 40, n. 140, p. 629-648, maio/ago. 2010.

OCHOA, L. M. **El sueño y lapráctica de sí**: Pedagogía feminista una propuesta. México, D.F.: El Colegio de México, 2008.

PRADO, G. M.; MACHADO, E. C. Território de memória: fundamento para a caracterização da biblioteca comunitária. *In*: ENCONTRO NACIONAL EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9., 2008, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: USP, 2008.

RÊGO, S. A. S. **Mulher e ciência**: interfaces feministas entre conhecimento científico e político na América Latina. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação Contemporânea) – Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru.

SARDENBERG, C. Pedagogias feministas: uma introdução. *In*: **Violência Contra as Mulheres**: a experiência de capacitação das DEAMs da Região Centro-Oeste. Brasília: [s.n.], 2004.

SILVA, M. A.; GODINHO, E. A construção de uma pedagogia feminista latinoamericana na perspectiva da educação popular. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 13., 2017, Florianópolis. **Anais** [...] Florianópolis: UFSC, 2017.

SILVA, T. T. DA. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

VON SIMSON, O. R. M. **Educação não formal**: cenários de criação. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

A CIENTISTA BRASILEIRA NO EXTERIOR: COMO DESVELAR VIOLÊNCIAS POR OLHARES FENOMENOLÓGICOS

Letícia Azevedo Januário

1 INTRODUÇÃO

O ambiente acadêmico como conhecemos hoje, é resultado do desenvolvimento da Ciência Moderna – com início no final do século XVIII – tendo como seus principais pilares o racionalismo mecanicista e ideais de objetividade, neutralidade e universalidade (JAPIASSU, 2011). As consequências desse modelo – baseado em uma estrutura "patriarcal-masculino-machista" (JAPIASSU, 2011, p. 22) – são a dominação, a manipulação e triunfo sobre a natureza e a sociedade (LÖWY, 2009); a reprodução de práticas sexistas; a manutenção de barreiras na entrada e permanência de mulheres e grupos minoritários (indígenas, afro-brasileiros/as, LGBTQI+[66]) na ciência, sobretudo, se estão posicionados fora dos países altamente desenvolvidos (SISMONDO, 2010).

Em 2017, o número de estudantes de pós-graduação no Brasil foi de 364 mil, entre os quais 53% eram mulheres (FUNDAÇÃO CAPES, 2019b). As mulheres também são as maiores beneficiadas por agências de fomento: iniciação científica (55%), mestrado (52%) e doutorado (50%) financiadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no período de 2013 a 2017 (ASSIS, 2018; CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, 2017) e 60% das bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (FUNDAÇÃO CAPES, 2019b).

[66] Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo.

Entretanto, quando analisamos os níveis de docência e bolsas de produtividade, observamos que os homens detêm 57% (43,7 mil) das posições e 63% das bolsas, respectivamente (FUNDAÇÃO CAPES, 2019b; OLIVEIRA *et al*., 2021). No nível 1, mais elevado, 65% dos bolsistas são homens e 35% são mulheres e, no nível 2, temos 60,9% de bolsistas homens para 39,1% de bolsistas mulheres (OLIVEIRA *et al*., 2021). Os dados acima demonstram a desigualdade vertical de gênero na ciência brasileira.

Diante de tal cenário, através da epistemologia feminista, pensadoras têm buscado analisar de forma crítica a produção do conhecimento e a Ciência & Tecnologia (C&T), bem como atingir as bases da "autoridade epistêmica do feminismo" (SARDENBERG; COSTA, 2002, p. 12). Embora seja um campo em constante crescimento em diversas áreas do conhecimento, poucos são os relatos de estudos que tenham como prioridade a perspectiva e questões de interesse para as mulheres de países colonizados/pós-colonizados (HARDING, 2008), como é o caso do Brasil.

O cenário se torna ainda mais complexo quando a mulher que tem como origem um país colonizado se encontra em migração, pois está em situação triplamente minoritária, ou seja, na intersecção da condição de mulher, de imigrante e sujeita à força da colonialidade do poder, onde se "entrecruzam, se encobrem e se reforçam" as discriminações, violências e relações de gênero (QUIMINAL, 2009, p. 139).

Isto posto, apresento a epistemologia feminista na C&T enquanto postura epistemológica e a fenomenologia enquanto método como ferramenta para desvelar as violências e discriminações sofridas por cientistas brasileiras no exterior. Tomo como exemplo o contexto acadêmico português, pois foi o utilizado para o desenvolvimento da minha tese de doutorado no Programa de Ciência, Tecnologia e Sociedade da Universidade Federal de São Carlos.

2 EPISTEMOLOGIA FEMINISTA NA CIÊNCIA & TECNOLOGIA

A epistemologia feminista e a filosofia da ciência fornecem um rico panorama de análise às diversas formas de discriminação enfrentadas pelas mulheres na C&T. O campo é responsável por analisar: a exclusão das mulheres da ciência; a negação e invisibilidade de sua autoria epistêmica (epistemicídio); inferiorizar os estilos cognitivos e modos "femininos" de construção do conhecimento" (ANDERSON, 2015, não paginado, tradução nossa) através de teorias biologizantes; o uso de teorias sociais que atendem aos interesses masculinos e inferiorizam as necessidades das mulheres; a falta de reconhecimento e manutenção da discriminação de indivíduos subalternizados; e as hierarquias sociais na produção de conhecimento (ANDERSON, 2015).

O campo de análises da Ciência, Tecnologia e Gênero (CTG) – derivada dos Estudos Sociais da Ciência – também vêm ganhando força desde a década de 2000. Representam uma área heterogênea apesar de suas vertentes possuírem o mesmo objetivo político: enfrentar o androcentrismo e o sexismo das práticas científicas (GARCÍA; SEDEÑO, 2002). Os estudos da CTG possuem três vertentes (SANTOS; ICHIKAWA, 2006):

1. **Pedagógica**: responsável por analisar os desestímulos na escolha de disciplinas e profissões das meninas e mulheres em detrimento das científico-tecnológicas;
2. **Socioinstitucional**: analisa as relações entre instituição, trabalho e discriminação de gênero e a baixa ascensão profissional das mulheres em carreiras científicas;
3. **Análise de conteúdo da C&T**: permite construir uma crítica às teorias e práticas científicas que reforçam a discriminação.

Alguns dos fatores de exclusão ligados à discriminação da mulher na ciência, apoiada pelas estruturas institucionais, são

caracterizados como efeitos e conceituam-se na epistemologia feminista como:

- **Efeito Matilda** (*Matilda effect*): cunhado por Margaret Rossiter, em 1993, o Efeito Matilda[67] busca denunciar os problemas enfrentados por mulheres na ciência como a falta reconhecimento e financiamento e o roubo de créditos. O termo vem do Efeito Mateus criado por Robert Merton (1968) para denominar a prática de reconhecer ainda mais aquele que já é reconhecido;
- **Teto de vidro** (*glass ceiling*): denuncia a segregação vertical representada por uma linha invisível nas hierarquias estruturais na carreira científica responsável por dificultar a ascensão das mulheres na carreira (SCHIEBINGER, 2001);
- **Efeito tesoura** (*scissor effect*): efeito que busca explicar o porquê de representarem a maioria dos estudantes nas universidades, as mulheres são minoria entre os professores universitários e cargos de alta responsabilidade institucional (VETTER, 1992);
- ***Leaky pipeline effect***: termo usado para caracterizar o fenômeno de segregação horizontal – como "um cano com vazamentos ao longo de sua extensão que começa com uma alta pressão de mulheres jovens" – estudantes de graduação e pós-graduação – "e termina em uma torneira com um filete de mulheres", ou seja, as chefes de departamento, reitoras ou vencedoras de prêmios e honrarias (ANGIER, 1995, não paginado, tradução nossa).

Etzkowitz e Gupta (2006) afirmam que a discriminação dirigida à mulher, ao longo de toda a sua vida, nem sempre é explicita, pois ela é reforçada pelas instituições, o que recebe o nome de desigualdade estrutural. Quando vamos para o campo científico,

[67] Matilda Joslyn Gage foi uma ativista e sufragista americana que denunciou a apropriação de trabalhos realizados por mulheres (ROSSITER, 1993).

a desigualdade estrutural, para Hess *et al*. (2016), é a principal causadora da exclusão de grupos minoritários. Ainda, para os autores, as soluções devem partir da integração das vertentes do campo dos Estudos Sociais da Ciência aliados às interseccionalidades, demarcadores sociais e condições específicas dos países subdesenvolvidos (HESS *et al*., 2016).

Em alguns países, com o fim do colonialismo, houve a implantação de programas de desenvolvimento econômico. Esse processo se deu por meio do estabelecimento de empresas capitalistas, almejando reduzir o empobrecimento da população e no lugar de promover um "progresso social", as políticas foram responsáveis por acentuar a pobreza entre as mulheres, além de precarizar a mão-de-obra feminina (HARDING, 2008). Entendendo que as relações de gênero nos países pós-colonização são atravessadas por suas particularidades, a vertente dos estudos pós-coloniais em C&T busca contrapor a supremacia da história e das práticas científicas europeias e resgatar conhecimentos renegados. Assim, os estudos pós-coloniais em C&T, aliados à epistemologia feminista, formam um poderoso conjunto emergente capaz de abraçar a singularidade interseccional (raça, classe e gênero), a indigeneidade e a colonialidade[68] sem deixar lacunas na compreensão da co-constituição da ciência (SUBRAMANIAM *et al*., 2016).

Dessa forma, quando construímos um cenário da mulher na ciência, sobretudo localizada na periferia global, precisamos inserir não apenas as desigualdades estruturais, mas também a interseccionalidade e a colonialidade para a construção de uma análise capaz de dar conta de toda essa complexidade. É pensando nessa complexidade, que apresento a seguir a fenomenologia como

[68] A colonização é caracterizada pelo processo de dominação/exploração de recursos, mão-de-obra de um território/povo com identidade e localização geográfica diferentes (QUIJANO, 2010, p. 73). Já a colonialidade é a continuidade de dependência/exploração de um território/povo mesmo após alcançar a atingir a independência de seu colonizador (QUIJANO, 2010, p. 73).

método para a construção de um panorama para a compreensão da condição da mulher nos espaços científicos.

3 O MÉTODO FENOMENOLÓGICO

Embora Husserl tenha sido responsável por desenvolver a fenomenologia enquanto uma corrente filosófica, ela já havia aparecido no pensamento de Kant – ao dizer "que o conhecimento se reduz ao que aparece", ou seja, o fenômeno – e de Hegel – ao estabelecer "a fenomenologia como a ciência da experiência e da consciência" (LIMA, 2014, p. 11). Posteriormente, é trabalhada por Martin Heidegger – que traz o conceito de ontologia – e Merleau-Ponty – ao pensar na fenomenologia da existência – além de Sartre, Lévinas e outros (LIMA, 2014).

Para além de uma corrente de pensamento, a fenomenologia é um método filosófico (HEIDEGGER, 2006) que "desvela a cotidianidade do mundo do ser onde a experiência se passa, transparece na descrição de suas vivências" (OLIVEIRA E SILVA; LOPES; DINIZ, 2008, p. 255). Ou seja, a fenomenologia é o estudo das essências, que podem ser a percepção e a consciência, por exemplo, e que são alimentadas pela "facticidade", pela existência (MERLEAU-PONTY, 1999). Através dessa existência é que se pode buscar uma compreensão do mundo e das mulheres/homens.

Em outras palavras, a perspectiva fenomenológica nada mais é do que voltar-se para o fenômeno que

> (...) "se mostra como é" por meio daqueles que o experimentam nos seus mundos-vida, pela consciência, entendida enquanto intencionalidade ou capacidade humana de dirigir-se para, visar a alguma coisa, a qual está indissoluvelmente integrada com o fluxo temporal de vivências-no-mundo (RODRIGUES; LEMOS; GONÇALVES JUNIOR, 2010, p. 78).

O método fenomenológico se propõe uma ciência "exata" por relatar o espaço, o tempo, o mundo vivido por meio de um encontro ingênuo (suspenso) com o mundo que sempre esteve "ali" (MERLEAU-PONTY, 1999). Para Husserl, o fenômeno deve ser observado quando – a partir da suspensão, ou seja, deixando de lado preconceitos ou pressupostos para que se parta diretamente daquilo que se vê – volta-se "as coisas mesmas" (LIMA, 2014, p. 12). Essa suspensão ou *epoché* é central no método fenomenológico, pois

> [...] trata-se de explorar este dado, a própria coisa que se percebe, em que se pensa, de que se fala, evitando forjar hipóteses, tanto sobre o laço que une o fenômeno com o ser de que é fenômeno, como sobre o laço que une com o Eu para quem é fenômeno (LYOTARD, 1967, p. 10).

Por ser sempre situado/contextualizado, o fenômeno investigado é *perspectival* (BICUDO, 1997, 2011). A realidade que é compreendida, interpretada e comunicada não é única, é dependente de quantas interpretações e/ou comunicações forem realizadas (BICUDO, 1997).

Sendo assim, após o delineamento do tema, contexto e problema de pesquisa com o qual se deseja trabalhar, Groenewald (2004) acredita ser essencial a pesquisadora se posicionar epistemologicamente no estudo para que haja a suspensão da seguinte maneira: a) os dados contêm apenas a perspectiva dos participantes e, por conta disso, b) envolvi-me com os participantes da pesquisa na coleta de dados. Faz-se necessário lembrar que, apesar de estar em suspensão, as/os fenomenologistas não acreditam que as pesquisadoras possam se separar de seus pressupostos e nem devem dizer o contrário (HAMMERSLEY, 2000). Esse processo pode ser construído através do relato da pesquisadora sobre a trajetória que a levou a pesquisar o tema proposto.

Pontuando, como qualquer outra pesquisa científica, é necessário apresentar o tema/problema (pergunta geradora da

pesquisa), bem como seu contexto; estabelecer os objetivos; definir o perfil das participantes; construir o embasamento teórico e detalhar o método para que se dê início à coleta de dados, além do local onde serão realizadas as socializações e entrevistas (de preferência no mesmo local onde, geralmente, o fenômeno ocorre). As socializações pré-entrevistas são essenciais para a compreensão do contexto e do próprio fenômeno, além de criar um vínculo entre pesquisadora-participantes que tornará mais confortável para as entrevistadas falar sobre suas experiências.

Importante relembrar que na pesquisa não deve haver hipóteses, para que a suspensão não seja prejudicada. Desta forma, é necessário atentar para a pergunta geradora da pesquisa, pois ela orientará todo o processo. É possível utilizá-la como guia ou questão disparadora para as entrevistas. A exemplo, utilizei a pergunta/guia "O que é ser mulher brasileira no espaço acadêmico português?". Nunca explicitando aquilo que a pesquisadora espera ouvir/encontrar como "Enquanto mulher, você já sofreu algum tipo de discriminação no espaço acadêmico português?". Ainda, é possível estipular outras perguntas pré-determinadas para guiar ou retomar a entrevista através das experiências da participante. Há também as questões não pré-determinadas que poderão surgir no decorrer das entrevistas e a pesquisadora poderá pedir para que a entrevistada elucide melhor sobre tais pontos.

Para a análise de dados, Martins e Bicudo (2005) e Bicudo (2011), recomendam quatro momentos:

1) Ler todo o material para ter uma visão geral e criar familiaridade com a linguagem do sujeito. Ler quantas vezes necessário, entretanto, sem buscar interpretações nas falas;
2) Colocar as unidades de sentido em evidência: ler novamente (quantas vezes forem necessárias) identificando diretamente no texto as "unidades de sentido" (trechos em sua forma original), sempre

voltando a questão de pesquisa para dar luz ao fenômeno estudado;

3) Estabelecer as Unidades de Significado, ou seja, as unidades são "postas em frases que se relacionam umas com as outras, indicando momentos distinguíveis na totalidade do texto da descrição" (BICUDO, 2011, p. 57);
4) Sintetizar as unidades de significado em uma "estrutura da experiência", como "categorias" que podem ter diversos níveis.

A interpretação é chamada por Martins e Bicudo (2005) como análise nomotética e constitui-se em organizar as afirmações/falas das participantes (exemplos/excertos) em um quadro, indo do individual para o geral por meio de convergências, divergências e possíveis idiossincrasias temáticas (MARTINS; BICUDO, 2005). Após o desvelamento do fenômeno suspenso a partir das falas das participantes, a pesquisadora tem a possibilidade de confrontá-las com o ponto de vista dos autores de seu embasamento teórico (MOREIRA; SIMÕES; PORTO, 2005).

Ressalto que este texto tem o objetivo de apresentar, de forma resumida, o método fenomenológico como uma ferramenta para o desvelamento de fenômenos e não um detalhado guia para a realização de uma pesquisa fenomenológica. Para tal, recomendo a leitura de Groenewald (2004) e Bicudo (2011).

4 UM EXEMPLO DE ESTUDO FENOMENOLÓGICO

Contexto

Tomo o contexto acadêmico português como exemplo. No contexto brasileiro, o ensino superior pode ser caracterizado por um forte discurso de internacionalização que coloca as universidades enquanto um serviço: com aumento da participação privada, alianças globais e, consequentemente, incentivo ao intercâmbio em troca de reconhecimento (AKKARI, 2011; RIVAS; MULLET, 2016; PROLO *et al*., 2019). Ilustrando, o programa Ciência Sem Fronteiras

(2011-2017) concedeu 1734 bolsas de pós-graduação para Portugal dos quais 49% eram mulheres (BRASIL, 2019). Em 2019, 57% das bolsas concedidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) a estudantes brasileiros para estudar/pesquisar em Portugal foram destinadas a mulheres (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2019). Embora os dados não tragam o perfil de gênero dos bolsistas, em 2018, foram 783 bolsas financiadas pela CAPES para alunos de pós-graduação para Portugal (FUNDAÇÃO CAPES, 2019a).

Nas eleições para a presidência da Associação Acadêmica de Coimbra ocorridas entre 2013 e 2014, a chapa *A Lista R – Reset à AAC* (Associação Acadêmica de Coimbra) promoveu denúncias de xenofobia, racismo e sexismo ocorridos em salas de aula, espaços de convívio e eventos ligados à vida acadêmica (LISTA..., 2013). A chapa divulgou na página oficial em uma rede social, entre novembro de 2013 e janeiro de 2014, "as mensagens reproduzidas em cartazes pelas próprias estudantes, que denunciavam o preconceito" (CIENTISTAS..., 2015). A exemplo, um dos cartazes ilustrava a fala de um professor em sala de aula: "A sedentarização começou com a domesticação do gado, nomeadamente, o porco, a vaca e... a mulher". Em outro, ao dizeres "E aí, garota... és garota de programa?" dito por um docente a uma aluna brasileira (LISTA..., 2013). Em outra imagem havia a representação de uma frase encontrada em uma carteira da Faculdade de Letras onde se lia "Os brasileiros e os pretos deviam todos morrer!" (LISTA..., 2013).

No início de 2019, houve novas denúncias de casos de discriminação envolvendo estudantes brasileiros, desta vez, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. "Um grupo de estudantes portugueses colocou um cartaz oferecendo pedras grátis para atirar em alunos brasileiros [...] "Grátis se for para atirar a um zuca [brasileiro] (que passou à frente no mestrado)", dizia o cartaz" (ESTUDANTES..., 2019).

Em relatório publicado pelo *European Union Minorities and Discrimination Survey* (FRA, 2010), os relatos de discriminação

sofridos em Portugal chegam a 24%, que corresponde a 7ª posição no *ranking* de discriminação na Europa. Uma porcentagem de 24% dos brasileiros respondentes disse ter sofrido discriminação no emprego (FRA, 2010). O relatório ainda faz uma denúncia de subnotificação de casos de discriminação, pois 98% dos casos de discriminação não são reportados por brasileiros em Portugal (FRA, 2010).

Participantes

As participantes do estudo foram mulheres brasileiras vinculadas ao mestrado ou doutorado em uma universidade portuguesa.

Coleta de dados

A coleta de dados foi realizada por meio de socializações com as participantes – seja em espaços acadêmicos ou fora deles, como parques e cafés – seguidas de entrevistas. Em todas as etapas foram feitas anotações em diário de campo.

Breve análise de dados e apresentação dos resultados

A análise dos dados foi construída de acordo com as indicações apresentadas acima. Os resultados desvelaram através de suas categorias – por meio das falas das participantes – o ser mulher brasileira em uma universidade portuguesa, as violências sofridas e as resistências feitas pelas pesquisadoras no exterior.

5 CONSIDERAÇÕES

Considerando a baixa presença das discussões de gênero embasadas na teoria feminista nos estudos em Ciência da Informação, bem como do uso da fenomenologia na área, almejei apresentar ambas as possibilidades. Primeiramente, introduzi a epistemologia feminista como amplo campo-subsídio para discussões das questões de gênero, da ocupação das mulheres e as violências sofridas por elas em todos os âmbitos sociais, sobretudo na C&T. Assim como, a fenomenologia enquanto método como

forma de dar voz aos fenômenos e às violências vividas pelas mulheres, exemplificado com a temática do "ser mulher brasileira no contexto acadêmico português". É passada a hora de dar voz às mulheres para que elas relatem suas experiências cada qual a sua maneira, sob seu olhar, sob sua própria pele.

REFERÊNCIAS

AKKARI, A. **Internacionalização das Políticas Educacionais**: transformações e desafios. Petrópolis: Vozes, 2011.

ANDERSON, E. **Feminist Epistemology and Philosophy of Science.** Stanford Encyclopedia of Philosophy, Stanford Centre for the Study of Language and Information, 2015.

ANGIER, N. Why science loses women in the ranks. **New York Times**, New York, s. 4, p. 5, 14 maio 1995.

ASSIS, C. Infográfico: os caminhos de mulheres e homens na ciência brasileira. **Gênero e Número**, 26 jun. 2018.

BICUDO, M. A. V. Sobre a fenomenologia. *In*: BICUDO, M. A. V.; ESPÓSITO, V. H. C. (org.). **Pesquisa qualitativa em educação**. Piracicaba: Editora Unimep, 1997. p. 15-22.

BICUDO, M. A. V. (org.). **Pesquisa qualitativa segundo a visão fenomenológica**. São Paulo: Cortez, 2011. 150 p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Painel de Controle do Programa Ciência Sem Fronteiras**. Ministério da Educação, Brasília, 2019.

CIENTISTAS brasileiras em Coimbra: um olhar feminino do intercâmbio. **Cientistas Feministas**, [*S.l.*], 10 jul. 2015. Disponível em: https://cientistasfeministas.wordpress.com/2015/07/10/cientistas-brasileiras-em-coimbra-um-olhar-feminino-do-intercambio/. Acesso em: 24 jun. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. **Censo atual**: principais resultados. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Brasília, 2017.

ESTUDANTES portugueses oferecem pedras para atirar em alunos brasileiros. **Exame**, [*S.l.*], 30 abril, 2019.

ETZKOWITZ, H.; GUPTA, N. Women in science: a fair shake? **Minerva**, v. 44, p. 185-199, 2006.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Banco de dados**. CDi/FAPESP - Centro de Documentação e Informação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, 2019. Disponível em: https://bv.fapesp.br/pt/assunto/2016/banco-de-dados/. Acesso em: 06 jul. 2019.

FRA (European Union Agency for Fundamental Rights), EU-MIDIS. **European Union Minorities and Discrimination Survey**: main results report. Vienna: FRA, 2010.

FUNDAÇÃO CAPES. **GEOCAPES**: Sistema de Informações Georreferenciadas. Fundação CAPES, Brasília, 2019A.

FUNDAÇÃO CAPES. **Mulheres representam 60% dos bolsistas da CAPES**. Brasília: Fundação CAPES, 07 mar. 2019B.

GARCÍA, M. I. G.; SEDEÑO, E. P. Ciencia, Tecnología y Género. **Revista Iberoamericana de Ciencia, Tecnología, Sociedad e Innovación**, n. 2, p. 1-19, enero-abril 2002.

GROENEWALD, T. A phenomenological research design illustrated. **International Journal of Qualitative Methods**, v. 3, n. 1, p. 42-55, 2004.

HAMMERSLEY, M. **Taking sides in social research**. London: Routledge, 2000.

HARDING, S. **Sciences from below**: feminisms, postcolonialities, and modernities. Durham/London: Duke University Press, 2008. 283 p.

HEIDEGGER, M. **Ser e tempo**. Tradução Márcia Sá Cavalcante Schuback. Petrópolis: Vozes, 2006.

HESS, D. J. *et al*. Structural Inequality and the Politics of Science and Technology. *In*: FELT, U.; FOUCHÉ, R.; MILLER, C. A.; SMITH-DOERR, L. (ed.). **The Handbook of Science and Technology Studies**. Cambridge: MIT Press, 2016. p. 319-47.

JAPIASSU, H. Por que a ciência já nasceu machista? *In*: **Ciências**: questões impertinentes. Ideias & Letras, 2011. p. 17-49.

LIMA, A. B. M. (org). **Ensaios sobre fenomenologia**: Husserl, Heidegger e Merleau-Ponty [online]. Ilhéus: Editus, 2014, 124 p.

LISTA R – Reset à ACC. **Quantas de nós já sentimos isto na pele?** Coimbra, 18 nov. 2013. Facebook: Lista R – Reset à ACC.

LÖWY, I. Ciências e gênero. *In*: HIRATA, H. *et al*. (ed.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2009. p. 40-44.

LYOTARD, J.-F. **A fenomenologia**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.

MARTINS, J.; BICUDO, M. A. V. A modalidade fenomenológica de conduzir pesquisa em psicologia. *In*: MARTINS, J.; BICUDO, M. A. V. **A pesquisa qualitativa em psicologia**: fundamentos e recursos básicos. São Paulo: Centauro, 2005.

MERLEAU-PONTY, M. **Fenomenologia da percepção**. Trad. Carlos Alberto Ribeiro de Moura. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MERTON, R. K. The Matthew Effect in Science. **Science**, n. 159, v. 3810, p. 56-63, 1968.

MOREIRA, W. W.; SIMÕES, R.; PORTO, E. Análise de conteúdo: técnica de elaboração e análise de unidades de significado. **Revista Brasileira de Ciência e Movimento**, n. 13, v. 4, p. 107-114, 2005.

OLIVEIRA E SILVA, J. M.; LOPES, R. L. Mendonça; DINIZ, N. M. F. Fenomenologia. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 61, n. 2, p. 254-7, mar-abr, 2008.

OLIVEIRA, A. *et al*. Gênero e desigualdade na academia brasileira: uma análise a partir dos bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq. **Configurações** [online], v. 27, p. 74-93, 2021.

PROLO, I. *et al*. Internacionalização das Universidades Brasileiras: contribuições do Programa Ciência sem Fronteiras. **Administração**: Ensino e Pesquisa, n. 20, v. 2, p. 319-361, 2019.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder e classificação social. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, M. P. (org.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 73-118.

QUIMINAL, C. Migrações. *In*: HIRATA, H. *et al*. (ed.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2009. p. 138-43.

RIVAS, R. M.; MULLET, S. Countervailing institutional forces that shape internationalization of science: an analysis of Brazil's Science without

Borders program. **RAI Revista de Administração e Inovação**, v. 13, n. 1, p. 12-21, 2016.

RODRIGUES, C.; LEMOS, R. M.; GONÇALVES JUNIOR, L. Teorias do Lazer: Contribuições da fenomenologia. *In:* PIMENTEL, G. G. A. (org.). **Teorias do Lazer**. Maringá, Eduem, 2010. p. 73-102.

ROSSITER, M. W. The Matthew Matilda Effect in Science. **Social Studies of Science**, [*S.l.*], v. 23, n. 2, p. 325-341, maio 1993.

SANTOS, L. W.; ICHIKAWA, E. Y. Para iniciar o debate sobre o feminino na relação Ciência-Tecnologia. *In*: SANTOS, L. W.; ICHIKAWA, E. Y.; CARGANO, D. F. (org.). **Ciência, tecnologia e gênero**: desvelando o feminino na construção do conhecimento. Londrina: IAPAR, 2006. p. 3-20.

SARDENBERG; C. M. B.; COSTA, A. A. A. (ed.). **Feminismo, ciência e tecnologia**. Salvador: REDOR/NEIM-FFCH/UFBA, 2002.

SCHIEBINGER, L. **O feminismo mudou a ciência?** São Paulo: Universidade do Sagrado Coração, 2001.

SISMONDO, S. **An introduction to science and technology studies**. London: John Wiley & Sons, 2010.

SUBRAMANIAM, B. *et al*. Feminism, Postcolonialism, Technoscience. *In*: FELT, U.; FOUCHÉ, R.; MILLER, C. A.; SMITH-DOERR, L. (ed.). **The Handbook of Science and Technology Studies**. Cambridge, MA: MIT Press, 2016. p. 407-433.

VETTER, B. What is holding up the glass ceiling? Barriers to women in the science and engineering workforce. **Commission on Professionals in Science and Technology**. Occasional Paper, Washington, p. 92-3, 1992.

REFÚGIO LGBTQIA+: POSSIBILIDADES E REFLEXÕES

Dandara Baçã de Jesus Lima

1 INTRODUÇÃO

França (2017) aponta que desde 2002, agências internacionais têm afirmado oficialmente a pertinência do reconhecimento do status de refugiado a solicitantes com base na orientação sexual e identidade de gênero. Esse texto revisa a condição de refúgio, discorre sobre a aplicação à orientação sexual e à identidade de gênero (OSIG) e as possibilidades de intervenção no processo informativo dos profissionais da informação.

Andrade (2020), ao analisar o histórico do refúgio com base na OSIG, teve seu primeiro registro na Holanda no início da década de 1980 e, a partir dos anos 2000, este tipo de solicitação se tornou mais visível. A busca por refúgio tem como base a situação de perseguição ou fundado temor de pessoas LGBTQIA+ nos seus países de residência. No anexo 1 é apresentado recorte dos países que criminalizam as relações consentidas entre maiores do mesmo sexo a partir do relatório do IGLA – *The International Lesbian, Gay, Bissexual, Trans and Intersex Association* publicado em 2019. Andrade (2020) salienta que "essas leis são fruto do período colonial e foram as antigas metrópoles que instituíram em suas ex-colônias essa criminalização".

O informe de 2019 aponta que Angola e Botsuana descriminalizaram os atos sexuais entre pessoas do mesmo sexo em 2019. No entanto, 68 países reconhecidos pela Organização das Nações Unidas, distribuídos em 32 países africanos, 21 países asiáticos, 9 países da América Latina e Caribe e 6 países na Oceania criminalizam atos sexuais consensuais entre pessoas do mesmo sexo.

Por trás dessas proibições não está a proteção de uma moralidade, mas do controle sobre os corpos e as expressões de afeto. Quando um Estado desenvolve legislação ou ações para coibir a liberdade de expressão sexual e de identidade de gênero está controlando a liberdade das pessoas no nível da intimidade. Quando restringe o direito de as pessoas serem LGBTIs o Estado impede que essas pessoas possam acessar direitos civis como o casamento e herdar bens que foram construídos na constância do convívio familiar. Quando o Estado pune com prisão perpétua, chicotada e morte está regulando de forma coercitiva a liberdade sexual dos indivíduos e limitando a expressão de gênero dentro de estereótipos. Quando a pessoa expressa a sua sexualidade e identidade de gênero fora do estereótipo também pode ser considerada LGBTI e receber as consequências de legislações que apartam pessoas LGBTIs do acesso a direitos básicos como a vida e a liberdade sexual. É importante destacar que as restrições irão impactar também sobre as pessoas em trânsito nos países ou criminalizam ou restringem a expressão LGBTI, limitando o turismo de pessoas LGBTIs, por exemplo.

É importante assinalar que o entendimento do direito de refúgio e sua aplicação à perseguição baseada na orientação sexual e à identidade de gênero por parte da área da ciência da informação serve para orientar pessoas LGBTIs que transitam ou moram no Brasil sobre esse direito e a forma de requerê-la, e também informar as pessoas que foram acolhidas no Brasil sob este instituto sobre a realidade do país. Apesar de não haver legislação restritiva a direitos de pessoas LGBTIs e o país ter avançado para permitir a doação de sangue, casamento e adoção por exemplo, este mesmo país constituiu uma narrativa de ditadura gay, kit gay e distribuição de mamadeiras de "piroca". Essa dissimulação brasileira esconde diversas violências contra pessoas LGBTIs, país este que segundo o Grupo Gay da Bahia (OLIVEIRA; MOTT, 2020) matou 4.809 pessoas LGBTI de forma violenta no período de 2000 a 2019, sendo 329 em 2019.

Os direitos LGBTQIA+ no Brasil são de fato uma construção recente. Até 1830 as relações homoafetivas eram criminalizadas. Em 1985 a homossexualidade deixou de ser considerada doença e a transexualidade somente após 28 anos na categoria de transtornos mentais. Também foi em 2011 que as uniões homoafetivas foram permitidas no país e em 2013 o casamento também foi permitido. Somente a dois anos atrás, em 2018, o Supremo Tribunal Federal reconheceu o direito ao nome social. Em 2019, o mesmo tribunal decidiu pelo enquadramento da homofobia e da transfobia como crime até que o Congresso Nacional edite lei sobre a matéria.

2 DIREITO DE REFÚGIO

A Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 define a aplicação do termo refugiado a:

> 1) Que foi considerada refugiada nos termos dos Ajustes de 12 de maio de 1926 e de 30 de junho de 1928, ou das Convenções de 28 de outubro de 1933 e de 10 de fevereiro de 1938 e do Protocolo de 14 de setembro de 1939, ou ainda da Constituição da Organização Internacional dos Refugiados;
> 2) Que, em conseqüência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em conseqüência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele.

Em complemento à Convenção, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) publicou diretrizes para as solicitações de refúgio baseadas na orientação sexual e/ou identidade de gênero. Essas diretrizes complementam o conjunto normativo relativo a refúgio e perseguições relacionadas a gênero e grupos sociais específicos. O ACNUR reconhece a diversidade de experiência da expressão LGBTQIA+ e os diversos fatores que influenciam para aumentar os efeitos da violência e da discriminação. As diretrizes têm por objetivo ser abrangentes e relevantes para alcançar todas as solicitações relacionadas a solicitações relacionadas à OSIG. A Diretriz usa como parâmetro os Princípios de Yogyakarta, que lista 29 princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Segundo essa carta de princípios a orientação sexual e identidade de gênero são assim compreendidas (INTERNATIONAL COMMISSION OF JURISTS, 2007, s.p.):

> 1) Compreendemos orientação sexual como uma referência à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas.
> 2) Compreendemos identidade de gênero a profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos.

Segundo o princípio 23 de Yogyakarta toda pessoa tem o direito de buscar e desfrutar de asilo em outros países para escapar de perseguição, inclusive a relacionada à OSIG. Esse princípio também determina que um Estado não pode transferir, expulsar ou extraditar uma pessoa para outro Estado onde a pessoa possa experimentar temor fundamentado de enfrentar tortura, perseguição ou qualquer forma de tratamento ou punição cruel.

As solicitações de refúgio baseadas na OSIG podem ser feitas por pessoas assinaladas como lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, intersexos, queers e agêneros. As experiências de identificação e expressão da sexualidade são diversas, assim como os limites impostos para vivenciá-las. A diversidade é parte da expressão da sexualidade e os órgãos responsáveis pela análise das solicitações de refúgio precisam equacionar as diversas expressões de gênero possíveis nas diferentes realidades que as pessoas LGBTQIA+ estão inseridas. A análise do mérito da solicitação irá buscar os elementos que insiram o pedido na condição de refugiado como o fundado temor de perseguição.

3 PEDIDOS DE REFÚGIO RELACIONADOS À ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

O ACNUR registra que 79,5 milhões de pessoas foram forçadas a se deslocar até o final de 2019. Destas, 26 milhões foram reconhecidas como refugiadas, 45,7 milhões pessoas foram deslocadas internamente, 4,2 milhões solicitaram refúgio e 3,6 milhões venezuelanos foram deslocados para fora de seu país, o que representa que 1% da população mundial está deslocada. Os principais países de origem são Síria, Venezuela, Afeganistão, Sudão do Sul e Mianmar, e os principais países de acolhida são Turquia, Colômbia, Paquistão, Uganda e Alemanha (ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS, 2020). Sendo que Uganda criminaliza a relação sexual entre pessoas do mesmo gênero.

A quarta edição da publicação "Refúgio em números" do Ministério da Justiça e Segurança Pública registrou 206.737

solicitações de reconhecimento da condição de refugiado de 2010 a 2018. Destes, 13.084 processos foram decididos em 2018, sendo que somente 777 foram reconhecidos. O perfil das pessoas refugiadas reconhecidas em 2018 se concentrou em homens (66%) na faixa etária de 18 a 29 anos (27,9%) e 30 a 59 anos (27,3%)

O Ministério da Justiça e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), no ano de 2018, lançaram plataforma *on-line* com os dados do perfil das solicitações de refúgio relacionadas à orientação sexual e à identidade de gênero (BRASIL, 2018). No período de 2010 a 2018, foram computados 369 pedidos de solicitações cujo motivo de perseguição se refere a questões relacionadas à orientação sexual e/ou identidade de gênero, sendo incluídas as pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais – LGBTI e as percebidas como LGBTI, que inclui pessoas cisgêneros heterossexuais. Em ordem decrescente, os países de origem que mais tiveram pedidos foram: Nigéria (121), Gana (45), Camarões (43), Serra Leoa (25), Togo (21), Angola (18), República Democrática do Congo (18), Senegal (11), Venezuela (8) e Colômbia (7). Destes pedidos, 130 foram reconhecidos. As solicitações por orientação sexual se dividiram entre gay (241), lésbica (38), heterossexual (28), bissexual (12), e 50 pedidos sem informação da orientação sexual. Por identidade de gênero, a maioria dos pedidos foram de pessoas cisgênero, sendo 321 de homens cisgênero, 46 de mulheres cisgênero e 2 pedidos de mulheres trans.

Os dados apresentados pela plataforma demonstraram que os pedidos de refúgio baseado na OSIG foram, em maioria, apresentados por homens cisgênero gays e oriundos de países africanos. Somente dois pedidos foram identificados como realizados por mulheres transexuais o que pode indicar a dificuldade de iniciar a transição de gênero em países com perseguição a pessoas heterodissidentes. A quantidade de pedidos de homens cisgêneros gays também apontam que, embora em muitos países esse grupo esteja em melhor situação do que os outros grupos que fazem parte do universo LGBTI, ainda sofrem perseguição em muitos países.

4 CONSIDERAÇÕES

Para entender o instituto do refúgio é preciso conhecer as realidades em que as pessoas LGBTIs estão inseridas. A diversidade de orientação sexual e identidade de gênero ainda não foi acolhida por grupos minoritários que controlam as estruturas de poder em diversas sociedades. É preciso entender que controlar a sexualidade é controlar o indivíduo no seu sentido mais íntimo e isso demonstra o poder de coerção e direcionamento das expressões das identidades.

O poder do Estado (religioso, moral) pode dificultar a expressão da sexualidade e os profissionais da informação precisam estar atentos para as barreiras impostas por esses diferentes grupos de poder. Tal barreira pode invadir o espaço informacional definindo a seleção de materiais para o acervo, por exemplo, mas sempre estará presente nos limites impostos aos usuários.

Quando os diferentes poderes da sociedade atuam para limitar a expressão da individualidade, os profissionais da informação podem intervir informando as possibilidades de liberdade individual ofertadas por institutos jurídicos como o refúgio.

REFERÊNCIAS

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. **Convenção relativa ao estatuto dos refugiados (1951)**. Nova York: Assembléia Geral das Nações Unidas, 1951.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. **Diretrizes sobre proteção internacional n. 09**: solicitações de refúgio baseadas na orientação sexual e/ou identidade de gênero no contexto do artigo 1a(2) da convenção de 1951 e/ou protocolo de 1967 relativo ao estatuto dos refugiados. Nova York: Assembléia Geral das Nações Unidas, 2012.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. **Dados sobre refúgio**. Brasília: ACNUR Brasil, 2020. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/. Acesso em: 30 set. 2020.

ANDRADE, Vítor Lopes. **O refúgio por motivos de orientação sexual e identidade de gênero**. Campinas: ComCiência, 2020. Disponível em: http://www.comciencia.br/o-refugio-por-motivos-de-orientacao-sexual-e-identidade-de-genero/. Acesso em: 27 set. 2020

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Destaque**: Ministério da Justiça e ACNUR lançam plataforma de refúgio por orientação sexual e identidade de gênero LGBTI. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1543434790.35. Acesso em: 23 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Agência da ONU para Refugiados. **Perfil das solicitações de refúgio relacionadas à orientação sexual e à identidade de gênero (OSIG)**: Brasil 2010-2018. Brasília, 2018. Disponível: https://datastudio.google.com/u/0/reporting/11eabzin2AXUDzK6_BMRmo-bAIL8rrYcY/page/1KIU. Acesso em: 23 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados. **Refúgio em números 4º edição**. Brasília, 2019.

FRANÇA, Isadora Lins. "Refugiados LGBTI": direitos e narrativas entrecruzando gênero, sexualidade e violência. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 50, p. 17506, 2017.

INTERNATIONAL COMMISSION OF JURISTS. **Princípios de Yogyakarta**: princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Genebra: ICJ, 2007.

MENDOS, Lucas Ramón. **Homofobia de Estado**: actualización del panorama global de la legislación. Ginebra: Ifgla World, 2019.

MENEZES, Luiz Fernando. **Desenhamos as conquistas LGBTQI no Brasil**. Aos Fatos, 2019.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de; MOTT, Luiz (org.). **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil - 2019**: relatório do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020.

ANEXO 1 - PAÍSES QUE CRIMINALIZAM A EXPRESSÃO E IDENTIDADES LGTQIA+

Nº	ESTADO	TIPIFICAÇÃO	GÊNEROS AFETADOS	PENA MÁXIMA DE PRISÃO	PENA DE MORTE	MULTA OU OUTRA PENA
ÁFRICA						
1	**ARGÉLIA**	ATOS HOMOSSEXUAIS	TODOS	2 ANOS	NÃO	SIM
		ATOS INDECENTES CONTRA A NATUREZA		3 ANOS	NÃO	SIM
2	**BURUNDI**	RELAÇÃO SEXUAL COM PESSOA DO MESMO SEXO	TODOS	2 ANOS	NÃO	SIM
		ATOS INDECENTES CONTRÁRIOS À MORAL BURUNDESA		2 ANOS	NÃO	SIM
3	**CAMARÕES**	RELAÇÃO SEXUAL COM PESSOA DO MESMO SEXO	TODOS	5 ANOS	NÃO	SIM
4	**CHAD**	RELAÇÃO SEXUAL COM PESSOA DO MESMO SEXO	TODOS	2 ANOS	NÃO	SIM

5	**COMORES**	ATOS CONTRA A NATUREZA COM PESSOAS DO MESMO SEXO ATO CONTRA A NATUREZA OU INAPROPRIADO	TODOS	5 ANOS	NÃO	SIM
6	**ERITRÉIA**	ATOS HOMOSSEXUAIS/ ATO SEXUAL COM PESSOA DO MESMO SEXO	TODOS	7 ANOS	NÃO	NÃO
7	**ESSUATÍNI**	SODOMIA	SOMENTE HOMENS	SEM ESPECIFICAÇÃO	NÃO	NÃO
8	**ETIÓPIA**	ATOS HOMOSSEXUAIS	TODOS	5 ANOS	NÃO	NÃO
9	**GÂMBIA**	ATOS HOMOSSEXUAIS/ PELO ÂNUS OU BOCA	TODOS	14 ANOS	NÃO	NÃO
10	**GABÃO**	RELAÇÃO SEXUAL COM PESSOA DO MESMO SEXO	TODOS	6 MESES	NÃO	SIM
11	**GANA**	CONHECIMENTO CARNAL CONTRA A NATUREZA	SOMENTE HOMENS	3 ANOS	NÃO	NÃO
12	**GUINÉ**	ATO CONTRA A NATUREZA	TODOS	3 ANOS	NÃO	SIM

		ATENTADO AO PUDOR	TODOS	2 ANOS		
13	**QUÊNIA**	CONHECIMENTO CARNAL CONTRA A NATUREZA	TODOS	14 ANOS	NÃO	NÃO
		INDECÊNCIA GRAVE	SOMENTE HOMENS	5 ANOS		
14	**LIBÉRIA**	SODOMIA / COITO DESVIADO	TODOS	1 ANO	NÃO	NÃO
15	**LÍBIA**	COITO ILEGAL	TODOS	5 ANOS	NÃO	NÃO
		ATOS DE DESONRA	SEM DEFINIÇÃO	SEM ESPECIFICAR		
16	**MALAUÍ**	CONHECIMENTO CARNAL CONTRA A NATUREZA	TODOS	14 ANOS	NÃO	CASTIGO CORPORAL
		INDECÊNCIA GRAVE		5 ANOS		
17	**MARROCOS**	ATOS CONTRA A NATUREZA OU LASCÍVIA	TODOS	3 ANOS	NÃO	SIM

18	**MAURÍCIO**	SODOMIA	SOMENTE HOMENS	5 ANOS	NÃO	NÃO
19	**MAURITÂNIA**	ATOS CONTRA NATUREZA	TODOS	2 ANOS (MULHER)	POSSÍVEL (HOMEM)	SIM (MULHER)
20	**NAMÍBIA**	RELAÇÕES SEXUAIS ANAIS ENTRE HOMENS	SOMENTE HOMENS	SEM PENA ESPECÍFICA	NÃO	NÃO
		ATO IMORAL EM PÚBLICO	TODOS	3 ANOS		SIM
21	**NIGÉRIA**	CONHECIMENTO CARNAL CONTRA A NATUREZA	TODOS	14 ANOS	SIM	NÃO
		INDECÊNCIA GRAVE	SOMENTE HOMENS	3 ANOS		
22	**SENEGAL**	ATOS CONTRA A NATUREZA	TODOS	5 ANOS	NÃO	SIM
23	**SERRA LEOA**	SODOMIA	SOMENTE HOMENS	PENA MÁXIMA	NÃO	NÃO
24	**SOMÁLIA**	HOMOSSEXUALIDADE / SEXO COM PESSOAS DO MESMO SEXO	TODOS	3 ANOS	SIM	NÃO

25	**SUDÃO**	SODOMIA	SOMENTE HOMENS	5 ANOS	SIM	CHICOTADAS
		INDECÊNCIA GRAVE	TODOS	1 ANO		SIM
26	**SUDÃO DO SUL**	SEXO CONTRA A NATUREZA	TODOS	10 ANOS	NÃO	SIM
		INDECÊNCIA GRAVE		14 ANOS		SIM
27	**TANZÂNIA**	CONHECIMENTO CARNAL CONTRA A NATUREZA	TODOS	PRISÃO PERPÉTUA	NÃO	NÃO
		INDECÊNCIA GRAVE		5 ANOS		SIM
28	**TOGO**	ATOS CONTRA A NATUREZA OU INDECENTES COM UMA PESSOA DO MESMO SEXO	TODOS	3 ANOS	NÃO	SIM
29	**TÚNEZ**	SODOMIA	TODOS	3 ANOS	NÃO	NÃO
30	**UGANDA**	CONHECIMENTO CARNAL CONTRA A NATUREZA	TODOS	PRISÃO PERPÉTUA	NÃO	NÃO

		INDECÊNCIA GRAVE	TODOS	7 ANOS		
31	**ZÂMBIA**	CONHECIMENTO CARNAL CONTRA A NATUREZA	TODOS	PRISÃO PERPÉTUA	NÃO	NÃO
		INDECÊNCIA GRAVE		14 ANOS		
32	**ZIMBABWE**	SODOMIA OU QUALQUER OUTRO ATO CONSIDERADO INDECENTE POR UMA PESSOA RAZOÁVEL	SOMENTE HOMENS	1 ANO	NÃO	SIM
CARIBE						
33	**ANTÍGUA E BARBUDA**	SODOMIA	SOMENTE HOMENS	15 ANOS	NÃO	NÃO
		ATOS E INDECÊNCIA GRAVE	TODOS	5 ANOS		
34	**BARBADOS**	SODOMIA	TODOS	PRISÃO PERPÉTUA	NÃO	NÃO
		ATOS DE INDECÊNCIA GRAVE		10 ANOS		

35	**DOMINICA**	SODOMIA	SOMENTE HOMENS	10 ANOS	NÃO	TRATAMENTO PSICOLÓGICO
		ATOS DE INDECÊNCIA GRAVE	TODOS	5 ANOS		NÃO
36	**GRANADA**	CONEXÕES CONTRA A NATUREZA	TODOS	10 ANOS	NÃO	NÃO
			TODOS	5 ANOS	-	SIM
37	**GUIANA**	SODOMIA	TODOS	PRISÃO PERPÉTUA	NÃO	NÃO
		ATOS GRAVEMENTE INDECENTES	TODOS	-		SIM
38	**JAMAICA**	SODOMIA	SOMENTE HOMENS	10 ANOS	NÃO	TRABALHO FORÇADO
		ATOS DE INDECÊNCIA GRAVE		2 ANOS		
39	**SÃO VICENTE E GRANADINAS**	SODOMIA	TODOS	10 ANOS	NÃO	NÃO

		ATOS DE INDECÊNCIA GRAVE		5 ANOS		
40	**SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS**	SODOMIA	TODOS	10 ANOS	NÃO	TRABALHO FORÇADO
41	**SANTA LÚCIA**	SODOMIA	SOMENTE HOMENS	10 ANOS	NÃO	NÃO
		ATOS DE INDECÊNCIA GRAVE	TODOS			
ÁSIA						
42	**AFEGANISTÃO**	PENETRAÇÃO ANAL COM ÓRGÃO SEXUAL MASCULINO	SOMENTE HOMENS	2 ANOS	POSSÍVEL	NÃO
		TAFKHIZ Y MOSAHEGHEH	TODOS	1 ANO		
43	**ARÁBIA SAUDITA**	REFERÊNCIA AO SEXO ENTRE HOMENS	-	-	SIM	-
44	**BANGLADESH**	SEXO CONTRA A NATUREZA	TODOS	PRISÃO PERPÉTUA	NÃO	SIM

45	**BRUNEI**	SEXO ENTRE HOMENS	SOMENTE HOMENS	-	POSSÍVEL	CHICOTADA
		QUALQUER ATO HOMOSSEXUAL	TODOS	10 ANOS		
46	**BUTÃO**	SODOMIA	TODOS	1 ANO	NÃO	NÃO
47	**CATAR**	SEXO COM PESSOAS DO MESMO SEXO	SOMENTE HOMENS	PRISÃO PERPÉTUA	POSSÍVEL	NÃO
48	**EMIRADOS ÁRABES UNIDOS**	DEGRADAÇÃO VOLUNTÁRIA	TODOS	15 ANOS	POSSÍVEL	NÃO
49	**IRÃ**	PENETRAÇÃO DE HOMEM COM PÊNIS	SOMENTE HOMENS	-	SIM	GOLPE DE BASTÃO
		QUALQUER OUTRO ATO HOMOSSEXUAL	TODOS			100 CHIBATADAS
50	**KUWAIT**	SEXO CONSENSUAL ENTRE HOMENS	SOMENTE HOMENS	7 ANOS	NÃO	NÃO
		ATOS INDECENTES EM PÚBLICO	TODOS	1 ANO		SIM
51	**LÍBANO**	SEXO CONTRA A NATUREZA	TODOS	1 ANO	NÃO	NÃO

52	**MALÁSIA**	SEXO CONTRA A NATUREZA	TODOS	20 ANOS	NÃO	CHIBATADA
		ATOS DE INDECÊNCIA GRAVE		2 ANOS		NÃO
53	**OMÃ**	ATOS ERÓTICOS COM PESSOAS DO MESMO SEXO	TODOS	3 ANOS	NÃO	NÃO
54	**PAQUISTÃO**	SEXO CONTRA A NATUREZA	TODOS	10 ANOS	POSSÍVEL	SIM
		ATOS OBSCENOS EM PÚBLICO		3 MESES		
55	**SINGAPURA**	ATOS DE INDECÊNCIA GRAVE	SOMENTE HOMENS	2 ANOS	-	-
58	**SÍRIA**	SEXO CONTRA A NATUREZA	TODOS	3 ANOS	NÃO	NÃO
		DELITOS CONTRA A DECÊNCIA PÚBLICA	TODOS	3 ANOS		
59	**SRI LANKA**	SEXO CONTRA A NATUREZA	TODOS	10 ANOS	NÃO	NÃO

		ATOS DE INDECÊNCIA GRAVE	TODOS	2 ANOS		SIM
60	**TURMESQUISTÃO**	ATOS HOMOSSEXUAIS	TODOS	2 ANOS	NÃO	NÃO
61	**UZBEQUISTÃO**	SEXO ENTRE HOMENS	SOMENTE HOMENS	3 ANOS	NÃO	NÃO
62	**IÊMEN**	HOMOSSEXUALIADE E LESBIANISMO	TODOS	3 ANOS	SIM	100 CHIBATADAS
63	**ILHAS SALOMÃO**	SODOMIA	TODOS	14 ANOS	NÃO	NÃO
		PRÁTICAS INDECENTES ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO		5 ANOS		
64	**KIRIBATI**	SODOMIA	TODOS	14 ANOS	NÃO	NÃO
		ATOS DE INDECÊNCIA GRAVES	SOMENTE HOMENS	5 ANOS		
65	**PAPUA NOVA GUINÉ**	DELITOS CONTRA A NATUREZA	TODOS	14 ANOS	NÃO	NÃO

		PRÁTICAS INDECENTES ENTRE HOMENS	SOMENTE HOMENS	3 ANOS		
66	**SAMOA**	SODOMIA	SOMENTE HOMENS	5 ANOS	NÃO	NÃO
67	**TONGA**	SODOMIA	SOMENTE HOMENS	10 ANOS	NÃO	CHIBATADAS
68	**TUVALU**	DELITOS CONTRA A NATUREZA	TODOS	14 ANOS	NÃO	NÃO
		ATOS INDECENTES ENTRE HOMENS	SOMENTE HOMENS	5 ANOS		

Fonte: Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersex - IGLA World.

PROTAGONISMO SOCIAL: BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO ESTADO DA PARAÍBA

Aurekelly Rodrigues da Silva
Gisele Rocha Côrtes

1 INTRODUÇÃO

A violência contra mulheres é um problema social de alta magnitude que ocorre em sociedades falocêntricas. Considerada um fenômeno transversal, a problemática ignora qualquer fronteira de raça/etnia, classes sociais, religião, grau de escolaridade e grau de desenvolvimento econômico, podendo ocorrer em qualquer etapa da vida das mulheres. Esse tipo de violência está engendrado nas relações sociais, relações estas que persistem no tempo, porém, variam de acordo com o período histórico, as condições sociais, econômicas, políticas, dentre outros fatores.

Por décadas considerada questão de ordem privada, graças ao protagonismo dos movimentos feministas, a violência contra as mulheres se tornou um problema político. Nessa seara, os movimentos feministas reivindicaram a criação de políticas públicas específicas para as mulheres, como, por exemplo, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, os Centros de Referências, as Casas Abrigo, entre outras, que se tornaram fundamentais e têm contribuído para o enfrentamento à violência contra as mulheres. As ações desenvolvidas por essas políticas buscam reverter o cenário da violência contra as mulheres, engendrado em uma sociedade predominantemente machista e misógina, ainda marcada pela desigualdade de gênero.

Dessa forma, corrobora-se com Romeiro (2019) ao considerar que ser mulher não é fácil, uma vez que enfrentar condições, ser subestimada e objetificada ainda faz parte da realidade dessa população. Isso se dá devido à estrutura patriarcal, ainda presente socialmente e considerada uma das principais responsáveis pela violência contra mulheres.

Para tratar do protagonismo das políticas públicas para as mulheres é importante compreender o conceito de protagonismo que, de acordo com Gomes (2018), implica tomada de posição que exige dos (as) protagonistas liderança na luta contra qualquer obstáculo que represente ameaça, pois estes devem assumir embates pela criação de um mundo comum. Nesta perspectiva, a violência contra mulheres representa uma violação dos direitos humanos das mulheres, que necessita de ações de luta por partes dos (as) agentes envolvidos (as) no desenvolvimento de ações referentes ao enfrentamento a esse fenômeno.

Compreende-se que abordar o protagonismo social no campo da Ciência da Informação (CI) nas trilhas de Gomes (2018; 2019) vai ao encontro do papel social da informação, pois o primeiro está intrinsecamente voltado à valorização da vida cidadã, com foco no respeito, na inclusão e na cidadania. Considera-se que a informação é um fenômeno social capaz de modificar as estruturas cognitivas e gerar conhecimento nos sujeitos, também responsável por alterar pensamentos e ações, construindo novos contextos de significados.

Diante do exposto, almeja-se com este estudo apresentar um breve histórico das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres no estado da Paraíba, assim como apresenta-se, de forma breve, a implantação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres em âmbito nacional.

O estudo se justifica pela relevância de abordar e visibilizar as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres e seu protagonismo social com vistas a enfrentar a violência contra as mulheres.

2 IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO BRASIL

No desenvolvimento histórico da sociedade, precisamente a sociedade brasileira, as mulheres por meio de movimentos sociais têm buscado se mobilizar para conquistar direitos e justiça social, dinamizando ações antagonistas à estrutura dominante vigente. Essas mobilizações enquanto ações sociais, constituem um cenário de luta que foi ao longo dos anos proporcionando mudanças e alterando as pautas dos movimentos e os sujeitos envolvidos.

Os movimentos feministas contemporâneos foram protagonistas do processo de implantação das políticas públicas em defesa das mulheres vítimas de violência doméstica no país no final dos anos 1970 e início dos anos 1980, por meio de iniciativas de mulheres com uma multiplicidade de identidades. Essa era uma luta pelo fim da opressão feminina e a busca pelo direito à cidadania das mulheres para que "[...] a discriminação e a violência impingida contra as mulheres tivessem visibilidade social, e deixasse de ser compreendido como um problema da vida privada [...]" (BIGLIARDI; ANTUNES; WANDERBROOCKE, 2016, p. 269). Por meio de vários encontros, campanhas e variadas estratégias de publicização da violência, os movimentos feministas atuaram como protagonistas em prol dos direitos e preservação da vida das mulheres.

Esse processo de interação se deu por meio de Organizações Não Governamentais (ONGs) no intuito de prestar serviços de atendimento, levando conhecimento e possibilitando que a informação chegasse a um número cada vez maior de mulheres. Assim foi criado o SOS Mulher como primeiro serviço de atendimento às mulheres vítimas de violência, pensado pelas idealizadoras no final da década de 1970, em um momento que o Brasil estava em processo de luta pela redemocratização, iniciando as primeiras discussões sobre o tema. Esse serviço se caracterizava como canal de atendimento, onde as mulheres podiam se expressar externalizando a situação de violência que viviam no ambiente doméstico (SILVEIRA, 2006).

O SOS Mulher era formado por um grupo de feministas que prestavam assistência social, psicológica e jurídicas às mulheres em situação de violência doméstica

> [...]sobre a dominação masculina, bem como chamar a atenção da sociedade para um problema que, naquela época, era considerado privado e 'normal'. As feministas viam a criminalização como uma medida entre outras para acabar com a violência contra mulheres [...]" (SANTOS, 2008, p. 9).

A implantação do primeiro SOS Mulher do Brasil ocorreu em 10 de outubro de 1980, o qual funcionava de forma autônoma através de plantões de reflexão, campanhas públicas sobre violência e prestação de serviços. Essa foi uma ação desenvolvida e mantida pelas próprias feministas da época, na qual as principais demandas das mulheres que buscavam apoio no SOS se referiam à falta de emprego, moradia, alimentação e creche (SILVEIRA, 2006).

Muitas foram as tentativas de prosseguir com o serviço oferecido por parte da equipe que estava à frente do projeto, todavia, devido a questões estruturais, econômicas, o encerramento das atividades foi inevitável. **Destaca-se a importância do trabalho delineado pelo SOS no processo de implantação de políticas públicas governamentais e no acolhimento às mulheres em situação de violência.**

Várias campanhas e *slogans* foram criados na época para enfatizar a importância de se discutir o fenômeno da violência doméstica contra as mulheres e pressionar o Estado a punir os agressores e não omitir casos desses tipos, como: Nosso corpo nos pertence! Quem ama não mata! O pessoal é político! O silêncio é cumplice da violência. (BONAN; FERREIRA, 2005).

Para além disso, movimentos se articularam internacionalmente a fim de que fosse inserido nos debates políticos discussões sobre as assimetrias de gênero existentes nas relações familiares e fosse construída uma agenda política alicerçada em

princípios de igualdade e de equidade entre gênero (SOCIAL WATCH REPORT, 2004).

Nos anos noventa (1990) ocorreu uma forte relação e articulação entre os movimentos feministas brasileiros e regionais latino-americanos, protagonizando ações que contribuíram para o cenário das políticas públicas para as mulheres no Brasil e no mundo (MACHADO, 2002).

Muito esforço foi depositado para que os serviços de atenção às mulheres vítimas de violência fossem de fato implantados. Em condições precárias de funcionamento, a falta de apoio institucional e de recursos era um dos impasses que impossibilitavam a efetivação dessas iniciativas e fragilizavam os serviços criados. Todavia, a criação dos diversos serviços de atendimento contribuiu consideravelmente para dar visibilidade ao fenômeno da violência contra as mulheres (SILVEIRA, 2006).

A conquista de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil se deu mediante mobilização feminista e muita pressão dos movimentos sociais que se fortaleceram na década de 1980. Esse foi um período pós ditadura, após mulheres no auge do regime ditatorial irem às ruas como oposição ao governo, na luta contra a ordem social, política e econômica (COSTA, 2005).

A década de 1980 representou avanços nas lutas feministas, intensificaram a reivindicação da criação de um mecanismo de Estado voltado para a implementação de políticas para mulheres, resultando na criação do primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF). Fundado no estado de São Paulo em 1983, pioneiro e utilizado como modelo para criação de outros conselhos por todo país (TAVARES; SARDENBERG; GOMES, 2011).

Posteriormente, criado no âmbito Federal, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, instituído pela Lei n.º 7.353 no ano de 1985, vinculado ao Ministério da Justiça, tornando-se a instância reguladora das políticas públicas para as mulheres no Brasil, e em 2003, o CNDM passou a integrar a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (SPM) (CAVALCANTI; OLIVEIRA, 2017; SEIXAS, 2008).

O CNDM foi responsável por articular várias campanhas e eventos em todo o país em apoio às mulheres. Este se tornou responsável por promover e monitorar a criação e manutenção de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAMs e de Casas-Abrigo (BRASIL, 2004). Além disso, cabe ressaltar que a articulação entre o Conselho Nacional, o Conselho Estadual e a bancada feminina presente no Congresso Nacional, foi fundamental para instituir na Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, mais um dos grandes marcos na conquista jurídica para as mulheres, pois no artigo 226, §8º do texto constitucional, está disposto que: "O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações". De acordo com Seixas (2008), essa conquista foi importante para que a legislação brasileira passasse a incorporar avanços relacionados ao enfrentamento à violência contra mulheres no país.

No tocante ao enfrentamento à violência contra as mulheres pelo viés punitivo, a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) foi a primeira política pública especializada no atendimento multidisciplinar de mulheres em situação de violência, implantada no Brasil na década de 1980 e que se multiplicou de forma considerável no país (GREGORI, 2006; SILVEIRA, 2006). Também chamada de Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAMS), estas foram propostas pelo Conselho da Condição Feminina de São Paulo, mediante reivindicações feministas na luta pela criação de um órgão específico para casos de violência contra mulher tendo em vista o "[...] descaso do sistema policial e de justiça no tratamento da violência contra a mulher [...]" (BANDEIRA, 2014, p. 452).

De acordo com Silveira (2006), as Delegacias comuns não eram adequadas para atender essas particularidades de casos, pois as vítimas quando resolviam fazer a denúncia eram discriminadas pela condição que as levara a procurar auxílio policial e suas queixas eram desqualificadas. O tratamento a que eram acometidas tornavam a situação ainda mais difícil e constrangedora. Foi

mediante tal situação que no ano de 1985 o Brasil foi o berço da primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher por meio do decreto n.º 23.769 em 6 de agosto de 1985, no estado de São Paulo, com reconhecimento nacional e internacional (SILVEIRA, 2006).

Após mais de 30 anos de funcionamento, as delegacias se tornaram um espelho de visibilidade dos inúmeros casos de violência sofridos pelas mulheres. No entanto, o número de queixas registradas nestas Delegacias não retrata exatamente a redução ou o aumento do índice desse tipo de violência no Brasil, pois existem alguns fatores que podem ser caracterizados como obstáculos na análise desses crimes e na efetividade da justiça na resolução dos casos (PASINATO, 2005). Uma das explicações para o fato de que algumas mulheres procuram a delegacia de polícia e outras não se refere às diferentes percepções que possuem sobre os eventos e sua classificação como crime dependendo, entre outros fatores, de suas condições sociais, econômicas, subjetivas, do acesso à informação e da educação "considerando-se, neste caso, a diferença entre escolarização e socialização, embora ambas estejam pautadas por um processo de educação diferenciada de gênero" (PASINATO, 2005, p. 89). Constituídas de um ambiente predominantemente feminino, criado por e para as mulheres, as DEAMs, segundo Gregori (2006), são criadas para compor um ambiente aconchegante e de acolhimento, para que as vítimas se sintam menos desconfortáveis. Seu quadro funcional é composto por delegadas e agentes policiais mulheres, capacitadas para atuar no contexto da violência contra as mulheres de forma a desempenhar um trabalho eficaz junto à causa de cada vítima (BANDEIRA, 2014).

Assim, as DEAMs se tornaram palco de relatos de vivências de mulheres que vão em busca de ajuda, apoio e abrigo, mediante seu estado psicológico e social. De acordo com Pasinato (2005), as DEAMs são um espaço de fortalecimento das mulheres em situações de violência. Para tanto, os (as) profissionais que atuam nesse ambiente precisam estar preparados (as) para receber esse público, pois a informação disseminada nesse órgão e o tratamento das vítimas influenciam na decisão da vítima em fazer ou não a denúncia,

assim como romper com o ciclo de violência (MACHADO, 2002; BANDEIRA, 2014). Compreende-se então que a forma como as mulheres são recebidas, o processo de escuta e compreensão entre os (as) profissionais da Delegacia e as usuárias se torna crucial para o registro da ocorrência e direcionamento da vítima. Dessa forma, a mediação da informação passa a ser um ponto chave para definir as medidas a serem tomadas em diálogos com as mulheres. Reforçam-se as enunciações de Gomes de que a ação de interferência nas ações de mediação deve ser delineada com o outro e não sobre o outro" (GOMES, 2019a, 2019b).

Os Centros de Referência se configuram como outro serviço da rede de atendimento às mulheres vítimas de violência inspirados no SOS e desenvolvidos para promover a "escuta" da violência, de forma integral, e realizar orientações e encaminhamentos das vítimas aos órgãos cabíveis e necessários. No âmbito desse órgão, são oferecidos atendimento psicológico, social e jurídico, tanto individual quanto em grupo, a fim de intervir no ciclo de violência (BRASIL, 2006b; SILVEIRA, 2006).

Segundo Silveira (2006), os Centros de Referências não eram reconhecidos e considerados alvo de investimentos como as DEAMS, porém, em 2003 o Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência contra a Mulher, lançado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres começou a dar visibilidade aos órgãos em termos de política nacional. Os Centros de Referência são unidades informacionais que almejam promover o rompimento da situação de violência e a construção da cidadania das mulheres (BRASIL, 2006b; CÔRTES, 2012). Nesses órgãos, as mulheres buscam um caminho para romper a relação de violência e **acessam** orientações e apoio de uma equipe multidisciplinar responsável por contribuir para o fortalecimento das mulheres, **com vistas a ressignificar as relações de e a naturalização da violência doméstica**.

Os órgãos das políticas antiviolências, assim como os (as) profissionais que atuam nessa luta, enfrentam muitas dificuldades, pois os recursos disponibilizados para essa finalidade são limitados e

não permitem a execução de medidas necessárias para garantir a subsistência da mulher fora da esfera da violência. De acordo com Silveira (2006), a articulação da rede possui algumas fragilidades como, por exemplo, respostas limitadas dos serviços policiais e jurídicos que dizimam as possibilidades de um desfecho rápido nos casos de violência, comprometendo a segurança e a preservação dos direitos das mulheres. A autora Lourdes Bandeira (2014) também corrobora com Silveira (2006) sobre as dificuldades e os desafios enfrentados por esses serviços, porém, ressalta que o maior deles é a qualificação adequada dos/as agentes públicos/as, pois estes (as) devem ser responsáveis por "[...] perceber os processos de opressão a partir dos grupos vulneráveis, assim como dos mecanismos concretos que introduzem e reproduzem as desigualdades de gênero." (BANDEIRA, 2014, p. 453).

Para além dos Centros de Referência, existem as Casas-Abrigo. Decorrente das experiências do SOS Mulher, as Casas Abrigo foram idealizadas após o contato das feministas com mulheres que se encontravam em situação extrema de risco de morte, fazendo com que a reclusão fosse inevitável, pois mesmo com a existência de leis que protegem judicialmente as mulheres, e de medidas protetivas isso ainda não é suficiente para evitar que os agressores cometam violências e matem as mulheres sem nenhum pudor (SILVA, 2020).

Vinculada à Secretaria de Segurança Pública, a primeira Casa Abrigo, denominada como Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (Comvida), foi criada em 1986 e implantada primeiramente no estado de São Paulo (SILVEIRA, 2006).

De acordo com as Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência, as Casas Abrigo constituem uma das primeiras políticas de assistência às mulheres, e tem por atribuição "[...] prover, de forma provisória, medidas emergenciais de proteção em locais seguros para acolher mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, acompanhadas ou não de seus filhos(as)." (BRASIL, 2011a, p. 11-12).

Nos últimos 30 anos, a criação e desenvolvimento dos diversos serviços voltados para a questão da violência se tornaram canais de acesso para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica no Brasil. A interação e articulação entre esses serviços visando construir parcerias para desenvolver um trabalho de assistência integral às mulheres dentro de um sistema de referência e contrarreferência constitui a ideia de "rede de atendimento" (SILVEIRA, 2006; GROSSI; TAVARES; OLIVEIRA, 2008).

De acordo com Machado (2016), nos anos noventa (1990), os movimentos feministas brasileiros passaram a se organizar em organizações não governamentais em busca de recursos para implementar projetos referentes à elaboração, acompanhamento e "controle social" das políticas públicas, passando a solicitar financiamentos junto ao Estado. Foi diante da busca por maior "[...] efetividade de ações das organizações não governamentais e de sua capacidade de pressão diante do Estado brasileiro e das Conferências Internacionais que se avizinhavam, que se formaram grandes redes de articulação nacional [...]" (MACHADO, 2016, p. 10). Assim, a década foi caracterizada pela produção de formatos organizacionais não governamentais capazes de dar respostas positivas no diálogo com o Estado.

Para Neves (2009, p. 149), as Redes são definidas como sendo: "[...] sistemas organizacionais capazes de reunir indivíduos e instituições, de forma democrática e participativa, em torno dos objetivos ou realizações comuns [...]". Direcionando para a causa da violência contra mulheres, uma rede de atendimento, segundo Grossi, Tavares e Oliveira (2008), pode ser vista como uma estratégia de fortalecimento das mulheres que se encontram em situação de violência doméstica e deve envolver atores sociais, ou seja, sujeitos que atuam nos serviços de atendimento, dispostos a se comprometer e desenvolver ações de ajuda e apoio às mulheres.

A rede pode ter caráter local, regional ou nacional (SILVEIRA, 2006) e se constitui para que os serviços não atuem isoladamente, correndo o risco de se fragilizar. A articulação de uma rede é fundamental para que as ações de enfrentamento à violência contra

as mulheres sejam eficazes e possam contribuir com o rompimento com o ciclo de violência.

A constituição dessas primeiras políticas públicas nacionais (SOS, DEAMs, Centros de Referência, Casas Abrigo) serviram como base para a elaboração de novas políticas no tocante ao campo da violência contra mulheres no Brasil (BRASIL, 2004). Tudo isso foi pensado e articulado tendo como eixo principal a assistência social e a segurança pública.

Muito ainda há que se destacar nas conquistas sobre a temática, como por exemplo, a criação do Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher em 2002, a promulgação da Lei n.º 10.778/03 em 24 de novembro de 2003, que instituiu "[...] a notificação compulsória dos casos de violência contra as mulheres atendidos nos serviços de saúde, públicos ou privados [...]" (BRASIL, 2004, p. 6). Para além disso, cabe destacar a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a missão central de promover a transversalização da perspectiva de gênero no conjunto de políticas desenvolvidas pelo Governo Federal. Na época, a SPM era vinculada à Presidência da República e com status de Ministério (BRASIL, 2003; PASINATO; SANTOS, 2008).

Por meio desta Secretaria ganha força a proposta de uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e foi "[...] ampliada no sentido de promover a implantação de novos serviços e de propor a construção de Redes de Atendimento às mulheres em situação de violência [...]" (CAVALCANTI; OLIVEIRA, 2017, p. 10).

As Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (CNPM), realizadas em 2004, 2007, 2011 e 2016, tornaram-se um marco importante no fortalecimento da Política Nacional para as Mulheres. Estas CNPM foram uma marca característica do governo petista (na gestão de Luíz Inácio Lula da Silva e da presidenta Dilma Vana Rousseff), onde foram discutidas e apresentadas propostas direcionadas às mulheres. A partir da I e II CNPM (2004 e 2007) foram criados o I e o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM),

a questão do enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher foi mantida como um eixo temático e assim, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi estruturada a partir desses Planos.

No eixo da assistência, a SPM buscou ampliar a rede de atendimento às mulheres em situação de violência, priorizando por meio de suas ações a criação de serviços como: defensorias da mulher, juizados especializados de violência doméstica e familiar contra a mulher, promotorias da mulher, e a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 (BRASIL, 2011b). Para Nery e Santos (2014), a articulação entre os serviços disponíveis no país em prol ao enfrentamento à violência contra mulheres viabiliza o trabalho da rede de atendimento e a qualidade dos serviços prestados, evitando dessa forma a rota crítica, para que as mulheres atendidas não precisem retornar aos órgãos de atendimento pelo não rompimento com o ciclo da violência.

Um grande marco nas políticas de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil no século XXI foi a Lei n.º 11.340/2006, intitulada Lei Maria da Penha, que trata especificamente da violência doméstica e familiar contra a mulher. Nela estão criminalizados os diferentes tipos de violências – violência física, psicológica, patrimonial, sexual e moral; prevê as medidas protetivas, preventivas e educativas, além de trazer características punitivas para os agressores (BRASIL, 2006a). A LMP se aplica também aos casos de violência doméstica ou familiar contra mulheres transexuais, sendo, pois, uma grande conquista na legislação de enfrentamento à violência contra as mulheres. Segundo Campos (2015, p. 393), "A Lei Maria da Penha (LMP) é o principal instrumento legal para a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar [...]". A LMP é reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres (CAMPOS, 2015). No entanto, há que se considerar que apesar das inovações advindas pela implantação da Lei, muitos desafios são impostos na aplicação da mesma. Frisa-se que o artigo "Lei Maria da Penha: uma experiência bem-sucedida

de advocacy feminista", da pesquisadora Leila Linhares Barsted fornece um panorama elucidador do processo legislativo referente à aprovação da Lei Maria da Penha e a organização e mobilização política de organizações e movimentos feministas (BARSTED, 2011).

Estudos como os de Pasinato (2015) e Campos (2015) demonstram os desafios que a Lei Maria da Penha tem se deparado desde sua criação. De acordo com as autoras, esses desafios se dão porque sua implementação depende de políticas de prevenção e assistência, além do comprometimento dos agentes públicos e da articulação da rede (CAMPOS, 2015; PASINATO, 2015).

Há que se considerar que na última década um número expressivo de serviços de atendimento especializado foi criado no país, como é o caso dos Centros de Referência, Casas Abrigo, Defensorias Especializadas, DEAMS, Juizados e Varas adaptadas, Promotoria Especializada/Núcleo de Gênero MP (CAMPOS, 2015).

De acordo com o Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – SIC/MMFDH, atualmente, o Brasil conta com os seguintes serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, como mostra a Quadro 1.

Quadro 1 – Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no Brasil (2019).

SERVIÇOS	N.º
Centros especializados de atendimento à mulher	279
Casas Abrigo	77
Defensorias públicas especializadas	44
DEAMS	355
Juizados especializados	135
Promotorias de justiça especializadas	97
Total	**987**

Fonte: Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – SIC/MMFDH (2019).

Frisa-se que tais informações, do quadro acima, só foram obtidas com envio de *e-mail* para a referida secretaria, tendo em

vista que as informações sobre a rede de serviços, materiais informativos, pesquisas sobre a problemática, as quais foram construídas, organizadas e disseminadas pela extinta SPM, constituindo rica fonte de pesquisa e controle social, foram retiradas do ar.

Diante da complexidade envolvida no fenômeno da violência contra mulheres, percebe-se que esse quantitativo de serviços disponíveis ainda é insuficiente mediante o número de estados e cidades brasileiras e o alto índice de feminicídios no país. O feminicídio é o assassinato de mulheres pela sua condição de ser mulher. Esse tipo de crime é típico de relações violentas que ultrapassam os mais diversos níveis e tipos de violência chegando ao extremo, ou seja, a morte (SILVA, 2020).

Frente a um cenário de alto índices de feminicídio no país, a legislação brasileira decide alterar o art. 121 do Código Penal (Decreto-Lei n.º 2.848/1940) e criar a Lei de Feminicídio (Lei n.º 13.104/2015) em março de 2015, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, incluindo-o no rol de crimes hediondos (BRASIL, 2015). A Lei do feminicídio busca dar visibilidade aos casos de violência contra as mulheres tendo em vista que, muitas vezes, esses homicídios são silenciados pelo Estado.

3 IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO ESTADO DA PARAÍBA

Assim como no Brasil, a implantação de políticas públicas para as mulheres no estado da Paraíba é resultado de muito protagonismo, reivindicações e resistência por parte de mulheres que compunham movimentos sociais em busca por inserir demandas das mulheres na sociedade. Para tanto, considera-se necessário remontar alguns marcos importantes sobre a trajetória que as paraibanas traçaram para chegar na conquista das políticas públicas existentes nos dias atuais, tendo em vista ser necessário explicitar o protagonismo das mulheres na luta por direitos e no processo de reivindicação de políticas públicas. Frisa-se que tal

capítulo apresenta uma descrição preliminar, uma tentativa de organizar, visibilizar e disseminar informações sobre o processo de luta dos movimentos feministas e a implantação de políticas públicas específicas ao enfrentamento à violência doméstica, de modo que, maior detalhamento e pesquisas são necessários para um panorama mais aprofundado, com vistas a visibilizar todos os (as) agentes e organizações desse processo.

Segundo Abath e Ireland (2010), os primeiros grupos de mulheres na Paraíba surgem no final do regime militar brasileiro com característica em comum tratar da temática sobre saúde da mulher. Eram eles: O Grupo Feminista Maria Mulher, criado em 1979; o Grupo Raízes, criado em 1984 e a União de Mulheres de Cruz das Armas, criado em 1986. Esses grupos tinham como uma de suas principais atividades realizar palestras sobre saúde e discussões sobre a violência contra a mulher. Todavia, Oliveira (2017) relata que foi desde os anos de 1960 que diferentes grupos de mulheres trouxeram consigo a preocupação em tornar público temas como violência, sexualidade, aborto, entre outros problemas. Também existiu o grupo de mulheres de Campina Grande, criado por professoras da Universidade Federal de Campina Grande.

A Paraíba possui um histórico de violência contra mulheres muito forte e por isso era tema de discussões desses grupos de mulheres há décadas. Um assassinato emblemático no estado foi o da poetisa Violeta Formiga em 1982, pelo ex-marido, que segundo Oliveira (2017), marcou a agenda política do movimento de mulheres na Paraíba. A partir desse assassinato, o Grupo Maria Mulher foi o primeiro grupo feminista a ir às ruas protestando por justiça e punição dos agressores. Esse grupo era inicialmente chamado de Centro da Mulher de João Pessoa, composto por mulheres que reivindicavam a conquista pela independência e a luta contra a violência de gênero no estado (ABATH; IRELAND, 2010; OLIVEIRA, 2017).

Ainda na década de 1980, são criados importantes órgãos no estado, como por exemplo, a implantação do Programa de Assistência às Mulheres Vítimas de Violência Sexual (PAMVVS),

regulamentado pela portaria n.º 335/SES em setembro de 1998 e implantado no mês seguinte na Maternidade Frei Damião, e a primeira Delegacia Especializada da Mulher, implantada em João Pessoa em 1987, terceira DEAM implantada no Brasil e primeiro serviço de atendimento às mulheres em situação de violência no estado da Paraíba (PAIVA; BARBOSA; OLIVEIRA, 2015). Além disso, nesse período é formado um conselho estadual para atuar junto a esses órgãos, mas que se desarticula ainda na época.

Na década de 1990, surgem as primeiras Organizações Não Governamentais (ONGs) feministas no estado da Paraíba, consideradas fundamentais nas articulações de políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres no estado, ao qual se destacam: o Centro da Mulher 8 de Março (CM8M), a Cunhã Coletivo Feminista. Na década de 2000, foi criada a Bamidelê – Organização de Mulheres Negras da Paraíba (SANTIAGO; SANTOS; MOREIRA, 2013).

Para além destas ONGs, o estado da Paraíba comporta outras ONGs e grupos de mulheres e feministas, como por exemplo, o Grupo de Mulheres Lésbicas e Bissexuais Maria Quitéria, Casa da Mulher Renasce Companheira; Centro Holístico da Mulher (Afya); Coletivo Feminino Santo Dias, Casa Lilás, Centro da Mulher Márcia Barbosa, Associação de Profissionais do Sexo (APROS), Associação de Transfeministas da Paraíba (ASTRAPA), Grupo Marias de Pesquisa e Extensão em Gênero, Educação Popular e Acesso à Justiça, Movimento de Mulheres Olga Benário, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – Núcleo de Mulheres, Associação Mãos Estendidas, Movimento de Mulheres Trabalhadoras da Paraíba (MMT), Movimento da Mulher Trabalhadora do Brejo, Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de João Pessoa e Região, Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Campina Grande, União Brasileira de Mulheres (UBM), Grupo de Pesquisa em Gênero e Mídia da UFPB (GEM), AS-PTA Agricultura Familiar e Agroecologia, Associação de Mulheres de Patos, Associação de Mãos Dadas pela Vida das Mulheres, Crianças e Adolescentes (POTIRON), Associação Flor Mulher, Centro de Direitos Humanos Dom Oscar Romero

(CEDHOR), Centro de Ação Cultural (CENTRAC), Coletivo da Mulher do Campo e da Cidade, Coletivo da Mulher do Campo e da Cidade, Coletivo Feminista Bruta Flor, Coletivo Feminista de Areia, Marcha Mundial das Mulheres, e União Brasileira de Mulheres (UBM). Também existem grupos associativos de mulheres que agregam o movimento de mulheres e feministas atuando na capital como: o Grupo Produtivo do Timbó, a Casa de Ação Comunitária que contém o grupo de Mulheres Recriando a Vida, o Centro Popular de Cultura e Comunicação (CPCC) que possui o Grupo de Produção de Pães Caseiros (economia solidária) estritamente para as mulheres; Associação de Mulheres Raio de Luz; Grupo de Mulheres da Beira da Linha; Grupo de Mulheres do Bairro do Cristo; e Grupo de Mulheres Arte e Produção (SANTIAGO; SANTOS; MOREIRA, 2013).

Do século XX aos dias atuais surgiram vários grupos de mulheres que protagonizaram o movimento feminista paraibano presenciando várias conquistas, dentre as quais, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres é uma delas. No entanto, vale ressaltar que, assim como a implantação dessas políticas no âmbito nacional teve vários impasses, no âmbito da Paraíba também não foi diferente. Após a implantação da SPM no governo do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva em 2003, os estados brasileiros são incentivados a implantar órgãos de gestão de políticas públicas para as mulheres no âmbito estadual e também municipal. Na Paraíba, o primeiro órgão de políticas públicas para as mulheres foi a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres criada em 2005, na Prefeitura Municipal de João Pessoa, pelo então prefeito Ricardo Coutinho. O órgão era ligado ao Gabinete do Prefeito, para trabalhar em torno de cinco eixos: educação não sexista, não racista, não homofóbica; saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos; enfrentamento à violência contra as mulheres; enfrentamento à pobreza; articulação e mobilização política (ELINAIDE CARVALHO[69], 2019).

[69] Elinaide Carvalho possui uma longa trajetória nas lutas feministas no Estado da Paraíba, sendo referência na implantação das políticas públicas para as mulheres no estado, junto com outras ativistas. A mesma foi interlocutora na pesquisa de

No âmbito nacional, em 2004, após a criação da SPM, foi realizada um grande processo de consulta e definição de eixos e diretrizes para se trabalhar com as políticas públicas para as mulheres. Tal processo foi delineado por meio da realização de conferências municipais, estaduais e nacional, mobilizando a participação de mulheres de diferentes regiões do país, organizações sociais, movimentos feministas e gestão pública (ELINAIDE CARVALHO, 2019).

Na Paraíba, o processo foi articulado pelas organizações sociais, com o apoio do gabinete da vice-governadora do estado Laura Emília Lucena. No processo de organização da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e a inexistência de um órgão de políticas para as mulheres no estado da Paraíba, há mobilizações de movimentos e organizações feministas, destacando a mobilização pela conselheira nacional Ednalva Bezerra, ligada à Central Única dos Trabalhadores (CUT), incentivando a reestruturação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher-PB para que este então organize e realize a II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, bem como incentive os municípios e os movimentos sociais para a realização das conferências municipais. Nesta conferência estadual, realizada no mês de agosto de 2007, foram levantadas questões sobre a violência contra as mulheres e o estado contava com 09 delegacias de atendimento à mulher (João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Sousa, Patos, Cajazeiras, Cabedelo, Bayeux e Santa Rita) e o Centro de Referência Ednalva Bezerra, localizado no município de João Pessoa, que foi inaugurado em 14 setembro de 2007 (ELINAIDE CARVALHO, 2019).

O governo federal lança o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulher na I Conferência Nacional, porém, o governo da Paraíba não havia sinalizado adesão ao plano e isso gerou insatisfação por parte das organizações sociais e movimentos feministas que começaram a pressionar internamente o governo estadual a dar uma resposta com relação a isso. Em 2008, o

mestrado intitulada "Asas da Informação: Protagonismo das mulheres usuárias da Casa Abrigo da Paraíba".

conselho, juntamente com as organizações sociais, começa a refletir sobre quais as ações importantes que o estado poderia desenvolver. É então que o Governo da Paraíba adere ao Plano Nacional e elabora um Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. A Paraíba foi um dos últimos estados a aderir o Plano (ELINAIDE CARVALHO, 2019).

Em 2009, o governador da Paraíba, José Targino Maranhão, cria o Programa Estadual de Políticas para Mulheres, ligado à Casa Civil, o qual será responsável por discutir e organizar ações necessárias que o estado tinha pactuado com a União para dinamizar o enfrentamento à violência contra as mulheres, trabalhando assim como se fosse um órgão de gestão pública. Em março de 2010, o então Governador transforma esse Programa em uma Secretaria Especial de Estado de Políticas Públicas para as mulheres, sendo este o primeiro desenho das políticas públicas em nível de estado (ELINAIDE CARVALHO, 2019).

Em 2011, Ricardo Vieira Coutinho ganha as eleições governamentais, assumindo o Governo da Paraíba, e uma de suas primeiras ações é criar a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEDMH). A SEDMH possui a Gerência de Equidade de Gênero, Gerência de Direitos Sexuais e LGBT e a Gerência de Igualdade Racial, além de aportar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) e o Conselho Estadual da Promoção da Igualdade Racial (CEPIR). Sua gestão é realizada pela Secretária Dra. Gilberta Santos Soares (ELINAIDE CARVALHO, 2019). Tal gestão foi finalizada no ano de 2020, e a partir deste período, a SEMDH ficou sob a coordenação da secretária Lídia Moura, na gestão do governador João Azevedo Lins Filho.

A SEDMH é responsável por articular, monitorar e executar as políticas para as mulheres, por meio de um diálogo intersetorial, interseccional e interinstitucional. Esse diálogo se dá entre a Secretaria para com a gestão pública, o Poder Judiciário, Ministério Público, Assembleia Legislativa, entre outros órgãos, pois cada um destes possui responsabilidades na execução das políticas para atender as mulheres. Sobre a questão da violência, a SEDMH possui

uma aproximação muito forte com a Secretaria de Defesa Social, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e das Delegacias de Atendimento à Mulher. Além disso, faz parte da articulação da Rede Estadual de Atenção às Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência (REAMCAV), que se configura como uma Câmara técnica que discute as estratégias para enfrentamento à violência; e o Fórum de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres Rurais (ELINAIDE CARVALHO, 2019).

Segundo a responsável pela Gerência Executiva de Equidade de Gênero, Elinaide Alves de Carvalho, a SEDMH é uma articuladora de grupos, de organizações, de Fóruns, de discussão com relação à realidade que atinge as mulheres.

Em 2019, o estado da Paraíba possui uma Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Sexual que está distribuído da seguinte forma, como mostra o Quadro 2.

Quadro 2 – Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência na Paraíba (2019).

Promotorias/Defensorias	- 2 Promotorias de Justiça Especializada de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - 1 Defensoria Especializada de Atendimento à Mulher/ Núcleo de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência da Defensoria Pública da Paraíba
Centros de Referência no Atendimento às Mulheres (CRAMs)	- 7 Centros de Referência de Atendimento à Mulher (6 em nível Municipal e 1 Estadual)
Casa Abrigo	- 1 Casa Abrigo

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	- 26 Polos Regionais - 76 Polos Municipais
Juizados Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	- 2 Varas Municipais
Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres (DEAMs)	- 14 Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres (DEAMs)
Serviços para as Mulheres com Medidas Protetivas de Urgência (solicitadas)	- Patrulha Maria da Penha – Serviço Estadual* - Ronda Maria da Penha – Serviço Municipal* - Programa Mulher Protegida - SOS Mulher*
Maternidades e Hospitais Referenciados para o Atendimento de Violência Doméstica e Sexual	- Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - Maternidade Frei Damião** - Instituto e Maternidade Cândida Vargas** - Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho - Hospital Infantil Arlinda Marques - Instituto Elpídio de Almeida (ISEA) - Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes - Hospital Regional de Cajazeiras** - Hospital Regional de Guarabira - Hospital e Maternidade Santa Filomena** - Maternidade Peregrino Filho** - Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro** - Hospital Regional de Sousa

Universidades que prestam atendimento às estudantes	- Núcleo de Investigações e Intervenções em Tecnologias Sociais (NINETS) Frente de Mulheres - UEPB – Campus Campina Grande - Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres na UFPB (COMU)

Legenda: * Mulher com Medidas Protetivas de Urgência solicitadas e/ou deferidas; ** Serviço de referência para interrupção da gravidez prevista em Lei.
Fonte: Guia da rede de enfrentamento e atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e sexual na Paraíba (SECRETARIA ESTADUAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, 2019).

Também foi implantado recentemente no estado um Centro de Referência Regional de Atendimento às Mulheres, situado na cidade de Sumé-PB para atender 18 municípios. Os Juizados, apesar de serem apenas dois existentes e em nível municipal se articulam com outros equipamentos da Justiça para que também possam ser atendidas as demandas da violência contra às mulheres dentro da Lei Maria da Penha. As maternidades e hospitais para atendimento de violência doméstica e sexual, estão distribuídas em oito municípios do estado: João Pessoa (5), Campina Grande (2), Cajazeiras (1), Guarabira (1), Monteiro (1), Patos (1), Santa Luzia (1) e Sousa (1). Nesses locais, estão disponíveis uma equipe multiprofissional voltada para o atendimento da violência sexual, para mulheres vítimas de estupro (ELINAIDE CARVALHO, 2019).

A partir do Quadro 2, percebe-se que outros serviços também são oferecidos pelo estado na perspectiva de atender as mulheres como, por exemplo, o Programa SOS Mulher Protegida – criado pela Secretaria de Segurança Pública; a Patrulha Maria da Penha – uma ação vinculada da SEMDH juntamente com a Secretaria de Segurança Pública e a Polícia Militar; o Disque Denúncia – 190, 197, que funciona 24 h. Por meio da SEMDH, são realizadas constantemente campanhas continuadas, de alerta à população, de

valorização da mulher, de chamadas importantes com relação à autonomia, de incentivo à denúncia.

Atualmente, 54 municípios paraibanos possuem órgãos de gestão de políticas públicas para as mulheres, sejam eles uma gerência, uma coordenação, um departamento ou uma secretaria. Muitas ações foram e estão sendo desenvolvidas para tentar minimizar o quadro da violência doméstica contra as mulheres no estado da Paraíba, apesar de que este ainda é um desafio para toda a sociedade que busca viver em um mundo regido pela autonomia e cidadania das mulheres.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfrentar a violência doméstica fácil é um desafio mediante uma sociedade estruturada no machismo e diversos outros sistemas de dominação, como o racismo, que buscaram e ainda buscam invisibilizar as mulheres e as ações de lutas sociais protagonizadas por elas ao longo do tempo.

A partir do breve histórico, que será aprofundado, percebe-se o quanto as mulheres, individualmente e coletivamente, enfrentaram antagonismos durante o processo de criação e implantação das políticas públicas de enfrentamento ao fenômeno da violência doméstica. Espera-se ter contribuído para compreensão desse processo, principalmente no âmbito do estado da Paraíba, pois são poucas as pesquisas que discorrem sobre a história dessas políticas.

Diante disso, destacamos nossos agradecimentos à Elinaide Carvalho, que nos concedeu uma entrevista, rememorando a história de implantação dessas políticas na Paraíba, contribuindo assim para a construção da memória nesse aspecto extremamente importante socialmente.

Apesar de não discorrer especificamente no texto sobre o papel da informação no contexto da violência doméstica, uma vez que o texto buscou apresentar um resgate da implantação das políticas públicas para as mulheres, ressalta-se a importância da mediação da informação no âmbito dos órgãos para o

enfrentamento a esse tipo de violência, pois acredita-se na potencialidade que as ações de mediação consciente da informação e suas dimensões (GOMES, 2018; 2019)", para o enfrentamento e prevenção à violência e formação de sujeitos protagonistas. Dessa forma, ressaltamos a importância da constante ampliação dos serviços dada a magnitude da violência doméstica no país, assim como a sistematização das informações para a promoção das pesquisas e o controle social.

No âmbito da CI, nota-se que são poucos estudos direcionados para as mulheres, principalmente sobre violência doméstica. Dessa forma, ressalta-se a importância de ampliar o escopo de pesquisas que visibilizem o protagonismo social das mulheres e suas ações de luta em busca de criar mecanismos que as representem e as protejam da violência doméstica, que são acometidas diariamente, nas suas diversas tipificações. Acredita-se que pesquisas podem ser um caminho viável para mudança da realidade vivenciada por mulheres que se encontram em situação de violência.

AGRADECIMENTOS

Nossos agradecimentos à Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana do Estado da Paraíba.

REFERÊNCIAS

ABATH, Raquel J.; IRELAND, Timothy D. Os grupos de mulheres no Estado da Paraíba na conjuntura de novos espaços: um estudo de caso. **Informação & Sociedade**: Estudos, João Pessoa, v. 8, n. 1, p. 45-63, 1998.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 449-469, 2014.

BARSTED, Leila Linhares. Lei Maria da Penha: uma experiência bem-sucedida de advocacy feminista. *In*: CAMPOS, Carmen Hein de (org.). **Lei**

Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Yuris, 2011. p. 13-37.

BIGLIARDI, Adriana Maria; ANTUNES, Maria Cristina; WANDERBROOCKE, Ana Claudia N. S. O impacto das políticas públicas no enfrentamento à violência contra a mulher: implicações para a Psicologia Social Comunitária. **Boletim Academia Paulista de Psicologia**, v. 36, n. 91, p. 262-285, 2016.

BONAN, Cláudia; FERREIRA, Cláudia. **Mulheres e movimentos**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2005.

BRASIL. Lei n. 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 10 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Dispõe sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 8 ago. 2006a.

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República, 2004.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para mulheres - SPM. **Diretrizes Nacionais para o abrigamento de mulheres em situação de risco e violência**. Coleção Enfrentamento à violência contra as mulheres. Brasília, DF: SPM, 2011a.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para mulheres - SPM. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para mulheres - SPM. Brasília, DF: SPM, 2011b.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM. **Centro de referência de atendimento à mulher**: norma técnica de padronização. Brasília, DF: SPM, 2006b.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM. **Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a**

Mulher - Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas. Brasília, DF: SPM, 2003.

CAMPOS, Carmen Hein de. Feminicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista. **Sistema Penal & Violência**, Porto Alegre, v. 7, p. 103-115, 2015.

CAVALCANTI, Eliane Cristina Tenório; OLIVEIRA, Rosane Cristina de. Políticas públicas de combate à violência de gênero: a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. **Revista de Pesquisa Interdisciplinar**, Cajazeiras, v. 2, n. 2, 192-206, 2017.

CÔRTES, Gisele Rocha. Violência doméstica: centro de referência da mulher "Heleieth Saffioti". **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 17, n. 32, p. 149-168, 2012.

COSTA, Ana Alice Alcântara. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Revista Gênero**, Niterói, v. 5, n. 2, p. 9-35, 2005.

GOMES, Henriette Ferreira. Protagonismo sócio-informacional na saúde coletiva. **Informação em Pauta**, Fortaleza, v. 3, n. especial, p. 47-61, 2018.

GREGORI, Maria Filomena. Delegacias de Defesa da Mulher de São Paulo: paradoxos e paralelismos. *In*: DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena; PISCITELLI, Adriana. **Gênero e distribuição da justiça:** as Delegacias de Defesa da Mulher e a construção das diferenças. Campinas: Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero, Unicamp, 2006. p. 57-87.

GROSSI, Patricia Krieger; TAVARES, Fabrício André; OLIVEIRA, Simone Barros de. A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios. **Athenea digital**, n. 14, p. 267-280, 2008.

MACHADO, Lia Zanotta. **Atender vítimas, criminalizar violência**: dilemas das delegacias da mulher. Brasília: Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2002.

MACHADO, Lia Zanotta. Feminismos brasileiros nas relações com o Estado: contextos e incertezas. **Cadernos pagu**, n. 47, p. 5-40, 2016.

NERY, Inez Sampaio; SANTOS, Sherly Maclaine de Jesus. Aspectos legais da violência doméstica e familiar contra a mulher brasileira. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA REDE FEMINISTA NORTE E NORDESTE DE ESTUDOS E PESQUISA SOBRE A MULHER E RELAÇÕES DE GÊNERO,

18., 2015, Recife. **Anais** [...] Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2015.

NEVES Marília Nogueira. Rede de atendimento social: uma ação possível? **Revista da Católica**, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 147-165, 2009.

OLIVEIRA, Rayana Benício de. **O assassinato de Violeta Formiga**: a imprensa e a atuação do movimento feminista paraibano. 2017. 133 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

PAIVA, Anadilza Maria; BARBOSA, Luciana Cândido; OLIVEIRA, Tatyane Guimarães (org.). **Mulheres em situação de violência**: olhares feministas sobre a rede de atendimento. João Pessoa: Editora Ideia, 2015. 301 p.

PASINATO, Wânia. Delegacias de Defesa da Mulher e Juizados Especiais Criminais: mulheres, violência e acesso à justiça. **Plural**, v. 12, p. 79-104, 2005.

PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 533-545, 2015.

PASINATO, Wânia; SANTOS, Cecília M. **Mapeamento das delegacias da mulher no Brasil**. São Paulo: PAGU, UNICAMP, 2008.

ROMEIRO, Nathália Lima. **Vamos fazer um escândalo**: a trajetória da desnaturalização da violência contra a mulher e a folksonomia como ativismo em oposição a violência sexual no Brasil. Orientador: Prof. Dr. Arthur Coelho Bezerra. 2019. 168 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro; Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, RJ, 2019.

SANTIAGO, Idalina Maria Freitas Lima; SANTOS, Franciele da Silva; MOREIRA, Orlandil de Lima. Mulheres jovens e movimento feminista em João Pessoa – PB. *In*: Seminário Nacional Gênero e Práticas Culturais - Subjetividades e contradiscursos, 4., 2013, João Pessoa. **Anais** [...]. João Pessoa: UEPB, 2013.

SANTOS, Cecília M. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil. **Oficina do CES**: Publicação seriada do Centro de Estudos Sociais, Coimbra, 2008.

SECRETARIA ESTADUAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA. **Guia da rede de enfrentamento e atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e sexual na Paraíba**. João Pessoa, 2019.

SEIXAS, Virgínia Falcão. **Política de abrigamento - a casa abrigo na Bahia**: história de um difícil processo. 2008, 176 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos, Salvador, 2008.

SILVA, Aurekelly Rodrigues da. **Asas da Informação**: protagonismo das mulheres usuárias da Casa Abrigo da Paraíba. Orientadora: Profa. Dra. Gisele Rocha Côrtes. 2020. 2018 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020.

SILVEIRA, Lenira Politano. Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência. *In*: DINIZ, Carmen Simone G.; SILVEIRA, Lenira P. da; MIRIM, Liz Andréa L. (org.). **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher**: alcances e limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006. p. 45-77.

SOCIAL WATCH REPORT. Fear and Want - Obstacles to Human Security. Montevideo, Uruguay, 2004. Disponível em: http://www.socialwatch.org/node/11114. Acesso em: 14 set. 2020.

TAVARES, Márcia Santana; SARDENBERG, Cecília M. B.; GOMES, Márcia Queiroz de C. Feminismo, estado e políticas de enfrentamento à violência contra mulheres: monitorando a lei Maria da Penha. **Labrys Estudos Feministas**, Florianópolis: UFSC, p. 41-67, jun./dez. 2011.

LA PERSPECTIVA DE GÉNERO EN EL ESPACIO PÚBLICO: MIRANDO LA VIOLENCIA A LAS MUJERES EN LA BIBLIOTECOLOGÍA Y LA CIENCIA DE LA INFORMACIÓN

Natalia Duque-Cardona
María Camila Restrepo-Fernández

Caminar por los pasillos de puntillas.
Perder la voz, la risa, la elocuencia;
las ganas de pintarte los labios
y desafiar tu mirada frente al espejo.
Temes las puertas sin cerrojo y
su aliento en tu nuca;
los silencios que preceden
a la ira desatada;
sus labios finos y apretados
antes de sentir garras en tus muñecas
mientras susurra:
¿Por qué me haces esto?
Después,
la humillación, el golpe,
el suelo frío en tu mejilla,
la ropa arrancada,
la desnudez del alma,
el llanto agotado en la sequía...
Sueñas con la soledad de tu cama
y tanteas, desde tu ínfima esquina,
para comprobar la tersura
de la sábana al otro lado.
Buscas en un mapa imaginario

el punto más lejano
a sabiendas que, aun ligera de equipaje,
no habrá distancia ni techo seguro.
Entonces,
te haces un ovillo e hibernas.
Sueñas con su caída
es los malditos infiernos.
Despiertas.
No respiras, no sugieres, no opinas.
No paseas, no saludas, no miras.
Y te mueres de frío poco a poco
entre paredes de hielo polar.
"Hibernar en la estación del miedo" de Julia Navas Moreno

1 INTRODUCCIÓN

Comenzar este capítulo con **Hibernar en la estación del miedo** de Julia Navas Moreno, es una oda a la posibilidad que el lenguaje nos da para no callar ante el temor, las injusticias y el desasosiego que implica ser mujer en medio de una sociedad que se mantiene contundentemente patriarcal. Si bien hay importantes logros y luchas que podemos reconocer como mujeres aún el camino es largo, pues como lo plantean Arruza, Bhattacharya y Fraser (2019) requerimos un feminismo para el 99% que permita combinar múltiples formas de enfrentamiento, precisando alejarnos de un mundo dual y que se ocupe de preservar la vida y repudiar cualquier tipo de violencia, que reconozca las interseccionalidades que coexisten en nosotras como mujeres y que permita visibilizar no sólo en el campo social, sino también la esfera pública representada en el mundo académico, que se expresa bajo una matriz patriarcal de la ciencia, en la que se privilegian ideas de desarrollo y progreso fuertemente ancladas al poder científico-patriarcal que reflejado en la sobreabundancia de referentes masculinos y la referencia escasa o nula a las contribuciones científicas, tecnológicas y técnicas de las mujeres; este es el caso de la bibliotecología.

> El feminismo que nos interesa es un feminismo comprometido con la vida, con el buen vivir,

> con la libertad caracterizada por la responsabilidad con el otro y con la naturaleza, porque no todo feminismo sirve a todas las mujeres, a la humanidad y al planeta: Es preciso avanzar contra el feminismo de un 1% que posee más de la mitad de la riqueza de este mundo a costa de la explotación y de la opresión de la mayoría (PETRON, 2019, p. 20).

De este modo, pretendemos en este capítulo ocuparnos de exponer a través de la perspectiva de género cómo al interior de la ciencia bibliotecológica se vive y experiencia la violencia de género, comprendiendo bien que está no sólo se hace explícita en prácticas de la comunidad científica, sino que desde ámbitos primarios como la formación de las nuevas generaciones profesionales, existe un subtexto de género (Fraser) que ha permanecido silenciado y propiciado una identidad profesional generalirizada. Para ello proponemos cuatro apartados, el primero donde generamos un contexto específico en relación con el día internacional de la mujer que ha permitido poner en el espacio público la discusión sobre los diversos hechos de desigualdad y vulneración de los que hemos sido y seguimos siendo víctimas las mujeres. A continuación, proponemos un apartado que expone la comprensión de la violencia a las mujeres, su relación con la ciencia y más específicamente con la bibliotecología. Seguidamente desarrollamos un apartado donde se expone la ciencia bibliotecológica y las instituciones sociales vinculadas a estas que deben convertirse en entornos seguros para las mujeres. Y finalmente se presenta un caso situado en el contexto de la bibliotecología que llevó a mujeres profesionales y estudiantes en formación a plantear el tema y a generar una acción colectiva para visibilizar la problemática, este apartado cierra con los retos y metas a trabajar en este campo.

2 UN CONTEXTO GENERAL PARA ABORDAR EL TEMA

> Basta ya de minutos de miedo, de humillación, de dolor, de silencio. Tenemos derecho a que todos los minutos sean de libertad, de felicidad, de amor, de vida. (Campaña Ni Una Menos)

La conmemoración del día internacional de la mujer guarda una historia de luchas por el reconocimiento y el respeto (más que el respeto sería por la igualdad inicialmente). Desde aquel lejano 8 de marzo de 1857, en que mujeres trabajadoras del sector textil peleaban para que hubiera salarios más justos y condiciones laborales más humanas; **pasando** por el 8 de marzo de 1908 en el que 15,000 mujeres vuelven a tomar las calles de Nueva York para exigir un aumento de sueldo, menos horas de trabajo, derecho al voto y prohibir el trabajo infantil. El eslogan que utilizaron fue "Pan y Rosas". Ya que, el pan representaba la seguridad económica, y las rosas, una mejor calidad de vida; **hasta** el 19 de marzo de 1911 en el cual, y previa la conferencia internacional de Copenhague, se celebra por primera vez el Día Internacional de la Mujer en varios países de Europa y Estados Unidos y su formalización en 1975 por parte de las Naciones Unidas, este día contiene una historia de luchas, conquistas, muertes, búsquedas.

Comenzaríamos diciendo que hablar de perspectiva género en el campo de los estudios de género implica aludir a diversos conceptos en el marco de la diversidad sexual que implican la orientación sexual, la identidad de género, la expresión de género, el sexo asignado al nacer, entre otros, lo cual no limita la discusión al feminismo y menos a uno en específico pues hoy día hay diversidad de propuestas teóricas y de militancia feministas: negras, lésbicas, trans, indígenas... Empero, organizaciones internacionales y estatales han tomado como bandera esta palabra para referirse a una categoría analítica que se ocupa de reflexionar, trabajar, analizar, poner en evidencia las brechas de desigualdad de las que históricamente hemos sido víctimas las mujeres para encontrar

alternativas y mecanismos para disminuirlas. El engrosamiento y empleo de las teorías feministas como paradigmas de análisis y marcos comprensivos para los acontecimientos sociales, culturales y políticos del siglo XX y XXI obedece de forma directa con el protagonismo histórico que han tenido las luchas de las mujeres en épocas recientes, evidenciando que ningún fenómeno o acontecimiento social puede ser integralmente analizado si se obvia el tamiz de la Teoría feminista o de alguna de las vertientes de los Estudios de género.

Imagen 1 – Cartel del día de la mujer diseñado en Londres.



Foto: Women's Liberation Workshop in London.
Fuente: National Geographic en español.

Si bien nos referiremos brevemente, como feministas y mujeres, de lo acontecido en perspectiva de un feminismo crítico, queremos insistir en que la perspectiva de género no se limita a las mujeres y además que implica el reconocimiento de la diversidad de las niñas y mujeres que habitamos el mundo lo cual implica no hablar de mujeres y niñas en abstracto sino reconocer las diversas interseccionalidades que con nosotras coexisten: orientación sexual, identidad de género, expresión de género... Debido a la influencia de

la Teoría de la acción comunicativa (HABERMAS, 1987) en el presente texto, sería una discordancia invisibilizar lo que significa ser hombre en una sociedad burocrático-patriarcal cuya reproducción material a través de la economía y el aparato administrativo judicial, también ha implicado una vulneración a las masculinidades, a la vez que los hombres también han contribuido como actores sociales a la disminución de las brechas históricas de desigualdad que vivimos las mujeres y heredamos de nuestras ancestras, sin embargo, es capital para nosotros entender en este texto que las mujeres son el lugar de enunciación protagónico dado nuestra condición de mujeres.

Para comenzar, es clave anotar que en la Teoría de la acción comunicativa no se pronuncia sobre o en base al género, se podría asumir que existe en ella un subtexto de género, pero esa es una presunción arriesgada y que no contribuye al objeto de este capítulo, lo valioso de esta teoría como marco de referencia es la distinción de mundos que hace en la sociedad moderna y sus formas de reproducción, pues de esta interacción es que se define el curso de la vida de las mujeres en las sociedades contemporáneas, mayoritariamente capitalistas. Para Habermas la sociedad moderna se reproduce material y simbólicamente, dando como resultado una sociedad en dos niveles, el sistema correspondiente a la reproducción material y el mundo de la vida resultado del proceso de reproducción simbólica; aunque presentadas en niveles diferentes, su función es complementaria para que la sociedad moderna cumpla los objetivos que se propone y sobreviva el proyecto social al que apunta el colectivo social.

De la interacción del mundo de la vida y el sistema, emergen los roles de los individuos en los procesos de reproducción y se crean identidades generizadas que, posteriormente, son aceptadas como tipos naturales, por ejemplo: en la reproducción material de la sociedad el trabajo es un ejemplo de una práctica que contribuye al sistema, mientras que el cuidado del hogar hace parte del proceso de reproducción simbólico de la sociedad, siendo esta actividad particularmente enlazada a la mujer y su rol materno, por lo tanto se evidencia como en la interacción de la formas de reproducción de la

sociedad moderna da un lugar a ciertos actores en prácticas determinadas y codifica su rol social.

Así, la mujer cobra un valor capital en las formas de reproducción simbólicas de la sociedad modernas, especialmente en lo que se denomina como la economía del cuidado, que aunque contenga el término 'economía' no se traduce en remuneración, la permanencia histórica de la figura de la mujer en esta función de la sociedad, que como se mencionó en el párrafo inmediatamente anterior es necesaria para la sobrevivencia de la sociedad, ha obstaculizado la presencia de la mujer en las formas de reproducción materiales de la sociedad moderna, sin embargo y comprendiendo que el mundo de la vida integra tanto la esfera social privada como la esfera pública, esta última representa un eslabón y oportunidad para la práctica democrática de la mujer con miras a la transformación de su condición política.

Pensar en la esfera pública es referirnos a territorios donde acontece el mundo de la vida en sociedad, a bienes comunes que todas y todos disfrutamos, pero no son propiedad privada. Lugares en donde el sentido de lo comunal cobra fuerza y ocurren acciones colectivas que en muchas ocasiones pueden desencadenar en acciones afirmativas. Desde el punto de vista jurisprudencial colombiano, la esfera pública se puede transliterar como espacio público, definido en el Decreto 1504 de 1998 como "el conjunto de inmuebles públicos y los elementos arquitectónicos y naturales de los inmuebles privados destinados por naturaleza, usos o afectación a la satisfacción de necesidades urbanas colectivas que trascienden los límites de los intereses individuales de los habitantes." La calle, los parques, **las bibliotecas,** entre otras edificaciones que debido al espacio que ocupa, son útiles para la resolución de necesidades sociales colectivas, sumado a una carga simbólica de seguridad y bienestar asociada a estos espacios e inmuebles por parte de la ciudadanía.

Gran parte de la vida social se despliega en estos espacios públicos debido al cerco de tranquilidad que representa para las personas, los espacios públicos son los lugares en los que la

ciudadanía siente que puede ser y dejar ser al otro sin limitaciones, por ello su protección y salvaguarda física y ética es primordial para sustentar el proyecto de una sociedad equitativa y digna, violentar los espacios públicos es asaltar el bienestar ciudadano. Estos espacios han sido para grupos concretos de la sociedad, lugares de enunciación y resistencia, para los movimientos de mujeres habitar el espacio público ha sido sustancial en sus prácticas de sublevación sociopolíticas y culturales.

Por ello cuando en estos espacios, en los que acontece el mundo de vida se llega a reflejar, por cualquier medio, el sistema patriarcal que sigue oponiéndose a la equidad y dignidad de nosotras las mujeres, se pierde paulatinamente la confianza en habitar estos espacios y pronunciarse en la esfera pública por parte de las mujeres. Antes de que existiera la teorización respecto a la perspectiva de género ésta ya acontecía en el espacio público, en las calles, en las luchas y en los actos de resistencia que por siglos las mujeres hemos llevado a cabo, heredando arengas y propósitos comunes, pues las peticiones y solicitudes de las mujeres continúan siendo las mismas desde hace varias centurias, solicitamos un espacio igualitario de participación en la esfera pública. La protesta continuada y extendida a lo largo de la historia por las mujeres, bien podría ser el germen a partir del que la idea de perspectiva de género se ha posicionado como marco de análisis y discusión de asuntos culturales, sociales, políticos y científicos de interés público.

El espacio público para nosotras, las mujeres, ha sido la plataforma para avanzar y mantenernos en procesos direccionados a la consecución y aseguramientos de una vida plena y digna para las mujeres del presente y el futuro. Pues si algo es característico del pensamiento feminista es la dualidad entre la esfera privada y la pública, dicotomía que trae al debate la multiplicidad de roles de las mujeres, algunos de los que se contravierten entre sí, por ejemplo: se espera y ensalza a la mujer cuidadora en la esfera privada-íntima de la familia nuclear, a la vez que una mujer eficiente en el ámbito laboral asalariado; en virtud de ello las mujeres se someten a cargas elevadas de trabajo que terminan por deteriorar su estado físico y su

capacidad de criticar y controvertir su estado; bajo esta dinámica social las mujeres son inducidas a una inercia del trabajo por el trabajo, en favor del mantenimiento de la imagen social de la mujer en una sociedad patriarcal.

La perspectiva de género ha permitido, que configuraciones sociales como la anterior, sea examinada desde los diversos feminismos para escudriñar en el corazón colonial y patriarcal de la sociedad qué ocurre con nosotras las mujeres y niñas en nuestras múltiples formas de ser, hacer y estar en el mundo. Las discusiones en el bar, la escuela, la calle, **la biblioteca**, el parque nos han permitido encontrarnos y ver que para pensar en perspectivas de género además de lo interseccional nos urge reconocer y ocuparnos de trabajar en las diversas ideologías y sistemas que impiden un avance claro y sostenido de la perspectiva de género en las sociedades.

La perspectiva de género nos implica como lo propone Arruza, Bhattacharya y Fraser (2019) en Feminismo para un 99%: un manifiesto, no estar aislada de otros movimientos de resistencia y rebeldía, no aislarnos de otras luchas, no ser indiferentes a otras luchas que se dan en el espacio público, pues en ellas siempre habrá que preguntarnos cuál es nuestro trabajo cómo mujeres. Esas luchas son nuestras luchas, las que Mary Wollstonecraft en el siglo XVIII dio, a través de la palabra que circula en el espacio público gracias a la escritura. Es imperativo que las luchas feministas se articulen con las otras luchas de los vencidos "por un futuro de posibilidades plurales y concretas, simultáneamente utópicas y realistas, que se va construyendo en el presente a partir de las actividades de cuidado" (SANTOS, 2010, p. 45), el lugar de estas actividades de cooperación entre las diversas luchas deben tener emplazamiento es en el espacio público y su interlocución es crucial para lograr los objetivos de cada colectividad, unida en razón de su emergencia e insurrección social.

La biblioteca forma parte fundamental del espacio público y en virtud de sus funciones políticas y sociales que apuntan a la disminución de las desigualdades sociales debe proponer un

ejercicio igualitario alrededor del género, aunque al reconocerla como un dispositivo cultural donde se entremezcla saber, poder y subjetividad se vuelve evidente que esta es una institución se instala predominantemente en un discurso patriarcal que la usado y mantenido para la prolongación del orden social patriarcal.

Al ser instituciones centradas en la selección, adquisición, organización, preservación y difusión de la información y la herencia cultural documentada, las bibliotecas han privilegiado la producción masculina, blanca y heterosexual generada en los centros hegemónicos de la ciencia, protegiendo y conservando el canon occidental de la producción y adquisición de conocimiento científico, técnico y cultural. Incluso desde la perspectiva de acceso a la información y el conocimiento, las mujeres hemos estado distanciadas de la cultura y la educación, pues los procesos formativos y de alfabetización por mucho tiempo fueron pensados solo para los hombres destinando la mujer al cuidado del hogar y la familia, incluso negando las posibilidades de infancia y/o adolescencia a las mujeres.

En la ciencia bibliotecológica, por ejemplo, hay una representación grotesca y burlesca respecto a las mujeres que ejercen como bibliotecarias presentado de manera exagerada estereotipos que llevan a la generación de prejuicios allí se entrecruzan el género con la labor profesional. Por ejemplo, la representación gráfica de la mujer bibliotecaria oscila entre una extremada sexualización de su profesión o la representación de la bibliotecaria como una mujer malhumorada y alejada del estereotipo de mujer atractiva.

Imagen 2 – Teaching Literacy.



Imagen 3 – Professional Library Literature.



Fuente: https://co.pinterest.com/pin/658721882976522939/.

Creando un imaginario colectivo sobre cómo es la mujer bibliotecaria, revitalizando en tal configuración, la noción dicotómica de la mujer, entre lo íntimo y lo público. Esta idealización gráfica, mayoritariamente surgida en la cultura pop de la mujer bibliotecaria, es resultado de un sistema patriarcal capaz de crear y, sobre todo, de hacer creer, mediante las organizaciones e instituciones partícipes del sistema patriarcal, que existe una identidad unívoca de la mujer bibliotecaria, ocasionando violencia género hacia las mujeres.

3 VIOLENCIA A LAS MUJERES, BIBLIOTECOLOGÍA Y BIBLIOTECAS

> Todos sentimos el anhelo de lo salvaje. Y este anhelo tiene muy pocos antídotos culturalmente aceptados. Nos han enseñado a avergonzarnos de este deseo. Nos hemos dejado el cabello largo y con él ocultamos nuestros sentimientos. Pero la sombra de la Mujer Salvaje acecha todavía a nuestra espalda de día y de noche. Dondequiera que estemos, la sombra que trota detrás de nosotros tiene sin duda cuatro patas.
> (Clarissa Pinkola Estés)

La violencia hacia las mujeres es un hecho que atraviesa a la sociedad, permitiendo su definición y caracterización patriarcal; esta violencia acontece en diversos espacios del mundo de la vida, la biblioteca y la universidad son espacios recurrentes de manifestaciones de violencia hacia las mujeres, la sorpresa que estos espacios están diametralmente relacionados con percepciones ciudadanas de ser lugares seguros, democráticos y equitativos, empero existe un subtexto de género en estas instituciones que se lee cada día con mayor énfasis por las mujeres y las luchas aliadas a las mujeres. En relación con la bibliotecología específicamente mostramos a continuación un panorama general que visibiliza en dos espacios particulares los tipos de violencia que acontecen: en las facultades de formación y en las bibliotecas a bibliotecólogas o aspirantes a serlo.

Como lo propone Lamas (2018) hay una epidemia de acoso al interior de las universidades, en Colombia cada vez es más visible este fenómeno lo que ha implicado que las universidades diseñen rutas y protocolos, para dar una respuesta oportuna a este fenómeno, es trascendental subrayar que la motivación para la expedición de protocolos para la atención de violencia hacia las mujeres en las universidades está más relacionada, a la protección

jurídica de las universidades y sus integrantes, directamente aquellos que violentan las mujeres, que la comprensión amplia y sensible de los riesgos de ser mujer en la universidad colombiano, sin distinción de régimen público o privado.

De acuerdo con la Sentencia T-878 de 2014, las violencias basadas en género (VBG) y las violencias sexuales (VS) vulneran los derechos humanos y afectan la dignidad de las personas. Dichos actos, bien sea que se presenten en el ámbito público o en el privado, perpetúan las relaciones y estereotipos de género dominantes en una sociedad, resultado de un notorio e histórico desequilibrio de poder entre hombres y mujeres (Jorge Iván Palacio Palacio).

En el 2018, la profesora Mónica Godoy, de la universidad de Ibagué, denunció acoso al interior de su institución; este es un caso emblemático en Colombia que llevó a que la Corte Constitucional en su sentencia T-239 de 2018 instará a la universidad "para que, si aún no lo ha hecho y en el marco de sus funciones, implemente un protocolo de actuación para los casos de violencia de género en la institución, así como rutas y procedimientos claros y efectivos para el trámite de las posibles denuncias de acoso laboral y exhortó al Ministerio de Educación Nacional a establecer lineamientos para las instituciones de educación superior en relación con: (i) los deberes y obligaciones de las universidades, instituciones técnicas y tecnológicas en relación con los casos de acoso laboral o de violencia sexual y de género que suceden al interior de las mismas; y (ii) las normas y estándares que regulan la atención de casos de posible discriminación en razón de sexo o género en contra de estudiantes y docentes en los centros de educación superior.

A partir de esta sanción se han generado algunos protocolos meritorios de ser mencionados, pues si bien este es un ejercicio imperativo en la mayoría de las universidades colombianas las rutas son escasas en relación con el estado actual de la VBG y la VS en las instituciones de educación superior. Es crucial señalar que las sanciones no hacen parte de los protocolos, sino que se configuran en los reglamentos internos de las universidades, lo que puede conducir a una revictimización.

Entre las pocas diseñadas en universidades colombianas se destacan el **Protocolo para la prevención y atención de casos de violencias basadas en género y violencias sexuales en la Universidad Nacional de Colombia (2017),** se destaca que este incluye un procedimiento alternativo pedagógico.

> Inicia con el desarrollo de aspectos generales como objeto, conceptos clave, ámbito de aplicación y principios (I), para dar paso a la prevención de las VBG y VS (II), a los lineamientos para la atención de casos (III) y a la ruta definida para esas situaciones (IV). Para finalizar, se especifica el registro de casos de VBG y VS (V) y el mecanismo para revisiones y actualizaciones futuras del protocolo (VI). Como complemento, esta publicación incluye como anexos, el esquema de la ruta de atención de casos, el listado de normatividad vigente, el directorio nacional de dependencias vinculadas a la ruta, el directorio de entidades y organizaciones externas con funciones de asesoría, atención y administración de justicia en casos de VBG y VS, y, para finalizar, un glosario de términos (2017, p. 6).

La Universidad Pedagógica Nacional de Colombia, con su **Protocolo de prevención, atención y sanción de las violencias basadas en género (2021)**

> [...] forma parte de las acciones de la implementación del Plan de Transversalización para la Igualdad y Equidad de Géneros 2020-2030, incluido en el Plan de Desarrollo Institucional "Educadora de educadores para la excelencia, la paz y la sustentabilidad ambiental" (UPC, 2021).

Este plan es concluyente al determinar los procesos que contempla su protocolo: prevención, atención y sanción. La prevención determina líneas de acción enfocadas a la promoción y estimulación en el desarrollo de actividades, investigaciones y dictamina la obligatoriedad de espacios educativos en torno a los estudios de género y la prevención de la violencia. La atención demarca el accionar de los entes al interior de la universidad encargados de atender las situaciones de violencia que sean denunciadas, advirtiendo plazos máximos y desarrollo esperado de los procesos de denuncia, por último, en lo referente a la sanción, en el protocolo se establecen las acciones de mediación, reparación, disciplinarias y sancionatorias, sin embargo, no se enuncian con claridad cuáles serían las sanciones recibidas.

La Universidad de Antioquia, una de las IES oficiales más importantes del país, no cuenta con un protocolo aprobado y en la actualidad muchas de las situaciones que ocurren no tienen una ruta de acción clara para su atención. Se menciona está específicamente, pues en ella se encuentra una de las escuelas de bibliotecología más antiguas del país y la región latinoamericana, con más de seis décadas de existencia, longevidad que implica, no solamente para la IES sino para el campo específico, que estos temas están latentes por una atención desde la centralidad de la universidad, las universidades como claustros de la educación y la cultura, deben comprometerse con la defensa y promoción de la mujer, con el mismo rigor con el que se compromete al desarrollo científico, tecnológico y cultural del país. En el caso de la EIB desde su Coordinación de bienestar, ha realizado una serie de ejercicios que, si bien no solucionan el problema estructural, generan espacios de diálogo y encuentro en la comunidad bibliotecológica, alzando la voz ante la violencia de género.

Bajo el eslogan ¡Con el respeto marcamos la diferencia![70] en la EIB no nos da vergüenza hablar de: diversidades sexuales, estereotipos de género, acoso sexual y violencia de género. Se ha buscado acompañar a la comunidad de la escuela. De este modo

[70] Sitio: https://www.youtube.com/watch?v=c390TOrlL2A.

observamos una intención de abordar el tema en el contexto universitario que compete a bibliotecólogas en formación, sin embargo, una displicencia en un contexto mayor.

Imagen 4 – Afiche publicitarios en la EIB #Nonosdavergüenza.



Imagen 5 – Estereotipos de género y diversidades sexuales #Nonosdavergüenza.



Fuente: Escuela Interamericana de Bibliotecología. Universidad de Antioquia.

Ahora bien, fuera del contexto universitario en el campo de trabajo bibliotecológico y específicamente en las bibliotecas encontramos que enmarcada en las funciones culturales o simbólicas que tiene la biblioteca, esta puede ser entendida como dispositivo para perpetuar y conservar el capital cultural y Dispositivos productores de sentidos (DUQUE; MAZÓN, 2018, p. 4), de modo tal que inserta en el sistema patriarcal en esta se reproducen estereotipos de género y situaciones de violencia sexual y de género que han estado solapadas y calladas históricamente. Hoy sabemos que

> [...] el punto central para establecer si se está frente a un caso de acoso sexual es que la situación, el comportamiento o la conducta no sean deseados ni consentidos por la otra

> persona. Esta condición establece una diferencia clara con una conducta grosera, ofensiva o machista que sea aceptada o naturalizada. (DUQUE; MAZÓN, 2018, p. 30).

Y este tipo de situaciones ocurren en las bibliotecas hoy día. En ellas acontecen diferentes tipos de acoso entre los que se identifican:

> 1. Comportamientos físicos de naturaleza sexual: contactos físicos no deseados, desde tocamientos innecesarios, "palmaditas", pellizcos, roces en el cuerpo;
> 2. Comportamientos verbales de naturaleza sexual: insinuaciones sexuales molestas, proposiciones o presión para la actividad sexual, insistencia para tener encuentros fuera del lugar de trabajo o de estudio, comentarios insinuantes u obscenos;
> 3. Comportamientos no verbales de naturaleza sexual (simbólica): exhibición de fotos sexualmente sugestivas o pornográficas y de objetos o materiales escritos, miradas o gestos impúdicos, silbidos o gestos que generan pensamientos de connotación sexual. (DUQUE; MAZÓN, 2018, p. 35).

Estos tipos de violencia acontecen no sólo en mujeres bibliotecarias o bibliotecólogas, sino también en usuarias de los sistemas de bibliotecas, específicamente en Colombia de acuerdo con el MEN los y las estudiantes que están terminando su ciclo de formación secundaria deben prestar labor social y las bibliotecas han sido y siguen siendo espacios privilegiados para este fin. Las estudiantes, llamadas alfabetizadoras, que realizan este servicio social en la biblioteca oscilan entre 14 y 16 años, se convierten en una especie de "lolitas o nínfulas" muy atractivas para los hombres que laboran al interior de las bibliotecas.

De hecho, nosotras mismas, alfabetizamos en bibliotecas públicas y ludotecas y tras casi veinte años después, gracias al feminismo reconocemos las diversas violencias de las que fuimos víctimas y que, en su momento, además de la incomodidad que generaban pasaban desapercibidas en el contexto bibliotecario y escolar, se quedaban en el secreto, murmullo, chisme de que tu jefe te invito a tomar una cerveza sin explicación alguna. Lo aberrante, es que los victimarios siguen allí ejerciendo el mismo tipo de violencia en las nuevas lolitas, pues su situación contractual suele ser más fuerte para las instituciones, que las acciones violentadores que ejercen sobre las jóvenes mujeres que laboran y visitan las bibliotecas, prevalece un sentido de la defensa jurídica de la institución sobre las denuncias hechas por las mujeres.

Es importante anotar que las bibliotecas en Colombia, a excepción de las universitarias que se acogen a los protocolos que sus IES diseñen, no cuentan con rutas claras para atender estas situaciones. Hoy las nombramos, reconocemos que es un paso fundamental para ocuparnos de la violencia a las mujeres en la biblioteca, prevenirla y sancionarla.

4 BIBLIOTECOLOGÍA Y BIBLIOTECAS, UNA MIRADA BAJO LA ÉTICA Y ECONOMÍA DEL CUIDADO: ESPACIOS SEGUROS PARA LAS MUJERES

Ama del día

Yo soy la suma de todas ustedes,
mujeres encerradas en la Biblia
con sus sencillas o cruciales historias.
La suma de todas las que andan
sueltas por el mundo
haciéndolo más claro o más liviano.
De ustedes vengo. De las fuertes,
las vírgenes, las grávidas,
las que pagaron caro, las esclavas.
Vengo de la caracola convertida a través

de los siglos en doncella,
de la piedra estrujada que luego devino
en cuerpo de alfarera.
La voz de ustedes es mi voz,
mujeres lejanas
mujeres de mi tiempo
por ustedes canto y brillo como la más
simple de todas las estrellas.
Yo soy la suma de todas ustedes
hilanderas, amantes, agoreras,
de la historia de ustedes nace
el río inacabable de mi pelo,
por ustedes canto y oficio
la liturgia estremecida del poema,
sabias mujeres que me sucederán luego
descabelladas
tercas
increíbles mujeres
amas absolutas de las cenizas
y del fuego (Ana Ilse Gómez)

Con la invención de la ética del cuidado, Carol Gilligan ha conseguido dar un giro al marco conceptual del patriarcado y diseñar un nuevo paradigma que ensancha el horizonte de la ética y de la democracia. Un paradigma destinado a eliminar el modelo jerárquico y binario del género, que durante siglos ha venido definiendo el sentido y las funciones de la masculinidad y la feminidad, este modelo jerárquico esencial e intrínseco a la sociedad capitalista se desarrolla sobre la base de roles sociales generalizados por medio de las instituciones que conforman el sistema, dando lugar a la aceptación de significados sociales e interpretaciones del rol de las mujeres.

> La ética del cuidado no es una ética femenina, sino feminista, y el feminismo guiado por una ética del cuidado podría considerarse el movimiento de liberación más radical —en el sentido de que llega a la raíz— de la historia de

> la humanidad. Al desprenderse del modelo binario y jerárquico del género, el feminismo no es un asunto de mujeres, ni una batalla entre mujeres y hombres, sino el movimiento que liberará a la democracia del patriarcado (GILLIGAN, 2013, p. 31).

La ética del cuidado de Gilligan introduce una guía comprensiva sobre el desarrollo moral de las mujeres y como su diferenciación respecto al desarrollo de los hombres, hace que las mujeres interpreten y actúen de una forma particular frente a los conflictos, la ética del cuidado nos dirige para actuar con cuidado en el mundo humano y recalca el precio que supone la falta de cuidado: no prestar atención, no escuchar, estar ausente en vez de presente, no responder con integridad y respeto (GILLIGAN, 2013, p. 34), para Sandra Laugier, filósofa moral,

> [...] las teorías del cuidado, como muchas de las teorías feministas radicales, padecen de falta de reconocimiento... porque a diferencia de los enfoques generales de "género", una ética del cuidado auténtica no puede existir sin una transformación social (GILLIGAN, 2013, p. 59).

Debido a la necesidad de analizar comprensivamente el cuidado, atendiendo lo señalado por Laugier, el cuidado como concepto en relación con las mujeres, debe ser interpelado en clave económica, porque la economía es uno de los escenarios sociales de mayor poder transformativo. En la teoría económica, la economía del cuidado, sucesora de los debates sobre el trabajo doméstico y el trabajo reproductivo, se fundamenta en la prestación de servicios de cuidado en entornos formales e informales de la economía, requeridos para mantener la vida de las personas, sobre todo aquellas que se encuentran en algún estado de vulnerabilidad o riesgo y no pueden valerse por sí mismas.

Los entornos formales de la economía del cuidado están referidos principalmente a las escuelas, hospitales, centros geriátricos, entre otros centros de cuidado enfocados, por lo general en la infancia y la vejez. Pese a ser formales, por lo tanto, remunerados, el pago de los trabajadores de la economía del cuidado es bajos y sus filas tienen una representación alta de mujeres.

En un artículo publicado en *The New York Times*, con motivo del American Jobs Plan de Biden (2021), se relata como en Estados Unidos la economía del cuidado en línea formal, esto es, el cuidado directo, pese a ser una de las ocupaciones de más rápido crecimiento en el país, es a la vez uno de los campos laborales con mayores deficiencias en su remuneración, afectando profundamente la vida de las cuidadoras y los cuidadores,

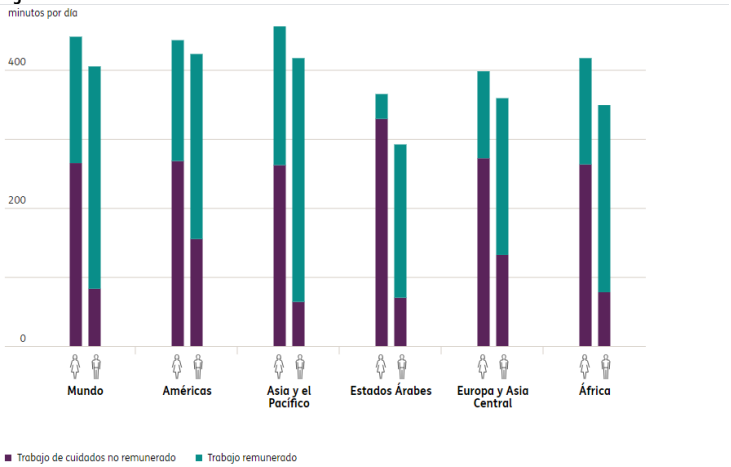
> [...] los investigadores de la organización PHI [...] han descubierto que el 15 por ciento de los trabajadores de atención directa viven en la pobreza y más del 40 por ciento dependen de la asistencia pública. El trabajo de cuidado directo es una de las ocupaciones más comunes entre los trabajadores con salarios bajos, particularmente las mujeres (Kinder & Ross, 2021).

Evidenciando que son las mujeres quienes más ocupan puestos en esta economía, hecho que se explica en la feminización de las profesiones de ayuda.

El entorno informal de la economía del cuidado es reducido a la familia y la comunidad directa de las cuidadoras y los cuidadores, la característica de este entorno es que los trabajadores y las trabajadoras no perciben ingresos por sus labores. En este entorno, la mujer es la fuente principal del cuidado para los miembros de la familia y/o la comunidad, esta asignación se debe a la interacción entre el sistema privado (la economía) y la esfera privada de la vida (la familia), relación que da lugar a roles generizados entre

trabajador y consumidor, siendo el trabajador habitualmente el varón que habita y participa en la producción económica, mientras que la mujer es la consumidora que debe proveer de cuidados a la familia, aunado a esto la diferencia abismal de dedicación temporal de las mujeres a los cuidados no remunerados es alta:

Imagen 8 – ¿Cuánto tiempo dedican las mujeres y los hombres al trabajo de cuidados no remunerado?



Fuente: https://www.ilo.org/global/about-the-ilo/multimedia/maps-and-charts/enhanced/WCMS_721352/lang--es/index.htm.

En esta viciosa relación, la mujer es subsumida por completo al trabajo doméstico y al cuidado irrestricto de todos los integrantes del núcleo familiar, la relación entre economía y familia no es accidental, se trata de un elemento intrínseco a la sistema capitalista de la sociedad patriarcal, explicitando tensiones más profundas que la sublevación de la mujer y es la pregunta por la necesidad de sistemas de bienestar, tal y como los plantea el capitalismo de bienestar que ha dualizado y generizado los oficios concernientes al cuidado.

Tanto en el entorno formal e informal de la economía del cuidado se revela una peligrosa feminización de sus trabajadores; los significados sociales, interpretación y construcción de la mujer

mediados por las labores y actividades de la economía del trabajo perpetúa la desvalorización de la mujer y su papel secundario en el diseño de la sociedad. Desde la ética del cuidado, se proponen interesantes propósitos en pro de la dignificación y resignificación del cuidado en la sociedad, con ello, sin duda se contribuiría al reconocimiento de la mujer y su relevancia social, si lo que se quiere es construir una sociedad justa y democrática.

5 BIBLIOACOSO: TAMBIÉN PASA EN LAS BIBLIOTECAS Y NO LO HEMOS CONTADO

> Existen océanos de lágrimas que las mujeres jamás han llorado, pues les han enseñado a llevarse a la tumba los secretos de su madre y su padre, de los hombres y la sociedad y los suyos propios. El llanto de una mujer siempre se ha considerado muy peligroso porque abre las cerraduras y los pestillos de los secretos que lleva dentro. Pero en realidad, por el bien del alma salvaje de la mujer, es mejor llorar. Para las mujeres las lágrimas son el comienzo de la iniciación en el Clan de la Cicatriz, esta tribu eterna de mujeres de todos los colores, naciones y lenguas que, a lo largo de los siglos, han sobrevivido a algo muy grande, lo hicieron con orgullo y lo siguen haciendo
> (Clarissa Pinkola Estés)

En medio de la pandemia de la COVID-19 y tras conversaciones con estudiantes de la Escuela Interamericana de Bibliotecología, encontramos la necesidad de un espacio de encuentro, de escucha, un entorno seguro donde podamos como mujeres acompañarnos y situar y ocuparnos de los diversos hechos que experienciamos a la luz de la compresión del feminismo y el conocimiento alrededor de las vulneraciones que vivimos las mujeres. Es así como surge en el año 2020 el círculo de mujeres

Uyathakata, palabra que alude en lengua zulú a bruja, reconociendo en esta forma de nombrar una representación simbólica del feminismo, una vez que tiene de presente el saber de las mujeres y sus actos de resistencia y desobediencia ante un estatus quo.

> En 1893 la sufragista Matilda Joslyn Gage, en su libro *Mujer, iglesia y estado*, reivindicó a las brujas como las primeras feministas, neutralizadas por representar una amenaza contra las instituciones patriarcales: la iglesia, la medicina, el poder y el matrimonio. (SANGUINO, 2020).

En 2020 este fue un espacio que nos permitió la escucha atenta y reconocimiento de que el tema de la violencia de género, como un hecho presente en las bibliotecas y en la bibliotecología, que se encuentra velado y no se había hecho presente en el espacio público. En compañía del movimiento político de mujeres Estamos Listas, reconocimos e identificamos los diversos tipos de violencia de las que hemos sido víctimas, de los silencios que hemos guardado, como colectivo, como gremio hemos expresado que el acoso en las bibliotecas sí existe y lo hemos acallado, este pronunciamiento ha logrado que el asir las ideas y reconocerlas en nuestro propio cuerpo, cimente el camino para plantear el biblioacoso como un concepto y a emprender una movilización que visibilice y dignifique la labor y ser mujer en la bibliotecología y las prácticas bibliotecarias "No existe en el mundo nada más poderoso que una idea a la que le ha llegado su tiempo. Hoy esa idea que nos moviliza a millones de mujeres es ¡basta de acoso! (LAMAS, 2018, p. 9).

Imagen 9 – Afiches círculo de mujeres Uyathakata.



Fuente: Escuela Interamericana de Bibliotecología. Universidad de Antioquia.

De este modo, y sabiendo que conceptualizar es politizar y en estos ejercicios entendimos el acoso como un modo de relacionamiento desigual que involucra sujetos (sexo-jeraquía y relación con la actividad), conductas y percepción de la persona acosada y nos situamos en la definición propuesta por la investigación Intervención psicosocial y violencia de género, la cual entiende este fenómeno como cualquier

> [...] práctica verbal, escrita u oral, física o gestual, de contenido sexual, no consentida ni deseada por la persona acosada. La finalidad de este tipo de violencia de género es el ejercicio de poder o la satisfacción sexual del agresor. Genera malestar, intimidación o incomodidad. Puede llevarse a cabo en distintos espacios de la vida universitaria, lo que interfiere en el entorno laboral o académico de la persona agredida, hasta convertirlo en un espacio intimidatorio, hostil u ofensivo. El acoso sexual es una práctica que implica el aprovechamiento de las situaciones de superioridad basadas en

> las relaciones jerárquicas institucionales, pero también basadas en las desigualdades de género, por orientación sexual, por condiciones socioeconómicas y étnicas entre otras posiciones de subalternidad social." (LARREA; *et al*., 2020, p. 34).

Bajo esta mirada en el círculo de mujeres empezaron a nombrarse varios sucesos que cumplían con estos parámetros, que bibliotecólogas y estudiantes de bibliotecología habían vivido en sus lugares de trabajo y en las cuales había sido expuestas y sometidas a relaciones de poder desigual por parte de sus coordinadores y jefes inmediatos vinculadas a su género, como mujeres y profesionales nombramos el hecho, pasando de ser una anécdota a la comprensión académica y política de las implicaciones que esto tiene en las trayectorias profesionales y vitales de cada una. Los miedos que cargamos, que nos habitan, los silencios propugnamos por el temor a ser reemplazadas en el cargo y no poder responder por nuestras obligaciones como madres, hijas.

Encontramos como ya lo planteamos en el apartado anterior, que la violencia vivenciada en los espacios bibliotecarios ha implicado diversas dimensiones: comportamientos físicos, comportamientos verbales y comportamientos no verbales. Después de escucharnos, nombrarnos y reconocernos como víctimas de violencia de género, decidimos poner en la esfera pública el tema y desde la bibliotecología enunciar que este es un hecho repetitivo que requiere ser nombrado, reflexionado, de modo que se generen cambios que conviertan las bibliotecas y los espacios académicos de formación de profesionales en bibliotecología entornos seguros para las mujeres.

Entendemos el biblioacoso como todos aquellos actos físicos, verbales o no verbales que basados en una relación de poder desigual ejercen se ejercen sobre las mujeres para que estas actúen contra su voluntad. El biblioacoso acontece en un espacio bibliotecario y son víctimas de este tanto las mujeres que se desempeñen en estos escenarios sociales, como también usuarias de estos (Duque, 2021).

Tras este reconocimiento, y retomando las cinco leyes de la bibliotecología propuestas por Ranganathan para avanzar en la definición del biblioacoso, éstas se publican en junio de 2020 como parte de la campaña que con apoyo del Colectivo Social Bibliotecas A La Calle realizar el círculo de mujeres Uyathakata, ¡También pasa en la biblioteca y no lo hemos contado!

Las leyes del biblioacoso

1. Los acosadores están para denunciarse
2. A cada biblioteca su acosador[71]
3. A cada acosador su biblioteca
4. Hay que ahorrar tiempo a la víctima
5. La biblioteca es un organismo donde también se acosa

Imagen 9 – Campaña: También pasa en las bibliotecas y no lo hemos contado. Círculo de mujeres Uyathakata-Colectivo Social Bibliotecas A La Calle.



Fuente: Bibliotecas A La Calle.

[71] En ningún caso deseamos que esta sea una ley, usamos las leyes para exponer públicamente el horror que acontece en las bibliotecas con el ánimo de que este hecho sea abolido.

Esta campaña se concibe como una acción colectiva que busca la generación de acciones afirmativas como herramientas que permitan

> [...] comprender y desentrañar las distintos códigos culturales [...] más que una concesión o favor, la acción afirmativa se percibe ahora como un mecanismo de cambio social que va a beneficiar a todos [...] cuando se alcance la igualdad de oportunidades, cuando se elimine la ceguera de género, cuando la educación no sexista sea una realidad, cuando las pautas culturales sean más igualitarias, la acción afirmativa desaparecerá (LAMAS, 2018, p. 60)

y las leyes del biblioacoso desaparecerán.

Así, se presentan a continuación en las e-card las situaciones vividas por las mujeres en los espacios bibliotecarios (Imagen 10). Cada una de las violencias enumeradas en esta campaña da cuenta de la necesidad y urgencia de pensar las bibliotecas como lugares seguros para las mujeres, lo cual implica grandes retos para la comunidad bibliotecológica y bibliotecaria, requiriendo de la formulación de rutas de atención -que escasamente existen- y la oferta formativa alrededor del tema que permita desnaturalizar este tipo de violencias en instituciones sociales como las bibliotecas. La invitación es a sumarnos al trabajo de erradicación de las violencias de género desde las bibliotecas, para lo cual nos sumamos al Manifiesto para un feminismo del 99% (2019) y a las tesis que este propone y especialmente con la consideración de que un feminismo para el 99% convoca a todos los movimientos radicales a unirse en una insurgencia capitalista común.

Imagen 10 – Campaña: También pasa en las bibliotecas y no lo hemos contado. Situaciones vividas por las mujeres participante del Círculo de mujeres Uyathakata.



Fuente: Bibliotecas A La Calle.

Este es un llamado como lo el que nos hace Chimamanda Adichie a que todas y todos deberíamos ser feministas, necesitamos, requerimos una bibliotecología feminista

> […] Enseñamos a las chicas a tener vergüenza. "Cierra las piernas". "Tápate". Les hacemos

> sentir que, por el hecho de nacer mujeres, ya son culpables de algo. Y lo que sucede es que las chicas se convierten en mujeres que no pueden decir que experimentan deseo. Que se silencian a sí mismas. Que no pueden decir lo que piensan realmente. Que han convertido el fingimiento en un arte (ADICHIE, 2017, p. 10).

Enseñaremos a nuestras colegas y estudiantes a no callar y a construir entre todas bibliotecas y bibliotecología digna y rebelde donde se vivifique el ser mujer, una bibliotecología feminista es posible en Abya-Yala.

Este escrito es dedicado a las mujeres (colegas y estudiantes) que, en la bibliotecología, nos han permitido ver que cada vez es más urgente asirnos, congregarnos y tejer en sororidad. Gracias Cami, Hilda, Elsa, Natalia, Angie, Manu A., Marisa, Jazmin, Manu R, Nayeli, Danna, Dani, Dayana, Ana, Dorys, Elizabeth B., Vivi, Isa, Yanix, Yazmin, Marlen, Yolima ustedes son mujeres que inspiran.

BIBLIOGRAFÍA

ADCHIE, N. C. **Para educar crianças feministas**. Rio de Janeiro: Companhia das letras, 2017.

ARRUZZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. Brasil: Boitempo, 2019.

COLOMBIA. **Corte Constitucional, Sentencia T-878, M.P. Jorge Iván Palacio, expediente T-4.190.881** (M.P. Jorge Iván Palacio 18 de noviembre de 2014).

COLOMBIA. **Corte Constitucional, Sentencia T-239, M.P. Gloria Stella Ortiz Delgado, expediente T-6.617.263** (M.P. JGloria Stella Ortiz Delgado 126 de junio de 2018).

GUILLIGAN, C. **La ética del cuidado**. Barcelona: Fundació Víctor Grífols i Lucas, 2013.

HABERMAS, J. **Teoría de acción comunicativa**. Barcelona: Eichborn, 1987.

KINDER, M.; ROSS, M. La economía que le permite trabajar está quebrada. **El colombiano**. (19 de abril de 2021). 20 p.

LAMAS, M. **Feminismo**: transmisiones y retransmisiones. México: Taurus, 2006.

LAMAS, M. **Acoso ¿Denuncia legítima o victimización?** México: Fondo de Cultura Económica, 2018.

LARREA, M.; GUARDERAS, P.; CUVI, J.; PAULA, C.; ALMEIDA, M.; PALACIOS, P.; ACOSTA, D.; GUTIÉRREZ, M.; YÉPEZ, J. ¿**Cómo se mide el acoso sexual? Aportes para determinar la prevalencia del acoso sexual en las instituciones de educación superior**. Quito, Ecuador: Abya-Yala, 2020.

LEÓN BALZA, S. F. Conceptos sobre espacio público, gestión de proyectos y lógica social: reflexiones sobre la experiencia chilena. **EURE**, Santiago, v. 24, n. 71, p. 27-36, 1998.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Feminismo e política**. São Paulo: Boitempo, 2014.

NATIONAL GEOGRAPHIC. **La dolorosa historia detrás del Día Internacional de la Mujer**. 2018. Disponible en: https://www.ngenespanol.com/traveler/la-dolorosa-historia-detras-del-dia-internacional-de-la-mujer/ Fecha de acceso: 09 maio, 2022.

NAVAS MORENO, J. **Hibernar en la estación del miedo**. 2019. Disponible en: Https://omnivoraz.com/es/poesia/poema-julia-navas-moreno-hibernar-en-la-estacion-del-miedo/ Fecha de acceso: 09 maio, 2022.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. **¿Cuánto tiempo dedican las mujeres y los hombres al trabajo de cuidados no remunerado?** Disponible en: https://www.ilo.org/global/about-the-ilo/multimedia/maps-and-charts/enhanced/WCMS_721352/lang--es/index.htm Fecha de acceso: 09 maio, 2022.

SANGUINO, J. Y las brujas acabaron convertidas en el icono feminista definitivo. **El País**. 2020. Disponible en: https://elpais.com/icon/actualidad/2020-12-25/y-las-brujas-acabaron-convertidas-en-el-icono-feminista-definitivo.html Fecha de acceso: 09 maio, 2022.

SANTOS, B. **Refundación del estado en América Latina**. Perspectivas desde una epistemología del Sur. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2010.

UNICEF. **Perspectiva de género** ¿de qué hablamos cuando hablamos de perspectiva de género? Argentina: UNICEF, 2017.

UNIVERSIDAD NACIONAL DE COLOMBIA. **Protocolo de prevención, atención y sanción de las violencias basadas en género**. Colombia: UNAL. 2017.

UNIVERSIDAD PEDAGÓGICA NACIONAL DE COLOMBIA. **Protocolo de prevención, atención y sanción de las violencias basadas en género**. Colombia: UPNC, 2021.

WOLLSTONCECRAFT, M. **Reivindicação dos direitos da mulher**: edição comentada do clássico feminista. São Paulo: Boitempo, 2016.

TRANSIÇÃO CAPILAR E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA: UM ESTUDO SOBRE A PRÁTICA INFORMACIONAL DE MULHERES NEGRAS

Gisele Araujo de Lima
Marianna Zattar

1 INTRODUÇÃO

Em tempos de tanto avanço social, ainda é notável o retrocesso em relação às formas de tratar as mulheres, principalmente no que se refere a atos de violência. Em resposta a tais atitudes, surgem reflexos como a Lei Maria da Penha – N.º 11.340, que visa reduzir o número de agressões a mulheres e classifica os tipos de violência nas categorias de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (BRASIL, 2006). A violência psicológica é uma das poucas apontadas com detalhes nos dados dos índices de violência, porém, é a que possui reflexos tão intensos e duradouros quanto os demais tipos de agressão, sendo facilmente capaz de ser reconhecida como um tipo de violência simbólica. É possível configurar como violência psicológica qualquer conduta capaz de causar dano emocional e diminuição da autoestima, que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões (BRASIL, 2006).

Tratando-se da questão de vulnerabilidade à violência, pessoas negras e, especificamente, mulheres negras, são apontadas como as mais desprotegidas no que se refere às questões de violência de todos os tipos (CERQUEIRA *et al.*, 2020), tendo contraste elevado na taxa de homicídios e danos psicológicos em relação a mulheres não-brancas. As mesmas são vistas

frequentemente em situações de privação ou exclusão social e também são expostas a momentos de discriminação por raça e gênero. Conforme aponta Carneiro (1995), no trato social, as mulheres negras costumam ser desvalorizadas e estigmatizadas até em seus detalhes estéticos, sendo, inclusive, preteridas em relação a mulheres não-negras, o que interfere diretamente em questões de autoestima, reconhecimento e orgulho de detalhes naturais de sua aparência. Em resposta às formas de agressão, invalidação e preterimento sofridas pelas mesmas, grupos têm sido formados em ambientes de interação *on-line*, tendo como objetivos o fortalecimento deste grupo social, a troca de informações, a construção de conhecimento e conscientização coletiva. A internet tem propiciado a ampliação de trocas epistêmicas acerca de experiências históricas, políticas e educacionais sobre mulheres negras, assim como tem permitido a comunicação entre elas por todo o mundo (SILVA; GARCEZ, 2018), expandindo seus níveis de conhecimento sobre informações diversas. Conforme aponta Barreto (2005, p. 2):

> [...] a informação é qualificada como um instrumento modificador da consciência do indivíduo e da sociedade como um todo. Entre seres humanos, deixa de ser uma medida de organização para ser a própria organização em si, quando referencia o indivíduo ao seu passado, as suas perspectivas de futuro e ao seu lugar no presente (BARRETO, 2005, p. 2).

Por meio da comunicação, ocorre a construção de informação e conhecimentos, permitindo que no meio deste processo de (re)construção coletiva, seja possível pensar e colocar em prática atitudes que auxiliem na eliminação de diferentes práticas de preconceito, discriminação e racismo (VALÉRIO; SILVA, 2018), incluindo a violência simbólica neste bloco de atos de estigmatização. Visando potencializar diálogos e aplicações de estudos informacionais com temáticas afrocentradas, nasce a

produção deste estudo, que parte de reflexões apresentadas no trabalho de conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia na Universidade Federal do Rio de Janeiro 'Prática informacional de mulheres negras: aspectos da busca por transição capilar' (LIMA, 2018), expondo resultados da referida pesquisa e trazendo provocações sobre como profissionais e pesquisadores do campo de estudos da informação podem usar seus conhecimentos para contribuir na promoção de práticas informacionais com mulheres negras.

Com os levantamentos aqui apresentados, espera-se contribuir para o estímulo de reflexões a partir de uma nova lente de observação dessas áreas, auxiliando em prol de um acesso mais democrático à informação e satisfatório para todo indivíduo. Também se tem como objetivo o auxílio no modo de pensar sobre estratégias que contribuam para a redução de casos de violência de todo tipo contra meninas e mulheres negras e para a construção de uma sociedade mais consciente e informada sobre as pluralidades que constituem cada pessoa.

O desenvolvimento deste estudo se encontra estruturado em seis seções. Nesta introdução, são apresentados o tema do estudo, inquietações e justificativas. A segunda seção traz a definição de transição capilar, contextualizando o tema com discussões sobre estigmas existentes em relação ao cabelo crespo. A terceira seção conceitua e aponta a relação existente entre os termos identidade e violência simbólica. Na quarta seção, o significado de prática informacional é trazido à tona com aplicações relacionadas a ambientes de interação *on-line*. A quinta seção expõe resultados do estudo sobre prática informacional de mulheres negras, detalhando as considerações mais relevantes observadas nos dados coletados e interpretados durante a pesquisa. Na última seção, apresentam-se reflexões finais encontradas sobre o tema, trazendo também provocações sobre como profissionais da informação podem usar seus conhecimentos visando contribuir para a melhoria da habilidade informacional, conscientização e redução de violências contra meninas e mulheres negras.

2 TRANSIÇÃO CAPILAR

A transição capilar pode ser definida como o processo de abandono do uso de produtos químicos que alteram a textura natural do cabelo (FERRARI; ASSIS, 2017). Enquanto para algumas pessoas a busca por este procedimento pode significar apenas a libertação de um procedimento químico e a tranquilidade do uso de seu cabelo na textura natural, para outras pessoas a transição capilar pode ter maiores significados. Alguns deles podem envolver o retorno da conexão com suas origens, a reafirmação identitária e a busca por autoconhecimento em sua forma mais íntima, perpassando por dilemas estéticos delicados. Observando por um viés de estudos interseccionais com o auxílio de perspectivas afrocentradas, este processo também pode auxiliar no fortalecimento da autoestima da mulher negra, fazendo com que ela se orgulhe de cada traço e detalhe seu, independentemente de seguir ou não qualquer padrão implementado pela sociedade.

O cabelo, ao ser analisado em estudos, é visto na sociedade como um objeto fundamentado em construções simbólicas que perpassam por questões de gênero (diferenciação de homens e mulheres pelo comprimento), cor e estilo (corte ou textura). Para cada tipo de questão apontada, existem dilemas e imposições sociais específicas. Visto que a problematização, de acordo com cada um destes parâmetros, é extensa, neste estudo o foco se dará nos pontos relacionados ao estilo capilar, com foco na textura dos cabelos cacheados e crespos.

O processo de aceitação do cabelo em sua forma cacheada e crespa tem aumentado no Brasil. Porém, mesmo com a ocorrência desta evolução, a cultura do cabelo liso no país segue ditando padrões, seja nas interações entre indivíduos, em ambientes de trabalho, em relacionamentos no geral (especialmente os afetivos) ou no enfoque de empresas de cosméticos e salões de beleza, que se especializam nestes processos e, muitas vezes, deixam de lado rotinas e demandas de cuidados específicos de pessoas com cabelos cacheados e crespos. Conforme mencionado por Silveira (2017), mesmo com a pluralidade de texturas capilares apresentadas, no

Brasil ainda é fortemente firmada uma cultura obsessiva pela adoção de aparência do cabelo liso. O padrão mais próximo do cabelo crespo ou cacheado que se tem apresentado como 'cabelo dos sonhos' é o cabelo liso ondulado. Estes padrões, mesmo que de modo involuntário, consequentemente, acabam configurando numa invisibilização do cabelo crespo e no reforço da construção de uma ideia que apresenta esta textura capilar como algo excêntrico, desarrumado e desleixado, que não se encaixa como algo adequado à sociedade.

Além destes pensamentos, os cabelos crespos ainda costumam ser associados a características de cunho depreciativo e vexatório, estendendo o sentimento de inferioridade das mulheres a partir de apelidos atribuídos ao cabelo negro e de outras formas de satirização, a fim de diminuir e constranger a pessoa que possui tal textura capilar (SILVEIRA, 2017).

> Em contraste com os lisos e sinuosos cabelos dos europeus, vistos (pelos próprios europeus) como correspondentes a um ideal de pureza e de uma subjetividade iluminada, o cabelo "crespo" dos africanos era considerado por alguns como "demoníaco, obsceno e pubiano" (ROSENTHAL, 2004, p. 4, tradução nossa).

Observações e falas desse tipo geram reflexos negativos capazes de influenciar no modo de observação de cada mulher em relação à beleza natural de seus cabelos, fazendo com que tenham conflitos pessoais que afetam sua autoestima e interação com a sociedade. Como alternativa, elas começam a buscar adaptação de sua aparência a uma que possa ser associada ao perfil branco europeu, esperando assim se sentirem menos afetadas em relação a padrões estéticos. Este processo de doutrinação de um modelo estético embranquecido, também conhecido pela expressão 'supremacia do branco europeu', é fruto de uma construção simbólica que mostra relação de menosprezo com os corpos negros.

Apesar de tal visão ser bastante limitada e não condizer com a pluralidade de biotipos e estruturas capilares presentes em países fortemente miscigenados como o Brasil, ela ainda consegue ser doutrinada e seguida de forma intensa, definindo o padrão de aparência mais próximo ao europeu como o único correspondente a um modelo estético aceitável e considerado belo. De tal modo, atributos que fujam deste estilo acabam sendo vistos como minoria, reforçando a existência de um racismo velado ao determinar que as mulheres precisam se adaptar a tais arquétipos (SILVEIRA, 2017). Tal tipo de violência estética afeta principalmente o público de mulheres negras.

Não obstante, o público feminino negro tem entrado em embate com tais pressões estéticas ao buscar e aderir ao processo de transição capilar. A porcentagem de busca por esse termo na internet tem crescido nos últimos anos (GOOGLE, 2017), conforme esse processo tem ganhado força no Brasil, no decorrer dos anos. Mesmo com esse crescimento de interesse surgindo de maneira tímida, seu reflexo tem sido reparado nas mídias digitais. Para mulheres negras, a escolha por tal processo é muito importante, pois envolve questões de autoestima e afirmações políticas sobre seus corpos. Tal ideia se baseia no pensamento de que romper submissão a adaptações estéticas que agridem a essência de cada mulher negra, pode ser visto como um ato de resistência, afirmação e orgulho de suas raízes.

> O próprio cabelo era – e é – uma declaração política visível. O corpo, portanto, não é apenas um símbolo político, é, ele próprio, político (SYNNOTT, 1987, p. 397, tradução nossa).

Muitas mulheres que se submeteram aos processos químicos de alisamento por toda a vida passaram involuntariamente por um processo de apagamento identitário, perdendo a noção de como seria a aparência natural de seus fios. Ao buscar na internet por incentivo e informações sobre cuidados pessoais com os cabelos durante o processo de transição, elas podem trocar experiências

com outras pessoas que já passaram por tal situação ou que se encontravam trilhando a mesma trajetória, encontrando assim motivação e sentido em suas jornadas. A partir daí se inicia uma jornada de redescoberta e reafirmação identitária para si e para o mundo.

3 IDENTIDADE E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

É possível compreender identidade como um processo de construção social que pode ser afetado e alterado de forma positiva ou negativa, em qualquer momento da trajetória de vida de um indivíduo, baseando-se nas interações que o mesmo exerce com outras pessoas, objetos e canais de comunicação. Utilizando-se destas interações, torna-se possível alterar o capital social e cultural de cada pessoa, influenciando na ampliação ou subversão de sua memória identitária, que carrega experiências e recordações de interações sociais e processos de troca de conhecimentos (FERRARI; ASSIS, 2017).

Conforme ressalta d'Adesky (2001 apud GOMES, 2002), um grande fator que influencia no processo de reconhecimento da identidade é o momento de leitura e aceitação social, representado nas situações em que outras pessoas observam um indivíduo e lhe dão algum tipo de retorno, mostrando como elas interpretam e identificam aquela pessoa perante a sociedade. A necessidade de afirmação de um coletivo acaba se mostrando como detalhe crucial para concretizar o processo de autoafirmação positivamente. Deste modo, é possível afirmar que sem o auxílio de outros indivíduos neste longo processo, as chances de uma pessoa se manter em dúvida sobre a própria identidade são grandes.

Na sociedade, critérios relacionados à fisionomia foram enaltecidos de forma silenciosa no decorrer dos anos, criando um padrão estético bem específico, principalmente no que se refere aos corpos de mulheres. Tais parâmetros costumam ter como referência os padrões estéticos eurocêntricos e, caso uma pessoa não se enquadre em todos esses modelos considerados perfeitos e

agradáveis, a mesma acaba sendo vista de forma diferente perante a sociedade (SILVEIRA, 2017).

Partindo da premissa de que o cabelo pode ser um grande contribuinte no processo de construção e reforço identitário de uma pessoa, alterar seu aspecto original para fins de adaptação social e prevenção de atitudes discriminatórias perante outros indivíduos pode ser visto como um tipo de agressão não apenas à sua estética como também às suas raízes culturais.

Esse tipo de violência, sem coerção física direta, mas que possui poder suficiente para deixar danos morais e psicológicos, é conceituado por Bourdieu (1989) como violência simbólica. O ato se apoia no reconhecimento de uma imposição determinada socialmente por um grupo que exerce um tipo de poder sobre os demais indivíduos, mesmo que de forma silenciosa, e fabrica crenças que induzem pessoas a se posicionarem com base em critérios e padrões de algum discurso dominante que se tornam naturalizados e jamais questionados (BOURDIEU, 1989).

Fazendo a correlação desse tipo de violência com situações de tratamentos de cunho vexatório sobre a estética da mulher negra, negação do corpo negro e do cabelo crespo, é possível perceber que tais atitudes podem ser consideradas fatores desencadeadores de um tipo de violência simbólica com viés racializado. A partir do momento em que mulheres negras passam a mudar a estrutura dos fios do cabelo para evitar de se manterem vítimas de algum tipo de exclusão ou discriminação, é possível afirmar que elas estão sendo vítimas de uma violência simbólica, pois sentem a necessidade de mudar detalhes em sua aparência para não correrem o risco de ser excluídas ou tratadas de forma diferente por tal motivo.

> Dentro do patriarcado capitalista – o contexto social e político em que surge o costume entre os negros de alisarmos os nossos cabelos –, essa postura representa uma imitação da aparência do branco dominante e, com frequência, indica um racismo interiorizado,

> um ódio a si mesmo que pode ser somado a uma baixa auto-estima (HOOKS, 2005, p. 2).

Esse tipo de violência ocorre de forma tão sutil e objetiva que tem a capacidade de fazer com que pessoas comecem a passar por um processo de autodepreciação (BOURDIEU, 2012), tendo como consequência o desejo de busca por padrões completamente diferentes dos que dizem respeito à sua realidade. Tal busca ocorre com a finalidade de fazer com que mulheres negras cedam aos padrões estéticos eurocêntricos definidos como naturais e adequados para se sentirem belas e aceitáveis perante terceiros, seja para convivência em sociedade, trabalho, relações afetivas ou qualquer outro tipo de interação.

> A realidade é que o cabelo alisado está vinculado historicamente e atualmente a um sistema de dominação racial que é incutido nas pessoas negras, e especialmente nas mulheres negras, de que não somos aceitas como somos porque não somos belas. (HOOKS, 2005, p. 8).

4 PRÁTICA INFORMACIONAL

A prática informacional pode ser definida como um campo de pesquisa dos estudos da informação que possui foco na comunidade. Seu método de abordagem é interacionista, movido pela palavra ação em todas as suas fases de aplicação prática da teoria. Se uma comunidade encontra lacunas informacionais a serem preenchidas, este grupo pode procurar alternativas em suas ações a fim de resolver suas demandas (LIMA, 2018).

As alternativas a serem encontradas e trabalhadas pela comunidade partem de um caráter intersubjetivo, cuja abordagem é focada em compreender como os indivíduos fazem e determinam seus processos de busca, acesso, criação, uso e compartilhamento de informação (SAVOLAINEN, 2007). Essa dinâmica sofre influência de fatores culturais, sociais, individuais e temporais aos quais o

indivíduo se encontra submetido (SAVOLAINEN, 2007; ROOS, 2016), fazendo com que a prática informacional de cada pessoa ou comunidade seja um fenômeno mutável de acordo com seus tipos de interações. Tais fatores também são capazes de influenciar na forma de se pensar e agir no momento de resolução de problemas e na relação que eles conseguem criar com a informação (ROCHA; DUARTE; PAULA, 2017). Vale ressaltar que, nos momentos de aplicação das práticas informacionais, é possível que a relação de cada pessoa com a informação entre em estado de embate ou complemento de acordo com as interpretações de seu senso crítico (ZATTAR, 2017 apud LIMA, 2018).

Todo esse processo de busca pode ser definido em três tipos de situação: *ação*, *desempenho da tarefa* e *diálogo*. O momento de *ação* é a etapa inicial, onde uma necessidade surge a partir da existência de uma situação que pode variar de acordo com fatores temporais, especiais e situacionais (LIMA, 2018). Para resolver tal conjuntura, entra em atividade a fase de *desempenho da tarefa*. Durante esse momento, o indivíduo foca na execução de uma atividade de busca. O sucesso na busca por tal informação é fator importante para determinar a conclusão da pesquisa e seguimento para a etapa seguinte (LIMA, 2018). Concluindo a busca pela informação, entra em prática a situação de *diálogo*. Esta consiste em um momento de comunicação escrita ou verbal entre dois ou mais sujeitos, onde após ponderação e consenso de ambas as partes, acontece um processo de construção de conhecimento coletiva por meio do diálogo (ROCHA; DUARTE; PAULA, 2017). Essa conversa se afirma como algo importante no momento do aprendizado e disseminação do conhecimento, pois reforça o interesse em satisfazer uma demanda informacional de cunho pessoal ou coletivo e pode trazer à tona as motivações por questões que envolvam o capital social e cultural de uma pessoa ou comunidade específica (LIMA, 2018).

As práticas informacionais podem ser observadas nas redes e mídias sociais, espaços nos quais os indivíduos se encontram em constante processo de construção e disseminação de informações

on-line. O público fortemente ativo nestes ambientes possui habilidades autônomas intrínsecas em seu processo de busca, trabalhando-as durante todo o seu processo vital como usuário e produtor de informação, reforçando a ideia de que a criação de produtos informacionais midiáticos hoje não se encontra nas mãos de um grupo limitado de profissionais (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2012 apud LIMA, 2018).

5 PRÁTICA INFORMACIONAL DE MULHERES NEGRAS: ASPECTOS DA BUSCA POR TRANSIÇÃO CAPILAR

Visto que o foco da pesquisa se pauta em identificar padrões de busca, compreendendo assim as práticas do público independentemente de sua faixa etária ou nível de conhecimento e familiaridade com a temática abordada, o tipo de pesquisa escolhido para a realização do capítulo foi o descritivo. De acordo com Gil (2002), o uso desse método torna possível descrever características presentes em determinada população. Para auxiliar em um apanhado de informações mais ricas, a técnica de análise temática de conteúdo (MINAYO, 2006) foi utilizada como estratégia de abordagem. Deste modo, foi possível melhor explorar o material coletado e tratar e interpretar os seus resultados.

O campo de pesquisa do estudo foi constituído por três grupos existentes na rede/mídia social Facebook, que promoviam discussões sobre a mulher negra. Este ambiente foi escolhido visto que os grupos desta mídia digital foram apontados como fontes muito utilizadas para troca de experiências e disseminação de informações sobre a temática. Os três grupos em questão, intitulados, em sequência, "Encrespando por Meninas *Black Power*", "Meu cabelo tipo 4 natural" e "Estudos em feminismo negro, feminismo pós-colonial e feminismo interseccional", tinham em seu total o equivalente a 97.689 membros[72], contando com a presença expressiva de mulheres negras em seu público constituinte e tendo

[72] Dados identificados em 27 de junho de 2018.

uma faixa etária mínima de pessoas com 14 anos. Os dados foram coletados a partir de um questionário disponibilizado em um ambiente *on-line* pelo período de 23 horas, tendo-se obtido o total de 164 pessoas como respondentes voluntários e de modo anônimo. No questionário elaborado, procurava-se obter dados que ajudassem a descrever e compreender quais práticas e demais fatores eram vistos como importantes no momento de busca da população, identificando características principais sobre o comportamento de busca e compreendendo motivos que levavam tais pessoas a usar grupos de mídias digitais como fontes para a pesquisa, criação e disseminação de informação.

Nas respostas obtidas, foi possível notar que a temática tem sido buscada com maior frequência por grupos de jovens adultos na faixa de 18 a 24 anos. Em relação à localidade, o ponto de maior concentração das pessoas interessadas em contribuir com a pesquisa se encontrava nas regiões sudeste e nordeste do país. Vale ressaltar também que pessoas em uma idade mais avançada também demonstraram interesse em compartilhar seus métodos de pesquisa pelo termo 'transição capilar', deixando evidente que o assunto virou interesse e que tem sido buscado também por pessoas com idades diversas.

No que tange ao nível de escolaridade, os resultados mostraram que as pessoas ativas do grupo possuem gama variada de níveis de formação e que, independentemente da formação escolar de cada respondente, todas podem ter as mesmas demandas informacionais e formas muito similares ou diferenciadas de fazer suas buscas, sem influência direta do grau de escolaridade de cada pessoa constituinte destas comunidades. No que se refere às terminologias de busca, foi percebido que existe certa padronização dos termos utilizados. A linguagem de investigação possui alguns termos comuns que costumam ser buscados por todas as pessoas, sem variações em sua escrita. Os tópicos mais buscados são relacionados a relatos de experiência, rotinas de autocuidado e manutenção da estrutura capilar, seja antes, durante ou após o processo de transição. Termos associados a texturas específicas de

cabelo também são muito utilizados, com ênfase nos tipos de textura capilar pertencentes ao grupo de classificação dos cabelos crespos (4A, 4B e 4C) (ANDRE WALKER HAIR, [202?]).

Entrando nas discussões relacionadas aos estigmas capilares, vale ressaltar a grande quantidade de termos também usados nas buscas com temas voltados a questões como o processo de encorajamento e incentivo à aderência do cabelo em sua textura natural, reforçando o conhecimento e busca pelo amor, zelo e aceitação do cabelo crespo. As informações buscadas possuem conteúdos plurais e que, de certo modo, acabam levando ao aprofundamento de outros assuntos por meio de discussões socioculturais existentes nos discursos repassados sobre as temáticas correlatas à transição capilar.

Levando em consideração o critério de relevância autoral, foi percebido que não há preferência pela busca de informações elaboradas por um autor específico. O que importa é o conteúdo e sua forma de apresentação ao público. Todo indivíduo que apresente conteúdos repletos de reflexões pessoais ou interpretações de estudos embasados em outras referências poderá ter peso de autoridade e impacto similar ao aferido a outros pesquisadores, pois para o público ativo nestes ambientes de interação, o critério de autoria não possui uma classificação especificada e nem segue conceituações genéricas. Seu olhar é bastante humanizado e possui foco em um conjunto de fatores que consiste em habilidades, interpretações e forma de discursar sobre o assunto para públicos de níveis de conhecimento distintos (SPINAK, 2014), ou seja, uma linguagem mais simplificada e didática que consiga atingir o máximo de pessoas independentemente de seu nível de conhecimento sobre qualquer assunto.

Tratando-se das fontes mais utilizadas, o público respondente declarou buscar por informações relacionadas à transição capilar diretamente em mídias sociais, *sites* e portais. As mídias sociais são apontadas como preferência do público, tendo o formato de vídeo como o tipo midiático favorito. Em segundo lugar, conteúdos com imagem e texto são apontados como outra grande preferência.

Conteúdos que mesclam um pouco de cada recurso trazem combinações que podem auxiliar na simplificação da transmissão de mensagens ao público, deixando-as mais dinâmicas e didáticas. Tais formatos passam maior sensação de praticidade no acompanhamento da oratória de uma pessoa produtora e disseminadora de conteúdo, permitindo uma discussão com nível de compreensão menos complexo.

Vale ressaltar também que, de acordo com a comunidade, é possível compreender mídias sociais como fontes de informação, do mesmo modo que as mulheres contribuintes com o estudo as apontaram como preferidas no processo de pesquisa. Supõe-se que esta preferência ocorra pela pluralidade de recursos multimídia presentes nestes espaços, visto que os mesmos podem ser vistos como grandes auxiliadores no processo de aprendizagem coletiva de faixas etárias diversas devido à sua capacidade de mostrar de forma explícita o modo como determinada pessoa executa uma prática. Este tipo de dinâmica possui potencial para auxiliar a comunidade espectadora de todo o conteúdo em seu momento de observação crítica, facilitando que a mesma aprenda junto e avalie formas de adaptar o que foi absorvido para uso em seu cotidiano, assim como aprimorar e disseminar a palavra para mais públicos.

Após a análise dos dados obtidos no estudo, foi possível constatar que os objetivos da pesquisa foram alcançados, trazendo considerações relevantes sobre especificidades referentes às práticas informacionais de mulheres negras no momento de busca por informações relacionadas à transição capilar. Detalhes bem apresentados nos resultados dizem respeito às terminologias utilizadas, fontes preferidas pelas respondentes, tipos de conteúdo mais buscados e os critérios de relevância adotados para a seleção de determinado conteúdo, levando em consideração critérios de autoridade e temporalidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da análise, foi possível compreender a prática informacional das mulheres negras participantes da pesquisa e

investigar detalhes a respeito de seus interesses temáticos nas pesquisas. Inicialmente, o estudo tinha como objetivo apenas compreender fatores relacionados à perspectiva do comportamento informacional, porém, o retorno apresentado nos resultados da busca permitiu uma ampliação do conhecimento sobre discussões importantes que acontecem nos grupos como consequência dos termos de pesquisa pesquisados pelo público.

Foi percebido que a partir da busca por informações sobre esse processo de retorno à textura natural do cabelo, foi encontrado um grande interesse, busca e troca de conhecimentos sobre discussões étnico-raciais que se iniciavam abordando a temática do cabelo e, em sequência, se desdobravam para questões mais aprofundadas sobre fatores históricos, sociais e culturais a respeito da mulher negra na sociedade e o modo como ela era vista e tratada no mundo. Mulheres negras de faixas etárias e localidades diferentes se encontravam nesses grupos se amparando e dividindo conhecimentos que já haviam recebido, buscando palavras de conforto, fortalecimento e reflexão em resposta às críticas sociais recebidas. De certo modo, dentro destes espaços, por meio da conscientização e constante relação de troca, ocorriam momentos em que estas mulheres encontravam fortaleza e cura por meio do conhecimento sobre suas raízes e enaltecimento identitário, fugindo dos estigmas apresentados em outros espaços. Ou seja, o público feminino negro que anteriormente se sentia enfraquecido e ferido por todas as imposições sociais que distorciam sua verdadeira identidade, dialogava sobre tal assunto nestes ambientes, fortalecia sua consciência e se preparava para auxiliar outras mulheres vítimas desse tipo de violência simbólica, permitindo assim evitar que determinados tratamentos afetem seu modo de se portar no mundo e sua essência, envolvendo fatores estéticos, culturais e sociais. Durante a pesquisa, foi percebido que a mulher negra possui necessidades de buscas específicas que ainda não são bem contempladas e que precisam ser trazidas para os estudos, visto que a informação e sua produção não devem ser limitadas a uma parcela específica da sociedade e muito menos excludente de epistemes.

Deste modo, é possível afirmar que existe a possibilidade de estudos da informação dentro destas comunidades com ênfase em temáticas mais profundas e correlatas às apresentadas nos resultados do estudo.

No que se refere ao profissional bibliotecário, vale pensar em ações e estratégias que auxiliem na redução dos níveis de desigualdade entre raças e gêneros. A discussão destas temáticas em espaços informacionais, principalmente, com profissionais da informação, se faz importante para pensar em métodos que auxiliem em uma construção de práticas, conhecimentos e saberes mais democráticos e sem qualquer tipo de discriminação, respeitando a pluralidade de hábitos, saberes e culturas existentes. Tratando-se de discussões relacionadas à competência em informação, sugere-se que os profissionais pensem em ações que melhorem as estratégias de letramento e dinamizem práticas informacionais, seja em ambientes físicos ou virtuais, com ênfase nestas perspectivas interseccionais. Para pensar na possibilidade de redução de desigualdades e casos de agressões contra meninas e mulheres, seja de cunho físico, sexual, verbal, psicológico ou simbólico, é fundamental observar e compreender as demandas destes públicos, suas particularidades e como agir para oferecer todo suporte necessário. Deste modo, será possível ter maiores possibilidades no letramento de mulheres e preparo das mesmas para o enfrentamento consciente em momentos de possível embate com outras pessoas. Com estas atitudes também se espera trazer maior conscientização para a sociedade como um todo em relação a tais tipos de agressão, reduzindo assim os níveis de violência e ajudando a reconhecer a beleza existente na pluralidade identitária existente.

Para trabalhos futuros, vale pensar na possibilidade de se fazer uma pesquisa sobre as preferências das usuárias de determinada comunidade para lhes oferecer assistência informacional em ambientes de interação *on-line* que sejam de sua preferência, visto que fatores sociais, culturais e psicológicos podem influenciar na preferência das pessoas e no uso de determinadas fontes de informação por diferentes indivíduos em situações

cotidianas (SAVOLAINEN, 2007). Fazer este tipo de estudo para aplicação da teoria em espaços que não sejam necessariamente de âmbito digital, também é importante. Deste modo, torna-se possível analisar o modelo de interação das pessoas com a informação nos mais diversos contextos e situações e compreender como ocorrem buscas informacionais e não intencionais (ZATTAR, 2017).

REFERÊNCIAS

ANDRE WALKER HAIR. **Andre Walker Hair Syping System**. [*S.l.*], [202?]. Disponível em: https://andrewalkerhair.com/#hair-type-pop. Acesso em: 29 set. 2020.

BARRETO, Aldo de Albuquerque. A estrutura do texto e a transferência da informação. **DataGramaZero – Revista de Ciência da Informação**, São Paulo, v. 6, n. 3, p. 1-10, jun. 2005.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

CARNEIRO, Sueli. Gênero, Raça e Ascensão Social. **Estudos Feministas**, v. 3, n. 2, p. 544-552, set. 1995.

CERQUEIRA, Daniel; *et al*. **Atlas da Violência 2020**. Brasília, DF: IPEA, 2020.

FERRARI, Érica; ASSIS, Juliana. A dimensão informacional da transição capilar: identidade e empoderamento nas mídias sociais. **Revista Brasileira de Educação em Ciência da Informação**, [*s.l.*], v. 4, n. 1, p. 74-95, 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Nilma Lino. **Corpo e cabelo como símbolos da identidade negra/Body and hair as symbols of black identity**. Santa Catarina: UDESC, 2002.

GOOGLE. **Dossiê BrandLab**: a revolução dos cachos. [*S.l.*], 2017. Disponível em: https://www.thinkwithgoogle.com/intl/pt-br/advertising-channels/v%C3%ADdeo/revolucao-dos-cachos/. Acesso em: 1 out. 2017.

HOOKS, Bell. Alisando o nosso cabelo. **Revista Gazeta de Cuba–Unión de escritores y artista de Cuba**, p. 2, 2005.

LIMA, Gisele Araujo de. **Prática informacional de mulheres negras**: aspectos da busca por transição capilar. Orientadora: Marianna Zattar. 2018. 71 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação, 2018.

MINAYO, Maria Cecilia de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2006.

ROCHA, Janicy A. Pereira; DUARTE, Adriana B. Sirihal; PAULA, Claudio Paixão Anastácio de. Modelos de práticas informacionais. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 23, n. 1, 2017. ROOS, Annikki. **Information practices in Biomedicine**: a domain analytical approach. Helsinki: Hanken School of Economic, 2016.

ROSENTHAL, Angela. Raising hair. **Eighteenth-Century Studies**, Baltimore, Md. v. 38, n. 1, p. 1-16, 2004.

SAVOLAINEN, Reijo. Information Behavior and Information Practice: Reviewing the "Umbrella Concepts" of Information-Seeking Studies. **Library Quarterly**, [*s.l.*], v. 77, n. 2, p.109-132, 2007.

SILVA, Franciéle C. Garcês da.; GARCEZ, Dirnéle Carneiro. Informação para a equidade de gênero e empoderamento da mulher negra: estudo da página do Geledés – Instituto de Mulheres Negras no Facebook. *In*: SILVA, Franciéle C. Garcês da; LIMA, Graziela dos Santos (org.). **Bibliotecári@s Negr@s**: Ação, pesquisa e atuação política. Florianópolis: Associação Catarinense de Bibliotecários, 2018. p. 267-294.

SILVEIRA, Leticia Lopes da. **"Se baixarmos o 'volume', não vão nos ouvir"**: as apropriações do Youtube e a performance das mulheres 'crespas' e 'cacheadas'. Orientadora: Leonor Graciela Natansohn. 2017.

219 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura Contemporânea) – Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Salvador, 2017.

SPINAK, Ernesto. Os créditos de autor... autor do quê? **SciELO em Perspectiva**. 17 jul. 2014. Disponível em: https://blog.scielo.org/blog/2014/07/17/os-creditos-do-autor-autor-do-que/#.WzYBN9VKjIU. Acesso em: 29 jun. 2018.

SYNNOTT, Anthony. Shame and glory: A sociology of hair. **The British Journal of Sociology**, London, v. 38, n. 3, p. 381-413, 1987.

VALÉRIO, Erinaldo Dias; SILVA, Dávila Maria Feitosa da. Informar para a equidade racial: participação cidadã na produção, acesso, e uso da informação étnico-racial *In*: SILVA, Franciéle C. Garcês da; LIMA, Graziela dos Santos (org.). **Bibliotecári@s Negr@s**: Ação, pesquisa e atuação política. Florianópolis: Associação Catarinense de Bibliotecários, 2018. p. 179-196.

ZATTAR, Marianna. **Prática informacional em redes no domínio da governança da água**: um estudo sobre o processo de produção do conhecimento. Orientadora: Regina Maria Marteleto. 2017. 159 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, 2017.

INTERSETORIALIDADE E INFORMAÇÃO: POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS NO CARIRI

Maria Ana Lívia Carmo Pereira
Maria Cleide Rodrigues Bernardino

1 INTRODUÇÃO

A temática deste artigo surgiu a partir de discussões no âmbito do Mestrado Profissional em Biblioteconomia da Universidade Federal do Cariri (UFCA), na ocasião, de discussões sobre a violência contra mulheres e meninas na região, experiências e leituras afins. Achou-se necessário fazer um diagnóstico desta realidade apontando dados e o que poderia ser proposto para sua superação.

No que diz respeito aos índices de violência contra as mulheres na Região do Cariri, o Observatório da Violência e dos Direitos Humanos da Região do Cariri[73], ligado à Universidade Regional do Cariri (URCA), informa que houve um aumento do número de ocorrências nas cidades de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, em 2018. Ao todo, foram 2.390 vítimas nos três municípios, apenas em 2019, resultando numa média de 6,5 casos por dia. Entretanto, faz-se necessário considerar que estes números aumentaram drasticamente neste período pandêmico (RODRIGUES, 2019).

Diante destes dados é que se torna urgente e preponderante a busca de alternativas de redução dos casos de violência contra mulheres e meninas da região do Cariri e a efetivação de redes de

[73] Fonte: http://cev.urca.br/siseventos/site/observatorio. Acesso em: 28 out. 2020.

apoio. Para tanto, compreende-se que a socialização de informações é um meio de fazer com que estas mulheres e meninas se enxerguem enquanto vítimas e busquem apoio.

Assim, propõe-se a intersetorialidade, entendendo que a falta desta dificulta tanto o acesso quanto a resolutividade. Ou seja, a precariedade ou a inexistência da articulação intersetorial de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres e meninas, com uma atuação fragmentada e setorizada, pode acarretar para o não rompimento dessa situação, assim como contribui para a maior vulnerabilização social dessas mulheres. Enfatiza-se a necessidade de uma atuação intersetorial para tratar esse fenômeno, no que tange à atenção integral e proteção de direitos destas mulheres e meninas.

Dessa forma, têm-se como objetivos refletir acerca das políticas de enfrentamento à violência contra mulheres e meninas no Cariri cearense, a partir do olhar intersetorial, e contribuir para as discussões sobre violência contra a mulher e para o fortalecimento de redes de proteção à vítima de violência.

Para atingir estes objetivos, desenha-se uma pesquisa de cunho bibliográfico e documental junto aos Órgãos oficiais de enfrentamento às violências de gênero nos municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, conhecido como Triângulo Crajubar. O Triângulo Crajubar é a conurbação formada pelos municípios citados que se encontram na Região Metropolitana do Cariri (RMC). A RMC foi criada pela administração estadual para reduzir as desigualdades econômicas e sociais entre a Capital, Fortaleza e o interior e é constituída pelos municípios: Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Missão Velha, Jardim, Caririaçu, Farias Brito, Nova Olinda e Santana do Cariri[74].

A pesquisa bibliográfica busca reunir referencial que auxilie na compreensão do fenômeno e construção das inferências analíticas sobre o problema. E a pesquisa documental foi usada no sentido de colher as estatísticas dos Relatórios oficiais dos Órgãos observados

74 Fonte: https://www.cidades.ce.gov.br/regiao-metropolitana-do-cariri/. Acesso em: 2 nov. 2020.

e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, ligada ao Governo Federal e demais órgãos que tratem do assunto. O objetivo é a construção de indicadores que auxiliem na compreensão quantitativa do fenômeno a partir da evolução das ocorrências.

O estudo se caracteriza como descritivo, uma vez em que tem como objetivo descrever o fenômeno e suas características, estabelecendo a relação entre as variáveis (GIL, 2012). A análise dos dados, apesar de usar os dados estatísticos para balizar as inferências interpretativas, é, quanto ao fenômeno, qualitativa, uma vez que o que realmente interessa é a relação entre as variáveis e a articulação entre os setores para a otimização dos serviços. O procedimento analítico partiu, portanto, da seleção e agrupamento dos dados, apresentação e análise sistemática, e significação e conclusões (GIL, 2012).

2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

Segundo Rosa Filho (2006), a violência se manifesta sob diversas formas, podendo ser elas, física, moral, psicológica, sexual e patrimonial, assim como existem vários enfoques sob as quais pode ser definida, sendo considerado um ato ilícito, doloso ou culposo, que ameaça o direito próprio ou de terceiros, podendo ser atual ou iminente.

Desta forma, a violência doméstica contra a mulher é definida como aquela que ocorre no âmbito doméstico ou em relações familiares ou de afetividade, caracterizando-se pela discriminação, agressão ou coerção, com o objetivo de levar à submissão ou subjugação do indivíduo pelo simples fato deste ser mulher (BENFICA; VAZ, 2008).

A cultura da violência doméstica decorre das desigualdades no exercício do poder, levando assim uma relação de 'dominante e dominado', que apesar de se obter avanços na equiparação entre homens e mulheres, a ideologia patriarcal ainda vigora e a desigualdade sociocultural é uma das principais razões da discriminação feminina (DIAS, 2007).

Diante disso, as primeiras ações governamentais voltadas para enfrentamento à violência contra a mulher em âmbito federal até o ano de 2002 consistiam em ações pontuais como o estímulo à constituição de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, Casas Abrigo e a capacitação dos profissionais desses serviços. Essas ações ganharam maior envergadura e abrangência com a criação da Secretaria de Política para as Mulheres do Governo Federal e programas municipais protagonizados por movimentos sociais (FARAH, 2004).

Diante da amplitude e o caráter multifacetado dessa questão é necessária uma intervenção que não seja apenas pontual e que a perceba para além de um problema de segurança pública, desenvolvendo assim uma política de enfrentamento à violência que promova uma abordagem intersetorial através do envolvimento de diversas áreas governamentais, diferentes níveis de governo e uma gama de atores sociais, como organizações não governamentais e comunidade, na constituição de uma rede de proteção à mulher em situação de violência para superação dessa realidade.

O relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) traz um panorama da violência contra a mulher, de 1995 a 2015, em que apresenta uma melhoria quantitativa na coleta de dados. O que significa que há um aumento da denúncia, resultante das campanhas informativas que favorecem o entendimento e reconhecimento do problema na sociedade e a adoção de políticas de enfrentamento (ENGEL, [2015]).

2.1 RELEVÂNCIA DAS POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO E DA INTERSETORIALIDADE

As políticas de informação no âmbito do enfrentamento à violência contra mulheres são ações que, além de promover o reconhecimento, contribuem para o empoderamento das mulheres vitimizadas de forma que consigam vislumbrar suas vidas para além da situação vivida. Oliveira (2004) entende como exercício da cidadania:

> Uma política explícita de informação na área de gênero, tomando como referência às estatísticas públicas, deve ser entendida enquanto um direito de cidadania. O exercício da cidadania feminina passa necessariamente pelo acesso e pelo uso da informação, bem como pela sua ampla disseminação. As estatísticas de gênero se constituem em um bem público (OLIVEIRA, 2004, *on-line*).

Neste sentido, os governos, sejam eles federal, estadual ou municipal, devem estabelecer políticas de informação como estratégia para o combate à violência contra mulheres e meninas. A transparência na divulgação dos dados é uma forte ferramenta quanto a adoção de estratégias para o enfrentamento. Sobre o contexto da divulgação dos dados das violências, o relatório do IPEA conclui que as mulheres negras são mais atingidas que as mulheres brancas e que a agressão acontece, na maioria, dentro das residências e que o algoz é o companheiro ou ex-companheiro da vítima (ENGEL, [2015]).

Dentro desse processo de divulgação e desenvolvimento de políticas de informação, ressalta-se a relevância da intersetorialidade. A intersetorialidade é o princípio da articulação entre setores, entendendo os saberes a partir da descentralização e uma ação coletiva de profissionais que participam de um mesmo espaço de trabalho. A intersetorialidade é a articulação entre os sujeitos de diversos setores, que mesmo dominando outros saberes enfrentam juntos a complexidade da instituição ou serviço apresentado.

> [...] a construção da intersetorialidade se dá como um processo, já que envolve a articulação de distintos setores sociais possibilitando a descoberta de caminhos para a ação. Como um meio de intervenção na realidade social, impõe a articulação de instituições e pessoas para integrar e articular saberes e experiências,

> estabelecendo um conjunto de relações, construindo uma rede (COMERLATTO *et al.*, 2007, p. 269).

Relacionando a intersetorialidade pela óptica informacional, percebe-se o quão importante é aproximar o conhecimento das demandas sociais, para que a resolução das problemáticas tenham celeridade e um desfecho positivo. Pode-se, diante das estatísticas cada vez mais crescentes, disponibilizar informações que auxiliem no entendimento do fenômeno social. A intersetorialidade tem sido discutida com o intuito de aproximar os mais variados saberes, para o entendimento coletivo de uma problemática abrangente. Portanto, o processo de intersetorialidade é uma ação estratégica cujo o principal é dar atenção total à pessoa. Sendo uma ação organizacional, incide diretamente em modificações na organização e nos setores. A articulação e a dinâmica informacional entre os setores são primordiais.

A temática sobre intersetorialidade vem se destacando nos últimos anos, entretanto, a literatura ainda é escassa, sobretudo, no que diz respeito às políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. As ações intersetoriais se efetivam nas ações coletivas (COMERLATTO *et al.*, 2007) e sua construção se dá como um processo.

2.2 POLÍTICAS DE ENFRETAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS NA REGIÃO DO CARIRI

A violência, sobretudo, a contra a mulher, tem crescido exponencialmente no Cariri. É um fenômeno fruto da sociedade patriarcal, em que a mulher é cerceada de qualquer direito que não for o de subserviência ao homem. Pode parecer radical tal afirmação, entretanto, o mapa da violência contra a mulher, divulgado pela Câmara dos Deputados (2018), indica que em 58% dos casos, o agressor é esposo ou ex-esposo, companheiro ou ex-companheiro, namorado ou ex-namorado da vítima. Quanto à idade das mulheres e meninas, o mapa aponta que 43% são menores de 14 anos e 35%

estão entre 18 e 59 anos. Entre 15 e 18 anos somam 18% e, acima de 60 anos, 4% (MAPA..., 2018).

Outro fator importante, destacado por Itikawa *et al*. (2019, *on-line*), é que as motivações estão ligadas principalmente a dois fatores, são eles:

> 1) não corresponderam às expectativas da subordinação, obediência e virtude, como disciplinamento do corpo feminino; 2) saíram desse disciplinamento e devem estar à disposição para o gozo sexual, seja na casa, na rua ou até mesmo no espaço virtual (ITIKAWA *et al*., 2019, *on-line*).

Pensando nisso, é imprescindível a interlocução e interação, tanto comunicacional como da própria eficiência do serviço oferecido, entre cada um dos setores envolvidos.

No quadro a seguir, descreve-se cada Órgão ou Setor da Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher conforme a vinculação principal: segurança pública, saúde ou ação social, porém, compreendendo que estes se articulam de forma a integrar uma rede de atenção à mulher. Cada um desses setores tem seus protocolos de atendimento e suas políticas articuladas às demais políticas municipais, estaduais e federais.

Quadro 1 – Setores de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no CRAJUBAR.

Setores		
Segurança Pública	**Saúde**	**Social**
Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Juazeiro do Norte	Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte	Centro de Referência da Mulher (CRM) em Juazeiro do Norte
Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Crato	Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde de Crato	Centro de Referência da Mulher (CRM) em Crato

Delegacia Regional de Crato	Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde de Barbalha	
Delegacia de Barbalha		
Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher		

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

A equipe dos CRMs envolve profissionais multidisciplinares como, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, médicos, advogados e outras pessoas capacitadas para o atendimento às mulheres vítimas de violência.

> Os Centros de Referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência (NORMA TÉCNICA..., 2006, p. 11).

Quanto aos serviços,

> [...] além do acolhimento, acompanhamento psicológico e social e prestam orientação jurídica às mulheres em situação de violência e as encaminha para os órgãos da Defensoria Pública, quando hipossuficiente (SANTOS, 2018, p. 18).

A intersetorialidade possibilita que o problema da violência doméstica seja visualizado a partir de uma abordagem transversal e

de múltiplas competências, numa perspectiva integradora. O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2008) da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres enfatiza sobre a universalidade das políticas:

> As políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia (SEGUNDO PLANO..., 2008, p. 28).

Enfatiza-se o que diz o Plano, a integralidade e intersetorialidade dos direitos de forma combinada com às políticas públicas de ações afirmativas. Infelizmente, no Cariri, região que computa altos índices de violência às mulheres, um estudo sobre a Rede de Proteção e Enfrentamento à Violência Doméstica na Região Metropolitana do Cariri (SANTOS, 2018) denuncia a desarticulação e a fragilidade quanto ao atendimento aos objetivos da Rede. A autora afirma ainda que deve haver um "[...] arranjo formal de governança, no formato de rede [...]", que envolva o Poder Público e a Sociedade Civil, de forma que trabalhe integrada (SANTOS, 2018, p. 37).

Além do apoio psicológico e médico, há também atendimento jurídico e políticas de capacitação de forma que favoreça à geração de trabalho e renda às mulheres atendidas. O combate à violência requer uma espécie de força tarefa, com uma equipe que entenda, sobretudo, o que é violência e o que ela significa para uma sociedade. Côrtes, Luciano e Dias (2012) afirmam que,

> A violência é uma violação dos direitos humanos que afeta milhares de mulheres de todas as idades, de variadas classes sociais, de diferentes regiões, grupos étnico-raciais, graus de escolaridade e religião em todo o mundo (CÔRTES; LUCIANO; DIAS, 2012, p. 134).

Porém, o mapa da violência aponta para uma etnia. As mulheres negras são as maiores vítimas. E é preciso garantir que os serviços funcionem de forma integrada e para todas, sem qualquer discriminação. Não é fácil para as mulheres reviverem toda a sua dor. O mínimo que os Órgãos Públicos podem fazer é tornar a sua passagem pelos setores de atendimento o mais confortável possível. É preciso competência, mas é imprescindível ter sensibilidade para garantir que as mulheres estejam seguras e informadas quanto à gravidade da violência e que tenham atendimento especializado e encontrem uma rede de apoio. As autoras afirmam que um dos maiores desafios no enfrentamento à violência é a

> [...] carência de informações estatísticas oficiais sobre a problemática, que limita a atuação dos órgãos de atendimento e a materialização de pesquisas para a compreensão do fenômeno (CÔRTES; LUCIANO; DIAS, 2012, p. 135).

As violências se materializam em diversas formas, seja física, patrimonial, sexual, psicológica etc., e é preciso aparelhar o Estado com políticas fortes de combate a este problema na sociedade.

O Brasil vive hoje um retrocesso político que incide diretamente em várias áreas inclusive no combate à violência contra mulheres e meninas. Daí a importância de manterem-se informadas, engajadas em redes de apoio e que os profissionais que fazem parte dos setores envolvidos possam, de forma sensível, conduzir um atendimento integrado e eficiente.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência de gênero é um problema social grave que atinge muitas mulheres e meninas no país. Esses corpos têm cor e classe social, visto que as estatísticas oficiais indicam que as mulheres negras são as maiores vítimas desse fenômeno. Classe social, pois, embora atinja mulheres de todas as esferas sociais, as mulheres em situação de vulnerabilidade financeira e social lideram os índices.

A violência é explícita e simbólica. É incontestavelmente explícita pelos indicadores oficiais e das pesquisas que materializam o fenômeno para a sociedade. É simbólica, pois aniquila a autonomia feminina, impõe uma cultura do medo e da culpabilidade. A sociedade de um modo geral, orientada por uma educação patriarcal, tende a minimizar as violências e culpabilizar as vítimas, banalizando a ação como algo inerente e comum ao gênero masculino e feminino. Esta é uma atitude que perpetua as desigualdades de gênero.

Pode-se destacar alguns avanços como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, porém, ainda se está muito longe de alcançar a solução dessa problemática. Um dos fatores que inibem a própria aplicação das Leis em questão é o fato de que a impunidade e a tratativa da vítima pela sociedade mascaram os números reais da violência no país e conduzem a uma espécie de aval para o agressor.

É importante aparelhar os órgãos competentes e cada setor com profissionais competentes, capacitações, campanhas informativas e preventivas de forma a dirimir as ocorrências. Os setores trabalhando de forma integrada e articulada com a rede de atendimento local, com conhecimento dos dados das ocorrências produzidos pelas Delegacias e Juizados e encaminhamento orientado aos atendimentos psicossocial e jurídico necessários.

A informação é um fator primordial para que, em primeiro lugar, as mulheres conheçam os seus direitos e onde buscar ajuda, e em segundo, para fortalecer sua autoestima, possibilitar condições de subsistência financeira e controle de sua vida. A rede de atendimento contribui para a retomada da autonomia da mulher vitimada, sua liberdade e que se empodere.

Por fim, a reflexão sobre o tema ajuda a construir debates, novas políticas, legislação e, claro, quanto mais a sociedade conhece sobre o assunto e entende que este é um problema social e estrutural, mais se poderá enfrentar esta problemática.

REFERÊNCIAS

BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, Márcia. **Medicina Legal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

COMERLATTO, Dunia; *et al*. Gestão de políticas públicas e intersetorialidade: diálogo e construções essenciais para os conselhos municipais. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 10, n. 2, p. 265-271, jul./dez. 2007.

CÔRTES, Gisele Rocha; LUCIANO, Maria Cristina Félix; DIAS, Karla Cristina Oliveira. A informação no enfrentamento à violência contra mulheres: Centro de Referência da Mulher "Ednalva Bezerra": relato de experiência. **Biblionline**, João Pessoa, v. 8, n. esp., p. 134-151, 2012.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da penha na Justiça**: lei 11.340/2006 da efetividade da lei de Combate à Violência Doméstica Familiar Contra a Mulher. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

ENGEL, Cintia Liara. **A violência contra a mulher**. Brasília: IPEA, [2015].

FARAH, Marta Ferreira dos Santos. Gênero e políticas públicas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47-71, jan./abr. 2004.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ITIKAWA, Luciana; *et al*. Mapeando a violência contra a mulher: a velha e a nova fronteira urbana, o corpo feminino. **Labicidade**: Laboratório Espaço Público e Direito à Cidade, São Paulo, 30 ago. 2019.

MAPA da Violência contra a Mulher: 2018. Brasília: Câmara dos Deputados, 2018.

NORMA TÉCNICA de Uniformização do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Brasília: SEPM, 2006. Disponível em: http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes/outros-artigos-e-publicacoes/norma-tecnica-de-

uniformizacao-centros-de-referencia-de-atendimento-a-mulher-em-situacao-de-violencia. Acesso em: 2 nov. 2020.

OLIVEIRA, Zuleica Lopes Cavalcanti de. Política de informação na área de gênero. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., 2004, Salvador. **Anais** [...]. Salvador: UFBA, 2004. Disponível em: http://www.cinform-anteriores.ufba.br/v_anais/frames.html. Acesso em: 31 out. 2020.

RODRIGUES, Antônio. Violência contra a mulher no Crajubar. **Revista Cariri**, 25 nov. 2019. Disponível em: https://revistacariri.com.br/regionais/dados-apontam-media-diaria-de-65-casos-de-violencia-contra-a-mulher-no-crajubar/. Acesso em: 31 out. 2020.

ROSA FILHO, Cláudio Gastão da. **Crime passional e tribunal do júri**. Florianópolis: Habitus, 2006.

SANTOS, Maria Vaneska Pinheiro dos. **Fortalecimento da rede de proteção a mulher que sofre violência doméstica na RM do Cariri/CE**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública com Ênfase em Governo Local) – Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2018.

SEGUNDO PLANO Nacional de Políticas para Mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional_politicamulheres.pdf. Acesso em: 31 out. 2020.

A VIOLÊNCIA E O FEMINICÍDIO CONTRA AS MULHERES NO BRASIL: AS INFORMAÇÕES, NOTÍCIAS E MATÉRIAS NOS SITES E REDES SOCIAIS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Rosale de Mattos Souza

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho visa apresentar um breve panorama do processo histórico de violência contra as mulheres no Brasil, culminando com a realidade atual nas notícias e informações divulgadas nas redes sociais. A pesquisa tem como objetivos específicos: identificar e fazer levantamento de literatura, demonstrar dados estatísticos, relatar casos famosos de mulheres que sofreram feminicídios que foram parar na grande mídia. Visa também demonstrar a mudança paulatina da sociedade com as manifestações feministas e as lutas em favor das mulheres, em particular, com relação à legislação e a presença do início de políticas públicas voltadas para a defesa das mulheres, apresentar alguns parâmetros de produção científica a respeito da presença da mulher em arquivos e unidades de informação.

As mulheres são vítimas históricas do abuso, da violência em seus mais diferentes aspectos, físicos, psicológicos, econômicos etc. Isto se constitui num fenômeno estrutural e mundial, independentemente de tipos de sociedades, períodos históricos, culturas diferenciadas. Nos países asiáticos do leste ao oeste, na África e até em países latino-americanos, as crianças (na sua maioria meninas) são obrigadas a se casarem com adultos antes dos 18 anos, e muitas morrem na noite de núpcias. Na Índia, as mulheres não podem andar desacompanhadas e nem mesmo após às 20 horas da

noite, pois se arriscam a serem estupradas e mortas com crueldade. No Brasil, as meninas e mulheres sempre foram exploradas e se constituem em moeda de troca ou de objeto de dominação durante as guerras. Vide os casos no norte e nordeste do país, onde as meninas são vendidas ou são prostituídas pelos próprios pais até por comida.

A cada duas horas mulheres são assassinadas no Brasil. Existe a violência doméstica contra as mulheres, a discriminação social quanto ao emprego, no qual recebem menor remuneração do que os homens, o uso da imagem do corpo da mulher como fonte de exploração sexual nas propagandas, nos programas de auditório de canais de televisão, nos casos de feminicídio, nos quais as mulheres é que "provocam" seus algozes com adultérios ou até pedidos de separação, em que os homens não aceitam e se sentem proprietários de seus corpos e desejos.

A cultura da dominação, opressão, discriminação, violência em todos os sentidos levam à incidência de mortes e até de mulheres torturadas de forma física e psicológica, espancadas, exploradas, humilhadas. Historicamente, há um problema estrutural consolidado na cultura patriarcal. Este problema de violência perpetrada contra as mulheres tem sua gênese desde as mulheres submetidas na sociedade colonial, escravocrata, que tinha no regime patriarcal as formas de disciplinar as atitudes e os corpos das mulheres, não podendo ter educação e nem muito menos aprenderem a ler e escrever, os homens detinham o poder sobre elas, não havendo igualdade de condições.

> A ideologia patriarcal, que estruturava as relações conjugais e familiares desde o tempo em que o Brasil era uma colônia portuguesa, conferia aos homens um grande poder sobre as mulheres, justificando atos de violência cometidos por pais e maridos contra filhas e esposas. Nascida do estilo de vida das minorias dominantes, essa ideologia acabou influenciando todas as outras camadas da

> sociedade, disseminando entre os homens um sentimento de posse sobre o corpo feminino e atrelando a honra masculina ao comportamento das mulheres sob sua tutela. Assim cabia a eles disciplinar e controlar as mulheres da família, sendo legítimo que, para isso, recorressem ao uso da força. (LAGE; NADER, 2018, p. 287).

Não se pode deixar de mencionar que apesar de cerca de 50% dos lares brasileiros serem sustentados por mulheres, essas ainda recebem salários abaixo dos homens nas mesmas condições de trabalho ou discriminadas ainda pela classe social, pela etnia e a cor da pele. Tomaremos como objeto os casos de violência no Brasil antes e durante este ano de 2020, incluindo o período da pandemia do COVID-19. Somente no 1º semestre de 2020, cerca de 1800 mulheres foram vítimas de feminicídio.

Como metodologia teórica utilizaremos textos de sociologia, de história, de jornalistas, profissionais da informação, que configuram e contextualizam a trajetória da violência contra as mulheres, que se apresenta em levantamentos realizados na bibliografia, que apresentaram aspectos legais, econômicos, sociais, culturais e na parca produção científica de unidades de informação em suas análises.

> Historiadores vêm revelando inúmeros aspectos da violência contra as mulheres no decorrer do século XIX, época de mudanças, em que, graças à crescente urbanização de alguns centros, teve início a construção de uma imagem feminina: civilizada, civilizadora, identificada à pureza da Virgem Maria e a quem toda a imagem de violência era negada. No retrato polido e no indeferimento de sua violência sexual ou de outra natureza, médicos, juristas, imprensa e literatura constroem uma imagem a que a mulher devia corresponder:

> casada, mãe, piedosa. Fora desse ideal haveria as transgressoras, as violadas e as violentadas a quem perguntavam: "seduziu ou foi seduzida"; "comprometeu a honestidade; "provocou ou pediu para apanhar". Não fosse santa, era puta. Nos tribunais, era a palavra da mulher e de suas testemunhas contra do homem e as testemunhas dele. (DEL PRIORI, 2020, p. 140).

No aspecto da metodologia empírica iremos utilizar de forma qualitativa os conteúdos de algumas notícias nas redes sociais provenientes de entidades, tais como, Instituto Maria da Penha – IMP, e de forma quantitativa, buscamos o Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais – IPEA que revela as estatísticas de feminicídios contra as mulheres, negras e não negras e o número de estupros, no período de 2010 a 2017, de notícias em *sites* e Facebook, revelando informações sobre ações, posturas e o cotidiano das mulheres nas redes sociais durante a pandemia da COVID-19.

> Magali Engel, em outro clássico, utilizou processos criminais, além de teses, artigos, memórias e pareceres jurídicos e médicos, para estudar crimes passionais. Entre os anos de de 1890 e 1930, nas páginas de jornais como O Paiz, Jornal do Comércio e A noite, dos 275 crimes mencionados, 69 vítimas fatais foram mulheres; outras 9, vítimas de tentativa de homicídios com ferimentos graves; 10, vítimas de ferimentos leves; e 103 não tiveram danos especificados. Desses casos, 89,09% dos agressores eram homens. As armas mais empregadas: facas, navalhas, canivetes, punhais, seguidas por armas de fogo. Quase 20% das vítimas foram espancadas antes de ser gravemente feridas ou mortas. [...] (DEL PRIORI, 2020, p. 140-141).

A importância desta temática envolve hoje reflexões, matérias e trabalhos de pesquisa que não somente para jornalistas, advogados criminalistas, sociólogos e historiadores, mas todos aqueles profissionais envolvidos com estudos sobre informação social e direitos humanos na sociedade da informação, como arquivistas, bibliotecários e cientistas da informação.

2 ASPECTOS HISTÓRICOS, LEGAIS E SOCIAIS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

2.1 NORMATIVAS LEGAIS ENVOLVENDO AS POSTURAS SOBRE AS MULHERES

A legislação é balizadora da trajetória da violência contra as mulheres ou a favor delas, demonstrando que a maior parte da história das mulheres foi marcada por períodos de controle e vigilância, violências psicológicas, físicas, culminando com o homicídio e feminicídio.

> O Código Filipino - legislação do período colonial que permaneceu vigente no Brasil até o século XIX - permitia que o marido assassinasse a esposa adúltera. Também era facultado aos homens o enclausuramento forçado da esposa e filhas. Os recolhimentos, instituições criadas para abrigar mulheres com vocação para a vida religiosa sem que fossem obrigadas a fazer votos solenes como as freiras, tornaram-se por conta disto verdadeiras prisões femininas. [...] Desde o Código Criminal do Império, ao definir, por exemplo, os crimes sexuais, referem-se ao agravo cometido contra "mulheres honestas" termo que constou do Código Penal de 1940 (artigos 215 e 216), em vigor até 2003, quando foi finalmente banido da legislação brasileira por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher, em 25 de novembro.

> Outro exemplo significativo da ingerência da dupla moral sexual na legislação é a criminalização do adultério. Tanto nos códigos de 1830 e 1890, quanto na Consolidação das Leis Penais, de 1932, a mulher casada que cometesse adultério seria punida com pena de um a três anos de prisão. Mas o marido só incorreria nessa pena quando tivesse concubina "teúda e manteúda" [...] (LAGE; NADER, 2018, p. 287-288).

Somente passados muitos anos que na contemporaneidade, após pressões internacionais, as mulheres passaram a promover a sua luta pela libertação feminina e por seus direitos. A violência contra as mulheres passou a ser motivo para o estabelecimento de políticas públicas, mas também teve nas iniciativas da sociedade civil, como os manifestos e organizações feministas, entidades nos anos 1970 e 1980 que incentivaram as leis e ações a favor das vítimas.

Após as pressões sociais dessas organizações feministas, culminou-se na criação das delegacias especializadas em mulheres, que sugiram a partir de 1985 e a promulgação da Lei Maria da Penha em 2006. Um grande marco da influência das mulheres, representadas pelas feministas, foi junto à Assembleia Constituinte em 1986, que influencou com emendas ao texto constitucional de 1988.

> A incorporação de muitas dessas demandas deu ensejo à implantação paulatina de políticas públicas voltadas "para a família e para as mulheres". A Constituição de 1988 contempla uma das principais bandeiras de luta dos movimentos feministas nos anos 1970 e 1980, isto é, o reconhecimento da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher como um problema público e a responsabilização do Estado pela implantação de políticas públicas, programas e serviços voltados para mulheres

> em situação de violência. Esse reconhecimento é fundamental para a mudança progressiva da atitude tolerante da sociedade brasileira para com esse tipo de violência, que ainda resiste, mormente quando os agressores são considerados "homens de bem". (LAGE; NADER, 2018, p. 301).

Hoje em dia, as mulheres mediante denúncias nas delegacias especializadas conseguem obter medidas protetivas. Contudo, estas ainda não garantem a proteção necessária e nem impede os assassinatos, que infelizmente vêm aumentando exponencialmente.

2.2 CASOS DE FEMINICÍDIOS CONTRA MULHERES QUE FORAM DESTAQUE NA GRANDE MÍDIA

Quando nos deparamos com os casos de homicídio e feminicídio, consideramos que isto é fruto dos problemas sociais do capitalismo avançado, da industrialização, das questões sociais mal resolvidas, nas quais as diferenças entre classes sociais são gritantes ou são problemas atuais. Contudo, alguns casos de feminicídios mais famosos remontam ao início do século XX.

Vamos citar apenas alguns casos que tiveram repercussão nacional e até internacional na grande mídia, como foram os seguintes casos: de Aída Curi, que tentou se livrar de seus algozes que queriam estuprá-la nos anos 1950; o assassinato da socialite mineira Ângela Diniz por Doca Street nos anos 1970, com repercussão nacional e internacional, tendo como advogado de defesa o famoso Evandro Lins e Silva, culminando com o julgamento e o argumento à época de Legítima Defesa da Honra; o cantor Lindomar Castilho que matou sua esposa nos anos 1980; o assassinato da jornalista Sandra Gomide, covardemente assassinada pelo Jornalista Antonio Marcos Pimenta Neves, em razão do seu pedido de separação no ano de 2000; Eliza Samúdio pelo jogador Bruno no ano de 2010, que foi sequestrada e morta, mesmo após ter

registrado queixa na delegacia, mas isto não garantiu a medida protetiva.

2.3 REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES EM ARQUIVOS E UNIDADES DE INFORMAÇÃO NO BRASIL

Na Ciência da Informação, a Arquivologia e a Biblioteconomia ainda carecem de uma preocupação maior com os estudos de gênero, com a consequente produção científica mais significativa para estudar a representatividade da mulher no tratamento e disseminação da informação.

Foi realizado um levantamento dessa representatividade de forma quantitativa e qualitativa em fundos documentais relacionados às mulheres na instituição arquivística que é referência no Brasil, que é o Arquivo Nacional, e na área de Biblioteconomia, em unidades de informação como as Bibliotecas, levantados em produção científica. Com relação ao Arquivo Nacional, obteve-se as seguintes informações:

> A instituição possui 305 conjuntos documentais privados sob sua guarda, dos quais apenas 26 são de mulheres. Sabendo que a história, muitas vezes, atribui papéis secundários e inferiores às mulheres em sua narrativa, é fundamental que se discuta a representação da trajetória feminina nos arquivos e o que pode ser feito para que este espaço venha a se tornar um local de valorização e representatividade dessas memórias em alguns momentos silenciadas e marginalizadas. A pretensão do trabalho é trazer as questões de gênero, feminismo, memória e justiça social para dentro dos arquivos, a fim de preservar e dar visibilidade à atuação de mulheres que foram fundamentais para a construção da sociedade. (BENASSI, 2017, p. [7]).

Benassi (2017), em seu trabalho monográfico, destacou o histórico do Arquivo Nacional, o seu compromisso com a preservação e disponibilização do seu acervo. Todavia, a autora apresenta método quantitativo e qualitativo da sua pesquisa, questionando a ausência de acervos pessoais de mulheres destacadas na sociedade brasileira, oriundos de arquivos privados nas instituições arquivísticas. Do acervo do Arquivo Nacional foram realizados alguns gráficos e tabelas, mas assinalamos como exemplo o levantamento feito pela autora dos fundos documentais recolhidos àquela instituição (Quadro 1).

Quanto às unidades de informação voltadas à preocupação com a custódia, tratamento e disseminação de informações sobre as mulheres e sua trajetória, foi realizado o levantamento numa dissertação de mestrado defendida na USP por (XAVIER, 2018), com a identificação de centros de documentação de acervos voltados às mulheres no Brasil, assinalando o aspecto do fortalecimento de movimentos feministas durante a Ditadura Civil-Militar de 1964-1985.

Vamos mencionar apenas alguns centros de documentação identificados pela autora, tais como, Casa da Cultura da Mulher Negra – CCMN, Centro de Documentação e Arquivo Histórico Lésbico América Latina Nancy Cárdenas CDAHL; Centro de Documentação Instituto de Estudos de Gênero, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Centro de Documentação e Memória do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, entre outros. Destaca-se que houve um aprofundamento nos dados relacionados ao Instituto Rose Marie Muraro, grande feminista brasileira, que atuou principalmente dos anos 1970-1990, seu arquivo pessoal e biblioteca que se encontram no Rio de Janeiro, entre muitas outras instituições que têm em seus acervos a temática das mulheres e sua luta a favor de seus direitos e contra a violência. Sugeriu-se ao final do trabalho a consolidação de estudos sobre as mulheres e o estabelecimento de redes de informação.

Quadro 1 – Relação dos arquivos privados de mulheres recolhidos pelo AN – total: 26 fundos.

Código	Fundo	Ano de recolhimento	Data-limite	Estágio de organização	Setor responsável
BR RJANRIO FT	Anamaria Machado Guimarães	2009	1974 a 1979	Identificado	CODES
BR RJANRIO ASV	Bárbara Villa Verde Revelles Pereira	2009	2009	Organizado totalmente	CODAC
BR RJANRIO TJ	Comba Marques Porto	1993	1945 e 1989	Organizado totalmente	CODES
BR RJANRIO JH	Elizabeth Garson Passi de Moraes	2016	1918 a 1980	Identificado	CODAC
BR RJANRIO F8	Elizabeth Versiani Formaggini	2004	1942 a 1954	Organizado totalmente	CODAC
BR RJANRIO GE	Eulalia Maria Lahmeyer Lobo	2012	1898 a 2005	Identificação em curso desde 2013	CODAC E CODES
BR RJANRIO 28	Felisbela Pinto Correia	1997	1965 a 1968	Identificado	CODES
BR RJANRIO HP	Hildete Pereira de Melo	2008	1976 a 1990	Identificado	CODES
BR RJANRIO QM	Irmã Zélia	1972	1851 a 1947	Identificado	CODES
BR RJANRIO GN	Isabella Cerqueira Campos	2002	1967 a 1987	Organizado totalmente	CODAC
BR RJANRIO ZH	Leonor Nunes de Paiva	2007	1972 a 1990	Identificado	CODES
BR RJANRIO GL	Lucia Velloso Maurício	2010	1971 a 2010	Identificado	CODAC E CODES
BR RJANRIO 2D	Maria Beatriz do Nascimento	1999	1961 a 1996	Identificado	CODES
BR RJANRIO CCN	Maria da Conceição da Costa Neves	2009	1950 a 1970	Identificado	CODAC
BR RJANRIO J2	Maria da Gloria Lisboa de Nin Ferreira	2014	1801 a 1900	Identificado	CODAC
BR RJANRIO FK	Maria José de Sant'Anna Alvarez	2002	1964	Organizado totalmente	CODAC
BR RJANRIO ASZ	Maria Lucia Toledo de Martins	2009	2001	Organizado totalmente	CODAC
BR RJANRIO FR	Maria Luíza Aboim	2003	1979	Organizado totalmente	CODAC
BR RJANRIO HV	Moema Toscano	-	1965 a 2008	-	CODES (?)
BR RJANRIO JJ	Nélie Sá Pereira	2007	1977	Organizado totalmente	CODAC
BR RJANRIO AAH	Nicole Algranti	2008	2000 a 2007	Organizado totalmente	CODAC
BR RJANRIO HT	Niomar Moniz Sodré Bittencourt	2014	1933 a 2004	Identificado	CODES
BR RJANRIO FL	Regina Helena Machado	2002	1979	Organizado totalmente	CODAC
BR RJANRIO H6	Rute Gusmão Pereira de Azevedo	2012 e 2014	1987 a 1990	Identificado	CODES
BR DFANBSB VAY	Taís Morais	2009	1964 a 1983	Organizado totalmente	COREG
BR RJANRIO J4	Terezinha Lindgren Carneiro	2009	1907 a 1965	Identificado	CODAC

Fonte: Benassi (2017).

3 NOTÍCIAS E ESTATÍSTICAS NAS REDES SOCIAIS

3.1 O INSTITUTO MARIA DA PENHA – IMP E A LEI N.º 11.340, DE 2006 – LEI MARIA DA PENHA

O Facebook hoje é uma ferramenta de informação, socialização, denúncia e luta das minorias. Assim, nos utilizamos das redes sociais para identificar as matérias e notícias que partiram do IMP, conforme o histórico e sua missão:

> O Instituto Maria da Penha - IMP é uma instituição não governamental, que promove e empreende ações educativas de prevenção e defesa dos direitos da mulher, com orientações técnicas e prevenção à violência doméstica, no apoio à família que se encontra no contexto de violência, envidando esforços para o combate aos crimes de gênero perpetrados, procurando melhorar a qualidade de vida das vítimas, buscando como base legal a Lei 11.340, de 2006 – Lei Maria da Penha. (IMP, 2020).

Segundo o IMP, existem mitos de que a mulher mantém a violência, mas ela tenta proteger a família, os filhos, por medo do agressor. A violência acontece nas classes proletárias ou de baixa renda, mas isto ocorre independentemente de classe social, religião, etnia etc. De que basta proteger as mulheres e punir os agressores, mas somente isto não basta, pois a violência contra as mulheres é estrutural. É necessária a implantação e implementação de políticas públicas de proteção à mulher, de educação nas escolas, de campanhas contra essa violência a partir dos diversos segmentos sociais, de ampla divulgação da Lei Maria da Penha.

3.2 *LIVES*, NOTÍCIAS E MATÉRIAS QUE OCORRERAM CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER QUE FORAM DIVULGADAS EM SITES E NO FACEBOOK

Vamos citar apenas alguns casos divulgados nos *sites* e redes sociais sobre violência contra as mulheres durante a pandemia da COVID-19, mas que, na maioria das vezes, revelam o aumento da violência.

Em matéria divulgada pelo *site* 'ECOA, por um mundo melhor' a seguinte matéria: "Mulheres formam redes de apoio contra a violência doméstica na pandemia"

> O relatório aponta ainda que só no Estado de São Paulo, onde a quarentena foi adotada no dia 24 de março, a Polícia Militar registrou um aumento de 44,9% no atendimento a mulheres vítimas de violência, o total de socorros prestados passou de 6.775 para 9.817. Casos de feminicídios também subiram, de 13 para 19 (46,2%). O Rio de Janeiro viu aumento de 50% nos casos de violência doméstica nos primeiros dias de quarentena. (CARVALHO, 2020).

O Instituto Maria da Penha alerta sobre violência doméstica na quarentena:

> [...] O isolamento social intensifica a convivência entre os familiares, o que pode aumentar as tensões. O contexto de apreensão, incertezas e adversidades impostas pela pandemia, além do consumo excessivo de álcool nesse período, colabora para as discussões entre casais -que podem desencadear diversas formas de agressão (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral). Devido ao isolamento social, muitas mulheres não conseguem fazer as denúncias, o que gera um número alto de subnotificações.

> Pensando nesse cenário, o filme "Call", criado pela agência F.biz e pela Vetor Zero, que mostra um caso de violência doméstica descoberto a partir um grupo de pessoas em uma videoconferência [...] (IMP, 2020).

Em 19 de agosto, foi divulgado o conceito no Facebook do IMP:

> Violência sexual é qualquer conduta que constranja a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso de força. Acesse a plataforma de streaming #180Play e saiba como identificar cada tipo de violência: https://180play.com.br/2/ (IMP, 2020).

Em 15/10, às 20 h, foi transmitida uma *live* pelo Facebook do IMP, na qual houve uma Roda de Conversa sobre Violência contra Mulher: a vivência e o manejo de casos Promovido pelo Coletivo Feminino, com Alice Piffer da Faculdade de Medicina São Leopoldo Mandic – Araras/SP.

3.3 O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA E AS ESTATÍSTICAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA apresenta em seu *site* o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, um Portal Atlas da Violência, com estatísticas dos homicídios ocorridos no Brasil, que tem como fontes as delegacias de polícia, visando facilitar o trabalho de pesquisa de jornalistas, juristas, sociólogos, historiadores e demais profissionais interessados nesses dados. Além disto, essas informações servem para o estabelecimento de políticas públicas contra a violência.

Somente no período de 1979 foram 1.192 mortes e em 2009 foram 4.265 mortes de mulheres no Brasil. Nesse Atlas da Violência do IPEA, foram selecionados quadros de informações estatísticas

com relação à violência contra as mulheres de 2010 a 2017, sendo destacadas as tabelas de violência contra as mulheres de forma geral, informações sobre estupros, sobre homicídios de mulheres brancas e mulheres negras.

Quadro 2 – Homicídios de mulheres.

CÓDIGO	PERÍODO	VALOR
1076 BRA	2010	4.477
1076 BRA	2011	4.522
1076 BRA	2012	4.729
1076 BRA	2013	4.769
1076 BRA	2014	4.836
1076 BRA	2015	4.621
1076 BRA	2016	4.645
1076 BRA	2017	4.936

Fonte: (IPEA,2020).

Quadro 3 – Estupros.

CÓDIGO	PERÍODO	VALOR
1076 BRA	2011	12.087
1076 BRA	2012	16.104
1076 BRA	2013	19.129
1076 BRA	2014	20.026
1076 BRA	2015	20.597
1076 BRA	2016	22.918

Fonte: (IPEA,2020).

Quadro 4 – Homicídios de Mulheres não negras.

CÓDIGO	PERÍODO	VALOR
1076 BRA	2010	1626
1076 BRA	2011	1557
1076 BRA	2012	1585
1076 BRA	2013	1641
1076 BRA	2014	1620
1076 BRA	2015	1539
1076 BRA	2016	1488
1076 BRA	2017	1544

Fonte: (IPEA,2020).

Quadro 5 – Homicídios de mulheres negras.

CÓDIGO	PERÍODO	VALOR
1076 BRA	2012	2917
1076 BRA	2013	2881
1076 BRA	2014	2992
1076 BRA	2015	2902
1076 BRA	2016	3005
1076 BRA	2017	3288

Fonte: (IPEA, 2020).

Destaca-se a estranheza quanto à nomenclatura de estupro, sem distinguir se foi de homens ou de mulheres e o fato de ser homicídios de mulheres não negras, quando poderiam ser de mulheres brancas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mulheres foram exploradas, violadas e mortas por problemas culturais e sociais que foram se reproduzindo ao longo do tempo. A sociedade patriarcal disseminou nas famílias duas diferentes posturas: à da "mulher honesta", casada, voltada para o lar e para a criação dos filhos, e outra da "mulher desonesta", do mundo, "que não presta", oferecida e indigna de respeito. Através do levantamento e estudo bibliográfico, obteve-se um panorama das razões estruturais e culturais que trazem como consequência a violência contra as mulheres.

Houve a identificação de vitórias dos movimentos feministas nas décadas de 1970 e 1980, que geraram as propostas de emendas à Constituição Cidadã de 1988, facilitando a inserção de políticas públicas relacionadas à defesa e proteção às mulheres, além da criação de delegacias de polícia especializada para o atendimento das vítimas. Contudo, houve o enfrentamento de preconceitos e divisão da opinião pública que considera que "em briga de homem e mulher não se mete a colher", configurando que até mesmo os policiais homens, casados, manifestavam-se de forma dividida. Há ainda a percepção que a culpa da agressão vem das vítimas que são

"oferecidas, desonestas, adúlteras e etc." e não dos homens, os verdadeiros agressores.

Alcançou-se a compreensão por amostragem da realidade, a partir das estatísticas da violência de mulheres no Brasil, independentemente do aspecto étnico, tendo como fonte o Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais. De 2010 a 2017, depreendeu-se que houve aumento de homicídios, tendo mulheres como vítimas, sendo que se observou um aumento de mais de 50% de homicídios de mulheres negras em relação às mulheres não negras.

Na produção científica da Arquivologia, da Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação são poucos os trabalhos que tratam dos estudos de gênero, o pequeno quantitativo de fundos documentais provenientes de arquivos privados de mulheres recolhidos ao Arquivo Nacional, a consolidação de Centros de Documentação com o estabelecimento de redes de informação. Há que se inserir esta temática nas agendas de pesquisas dessas áreas de conhecimento.

Caberá às mulheres continuarem sua luta em prol dos seus direitos à liberdade e da equidade social, perante a uma sociedade que ainda tem resquícios da família tradicional e paternalista, na qual os casos de feminicídio ainda ocorrem apoiados nesses valores do século XIX, que se projetaram nos séculos XX e XXI. Hoje, vemos como as mulheres reagem e se unem em redes de informação na *web* e procuram mecanismos tecnológicos para se protegerem da violência doméstica durante a pandemia da COVID-19, muitos casamentos se dissolveram durante a quarentena, mas há muito o que se avançar em direitos e políticas públicas voltadas à educação social, conscientização e prevenção contra a violência e o feminicídio.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 449-469, 2014.

BENASSI, Martina. **Arquivo e Representatividade:** uma pesquisa através dos acervos de mulheres no Arquivo Nacional. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (bacharelado em Arquivologia) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, Rio de Janeiro, 2017.

CARVALHO, Diana. Mulheres formam redes de apoio contra a violência doméstica na pandemia. **Uol notícias**, São Paulo, 08 maio 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Fórum brasileiro de Segurança Pública. **Portal Atlas da Violência**. Estatística. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/quem. Acesso em: 26 out. 2020.

INSTITUTO MARIA DA PENHA – IMP. **Instituto Maria da Penha alerta sobre violência doméstica em quarentena**. Disponível em: https://economia.uol.com.br/videos/2020/05/12/instituto-maria-da-penha-alerta-sobre-violencia-domestica-em-quarentena.htm?cmpid=copiaecola. Acesso em: 18 out. 2020.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Disponível em: https://www.facebook.com/InstitutoMariadaPenha/. Acesso em 18 out. 2020

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. Violência contra a mulher. Da legitimação à condenação social. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2018. p. 286-312.

PRIORE, Mary Del. **Sobreviventes e Guerreiras**: uma breve história da mulher no Brasil de 1500 a 2000. São Paulo: Planeta, 2020.

PRIORE, Mary. **Conversas e histórias de mulher**. São Paulo: Planeta, 2013.

UNIVERSA UOL. **Ferramenta-eletronica-ajuda-mulheres vítimas de violência na pandemia**. Disponível em: https://www.uol.com.br/universa/noticias/agencia-brasil/2020/04/29/ferramenta-eletronica-ajuda-mulheres-vitimas-de-violencia-na-pandemia.htm?cmpid=copiaecola. Acesso em: 27 out. 2020.

XAVIER, Mariana. **Unidades de Informação sobre mulheres**: reflexões sobre sua constituição e desafios para sua consolidação. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: UM OLHAR SOBRE O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 5

Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Denise Braga Sampaio
Izabel de Lima Santos

1 INTRODUÇÃO

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram criados em 2015 e deram continuidade aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) estabelecidos pela Cúpula do Milênio, em 2000. Os ODS fazem parte da Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas (ONU) e constam de 17 objetivos e 169 metas que englobam temas e áreas de interesse do Mundo em prol da vida e da sustentabilidade do planeta. O principal objetivo da Agenda 2030 é contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população global e, para isto, conta com o compromisso dos países membros da ONU no atendimento às metas dos 17 ODS. O prazo foi de 15 anos, dos quais restam 10 anos e, agravado por catástrofes mundiais, a exemplo da pandemia imposta pelo novo Coronavírus, o cumprimento aos ODS da Agenda 2030 está cada vez mais distante.

Neste sentido, tendo como pano de fundo a Agenda 2030 e o papel das bibliotecas públicas na sociedade é que se constrói a problemática ancorada no questionamento: de que modo as bibliotecas públicas podem fomentar a implantação da Agenda 2030? Tem-se como objetivo analisar a existência de políticas de informação, no contexto das bibliotecas públicas brasileiras, que contribuam para implementação do ODS 5 e suas metas. O objeto

de pesquisa é a biblioteca pública de cada estado identificado no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP).

2 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A preocupação da ONU com o desenvolvimento sustentável não é algo recente. Em 1987, a entidade apresenta o Relatório Brundtland intitulado 'Nosso Futuro em Comum' (NOSSO..., 1991), em que propunha a necessidade de um planejamento para o desenvolvimento mundial de forma a não interferir no progresso, mas que não prejudicasse as gerações futuras. A partir daí, observou-se que marcadores de desigualdades sociais como pobreza, falta de condições de saúde ou problemas ambientais e aquecimento global, devem ser uma preocupação da ONU, com vistas ao crescimento sustentável e com qualidade de vida para todo o planeta. Para lograr êxito quanto ao desenvolvimento sustentável, é necessária a cooperação mundial.

O Relatório conclui que é imprescindível a criação de um Programa sobre Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Tendo em vista a obtenção de indicadores sobre saúde, educação e desenvolvimento social, a ONU planejou e realizou a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como ECO-92, realizada no Rio de Janeiro, em 1992. O principal documento que resultou da Conferência foi a Agenda 21, que consistia em um plano de ação global, a ser adotado por organizações, governos e sociedade civil, em todas as áreas em que a ação humana impacta diretamente no meio ambiente e na qualidade de vida (ORGANIZAÇÕES..., 2016).

Após discussões, reflexões e ajustes e outras conferências (em Nova Iorque, nos anos de 1997 e 2000) foram criados os ODM, que somaram 8 objetivos estabelecidos pela Cúpula do Milênio da ONU, no ano 2000, contando com a participação de organizações internacionais e 191 países. Os objetivos deveriam ser cumpridos em um período de 15 anos, findando em 2015. Os objetivos eram: (1) Erradicar a pobreza e a fome; (2) Alcançar o ensino primário universal; (3) Promover a igualdade de gênero e empoderar as

mulheres; (4) Reduzir a mortalidade infantil; (5) Melhorar a saúde materna; (6) Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; (7) Garantir a sustentabilidade ambiental; e (8) Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento (ORGANIZAÇÕES..., 2016).

Figura 1 – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.



Fonte: Portal ODM Brasil, 2015. Disponível em: http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio. Acesso em: 12 set. 2020.

Em 1992, foi realizada a Cúpula de Johanesburgo que resultou na 'Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável: das nossas origens ao futuro', que contou com o compromisso de 179 Nações. Vinte anos depois, em 2012, têm-se, novamente no Rio de Janeiro, a Rio+20, que marcou o esforço na participação social para a construção e implementação dos compromissos dos países pela sustentabilidade. O documento final da Conferência de 2012, com o título 'O Futuro que Queremos', estabeleceu e integrou os ODM à Agenda da ONU, surgindo, portanto, os ODS, em 2015, documento assinado por 193 países (ORGANIZAÇÕES..., 2012).

Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



Fonte: Nações Unidas Brasil, 2020. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/node/52526 .Acesso em: 12 set. 2020.

Os ODS são agenda mundial, com 17 objetivos e 169 metas, cujos temas são divididos em quatro dimensões principais: **social**, em que estão objetivos relacionados às necessidades básicas de saúde, educação, qualidade de vida e justiça; **ambiental**, com objetivos enfocando a preservação e conservação do meio ambiente, combate ao desmatamento, proteção às florestas e a biodiversidade, proteção aos oceanos e mudanças climáticas; **econômica**, abordando o uso consciente dos recursos naturais, produção de resíduos e energia; e **institucional**, que diz respeito principalmente às ações práticas dos ODS.

Entende-se que a implementação dos ODS pelos países é uma negociação mundial que vem sendo construída ao longo dos anos e que encontra muitos empecilhos, sobretudo, na condução política de algumas nações, que prioriza o crescimento econômico a qualquer custo. Essa negociação envolve além das nações, as organizações diversas que trabalham em prol da sociedade e da vida. E, sendo as bibliotecas uma dessas organizações, a Federação Internacional de Associações e Instituições de Bibliotecas (IFLA), através do trabalho de *advocacy* para inclusão das bibliotecas na

Agenda 2030, criou um Programa de Ação da IFLA para o Desenvolvimento através das bibliotecas, em 2015, intitulado: 'As bibliotecas e a Implementação da Agenda 2030 da ONU'. Trata-se de um conjunto de ferramentas com o propósito de apoiar o trabalho de *advocacy* (AS BIBLIOTECAS..., 2015).

Este documento se destina principalmente aos bibliotecários envolvidos em *advocacy* a nível nacional e local e almeja:

> 1. Compreender o processo da Agenda 2030 da ONU e o trabalho de advocacy da IFLA; 2. Compreender como a Agenda 2030 da ONU será implementada a nível nacional; 3. Organizar encontros com decisores políticos para demonstrar a contribuição que as bibliotecas e o acesso à informação proporcionam para o desenvolvimento nacional e em todos os ODS; 4. Monitorizar a Agenda 2030 da ONU e a implementação dos ODS; 5. Informar os utilizadores da biblioteca sobre os ODS (AS BIBLIOTECAS..., 2015, p. 1).

O documento orienta quanto às ações relacionadas ao acesso à informação para o desenvolvimento de cada um dos ODS através de articulação política, conforme as seguintes recomendações:

> 1. Identificar representantes do setor bibliotecário. 2. Identificar o processo de implementação e as prioridades dos governos. 3. Desenhar a estratégia bibliotecária e preparar mensagens chave. 4. Organizar reuniões com os decisores políticos e participar nas consultas públicas. 5. Aproveitar os meios de comunicação social, as alianças e a experiência de líderes. 6. Observar com atenção o desenvolvimento do processo (AS BIBLIOTECAS..., 2015, p. 9).

Note-se que a articulação política do bibliotecário é o ponto chave para o desenvolvimento de um trabalho unificado e competente visando o atendimento aos ODS. A participação nos processos decisórios dos governos, seja federal, estadual ou municipal, o engajamento na elaboração de documentos norteadores de gestão e as parcerias com os meios de comunicação, são algumas das ações apontadas no documento da IFLA.

Aborda-se, a seguir, especificamente sobre o papel e a atuação da biblioteca pública quanto ao ODS 5 de igualdade de gênero.

2.1 ODS 5 - IGUALDADE DE GÊNERO E AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS NA PROMOÇÃO DA AGENDA 2030

A equipe da ONU no Brasil publicou, em 2018, o documento 'Direitos Humanos das Mulheres' em atenção específica ao quinto objetivo da ONU. O referido documento reafirma o compromisso com a prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher no país e aponta, além do Art. 3º e do Art. 5º da Constituição Federal (BRASIL, 1988), a Lei n.º 11.340 (BRASIL, 2006) e a Lei n.º 13.105 (BRASIL, 2015), Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio, respectivamente.

Entretanto, o Brasil segue com índices recordes de violência contra a mulher. Essa situação foi agravada durante a pandemia, conforme o estudo 'Violência doméstica durante a pandemia de covid-19', elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Os números cresceram em 22,2% de março a abril de 2020, em comparação com 2019[75]. O índice de violência é maior entre as mulheres negras conforme o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo e o FBSP. Não se deve esquecer as subnotificações, o que alerta para um número real ainda maior que o apresentado pelo estudo. Outro indicador assustador é o estupro de meninas de até 13 anos. Conforme o 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019) o índice é de 53,8%. Além das Leis, é

[75] Ver: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/06/15/nos-16-anos-da-lei-contra-violencia-domestica-congresso-reforca-protecao-a-mulher

preciso ampla divulgação e garantia dos direitos das vítimas. Uma sociedade criticamente informada é uma sociedade empoderada, ciente de seu lugar no mundo no que diz respeito aos seus direitos e deveres.

Alcançar a igualdade de gênero não é uma tarefa fácil, pois evidencia um problema cultural e estrutural da sociedade brasileira (é um problema mundial, entretanto, volta-se, aqui nesta pesquisa, o olhar especificamente para o Brasil) e o resultado dessa luta desigual é, quase sempre, a morte. O feminicídio no Brasil foi reconhecido como crime com qualificador de homicídio doloso pela Lei n.º 13.104, de 9 de março de 2015 e, assim como a Lei Maria da Penha, por si só não garante a punição e a proteção.

> O resultado da publicação demonstrou que as mulheres vítimas de violência letal por razões de gênero ainda não acessam os órgãos de segurança pública, um enorme desafio à efetiva implementação da Lei Maria da Penha (DÉCIMO TERCEIRO..., 2019, p. 110).

Como se pode observar, o desafio das Nações para o atendimento dos ODS, em especial ao ODS 5, é grande e o papel da informação nesse processo, e consequentemente das bibliotecas públicas, têm potencial relevância quanto ao desenvolvimento de políticas que favoreçam o acesso à informação.

As bibliotecas públicas, por sua natureza e atuação perante a sociedade, podem oferecer serviços de capacitação em diversas áreas, competência em informação, divulgação de redes de apoio, disponibilização de espaços para encontros seguros e agradáveis, programas e serviços pensados para satisfazer as necessidades de mulheres e meninas como direito e saúde, educação e emprego etc., acesso à informação e tecnologias que permitam às mulheres desenvolver habilidades no mundo dos negócios (AS BIBLIOTECAS..., 2015).

3 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada tendo como objeto todas as coordenações dos Sistemas Estaduais de Bibliotecas Públicas (SEBPS) do Brasil, identificadas no Portal do SNBP (http://snbp.cultura.gov.br/sebps/). Visitou-se, virtualmente, cada uma das coordenações estaduais e priorizou-se as que tinham *sites* informando políticas, projetos e ações realizadas em consonância com as orientações da IFLA para bibliotecas e a Agenda 2030. A escolha dos espaços eletrônicos destas se deu, especialmente, devido à abrangência da pesquisa, de caráter nacional. O recorte temporal foi de 2015 (ano de lançamento dos ODS) até 2020.

A pesquisa se configura como exploratória que, de acordo com Gil (2012, p. 27), tem "[...] como finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista que a formulação de problemas [...]", corroborando com o entendimento da autoria de que há, ainda, pouco material a respeito da temática, nos moldes propostos (da consonância do papel das bibliotecas públicas com os ODS, especialmente, com o ODS 5), podendo, esta pesquisa, subsidiar estudos posteriores. A análise dos dados é qualitativa e seguiu as três etapas: redução, exibição e verificação/conclusão (MILES; HUBERMAN, 1994).

A primeira etapa consiste na seleção e redução das redundâncias, ao se pesquisar nos respectivos *sites* dos sistemas, matérias que envolvem a aplicação de iniciativas voltadas, especificamente às mulheres e meninas, incluindo aquelas que se caracterizassem somente como homenagens ou exposições de caráter personificado e não corroborantes com a perspectiva do empoderamento ou formação deste grupo. A segunda, a organização dos dados selecionados, deu-se por meio da caracterização destas iniciativas, que foram pensadas como ação, formação, projeto e a terceira etapa é a revisão dos dados organizados e a elaboração da conclusão.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Todas as 27 unidades federativas possuem sistemas estaduais de bibliotecas públicas, porém, nem todos possuem biblioteca pública estadual. Exemplo disso é o estado de Tocantins. Há, ainda, casos como o do Rio Grande do Norte em que a biblioteca pública estadual existe, mas o prédio está fechado por conta de obras e/ou outras pendências estruturais[76]. Esse tipo de situação, por si só, já limita o papel que bibliotecas poderiam desempenhar no tocante ao debate e enfrentamento à violência contra meninas e mulheres.

Além dos entraves causados pelas ausências e carências nas estruturas físicas das bibliotecas públicas há também escassez no que se refere à ocupação de ambientes digitais por parte dessas instituições. O Quadro 1 apresenta um resumo desse cenário.

Quadro 1 – Canais de Informação das bibliotecas estaduais do SEBPS.

SEBPS	Canais				
	Site	**Blog**	**Facebook**	**Instagram**	**Outros**
AC	Sim[1]	Não	Sim	Não	Não
AL	Sim[1]	Não	Sim	Não	Não
AP	Não	Não	Sim	Não	Não
AM	Sim[2]	Não	Sim	Não	Não
BA	Sim[1]	Não	Sim	Não	Não
CE	Sim[1]	Não	Sim	Não	Não
DF	Sim	Não	Sim	Sim	Não

[76] Durante o período desta pesquisa.

ES	Sim[3]	Não	Sim	Sim	Não
GO	Sim[4]	Não	Não	Não	Não
MA	Sim[1]	Não	Sim	Sim	Não
MT	Sim[5]	Não	Sim	Sim	Não
MS	Sim[3]	Não	Sim	Não	Não
MG	Sim[3]	Não	Sim	Sim	Não
PA	Sim	Não	Não	Não	Não
PB	Sim[3]	Não	Sim	Não	Não
PR	Sim[3]	Não	Sim	Sim	Twitter
PE	Sim	Não	Sim	Sim	Não
PI	Sim[1]	Não	Sim	Não	Não
RJ	Sim	Não	Sim	Sim	Não
RN	Sim[3]	Não	Sim	Não	Não
RS	Não	Sim	Sim	Sim	Não
RO	Sim[3]	Não	Sim	Não	Não
RR	Não	Não	Não	Não	Não
SC	Sim[3]	Não	Sim	Não	Não
SP	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
SE	Sim[1]	Não	Sim	Não	Não
TO	Sim[3]	Não	Não	Não	Não

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

[1] vinculado ao Portal da Secretaria de Cultura.
[2] vinculado ao Portal da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.
[3] vinculado ao Governo do Estado.
[4] vinculado à Secretaria de Educação.
[5] vinculado à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Quando falamos em ambientes digitais não estamos nos referindo apenas às mídias sociais, mas também a *sites* institucionais. Esse tipo de ausência se deve a fatores diversos, tais como: carência de profissionais em quantidade suficiente para realizar tais atividades, proibição – por parte de instâncias administrativas superiores – de que bibliotecas possuam perfis próprios devendo se restringir ao uso dos perfis governamentais, dentre outros.

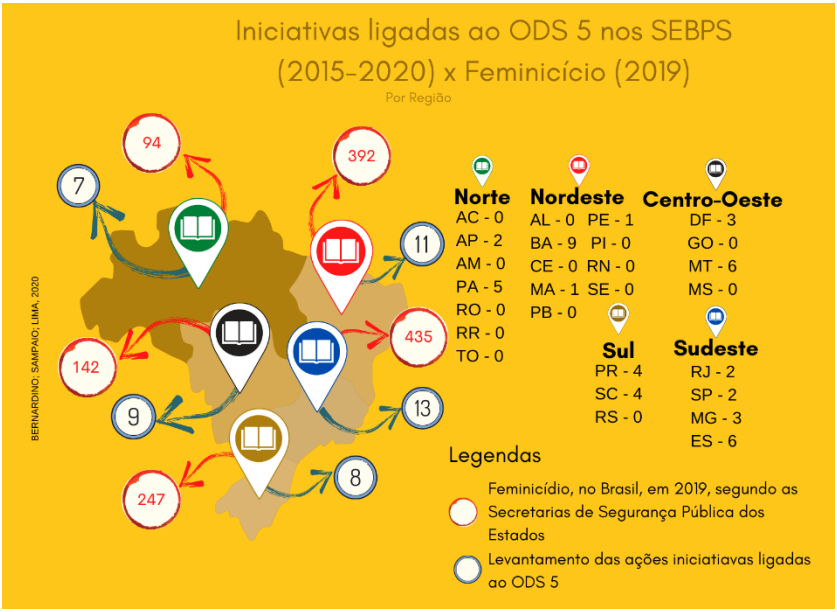
Apenas cinco bibliotecas estaduais possuem *sites* próprios. Dezenove possuem espaços dentro dos *sites* dos órgãos aos quais estão vinculadas (secretarias de cultura, fundações, centros culturais ou da Prefeitura) e três não possuem *site* de maneira alguma. Entretanto, sejam Portais próprios ou dentro dos órgãos oficiais da Prefeitura, os *sites* analisados tinham pouca ou quase nada de informações de projetos e ações das bibliotecas. Cenário semelhante foi encontrado ao procurarmos presença *on-line* oficial dessas instituições em mídias sociais. A rede social mais usadas pelas bibliotecas estaduais brasileiras é o Facebook. Porém, poucas mantêm o perfil atualizado. Há caso em que a última postagem foi em 2013.

A pouca presença das bibliotecas nos ambientes digitais faz com que elas percam tanto a oportunidade de desenvolverem atividades de conscientização nesse ambiente quanto a possibilidade de divulgar de maneira mais sistemática as ações presenciais que realizam. Ademais, em tempos de pandemia e restrições à circulação de pessoas, essa ausência se torna ainda mais pesada, pois acaba por paralisar algumas das atividades desempenhadas.

No contexto específico dos ODS, nenhuma das bibliotecas pesquisadas disponibiliza qualquer documento (política ou afins) que

indique **se** e **como** pretende apoiar tais objetivos e como será o acompanhamento das atividades que desenvolver nesse sentido. Apenas a Biblioteca Pública de Santa Catarina indicou, por meio de postagem em seu *site*, integrar de maneira mais formal movimentos relacionados à promoção dos ODS, pois é signatária do Movimento Nacional ODS Santa Catarina que procura apoiar o cumprimento dos compromissos da Agenda 2030.

Figura 3 – Iniciativas ligadas ao ODS 5 nos SEBPS X feminicídio por região.



Fonte: A autoria com base nos dados da Pesquisa, 2020 e Secretarias de Segurança Pública dos Estados, 2019[77].

Pode-se inferir, de acordo com o que fora levantado nos *sites* dos SEBP, que essa ausência de compromisso público ostensivo ao cumprimento dos ODS em sua totalidade se reflete, dentre outras

[77] Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/02/femini cidio-cresce-no-brasil-e-explode-em-alguns-estados.shtml. Acesso em: 25 nov. 2020.

coisas, num posicionamento tímido e ações restritas das bibliotecas no tocante ao ODS 5 de igualdade de gênero. Nesse sentido, dos 27 sistemas analisados, localizamos ações direcionadas ao cumprimento do ODS 5 em apenas 13 deles, totalizando 48 ações ao longo de cinco anos, o que parece incipiente, especialmente, ao se comparar os números da violência contra a mulher, ao longo deste período. Em linhas gerais, nota-se que as regiões que mais apresentam iniciativas voltadas à pauta mulheres e meninas são justamente onde os índices de feminicídio mais se apresentam. No entanto, ao olhar mais atentamente o confronto entre os dados levantados nesta pesquisa com os que foram apresentados pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, o que se apresenta, na verdade, é que as iniciativas são efetivamente pontuais e não acompanham, a contento, os elevados números de violência contra mulheres e meninas. Em números, o ranqueamento das SESP aponta que os estados de maior índice de feminicídio (Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro) estão na região Sudeste. O levantamento expresso na Figura 3 expressa que esses três estados têm, ainda, práticas muito pouco representativas de conscientização, combate e prevenção à violência contra mulheres e meninas, baseada na informação.

Ainda a respeito do que expressa a Figura 3 em comparação com os dados das SESP, aponta-se que os SEBPS com mais iniciativas voltadas ao combate da violência contra a mulher são dos estados da Bahia, Espírito Santo e Mato Grosso, estes últimos, empatados nas ações. Estes, segundo os números da SESP, são respectivamente 12º, 4º e 19º no *ranking* de feminicídio, no país. O que faz a autoria desta pesquisa inferir, de forma ainda inconclusiva, que as iniciativas formativo-informacionais são um importante e potencial caminho para o combate à violência contra a mulher.

No entanto, apesar do limitante da pouca presença digital, percebe-se que ações voltadas ao combate à violência contra meninas e mulheres (ainda) ocorrem de maneira pontual. Nenhuma das instituições indicou possuir atividades, programas e projetos recorrentes nesse sentido.

Mesmo quando consideramos a totalidade das atividades desenvolvidas cujo foco seja a promoção da igualdade de gênero – e tal promoção é indispensável para o combate à violência – percebemos pouca ou nenhuma sistematização em sua realização, bem como a concentração de tais ações em períodos específicos, em especial, no mês de março por ocasião do Dia Internacional da Mulher.

Mesmo datas como o Dia Internacional da Menina (11 de outubro) criado especificamente para chamar atenção e, assim, fomentar ações de combate à violência sofrida por esse grupo, são pouco exploradas pelas bibliotecas analisadas para norteamento de atividades. Outra data pouco explorada é o Dia da Igualdade Feminina (26 de agosto) que foi usado por apenas uma instituição como base para uma série de postagens sobre ícones femininos.

Destaca-se esses dias com o objetivo de ilustrar que mesmo que bibliotecas optem por realizar atividades relacionadas ao combate à violência contra meninas e mulheres seguindo um calendário fixo de datas (des)comemorativas – e tal prática é perfeitamente compreensível tendo em vista que muitas instituições sofrem com a carência de pessoal e possuir calendário fixo ajuda na sistematização das tarefas – é totalmente possível (e necessário) abordar a questão ao longo de vários momentos ao longo do ano ao invés de somente no mês de março.

Outros períodos que também podem ser usados pelas bibliotecas para realização de ações voltadas para o combate à violência contra meninas e mulheres são: o Dia da Mulher Negra, Latina e Caribenha (25 de julho); o mês da visibilidade lésbica (agosto); o mês da visibilidade bissexual (setembro); Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher (10 de outubro); Dia Internacional de Luta contra a Violência sobre a Mulher (25 de novembro); dentre outras.

No que se refere ao escopo das iniciativas ligadas aos ODS 5, percebe-se a presença de atividades e postagens alusivas a marcos históricos, tais como as realizadas por bibliotecas do Mato Grosso e do Distrito Federal em alusão ao Dia Internacional da Igualdade

Feminina e o aniversário da instituição do voto feminino no Brasil. Iniciativas como essa contribuem para visibilizar a trajetória de lutas e conquistas que mulheres precisam empreender para assegurar – ainda que de maneira muitas vezes frágil – direitos básicos.

Seguindo no viés de iniciativas que abordam os múltiplos papéis e as contribuições socioculturais oriundas de atividades desempenhadas por mulheres é possível identificar as seguintes iniciativas: Palestra Engajamento Feminino nos Quadrinhos (PA), Roda de conversa A Presença da Mulher na Literatura Catarinense (SC), Palestra: História da Paneleiras de Goiabeiras (ES), Webinar Por mais escritoras negras – A importância da inclusão de obras de autoras negras nas bibliotecas (SP), dentre outras.

Ações como essas trazem visibilidade ao trabalho feito por mulheres em diversos contextos contribuindo, assim, para a desconstrução de discursos simplistas que sustentam visões reducionistas da capacidade intelectual e criativa das mulheres. O combate a tais discursos é parte da desconstrução de estruturas que sustentam preconceitos e violências simbólicas, tais como a de que "existem profissões restritas a homens", "mulheres não tem habilidades artísticas", dentre outras.

Observa-se ainda que bibliotecas de várias partes do país acabam por apoiar a realização do ODS 5 através de iniciativas que buscam contribuir para a (re)inserção de mulheres no mercado de trabalho. Esse tipo de ação é de fundamental importância para o combate à violência contra a mulher, pois, aproximadamente, ¼ das mulheres vítimas de violência doméstica indica não se afastar do(s) agressor(es) por depender dele(s) economicamente (JORNAL NACIONAL, 2019). Tal situação já era indicada em estudos e reportagens do início da década (GIRALDI, 2010) e sua persistência demonstra como é necessária uma atuação em múltiplas frentes para extirpar a violência sofrida por meninas e mulheres.

Dentro desse contexto, iniciativas como o Curso online da Casa do Saber exclusivo para mulheres (MT), Oficina voltada para as mães da Cia de Teatro (BA), Atividade de auxílio à preparação de currículos (BA) e o Projeto Noções Básicas de Computação:

Informática como Recurso Terapêutico (ES) realizadas e/ou mediadas por bibliotecas públicas contribuem para que as mulheres ampliam as ferramentas que dispõem para se colocarem no mercado de trabalho e começarem a construir autonomia financeira.

Ainda sobre o Projeto Noções Básicas de Computação: Informática como Recurso Terapêutico, realizado pela Biblioteca Municipal Argentina Lopes Tristão, localizada em Domingos Martins, no Espírito Santo, cabe salientar que esse projeto, através de parceria firmada com a Secretária de Saúde do município, também buscou atuar no cuidado à saúde mental das mulheres participantes. Foi por aliar ações voltadas ao empoderamento feminino em várias frentes, que essa iniciativa recebeu, em 2018, premiação internacional voltada para bibliotecas públicas e comunitárias que fortalecem os ODS. A referida biblioteca foi premiada na categoria Igualdade de Gênero e Empoderamento de Mulheres e Meninas (GONZALEZ, 2018).

No tocante a ações mais diretas de combate à violência contra meninas e mulheres identificamos a promoção, por parte das bibliotecas, de iniciativas de caráter educativo/formativo em formatos variados, tais como palestras, rodas de conversa, bate-papos e seminários. Algumas das atividades com tal viés foram a Palestra sobre violência contra a mulher (SC), Palestra sobre violência doméstica (SC), Seminário Feminicídio: É preciso falar sobre isso (BA), Bate-papo O tapinha que dói: questões sobre a violência contra a mulher (BA) e o Projeto Na Roda com... Tema violência contra a mulher (MA).

Ainda que tais ações ocorram de maneira pontual, como indicado anteriormente, chama atenção o fato de as instituições terem começado a inserir recortes etários e de raça nas atividades, viabilizando, assim, que a temática seja discutida a partir de uma perspectiva interseccional[78]. Exemplos de atividades com esse viés

[78] Interseccionalidade diz respeito a busca por tentar "[...] capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação" (CRENSHAW, 2002, p. 177). Esse tipo de análise viabiliza, portanto, que as opressões

foram a Palestra Violência contra a mulher na terceira idade (BA), a Palestra Nascer nas Prisões aborda condições de mulheres privadas de liberdade (BA) e os Diálogos Temáticos abordando o tema Diversidade (PA).

Por fim, destaca-se a Oficina de defesa pessoal para mulheres (BA) que retoma a antiga relação que movimentos de luta e defesa dos direitos das mulheres possuem com as artes marciais[79]. A realização de uma atividade como essa mostra as possibilidades de abordagem que as bibliotecas podem adotar no desenvolvimento de iniciativas de apoio ao ODS 5.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ausência de canais de comunicação dificulta a divulgação de eventos promovidos pelas bibliotecas e, em tempos de distanciamento social[80], dificulta a manutenção da realização dessas atividades sob amparo da biblioteca.

Além da presença *on-line* ser importante para a divulgação das atividades das bibliotecas relacionadas ao ODS 5, ela também atua como elemento inspirador para que outras instituições passem a incluir atividades semelhantes em seu escopo de ação. Ademais, ações das bibliotecas que contribuem para resolução de problemas sociais graves, como a violência contra meninas e mulheres, contribuem para a construção de uma imagem positiva da biblioteca junto à sociedade.

Nesse sentido, a fala de Ana Maria Silva, funcionária da Biblioteca Municipal Argentina Lopes Tristão, ao comentar o impacto do Projeto Noções Básicas de Computação e a premiação que a biblioteca recebeu por conta dessa iniciativa junto à comunidade, é emblemática. Uma vez que a profissional percebe o

sofridas pelos sujeitos levem em consideração os múltiplos papéis sociais que desempenham.

[79] Mais informações sobre esse tema podem lidas na matéria "As sufragistas e o jiu-jítsu", de Daniel Paris-Clavel, publicada em 8 de março de 2017, no Le Monde Diplomatique - Brasil. Disponível em: https://diplomatique.org.br/as-sufragistas-e-o-jiu-jitsu/

[80] Contexto da Pandemia do Coronavírus, causada pelo Sars-Covid-19.

reconhecimento da comunidade em relação ao trabalho prestado, destacando a biblioteca como motivo de orgulho para a população da referida região (GONZALEZ, 2018).

Nota-se, portanto, que, embora ainda tidos como "tema tabu" por parte da área de Biblioteconomia, ao abrirem seus espaços – físicos e virtuais – para a realização de ações voltadas ao combate da violência contra a mulher e a implementação do ODS 5, as bibliotecas ampliam o leque de caminhos que podem trilhar para apoiar suas respectivas comunidades e acabam por construir uma imagem mais dinâmica e acolhedora junto a sociedade.

Logo, a relação orgânica da biblioteca com seu entorno, especialmente com as demandas do território em que se insere, entendendo a informação como potência promotora de empoderamento e, consequentemente, de uma mudança de pensamento e das práticas ligadas a este, pode ajudar a promover uma nova forma de pensar a sociedade, em uma perspectiva progressista, em favor de mulheres e meninas e de outras comunidades sub-representadas.

O desafio reside, especialmente para as bibliotecas públicas, em perceber tais demandas e como ajudar, informacional e formativamente em como dirimi-las, mas também, conforme verificado no levantamento desta pesquisa, em chegar à sociedade. De maneira proemia, aponta-se, por meio desta pesquisa, a necessidade de se comunicar melhor com a comunidade a que atende, no sentido de criar mecanismos mais eficazes de comunicação e intercâmbio de demandas e respostas; criar subsídios informacionais e formativos que propiciem a mudança efetiva de pensamento da sociedade em relação aos temas considerados tabus, uma vez que, como afirmam Almeida Júnior e Santos Neto (2014), as práticas mediacionais não são imparciais ou neutras e, neste sentido, tomando por base Paulo Freire (1997), se não são neutras, a área tem a possibilidade de escolher entre coadunar com práticas hegemônicas ou promover uma visão crítica, que é o verdadeiro cerne da educação emancipatória e promotora da liberdade.

A autoria desta pesquisa crê que as bibliotecas públicas por sua própria natureza e caráter, devem se posicionar, para a sociedade, como aliada da diversidade e daqueles/as que menos tem condições, inclusive informacionais, de exercício pleno de poder (autopoder, poder de decisão, empoderamento). É neste sentido que a convergência entre as ações da biblioteca pública e dos ODS pode ajudar a sociedade a pensar ações efetivas, em seus mais diversos setores, na perspectiva de mudança efetiva, promovendo a justiça social e a diminuição das desigualdades, bem como, conforme os próprios ODS, a sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de; SANTOS NETO, João Arlindo. Mediação da informação e a organização do conhecimento: interrelações. **Informação & Informação,** Londrina, v. 19, n. 2, p. 98-116, maio/ago. 2014.

AS BIBLIOTECAS e a implementação da Agenda 2030. 2015. Disponível em: https://www.ifla.org/files/assets/hq/topics/libraries-development/documents/libraries-un-2030-agenda-toolkit-pt.pdf. Acesso em: 11 out. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**: Seção 1. Brasília, DF, p. 1, 10 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código

Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1. Brasília, DF, p. 1, 8 ago. 2006.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

DÉCIMO TERCEIRO Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 2019. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em: 31 out. 2020.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GIL, Antônio Carlos. **Método e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GIRALDI, Renata. ONG mostra que violência doméstica tem relação direta com dependência econômica na América Latina. **Agência Brasil**, Brasília, 2010. Disponível em: https://agencia-brasil.jusbrasil.com.br/noticias/2284693/ong-mostra-que-violencia-domestica-tem-relacao-direta-com-dependencia-economica-na-america-latina. Acesso em: 26 nov. 2020.

GONZALEZ, Ana. **Biblioteca parceira da ONG Recode ganha prêmio internacional**. Rio de Janeiro, 2 abr. 2018. Disponível em: https://recode.org.br/biblioteca-parceira-da-ong-recode-ganha-premio-internacional/. Acesso em: 26 nov. 2020.

JORNAL NACIONAL. **Dependência financeira**: obstáculo para mulheres denunciarem agressor. Rio de Janeiro, 23 jan. 2019. Disponível em: https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/01/23/dependencia-financeira-obstaculo-para-mulheres-denunciarem-agressor.ghtml. Acesso em: 26 nov. 2020.

MILES, Matthew B.; HUBERMAN, Michael. **Qualitative data analysis**: and expanded sourcebook. 2. ed. Nova Dehli: Sage Publications, 1994.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **A ONU no Brasil (2012-2016)**. [S.l.], 2020. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/node/52526. Acesso em: 11 out. 2020.

NOSSO futuro em comum. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod_resource/content/3/Nosso%20Futuro%20Comum.pdf. Acesso em: 11 out. 2020.

ORGANIZAÇÕES das Nações Unidas. **Rio + 20**. 2012. Disponível em: http://www.rio20.gov.br/documentos/documentos-da-conferencia/o-futuro-que-queremos/at_download/the-future-we-want.pdf. Acesso em: 11 out. 2020.

ORGANIZAÇÕES das Nações Unidas. **A ONU no Brasil:** 2012-2016. 2016. Disponível em: https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-07/A-ONU-no-Brasil-2012-2016_Portugues.pdf. Acesso em: 11 out. 2020.

PORTAL ODM Brasil. 2015. Disponível em: http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio. Acesso em: 11 out. 2020.

ENCARCERAMENTO FEMININO: ENTRE GRADES E ESPERANÇAS

Maria da Conceição Davi
Joana Coeli Ribeiro Garcia

1 PRIMEIRAS PALAVRAS

A sociedade humana assinala a informação como necessária e indispensável à realização pessoal, profissional, em convivência com à comunidade, em momentos de vida, considerando-a como um bem intangível. Em pleno Século XXI, as demandas por esse bem permanecem crescentes, em contrapartida e decorrente do grande volume da informação disponibilizada, causa problemas para se identificar o que se deseja em momento determinado. As possibilidades tecnológicas produzem-na em quantidades incomensuráveis, dividindo o mundo entre quem têm informação e os que lutam para consegui-la.

Narramos a entrada na ala feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves, localizada na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, bem como o relacionamento mantido com as mulheres que concordaram em cooperar. Tal vivência se deu a partir de pesquisa de mestrado na área da Ciência da Informação entre os anos de 2018 e 2019, tendo como temática a qualidade de vida de mulheres em privação de liberdade o que conduzia a compreender aspectos tais como necessidade de informação, acesso e uso (BARRETO, 1994) relacionados às necessidades básicas (MASLOW, 1970).

Como bibliotecárias, estudar tais questões junto a mulheres em contextos em que a informação tem maior dificuldade de circulação ou se aproxima da desinformação foi o desafio assumido. O presidio não é apenas cercado por muros, mas também por preconceitos quase impossíveis de serem quebrados. Isto porque a construção do imaginário é a de que cadeia é lugar de maldade,

escola de coisas ruins, em oposição ao que pensam os profissionais da informação, compreendendo que as pessoas que lá se encontram têm carências, e o direito à informação é constituído na Lei maior de qualquer país.

Aceitamos o desafio de refletir e realizar a pesquisa, sobretudo, em conhecer a prisioneira, adentrando e conquistando confiança, para entender como pensam/sentem qualidade de vida versus necessidades e acesso à informação na situação em que se encontram; em outras palavras inserir sentimentos sem parecer piegas ou antiprofissionais. Nos parece ter encontrado a medida certa, em vista de que mostramos quão rica foi essa vivência e cheia de significados, deixando de lado os pré-conceitos e entendendo que muitas dessas mulheres são vítimas de situações impostas e todos merecem atentar para suas histórias.

2 O COMPLEXO PENAL DR. JOÃO CHAVES

O Complexo Penal Dr. João Chaves (CPJC) Natal-RN tem a missão de contribuir com a segurança civil da sociedade potiguar por intermédio da adoção de políticas públicas direcionadas aos Direitos Humanos no sistema prisional. De natureza estatal pública, vinculada à Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUC), gerida pela Coordenadoria de Administração Penitenciária (COAPE) e na esfera federal pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), atua de acordo com o Plano Nacional de Segurança Pública, lançado em 2017, pelo governo federal. Essa esfera governamental faz a integração, coordenação e cooperação com estados e sociedade, sendo a cidade de Natal-RN, uma das capitais escolhidas para a modernização do sistema penitenciário e o combate às organizações criminosas. Também figuram como prioridades no plano a redução do feminicídio; a violência contra a mulher; a diminuição de homicídios dolosos e o combate integrado ao tráfico de drogas e de armas.

O CPJC engloba pavilhão para os dois gêneros. O pavilhão para o gênero feminino, criado em 1992, existe com regime fechado, aberto e semiaberto, porém, o semiaberto não é implementado,

devido à estrutura física da unidade. Previsto no CPJC, desde o Código Penal de 1940, estabelece que a pena deva ser cumprida em uma colônia agrícola ou industrial, voltando ao complexo apenas no período noturno. A ausência de colônias agrícola e industrial, interfere no regime semiaberto.

As mulheres do CPJC são, em sua maioria, de baixa renda, que se envolveram no mundo do crime graças à necessidade de sustentar suas famílias. Abriga, atualmente, mulheres de diferentes idades, algumas com sérios problemas de saúde, inclusive de ordem psiquiátrica, além de grávidas que geram os filhos atrás das grades.

Buscando contribuir para a recuperação da dignidade da apenada, a instituição conta com alguns programas de ressocialização, assistência jurídica, com uma biblioteca, escola penitenciária, educação e formação profissional, cursos manuais de artesanato, e confecção de terços para empresa previamente articulada para adquiri-los.

3 A ENTRADA NO CPJP

Adentrar as dependências de uma unidade prisional é um dos atos mais difíceis já vivenciados, vencer a burocracia é quase desanimador. O processo começa com a solicitação para autorização da entrada, dirigida à Coordenadoria de Assistência Penitenciaria (COAPE). A visita inicia por extensa demanda de perguntas direcionadas a entender a proposta e sobre a realização da pesquisa. Segue-se indicações, sobre as regras que o pesquisador deve adotar para dar continuidade à pesquisa. A cada entrada no Complexo é feita uma breve revista, acordada no momento de exposição da pesquisa, necessário deixar todos os pertences em uma cela e passar pelo detector de metais. Acordado ainda que não poderia adentrar ao Complexo; aparelhos eletrônicos como celular, gravador, *laptop*, somente lápis e papel.

Também não seria possível as apenadas utilizar canetas esferográficas, pois acredita-se que dependendo da situação esses materiais se transformam em armas. Diante dessas recomendações aguardamos para iniciar. A mudança de governo causou alterações

na gestão do CPJC, e por vezes, as visitas ao complexo foram apenas de reconhecimento, garantindo-se não haver desistência, criar um ambiente amigável, vencer olhares que acompanhavam desconfiados. Isso foi de ajuda para compreender o funcionamento e entender o Complexo bem assim adquirir a confiança das mulheres do CPJC.

Oportunamente, iniciou-se a coleta de dados, subdividida em dois momentos: o primeiro com a realização de um *brainstorming* – utilizando a técnica de grupo nominal – TGN, visando provocar a explicitação de termos sobre qualidade de vida. A TGN obedece aos seguintes passos: cada participante escreve suas ideias em um papel; após o registro das ideias elas são ordenadas e votadas para classificá-las. Explicite-se que a pesquisadora escreveu, as mulheres não portavam canetas.

No segundo momento, fez-se perguntas individuais para conhecer as informações que respaldam a qualidade de vida, para cada apenada. De início, acompanhada por uma guarda, designada previamente, pela Coordenação do Sistema Penitenciário do Estado (COAPE).

A utilização de um caderno de campo para inserir anotações sobre o desenrolar das conversas, o período acompanhado pelos colaboradores da instituição, as experiências e sensações explicitadas ou percebidas, reflexões subsequentes sobre as conversas mantidas, dentre aqueles que contribuíram para a análise dos dados e entendimento de qualidade de vida do CPJC.

O ambiente prisional significou vencer barreiras e contornar percalços. Desde o início de 2018, iniciamos esforços para o processo de pesquisa sobre as mulheres do Complexo Penal João Chaves. Com a ajuda do Antropólogo Leonardo Alves, na condição de participante de projetos vinculados ao CPJC, conseguimos referências para contatar a diretora. Após as primeiras aproximações fomos a COAPE, local onde a intenção deveria ser explicitada para autorização de prosseguimento.

A permissão devia conter um cronograma de visitas e entrevistas, ficando definido que ocorreriam no período da tarde,

pois esse é o horário de funcionamento da maior parte dos projetos e dessa forma poderia observar e iniciar as técnicas para coleta de dados. Também foram acordados os dias para coleta de dados: terças-feiras, quartas-feiras, e quintas-feiras, mediante acompanhamento de uma agente penitenciária. Mas, a coleta ocorreria somente em acordo com o complexo, podendo haver mudança de itinerário.

As inúmeras dificuldades de acesso às mulheres que ali cumpriam penas findaram gerando visitas não programadas. Aproveitamos, então, para conhecer mais a rotina das que trabalhavam na cozinha, enfermaria e das agentes penitenciárias do CPJC. Tal atitude ajudou a entender o Complexo e permitiu aquisição de confiança das mulheres.

Seguindo o itinerário definido com a gestão do CPJC, comparecemos ao complexo para realizar a primeira parte do levantamento de dados, definida por uma técnica de grupo nominal, para identificar os conceitos de qualidade de vida, segundo as mulheres em privação de liberdade. Necessário adiamento porquanto estávamos em novembro e em procedimentos de final de ano.

Os contatos continuaram a ser mantidos com a gestão do CPJC para definir próximas datas, quando fomos surpreendidas com a notícia da substituição da Diretora. A coleta de dados foi novamente encaminhada a COAPE, para recomeçar o processo com o diretor sobre autorização anterior. Importante novidade, a ala das mulheres do complexo iria ser gerida por pessoa do gênero oposto.

Após cumpridos os procedimentos necessários, nova conversa com o diretor do CPJC, apresentados todos os passos a serem seguidos durante a pesquisa. O novo diretor solicitou mais tempo para se adaptar à situação, visto que havia insatisfação das mulheres com as mudanças na gestão. Cumprindo a nova solicitação, novo período de adaptação e em seguida contato com o diretor para prosseguimento, sendo indicado por ele que a pesquisa deveria ocorrer em sala de aula e sempre acompanhada da professora, porém, nas visitas seguintes a professora não

compareceu às aulas, causando problemas para continuação do cronograma previamente definido.

No aguardo do retorno da direção, ocorre nova substituição da direção, voltando para dirigir o CPJC a antiga gestora. Acordou-se com ela que o questionário seria feito de cela em cela, mantendo-se a proibição de uso de qualquer aparelho eletrônico (celular, gravador de voz, computador), podendo apenas entrar os questionários impressos, uma caneta para anotar as respostas, que deveria ficar em posse da pesquisadora, pelas razões expostas.

Seguimos, enfim, para o primeiro momento, realizando um *brainstorming,* utilizando a técnica de grupo nominal, sob o olhar atento dos agentes penitenciários. Levamos alguns *post it* e teoricamente obedecemos aos seguintes passos: cada participante escreve suas ideias em um papel, após os *post it*; estes seriam ordenados para criar a classificação. No caso específico, por se tratar de uma instituição sofrendo mudanças constantes, precisamos obedecer às regras, assim foi informado às mulheres o termo qualidade de vida e foram surgindo vozes tímidas para conceituar a palavra.

Esse momento foi bastante tranquilo e agradável, era perceptível que uma mudança no dia a dia das mulheres já conseguia deixá-las mais leves e animadas, mesmo que fosse tão pequena. A realidade dos fatos era que os pesquisadores, tratavam as mulheres como pessoas comuns do cotidiano, questionando-as sobre qualidade de vida. Entre tantas sensações, tantas vozes tímidas, olhares fortes e tristes, o que marcou foi a percepção que as pessoas se sentem felizes quando são tratadas com um pouco de dignidade, e sim, é digno tratar essas mulheres apenas como seres humanos.

O primeiro dia de contato direto com as mulheres (em cela) que ali cumprem suas penas foi acompanhado por uma agente penitenciária, o que as deixou mais tímidas com as respostas. No entanto, no segundo dia, o procedimento da presença da agente não foi necessário, visto que as celas estavam fechadas e foi solicitado ficar à distância por fora das grades. A conversa sem a agente penitenciária seguiu um tom mais descontraído e proveitoso nas

respostas, por vezes, carregada de emoção e revelações sobre o cotidiano do sistema penitenciário.

4 QUALIDADE DE VIDA

Considerando a ciência da informação, entende-se que qualidade de vida está intrinsecamente relacionada ao atendimento das necessidades de informação, e que o direito e o acesso à informação estão antecedidos pelas garantias e recomendações da Constituição Federal. Assim, é que para expor e analisar as respostas obtidas no estudo, fez-se necessário tratar os aspectos direcionados à qualidade de vida e necessidade de informação, entendendo que tais temas são complexos e estão ligados principalmente à percepção eminentemente humana.

É também necessário relembrar que existem ressalvas significativas quando se trata da qualidade de vida dentro do sistema prisional, influenciado, sobretudo, pelos sentimentos individuais de cada recluso, o que desejariam ter e viver e o que o contexto do presídio, permite, deseja ter e na realidade oferece. São esclarecimentos referentes ao julgamento e à criação do conceito de qualidade de vida ditados pelas crenças, experiências, valores individuais e coletivos que se reportam em variadas ocasiões e épocas, em diversidades de espaços, histórias e vivências sendo, portanto, uma construção social que também é construída com marca da relatividade cultural.

Considerando esses aspectos, utilizamos as pirâmides, como possibilidades do psicólogo Maslow (1970) de entender as necessidades básicas do ser humano, associando-as aos estoques de informação que o cientista da informação Barreto (1999) considera e os direciona à hierarquia das necessidades humanas, como condição indispensável ao atingimento do acesso à informação.

Como explicado anteriormente, vencidas as dificuldades entramos no CPCJ, para realização de um *brainstorming* – técnica de grupo nominal – TGN, visando identificar quais termos que as mulheres em situação de prisão relacionam com qualidade de vida, e ao mesmo tempo integrar as pesquisadoras e as internas, a fim de

facilitar a comunicação para as futuras entrevistas. A mediação ocorreu durante o período da tarde, com as alunas do projeto escola penitenciária.

Esta etapa inicial da pesquisa foi realizada com as apenadas do CPJC que cumprem pena em regime fechado, obedecendo a critérios de inclusão das participantes, definidos pelo próprio sistema, tais como: a) **participar da escola penitenciária;** b) **e aceitar integrar este projeto sobre qualidade de vida e acesso à informação direcionado às apenadas**. Ao não participar do projeto escola penitenciária estava entendido como critérios de exclusão: a) **a apenada estava impedida de participar de qualquer projeto**; b) **inclusive a este de acesso à informação**.

O encontro na sala de aula da escola penitenciária foi iniciado com a apresentação do que seria a pesquisa, seguida da leitura do termo de consentimento. Durante o procedimento de coleta de dados apresentamos como seria feita a TGN, percebendo a recepção pela empolgação com a dinâmica, que se iniciaram por questionamentos sobre o sentido com que deveria ser tratado; perguntas se na LEP há aspectos sobre qualidade de vida? Afirmações sobre o dia a dia no complexo, resultando em breve exposição sobre a temática.

O *brainstorming* é uma técnica que permite o desenvolvimento da criatividade e produz grande quantidade de ideias em curto espaço de tempo. Apresentamos o tema, qualidade de vida para as participantes e solicitamos que verbalizassem o entendimento sobre o referido assunto, sem preocupação com certo ou errado. As ideias foram registradas em *post it* e versaram acerca de histórias de vivência sobre a má qualidade de vida, a realidade de um presídio feminino e seus contextos variáveis.

Optamos por elencar em planilha os termos ou expressões e quantidade de vezes que foram citados durante a TGN, sobre qualidade de vida (Quadro 1). Elas indicam, em primeiro lugar, que mesmo sem conhecimento científico as mulheres em situação de privação de liberdade referem a elas em suas falas, em razão de que tais necessidades de informação são consideradas parte das

necessidades humanas e têm o poder de determinar o comportamento do indivíduo em seu meio de convívio. Em segundo lugar, concordam com os autores que afirmam que necessidade de informação surge por um sentimento.

Quadro 1 – Termos quantificados - Técnica de Grupo Nominal.

TERMOS QUAL/VIDA	VEZES CITADO	TERMOS QUAL/VIDA	VEZES CITADOS
Saúde	17	Ter remédios	4
Respeito	15	Não trancar	4
Amor	12	Estudar	4
Ser ouvida	11	Assist. social	3
Ir na escola	11	Assistir filme	3
Estar c/família	9	Cuidar filhos	3
Assist.Gov.	9	Sair daqui	3
Dormir cama	7	Ter o que vestir	2
Trabalho	7	Comer certo	2
Ser amada	7	Atividade física	2
Cuidar família	7	Cuidar cabelos	2
Médico	8	Sorrir	2
Dinheiro	6	Paz	2
Lugar morar	6	Estar bem	1
Comer bem	5	Amigos	1
Se cuidar	5	Ser feliz	1
Saber ler	5	Poder dançar	1
Cuidado	5	Divertir-se	1

Fonte: Autoras, 2019.

Levando em consideração a pirâmide das necessidades de Maslow, o autor considera que as necessidades humanas estão arranjadas em uma hierarquia e são classificadas na seguinte ordem, fisiológicas, segurança, amor/ relacionamento, estima e realização pessoal, sendo as necessidades fisiológicas as mais importantes,

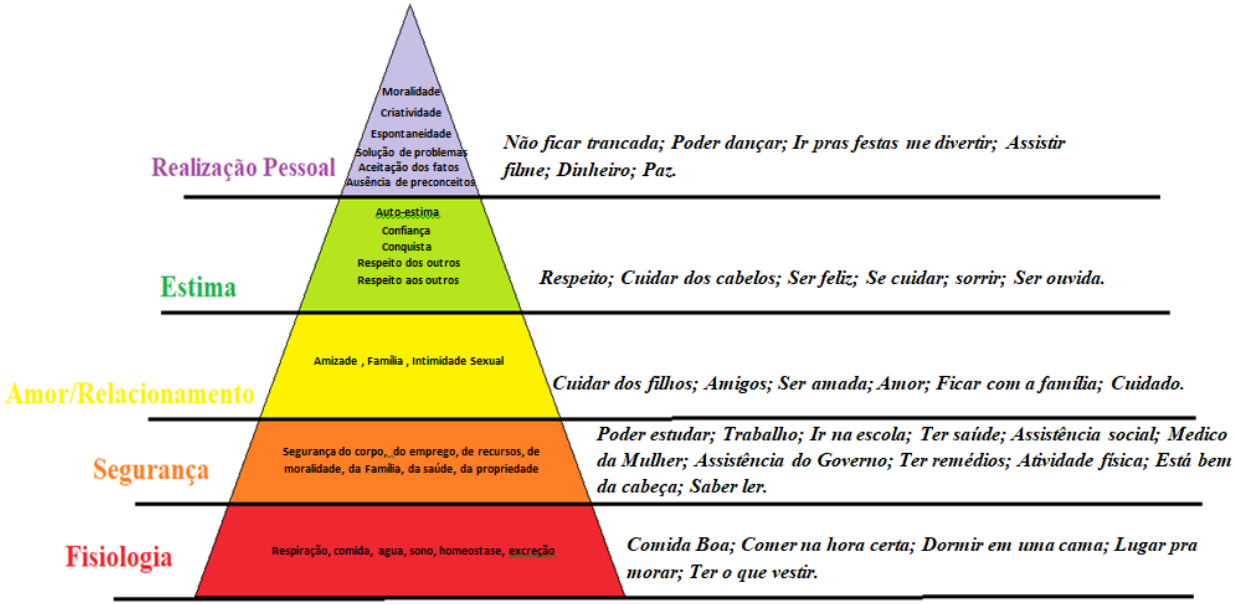
pois são consideradas as necessidades da base. Por outro lado, a partir do momento que uma necessidade está satisfeita, o indivíduo passa a sentir desejo de satisfazer a próxima necessidade.

Notadamente, as mulheres em situação de privação de liberdade referenciam que qualidade de vida está ligada a uma série de fatores internos e externos, que englobam não apenas o ser individual, mas um conjunto de situações, elementos e serviços necessários à melhoria de vida. Contudo, também é notável que as questões direcionadas à segurança fazem parte da maior preocupação dessas mulheres. As necessidades de segurança são a segunda parte da base da pirâmide de Maslow e estão vinculadas com as necessidades de sentir-se seguro, ou seja, sem perigo, em ordem, com segurança, com emprego estável, plano de saúde, seguro de vida, assistência social, psicológica etc.

Inserimos os termos indicados pelas internas na pirâmide de Maslow, tentativamente seguindo o que foi colocado por esse autor (Figura 1). Existem inclusive termos que podem estar em mais de uma necessidade e acreditamos que possam ser aprofundados. Apenas exemplificando, as pessoas sentem a necessidade de autoestima antes da necessidade de amor; para elas, é mais provável uma pessoa poderosa ser amada do que uma prisioneira. Isso afeta em como elas entendem todas as questões que as afetam e que interferem na melhoria de como se sentem.

A identificação dos níveis de acesso à informação pode ser identificada a partir de diversas maneiras, uma das maneiras mais comentadas diz respeito às reclamações expostas pelos indivíduos, tendo em vista principalmente que quanto mais a necessidade se apresenta mais elevados são os desejos e as reclamações, e por via de consequência também são fortes as reclamações (MASLOW, 1973).

Figura 1 – Pirâmide com termos indicados pelas mulheres em privação de liberdade.



Fonte: Adaptado de Maslow 1973 para comparar com termos indicados pelas mulheres em privação de liberdade.

No complexo João Chaves existe reclamações e/ou necessidades em todos os níveis da pirâmide que se enquadram no contexto que Maslow trata como indicador de necessidade, demonstrando que os estratos estão carregados de estigmas e de peculiaridades individuais. A própria história do sistema prisional exerce por si só nas pessoas um panorama que cria preconceito, para quem nunca teve contato com presídios, o que dizer para as que se encontram privadas da liberdade. Se quem está fora elabora cenários e imagens de necessidades em todos os níveis, isso é tanto mais acrescido quanto seja no ambiente penal. Para um indivíduo, com certo nível de necessidade, este tem seu organismo orientado para a busca de meios de satisfazê-la, as reclamações são indicativas da tentativa de satisfazê-las, ser ouvido, de poder expressar as necessidades.

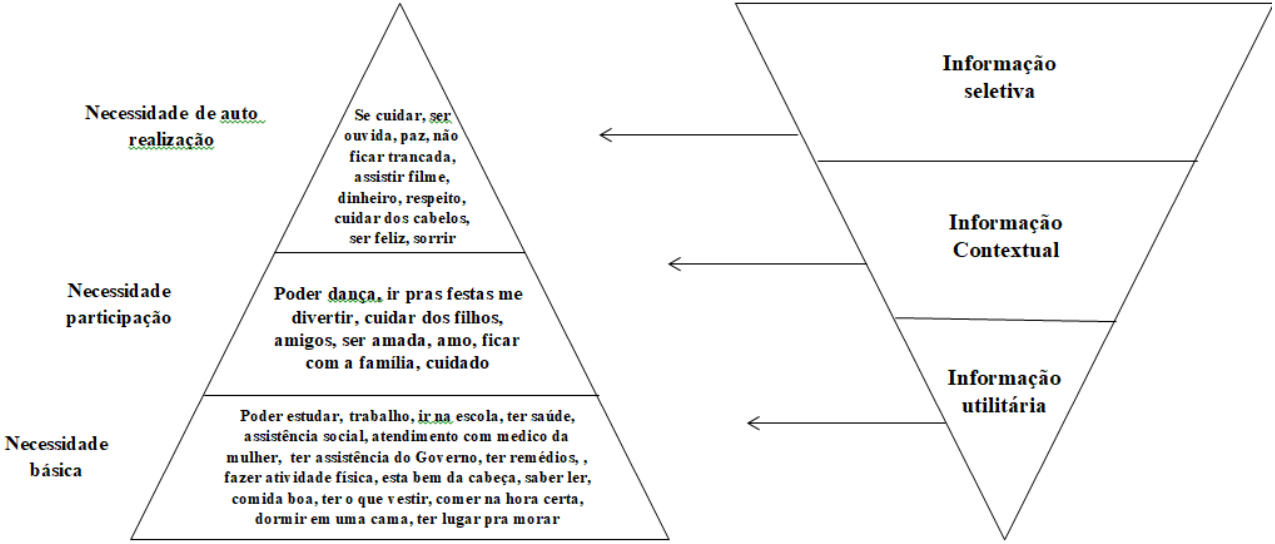
Neste momento, faz-se importante agregar os conceitos de Aldo Barreto (1999) sobre a relação existente entre as necessidades e os estoques de informação. Para o autor, fluxo de informação agrega valor no sentido inverso ao das necessidades, ou seja, da base para o topo, e a oferta de informações se comportar como uma pirâmide invertida conforme a informação demandada para atender seja as necessidades básicas, de participação ou de autorrealização.

Quadro 2 – Necessidades das mulheres em privação de liberdade.

Níveis fisiológicos	Níveis de segurança	Níveis de relacionamento ou amor	Níveis de autoestima
Reclamações referentes a comida, sentir fome e não comer o que deseja, más condições de vida, falta de espaço, de conforto pessoal, manifestação de lugar com conforto para dormir, de condições de saúde. Neste nível, as necessidades servem como base ou como canal para a satisfação das demais necessidades.	Queixas relativas à não poder estudar, não saber ler, não poder trabalhar, não ter como sustentar a família, não dispor de assistência médica especializada para mulher, não dispor de medicamentos. De acordo com os termos indicados na Tabela 2, saúde teve 17 indicações, sendo o maior score, seguido de médico 8 scores	Reclamações pela falta de visitas dos companheiros, de relações afetivas íntimas com outras mulheres, por não ter oportunidade de compartilhar comida com as colegas que não recebem visitas, de poder cuidar dos filhos; de ter como ajudar no desenvolvimento deles como pessoas.	As reclamações são vinculadas aos prazeres sociais, como o fato de assistir a um filme (3 scores), ouvirem ou ler um jornal, uma rádio ou TV, são necessidades que poderiam ser consideradas menos importantes, mas que fazem diferença para as mulheres privadas de liberdade.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Figura 2 – Pirâmide de Barreto e termos citados sobre qualidade de vida.



Fonte: Adaptado de Barreto para comparar com termos indicados pelas mulheres em privação de liberdade.

A imagem acima apresentada faz referências às demandas e aos estoques de informação, entendendo como cada indivíduo visualiza sua própria necessidade de informação mediante o contexto em que se encontra, e sobretudo, do caráter flexível dessas demandas. Como mencionado, a necessidade de informação parte do princípio da redução de incertezas, quando a informação é assimilada de forma correta, produz conhecimento. Porém, quando refere a qualidade e utilidade da informação, trata-se de algo particular de cada indivíduo, tendo como pressuposto inicial que cada um é o único responsável por definir o que deseja tratar como necessidade básica, de participação ou de autorrealização, isso só ocorre em virtude do sentimento da necessidade de informação.

A segunda parte da pesquisa foi constituída a partir de entrevistas com as mulheres que cumprem pena no Complexo. Anteriormente, explicitamos que ficou pré-definido a utilização de um questionário, porém, vale ressaltar que com as diversas modificações na gestão da instituição novas condições foram impostas, pela Coordenação à frente da unidade, não permitiram realizá-lo de forma individualizada, fazendo-se necessário uma adaptação, resultando numa conversa por celas, com as próprias pesquisadoras realizando as anotações. Também não se permitiu o uso do celular para que gravássemos as conversas sempre encerradas no horário das 17:00 horas, para que iniciassem o procedimento de contagem das mulheres.

Neste sentido, entende-se que foi necessário um retorno ao CPJC no qual foi reforçado o fato de não podermos nos aproximar das grades de determinada cela, pois se tratava de detenta com problemas psiquiátricos em fase agressiva. Paradoxalmente, as visitas às celas neste dia/encontro ocorreram sem acompanhamento ostensivo de agente penitenciário, que apenas nos observava à distância. Isto possibilitou uma entrevista mais descontraída e com maior riqueza de detalhes.

Para a melhor compreensão dos dados coletados construímos categorias a partir da técnica de categorização presente no método de análise de conteúdo como sintetizado por Bardin (1997). As

informações categorizadas a seguir compreendem as falas de um percentual de mulheres de 48,6% das entrevistadas, que atendiam as condições de poder participar do estudo.

Ressaltamos que a análise dos dados será apresentada pelas categorias utilizadas por Barreto (1997) em três grupos compostos por Informação Utilitária; Informação contextual; Informação Seletiva; cada categoria integra algumas das falas que no nosso sentimento se encaixam no tipo de informação como as separamos.

5 INFORMAÇÃO UTILITÁRIA

Para tratar a informação utilitária precisamos destacar que essas estão vinculadas às necessidades de caráter básico; são aquelas que cumprem a base da pirâmide das necessidades humanas, consideradas para muitos como aquelas mais importantes e de segurança, tais como manter-se vivo, respirar, um trabalho digno, lugar para dormir, entre outros aspectos.

Observamos um interesse generalizado no que reporta aos estudos, pois a maioria acredita que a sala de aula é um lugar de saber, que tem poder de mudança positiva. Entendemos ser esta uma condição *sine qua non* para que participem das poucas possibilidades que a instituição prisional oferece, inclusive participar da confecção de terços, que lhes permite uma renda para contribuir com a manutenção das famílias. Entretanto, existe a reclamação vinculada ao fato de não serem todas as que podem frequentar a escola penitenciária, que lhe daria oportunidade de participação em outro projeto.

Quando falamos de direito à educação é necessário incluir o prisioneiro em atenção a LEP em seus artigos 17 e 18, que compreendem um direito que exige do Estado uma prestação positiva. Porém, quando se exclui uma porcentagem de indivíduos vai-se contra o estabelecido. Desta forma, a não participação das apenadas em atividades educacionais afronta o exposto na norma jurídica, contraria a assistência educacional, o oposto poderia possibilitar um processo de ressocialização, bem como a remissão de

pena principalmente pelo fato de ampliar as possibilidades dessas mulheres quando voltarem para liberdade e ao mercado de trabalho.

Quadro 3 – Aprendizagem em sala de aula.

FALAS SOBRE APRENDIZADO EM SALA DE AULA
Sim, mas tem a opção de projeto. Essa turma aqui ninguém participa porque a gente quis fazer os terços e as outras coisas, distrai o dia e a gente arruma um dinheirinho pra ajudar em casa.
Sim, mas só a Lis faz aula aqui. Eu faço terço, preciso comprar umas coisinhas para minha bebê e o terço paga. Acho que aprende muito, é uma pena que nem todo mundo pode participar, aqui tudo é por cara.
Até interessa, mas aqui é tudo por cara, eles escolhem quem pode participar das aulas e dos projetos e o resto fica de cara pra cima.

Fonte: Dados da pesquisa.

Acrescendo a solicitação da escola, elas também se posicionam a favor da frequência à biblioteca pela possibilidade de leituras compartilhadas, que é a forma encontrada para satisfazer as que não sabem ler. Na instituição, a biblioteca foi implementada há pouco tempo, mas as internas reivindicam mais títulos e diversidade de tipos de leituras, inclusive fazendo indicações.

No ambiente prisional, a biblioteca tem caráter de instituição indispensável ao amparo educacional, social e cultural do indivíduo que se encontra apenado, isso pelo fato que o acesso à leitura, educação e, sobretudo, à informação viabiliza o entendimento sobre o direito do cidadão.

Quadro 4 – Biblioteca e leitura.

FALAS SOBRE BIBLIOTECA X LEITURAS
Não, todos pegamos livros de todo jeito só que tem poucos e é muitos anos aqui dentro senhora, já já a gente acaba. Gostaríamos de ler: • Livros sobre drogas, efeitos que causa. • 50 tons de cinza já que não tem visita (risos contidos) • Christiane F • Revistas semanais atualizadas, as daqui são de 1900 e bolinhas. • Crepúsculo • Jornais, moça, é difícil não ter notícias do mundo.
Na verdade, só uma vai à escola aqui (significa na cela), o restante pega de tudo, a gente lê em voz alta porque Dona Margarida não sabe ler nem escrever e aí a gente lê pra ela também. A gente queria literatura de cordel, aí nem tem. A Jasmim pediu livro infantil pra ler no dia da visita, mas elas lá falaram que é proibido.
Não, acho que nem pedem pra ler as coisas na aula. Aqui sempre tem livro, vamos fazendo tipo um rodizio (risos) cada uma lê uma parte e ficamos conversado sobre a história, gosto muito de gibi, mas aqui não tem. Tinha dois cordéis, mas rasgaram.

Fonte: Dados da pesquisa.

A biblioteca prisional tem o ofício de incentivar a melhoria de vida do apenado, atuando como instrumento colaborativo na reintegração e ressocialização da mulher em privação de liberdade. Leite (2004) embasa tal apontamento ao citar que a informação é o elo que permite ao apenado acompanhar os acontecimentos do mundo fora dos muros da prisão durante o tempo que está em cárcere. Novamente enfatizando que o acesso à informação auxilia a função ressocializadora da pena, bem como a biblioteca prisional auxiliaria o apenado no combate à ociosidade.

Ao questionar sobre o ambiente e o interesse pela literatura, percebe-se como a biblioteca está inserida de forma positiva no dia a dia dessas mulheres, todas responderam positivamente e inclusive aquelas que não sabem ler são beneficiadas, pois as colegas acabam

lendo em voz alta e assim todas são incluídas nas leituras. Tal situação é bastante benéfica, ao ponto que todas estão tendo acesso aos livros e melhorando a sua interação e percepção sobre as necessidades coletivas.

Quadro 5 – Atividade física.

FALAS SOBRE ATIVIDADE FÍSICA
Não, mas aqui tinha zumba e era bom demais, aí parou e agora a gente fica só nessas quatro paredes uma olhando pra cara da outra. Aqui era pra ter essas coisas: zumba, dança, tudo que a gente tivesse oportunidade de melhorar um pouco a vida, porque dizem que isso é ressocialização senhora.
Só quem faz é Margarida, Tinha gente que fazia, mas aqui a comida não tem sustância e aí a pessoa faz exercício como?
Quais? Só tem o banho de sol. Aqui tem lazer não, só sofrimento
Não, com a barriga fica difícil (risos). Eu praticava, mas tem o bebe agora e aqui não oferece atividade pra quem está boa, imagina pra quem está assim (grávida).

Fonte: Dados da pesquisa.

No tocante às atividades físicas, existe uma necessidade de espaço adequado para a prática de qualquer tipo de atividade, essa é uma reclamação constante entre as mulheres, além disso, percebemos vontade de exercer práticas físicas. Apesar das dificuldades, algumas mulheres conseguem fazer atividade localizada com a ajuda nas demais presas. Em tempos passados, o complexo contava com atividades como dança e zumba, porém, essas atividades foram cortadas. A atividade física ligada às relações de melhoria na saúde da mulher presa, estão principalmente relacionadas à qualidade de vida. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, praticar exercícios pode ajudar a melhorar a vida e a saúde, e não apenas a saúde física, a constante realização de atividades físicas libera substâncias importantes na corrente sanguínea capazes de combater e prevenir problemas como depressão, estresse e ansiedade.

O CPJC tem um déficit bastante elevado em práticas de melhoria de vida, principalmente relacionadas às atividades físicas, algo que pode ser considerado bastante negativo, pois, além dos benefícios diretos que as atividades físicas poderiam gerar a essas mulheres o fato de diminuir a ociosidade dentro do complexo pode ajudar inclusive a evitar conflitos entre elas.

Quadro 5 – Culinária.

FALAS SOBRE CULINÁRIA
Ah, todo mundo gosta de cozinhar e fazer um bom almoço, mas aqui tá ruim viu (risos) eu adorava fazer cuscuz temperado. - E eu fazia muita feijoada na minha casa, um feijãozinho marreteiro (feijão preto).
- (Girassol) moça, lá em casa eu comia direito, tomava meus remedinhos, depois que eu cai aqui só Deus! Tem dias que penso em morrer logo e acabar com isso, mas sabe, eu tenho filhos e tem meus netinhos, eu quero voltar pra casa por eles.
Sim. Eu não... Nem eu (Resposta de duas mulheres). Eu gosto de buchada, você já comeu? Eu sinto muita falta de comer uma buchada com limão (risos...).

Fonte: Dados da pesquisa.

A culinária se incorpora na informação utilitária ou básica, pois a alimentação tem papel primordial na vida dos sujeitos, isto porque sem a quantidade de alimentação básica a vida não é preservada, além disso, a alimentação é um direito constituído por lei a todo indivíduo.

Durante a conversa sobre alimentação saímos da "pauta do que você gosta" para reclamações acerca do que é disponibilizado no CPJC. A conversa iniciou-se tímida, mas com o passar do tempo percebemos maior abertura na comunicação. A maioria gosta das práticas culinárias, principalmente por serem mães ou donas de casa, assim acabam tendo uma maior afinidade com a culinária. Porém, essa afinidade não lhes concede maior propriedade para falar sobre as refeições cedidas pelo complexo.

As refeições encaminhadas pelo Estado possibilitam que diariamente essas mulheres recebam quentinhas, por três refeições diárias (café, almoço e jantar). Isso é incluso a qualquer mulher que cumpre pena no CPJC, independentemente da idade ou problemas de saúde. Entretanto, a falta de alimentação balanceada acaba gerando alguns conflitos e prejudicando a saúde das mais debilitadas, além do fato de que elas não podem receber comida de suas famílias.

6 INFORMAÇÃO CONTEXTUAL

A informação contextual envolve a necessidade de pertencimento, geralmente está vinculada aos atos de cuidado, amor, amizade etc., assim as relações com as companheiras do presídio fazem parte da informação contextual, pois se trata de pertencer a um determinado espaço e não se sentir excluído. O indivíduo tem a necessidade de pertencer a grupos específicos, isso para não se sentir excluído dos demais. Neste caso, é fundamental que o indivíduo cumpra algumas funções sociais para integrar-se ao meio. Assim, é preciso, muitas vezes, adequar a sua língua, religião, cultura, sotaque, hábitos etc. Neste contexto, basicamente, o indivíduo busca a informação que lhe garanta a permanência segura nos diversos contextos em que vive e que deseja permanecer.

Neste ponto, iniciou-se um questionamento sobre o convívio com as colegas no CPJC. Percebeu-se que dentro das celas o clima é de paz e, por diversas vezes, descontraído, com exceção de algumas celas onde existe atrito com alguma colega. Contudo, para evitar conflitos e problemas nas celas, geralmente há uma separação entre as apenadas consideradas de risco, exemplo disso é a cela 01, cela esta que não pode ser entrevistada, mas que é denominada de A FACÇÃO, cela responsável por abrigar as detentas faccionadas ou esposas dos faccionados. Essa cela em questão foi lembrada por todas durante as entrevistas, como sendo uma cela problemática.

Quadro 5 – Relações de amizade.

FALAS SOBRE RELACIONAMENTO COM AS AMIGAS
Às vezes é bom, nessa cela é ótimo porque somos amigas, mas tem umas aí que complicam, olha aí aquela cela moça (aponta para a cela de número (01) ali é só para as faccionadas, ali num é bom não (risos).
É bom, só tem uma aqui que não é muito legal, fica causando briga. Aqui senhora, a gente fica feliz quando uma vai pra casa é até um incentivo pra gente aguentar os dias.
Por vezes é complicado, dentro de casa é complicado, aí imagine aqui nesse aperto, esse monte de lugar sem espaço pra fazer nada e sem ter o que fazer. A cabeça da pessoa não aguenta e quer fazer besteira, mas a gente reza e pede força a Deus.

Fonte: Dados da pesquisa.

A entrega das quentinhas do almoço e jantar eram direcionadas às celas por uma detenta de confiança do CPJC. Porém, em um determinado momento a cela faccionada tomou essa detenta como refém através das grades, ocasionando sérios problemas físicos à detenta em questão e uma série de conflitos entre as agentes e as presas.

Durante o decorrer da pesquisa, percebeu-se que as mulheres se ajudam, existe uma felicidade nítida quando elas citam aquelas que passaram pelo complexo e hoje senguem suas vidas fora desse espaço, para elas, saber que uma foi embora e está construindo um a vida nova é uma forma de acreditar em tempos melhores.

A subcategoria relacionamento familiar e visitas no complexo foi de longe a mais marcante. Todas as respostas eram cercadas por uma carga de melancolia na fala ou no olhar das mulheres, primeiro pelo fato de receberem sua família no ambiente em questão e segundo pelo ambiente não oferecer nada propício à recepção das visitas. As indicações de necessidades se iniciaram de maneira moderada, em virtude da presença da agente penitenciária que acompanhava, mas com o passar do tempo e desenrolar da conversa a fala se tornou sempre mais aberta aos acontecidos no CPJC. Receber suas famílias, deveria ser uma coisa mais marcantes, na verdade é, mas não de forma positiva.

Quadro 6 – Relacionamentos e visita familiar.

FALAS SOBRE RELACIONAMENTO E VISITA FAMILIAR
(risos) É pra falar a verdade moça? É normal, se é que dá pra dizer assim. É bom olhar nossas crianças Sim, todas tem, aquela ali tem.
Bom e ruim ao mesmo tempo, é difícil quando não vem ninguém e tem muita gente aqui que não recebe visita, aqui a gente não pode dar um
Feliz, mas é difícil receber eles nesse lugar. -Begônia (Jovem com pouco tempo na instituição). Eu nunca recebi visita, minha família nem é daqui, em casa eu tinha de tudo, aqui nem comida decente tem. Por isso que tem dias que eu acordo assim triste. Ah, hoje de manhã eu estava tão triste, agora estou melhor, porque aqui é assim tem horas que a gente fica triste. É até bom quando vem gente de fora, como a senhora para olhar outra cara (risos).
É horrível, constrangedor. Antigamente as visitas eram nas celas, aí nossos familiares usava o banho, ficavam na sombra, era muito melhor. Agora inventaram de colocar as visitas no pátio, aí é sol e ninguém pode ir no banheiro, nem nossos familiares ou nós. Aqui já não é um lugar feliz, a única felicidade é vê nossos filhos, mas somos obrigadas a passar por esse constrangimento.

Fonte: Dados da pesquisa.

Foi perceptível que as condições para as visitam deixam as mulheres extremamente tristes. Além disso, a falta de visita dos maridos/namorados é fator agravante, uma maioria tem seus maridos presos ou se envolveu no mundo do crime através de um relacionamento amoroso e o companheiro se encontra na mesma situação ou simplesmente desapareceu depois das suas prisões. A realidade do sistema acaba por ser menos compreensiva com as mulheres, alguns direitos que as alas masculinas têm não são considerados para as alas femininas do complexo, como por exemplo as visitas íntimas. Inclusive os casais do mesmo sexo não podem ficar nas mesmas celas, para evitar contato físico.

Quadro 7 – Artesanato.

FALAS SOBRE ARTESANATO
O terço e o crochê, acho que só tem isso moça, depois que a chefe que voltou saiu, tudo foi cortado.
Os terços, mas só pode fazer quem é escolhida, é exclusivo para escolhidas.
Só tem o artesanato, antes tinha tanta coisa e agora está assim, umas podem e outras não aí a gente fica de cara pra cima.
Só tem o terço, eu não faço nenhuma. Aqui é tudo bonito na fala moça, é tanta promessa que parece até que vamos ter uma vida digna aqui dentro, só que a realidade é outra. Aqui a gente perde a dignidade.

Fonte: Dados da pesquisa.

O artesanato teve um destaque maior para a produção de terço, uma porcentagem de mulher do CPJC participa do projeto que produz terços para uma empresa privada. Com essa produção as mulheres recebem uma renda, que segundo elas, é uma forma de ajudar os filhos e familiares. Perceptível o fato de retribuição financeira ser fator indispensável para a participação no projeto.

Os projetos de crochê também são bastantes procurados. Porém, existe uma dificuldade na participação dos projetos de artesanato pelas mulheres que desejam fazer parte da escola penitenciária, o que acaba gerando um problema nas questões de participação, ao ponto que é necessário fazer uma escolha entre a educação e os projetos que dão retribuição financeira.

O artesanato na cela tem um reflexo imediato na vida dessas mulheres. Ele é capaz de diminuir os níveis de ansiedade e ociosidade, como também diminui a reincidência da mulher no mundo do crime, ajudando essas a descobrirem novos talentos e torná-los uma opção de trabalho.

7 INFORMAÇÃO SELETIVA

Em termos de informação seletiva, pode-se reafirmar que ela constitui o topo da pirâmide. São as informações tidas como informação para realização profissional e pessoal. De acordo com Barreto (1994), nessa parte da pirâmide os indivíduos, tendo

satisfeito as necessidades anteriores, são impulsionados por sentimentos de autorrealização e vinculam-se à informação com compromissos de reflexão, criatividade e realização. De outra parte são, na pirâmide invertida, o maior espaço, exatamente porque são as informações que interessam a cada um per si.

No contexto em questão, as informações de ordem seletivas são as religiosas, de cuidado com o corpo, com a beleza, o lazer e otimismo.

Quadro 8 – Religião.

FALAS SOBRE RELIGIÃO
Sim, o evangelho. Aqui tem de tudo um pouco, tem elas que são católicas, eu e a ***Rosa*** que somos evangélicas. Eu não sou nada (mulher ao fundo da cela). É moça, aqui tem de tudo.
Sim, evangélico e católico. Aqui a gente reza o terço da misericórdia na quarta à noite, era melhor quando tinha rádio ai a gente acompanhava o padre, mas o chefe que entrou tirou foi tudo.
Eu comecei a ler aqui, as meninas ficam lendo a bíblia aí peguei costume, acho que aqui todas leem a bíblia. - Tem uns livros do pastor Macedo e também de um padre, num sei o nome (risos), mas é bom.

Fonte: Dados da pesquisa.

A religião tem beneficiado a muitas mulheres dentro dos presídios, pois traz ao cotidiano delas uma nova perspectiva de encarar não só a vida enquanto se cumpre a pena, mas os prepara para ver de forma positiva quando saírem, principalmente para que elas conquistem seu espaço, sendo verdadeiramente reinseridos à sociedade. Muitas mulheres que cumprem suas penas no CPJC alegam que conseguem não pensar tanto em atos negativos e manter a cabeça calma diante do complicado convívio na penitenciária a partir do acesso a religião.

O sistema penal brasileiro é composto por uma série de recomendação que visam à melhoria na qualidade de vida do apenado, a religião faz parte dessas recomendações. Na categoria religião, percebemos que a vasta maioria está inclinada para as religiões cristãs mais conhecidas, como o catolicismo e

protestantismo, isso moldado pelo fato da existência de missas, terços e cultos na instituição, havendo ainda alguns trabalhos feitos por voluntários das igrejas para inclusão dessas mulheres no contexto religioso.

Quadro 9 – Vaidade e beleza.

FALAS SOBRE VAIDADE E DIA DA BELEZA
Sim, todo mundo gosta de se sentir bonita, (risos) aqui moça num tem como cuidar não, é um trinco as vezes só pra gente não ficar com a unha tão suja. Olhe nossos cabelos, eu era bonita antes desse lugar, isso aqui acaba com a gente. Uma vez no ano é que tem alguém pra fazer nosso cabelo ou unha, isso é triste.
Não, mas quando tinha a zumba algumas de nos ia. Era bom, eu tava esbelta (risos). Claro, todas são é porque depois de uns meses aqui num dá pra perceber, mas a gente é sim. E aquele dia da beleza é uma mentira, historinha deles aí. Aqui tem isso de beleza não moça, aqui a gente perde a juventude, a família, o amor e a dignidade, isso né vida não.

Fonte: Dados da pesquisa.

Cuidar da beleza vai muito além de um simples cuidado estético. Historicamente, o cuidado de si, o tratamento do corpo ou os cuidados com a beleza é fator positivo, pois evita que as mulheres privadas de liberdade caiam na armadilha da depressão, por conta da rotina que, em muitos casos, passa a ser de abandono quando elas atravessam os muros do presídio. Durante todo o período da pesquisa e conversa com responsáveis pelo CPJC, fomos informadas sobre eventos relacionados à beleza e autoestima das mulheres. Porém, ao iniciar esse ponto da entrevista, percebemos que o tão falado dia da beleza é prática quase inexistente. A realidade é totalmente diferente, encontramos um cenário de reclamações, a beleza e a autoestima são negligenciadas. O dia da beleza aconteceria com frequência. Porém, existe uma listagem alarmante em virtude de a gestão não aceitar semanalmente as ações de beleza de iniciativa das igrejas.

A informações que se tem é que os cuidados com o corpo se dão de mês em mês, quando é cedido um "trinco" para cortar as unhas. Chamamos atenção para o questionamento de uma das mulheres que cumprem pena no CPJC, a mesma voltara do castigo naquela tarde, resultante de um corte de cabelo não autorizado, ela questionou sobre não poder ser quem ela é, cortar seu próprio cabelo e sentir-se um pouco melhor.

Quadro 10 – Lazer.

FALAS SOBRE LAZER
Atividade de lazer? Como assim? O banho de sol? Se for é só isso mesmo, um dia e outro não, só tem essa atividade e acho que isso não é lazer, até porque não tem nada pra fazer, só conversar sem ficar trancada.
Sim, mas só tem o banho de sol e agora nem é todo dia, por exemplo se a gente tem na segunda o outro lado é terça e aí quem fica na quinta com o banho de sol só vai pra ele novamente na segunda.
Sim, banho de sol e às vezes quando tem alguma comemoração, mas é raro.

Fonte: Dados da pesquisa.

Neste aspecto, pontua-se que no ambiente prisional, superlotado, com problemas estruturais graves, as atividades de lazer têm poder relaxante e de cuidados com a saúde. Mas é importante lembrar com os cuidados lembrados por Sant'Anna, pois têm o aspecto positivo, mas deve ser realizado com cuidado porquanto mantêm a musculatura e a força, e isto se torna perigoso nos momentos de conflito e de embate.

Nos aspectos que concerne às atividades de lazer no CPJC, as mulheres reclamam, sobretudo, da falta de atividades relacionadas ao divertimento. Na verdade, elas contam apenas com o banho de sol, que não ocorre todos os dias. Segundo exposto, as alas são divididas em LADO A e LADO B, e cada dia uma quantidade de mulheres participam dessa atividade de segunda a sexta, pois durante o final de semana não é permitido o banho de sol.

Quadro 11 – Otimismo.

FALAS SOBRE OTIMISMO
É difícil moça, eu penso que vai chegar meu dia de sair daqui, penso nas minhas crianças, rezo. Eu penso em chocolate (risos).
(risos...) ahhhh, aqui a gente pensa nos nossos filhos, pensa se vão ser meninos e como será o futuro deles. Eu penso que ele vai estudar e ter uma vida digna para não precisar parar nesse lugar. - O dia a dia é assim, uma olhando na cara da outra, tentando ajudar a não desanimar, orando e pedindo força a Deus.
Aqui? Só rezando mesmo e pedindo a Deus muito luz, nesse lugar só funciona na base da fé. Isso aqui é um inferno.

Fonte: Dados da pesquisa.

Manter-se otimista dentro da prisão é uma tarefa nada fácil, são dias longos de ócio e saudade das famílias, e manter-se alegre no presidio é uma questão de saúde física e mental. No CPJC, o otimismo vem por meio dos pensamentos positivos e da vontade de sair. A maioria tenta se pegar com Deus, rezar e pedir coragem para aguentar os dias longos. A leitura também é responsável por ajudar a diminuir o estresse e manter a alegria.

O otimismo funciona como forma de minimizar os riscos sociais, durante a conversa foi percebido que uma das formas de manter a alegria é pensar nos dias de liberdade e na família. Os filhos, por vezes, são essenciais para manter a alegria e vontade de enfrentar o dia a dia prisional, principalmente para as mulheres grávidas. Essas em questão conseguem ser otimistas quanto aos filhos que logo chegarão para alegrar o dia, mesmo que a dor da despedida seja praticamente insuportável.

As mulheres privadas de liberdade no CPJC têm um misto de alegria e tristeza incomum, a melancolia nas falas é misturada com pequenas alegrias das lembranças vivenciadas ou dos pensamentos sobre um futuro que logo chegará.

8 CONSIDERAÇÕES FINALÍSTICAS

Ao adentrar no CPJC nos impusemos que chegaríamos à penitenciária sem julgamentos, somente considerando os fatores que trouxeram as mulheres a integrar o sistema penitenciário brasileiro. Embarcar na jornada rumo ao entendimento da qualidade de vida naquele ambiente foi sem dúvidas um desafio incrível. Ouvimos histórias, frases marcantes, como: **"Senhora, aqui não tem qualidade de vida!"**. Fala de uma interna do CPJC quando da realização do *brainstorming*.

Quando iniciamos a pesquisa, procurava-se responder uma pergunta primordial que se referia ao conceito de qualidade de vida no cotidiano de mulheres em privação de liberdade. Tal pergunta está ligada principalmente a um contexto informacional, onde o acesso à informação é fator indispensável para responder se existe qualidade de vida no Complexo Penal João Chaves.

Durante o decorrer do trabalho de campo, o tema se mostrou controverso, tendo em vista entrelaçar questões distintas e situações e contextos sociais diversos. Percebemos que o CPJC tem se empenhado em atender a ressocialização e o acesso a informações básicas, para as mulheres que cumprem suas penas no ambiente em questão, por iniciativas, como difusão da literatura, escola penitenciária, inclusive pela aceitação de estudantes e pesquisadores desejosos de conhecimento.

Alguns passos já foram dados para atender as solicitações de acesso à informações básicas, no entanto, as dificuldades englobam uma gama de fatores que envolvem, fundamentalmente, a quebra de paradigmas da cultura prisional, um aspecto ainda pouco trabalhado, principalmente ao ponto de entender que os presídios não são depósitos de delinquentes, mas que ali tem mães de famílias, filhas, netas, mulheres que merecem uma chance de melhoria na qualidade de vida dentro e fora dos muros de um presídio.

Sob outra perspectiva, percebemos a ausência de fatores importantes para a qualidade de vida, impor a uma interna decidir entre estudar e fazer atividades que geram algum tipo de

remuneração é um exemplo. A imposição causa a exclusão de duas necessidades primordiais do ser humano, duas necessidades básicas, a de estudar e de trabalhar, embora no CPJC o trabalho em questão é o artesanato, que é uma forma de minar o ócio, distrair a mente e pela remuneração ajuda a família que ficou lá fora.

Vale aqui ressaltar que a situação da mulher encarcerada vai muito mais além da realidade que está posta. Há uma diversidade de circunstâncias que as levaram até essa condição. Além disso, é perceptível que a falta de acesso aos direitos fundamentais para uma vida digna interfere para que as mulheres entrem no "mundo do crime" mais facilmente. Essa inserção da mulher, por inúmeras questões, é preocupante ao ponto que há um crescente número de mulheres ocupando o sistema prisional Brasileiro.

O Complexo Penal João Chaves tem iniciativas de qualidade de vida; pode não ser o que as apenadas considerem qualidade de vida; pode ser que elas tenham exigências não satisfeitas; e não se pode esquecer que qualidade de vida está relacionada ao sentimento e a satisfação deste sentimento; há um esforço para haver, o que nos leva a concluir que elas não têm exatamente o que desejam, mas sabem o que querem e se expressam para que a qualidade de vida possa ser alcançada.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. A. B. de; GUTIERREZ, G. L.; MARQUES, R. **Qualidade de vida**: definição, conceitos e interfaces com outras áreas de pesquisa. São Paulo: EACH/USP, 2012.

ARTHUR, A. T. Presidio de mulheres: as origens e os primeiros anos de estabelecimento. São Paulo, 1930-1950, 25., 2009. Fortaleza, **Anais** [...] XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA- Fortaleza: ANPUH, 2009. p. 1-8.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011. 229 p.

BARRETO, A. A. Uma quase história da ciência da informação. **Datagramazero**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 1-17, abr. 2008.

BARRETO, A. A. A questão da informação. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 8, n. 4, p. 3-8, out./dez., 1994.

BARROS FILHO, J. N. G. O direito à informação e os direitos dos presos: um libelo contra a execração pública. **Revista Informação Legislativa**, Brasília, v. 135, n. 34, p. 1-6, set. 1997.

BRASIL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**: Infopen Mulheres. Brasília: Pnud, 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal.

BRASIL. **Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm. Acesso em: 07 set. 2019.

DELBECQ, A. L.; VAN de VEN, A. H. A Group process model for problem identification and program planning. **Journal of Applied Behavioral Science**, [*s.l.*], v. 7, n. 4, p. 446-492, 1971.

LEITE, J. A. de C. **O acesso à informação e a restrição imposta nas instituições penitenciárias**. 2004. 67 f. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdade Integrada Antônio Eufrásio de Toledo. Presidente Prudente, 2004.

MASLOW, A. H. **Motivation and a Personality**. New York: Harper, 1970.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Qualidade de vida em 5 passos**. 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/dicas/260_qualidade_de_vida.html. Acesso em: 13 dez. 2018.

SILVA NETO, E. G.; LEITE, F. C. D. Bibliotecas prisionais enquanto espaços para o acesso à informação e à cidadania. **Biblios**: Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, [*s.l.*], v. 25, n. 1, p. 47-58, jan/jun. 2011.

COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO E PRÁTICAS INFORMACIONAIS: DIÁLOGOS DE PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Dayanne da Silva Prudencio

1 INTRODUÇÃO

"Vivemos em um mundo informatizado
Onde o que mais existe é a falta de informação
Falamos de tráfico de seres humanos
Uma forma contemporânea de escravidão"

O refrão acima integra a canção "Tráfico Humano", parte do álbum Ordem e Progresso, da banda Sociedade Armada. A canção explora de maneira crítica como o crime de tráfico de pessoas ocorre na ambiência de uma sociedade que se convencionou chamar de sociedade da informação e que valoriza, mais do que em qualquer outro tempo, a aquisição, o armazenamento, o processamento, a transmissão, a distribuição e a disseminação da informação orientados à criação de conhecimentos (SORJ, 2003).

No âmbito desta sociedade, a prática criminosa de raízes históricas adquire contornos modernos. Na internet, principal infraestrutura informacional contemporânea, onde, em um minuto, 347 mil novos *Stories* são postados no Instagram, 147 mil fotos são publicadas no Facebook e 41 milhões de mensagens são trocadas no WhatsApp[81], ocorre também o aliciamento e o comércio ilegal de pessoas.

[81] Dados do infográfico Data Never Sleeps da Domo, empresa especializada em computação na nuvem (2020).

O tipo criminal, que para muitos ficou no passado, reconfigurou-se e utiliza-se da facilidade e velocidade dos fluxos de informação digitais, para expandir e desenvolver as práticas de escravidão moderna nas indústrias do sexo, da adoção ilegal, do tráfico de órgãos e tecidos e do tráfico de mulheres, de crianças, de travestis e transexuais.

O crime de tráfico de pessoas tem interface com diferenças culturais, desigualdades sociais e vulnerabilidades informacionais. Isso afeta a maneira como indivíduos participam da produção, distribuição e uso da informação na sociedade. Desta forma, é na busca de responder à questão "Como as bibliotecas podem contribuir para ações informacionais de prevenção e assistência às vítimas de tráfico de pessoas?" que a comunicação em tela se desenvolve.

Nesta pesquisa, apresentamos um breve panorama histórico normativo do crime de tráfico de pessoas e apresentamos uma proposta de agenda-ação no campo da Biblioteconomia para ações de competência em informação e aplicação de recursos de informação para atuação no combate a esta prática delituosa.

Esperamos que o estudo em tela seja útil para que outros educadores e pesquisadores do campo da Biblioteconomia e da Ciência da Informação desenvolvam ações e pesquisas que relacionem os aspectos de justiça social[82] e temas correlatados à promoção da competência em informação.

2 METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa de caráter bibliográfico e documental no que se refere aos meios de investigação, exploratória-descritiva quanto ao seu objetivo fim, e, do ponto de vista da análise dos dados e demonstração dos resultados, com abordagem qualitativa.

Como fontes de informação para a pesquisa bibliográfica, utilizou-se o Scielo, a Base de Dados de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI), *Library & Information Science Abstracts* (LISA)

[82] Termo guarda-chuva que aglutina atividades de promoção da dignidade da pessoa humana e ações humanitárias e de saúde pública.

e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), já a pesquisa documental foi realizada no portal de legislações do Planalto – Governo Federal.

Como critérios de inclusão, foram adotados estudos em português e inglês e cuja cobertura de publicação fosse de 1980-2020. Adicionalmente incluímos algumas matérias de jornais que tratam do tema no sentido de divulgação dos dados acerca do crime no Brasil e no mundo.

3 TRÁFICO DE PESSOAS: ESFORÇOS NORMATIVOS E AGENDAS

De acordo com Venson e Pedro (2013, p. 63), o tráfico de pessoas não é categoria sociológica e sim jurídica, nascida pela necessidade de policiamento das fronteiras transnacionais. Os autores apresentam que a prática data do início do século 19 e esteve inicialmente relacionada às práticas escravistas nas Américas e prostituição de mulheres.

Segundo Bristow (1982 apud AUSSERER, 2007, p. 27), a primeira documentação relacionada ao tema encontra amparo nas narrativas envolvendo o tráfico de escravas brancas[83] (*White Slave Trade*) e ocorreu em 1839. Contudo, para Derks (2000, p. 2 apud AUSSERER, 2007, p. 27), a expressão Tráfico de escravos deriva do termo em francês *Traite de Noirs* utilizado para denominar o comércio de escravos negros.

Na literatura anglo americana, Venson e Pedro (2013, p. 63) descrevem que

> A primeira menção ao termo ocorre no instrumento inglês de 1885, o *Criminal Law Amendment Act*, que mencionava o tráfico de mulheres para prostituição, mas que não se constituía como uma norma específica sobre a

[83] Trata-se de mulheres europeias que seriam trazidas por redes internacionais de traficantes para os Estados Unidos da América e para as colônias para trabalhar como prostitutas (AUSSERER, 2007, p. 27).

> questão. Já em 1904 ocorre a publicação do Tratado Internacional para Eliminação do Tráfico de Escravas Brancas.

No contexto brasileiro, a prática é tratada pela primeira vez no Código Criminal do Império do Brazil[84] de 1830. Contudo, aparece sob o termo tráfico de prostituição. O mesmo ocorre no Código Penal dos Estados Unidos do Brazil de 1890. Portanto, nestes atos normativos não há uma preocupação de viés humanitário ou de endereçamento à saúde pública relacionada à prática do tráfico. O que ocorre é uma discursividade atrelada ao receio de desordem social conexa à prostituição (VENSON; PEDRO, 2013). Nesta perspectiva, verifica-se que até o começo do século 20, a prática esteve relacionada aos aspectos migratórios, de prostituição de mulheres e escravistas.

Neste endereçamento, o século 19 é o espaço temporal onde ocorre o questionamento acerca do dever do Estado regular e vigiar a prostituição; a instituição do ato médico obrigatório de combate a doenças venéreas – onde o corpo das prostitutas se torna uma ameaça à sociedade, por representar uma caixa de doenças que deveriam ser inspecionadas pelo Estado, e outro lado, verifica-se a ascensão de uma pauta[85] que vai diferenciar a prostituição do tráfico de mulheres (AUSSERER, 2007).

Em primeiro plano, a diferenciação das categorias de ilícitos pode sugerir preocupação em apurá-los e resolutividade. Contudo, o que se revela é um discurso moralista e racista. O mote central é a diferenciação da mulher assumida como uma ameaça ao Estado em dualidade à que deveria ser protegida pelo Estado (AUSSERER, 2007).

Em comum, as categorias apresentam uma objetificação da mulher, cuja discursividade incide sobre seus corpos, escolhas e

[84] Grafia utilizada na época.

[85] Prostituta é considerada uma pessoa imoral e a mulher traficada é descrita como jovem, ingênua e inocente (AUSSERER, 2007, p. 32).

trajetória. Ausente a discussão sobre privação de liberdade e raro é o debate sobre a penalidade dos traficantes.

No âmbito internacional, a primeira tentativa de combate ao tráfico de pessoas ocorre em 1904, por meio do já citado, Tratado Internacional para Eliminação do Tráfico de Escravas Brancas; cumpre informar que o Brasil foi signatário deste; contudo, Venson e Pedro (2013, p. 67) alertam que o texto do normativo sugere "[...] que a questão está mais na ordem das relações entre Estados que na ordem de preocupações com eventuais vítimas de tal prática."

Em 1910, ocorre a Convenção de Paris[86], cujo objetivo foi "[...] de construir uma política comum para combater o abuso e a coação de mulheres e meninas brancas para fins imorais, punindo os traficantes." (UÇARER, 1999, p. 238 apud AUSSERER, 2007, p. 34). Revela-se aqui uma dimensão racista, afinal o normativo não coloca todas as mulheres em condições de igualdade e, portanto, sujeitas à proteção. Ignora-se que mulheres de todas as raças podem e são traficadas[87].

Contudo, o diferencial desta legislação é a concepção que o tráfico não ocorre somente além da fronteira nacional. Ou seja, admite-se que a prática no contexto interno. Por força, recomenda-se a ampliação da vigilância em portos, estações, rodovias e rodoviárias (DE VRIES, 2005 apud ARY, 2009).

De acordo com Ary (2009), a Convenção de Paris também avançou no sentido da punição aos traficantes, devendo a cada Estado cuidar de sua legislação e estabelecer os critérios punitivos.

Embora pequenos avanços normativos sejam colocados, essencialmente não havia uma definição precisa do que seria tráfico no âmbito brasileiro. Esta só ocorreu em 1915 com a promulgação da

[86] Assinaram a Convenção França, Alemanha, Grã-Bretanha, Itália, Rússia, Suíça, Suécia, Noruega, Dinamarca, Bélgica, Holanda, Espanha e Portugal. Mais tarde se juntam à convenção também Áustria-Hungria, EUA e Brasil.

[87] Ademais, não se pode ignorar a interligação histórica entre o que hoje conhecemos como tráfico de pessoas e o crime de tráfico negreiro. (CURTIN, 1969 apud ARY, 2009). Ademais denominação escrava branca é racista, porque sugere que traficar escrava branca era ultrajante enquanto o tráfico de negros era normal (DOEZAMA, 2000 apud ARY, 2009).

Lei n.º 2.942. Esta previa como crime "[...] induzir alguém, por meio de engano, violência, ameaça, abusos de poder, ou qualquer outro meio de coacção[88] a satisfazer os desejos deshonestos ou paixões lascivas de outrem. Excitar, fornecer, ou facilitar a prostituição de outrem" (BRASIL, 1915). Neste contexto, verifica-se que o enquadramento normativo e social associa tráfico de pessoas e prostituição, desconsiderando que pessoas também são traficadas para ter sua força de trabalho em diferentes usos exploradas, bem como, para retirada de órgãos, para adoção ilegal e para fins de reprodução.

Além disso, mulheres não constituem o único tipo de pessoas traficadas. Neste sentido, em 1921, a Liga das Nações reconhece que crianças também são alvo da prática e regulam a Convenção pela Supressão do Tráfico de Mulheres e Crianças. Aqui não aparece mais a questão racista de limitação as de pele branca (ARY, 2009).

Quatro anos após a criação da ONU, ou seja, em 1949, ocorre por iniciativa da organização, a Convenção das Nações Unidas sobre a Supressão do Tráfico de Pessoas e a Exploração da Prostituição dos Outros. Esta representa um avanço discursivo e legal. Isto porque passa a conceber que a prática incide sobre todo o tipo de seres humanos e verifica-se o caráter exploração que circunda o tráfico (ARY, 2009).

Além disso, de acordo com Doezema (1999), a Convenção abriu espaço para discussões que investiguem o ciclo de atividades criminosas entorno do tráfico de pessoas. Como efeito, em 1959, a ONU realiza um estudo e modifica algumas concepções da Convenção de 1949, como por exemplo, enfatiza a importância da prevenção à prostituição, da necessidade de cuidar da readaptação das vítimas, bem como, a repressão aos traficantes e à exploração.

Segundo Doezema (1999), os esforços normativos promulgados até a década de 1950 não devem ser desmerecidos. Contudo, devem sempre ser examinados à luz dos contextos históricos, culturais, religiosos, políticos e econômicos da época. Sob esta visão, verifica-se que muito do que foi feito e do que não foi

[88] Grafia usada à época.

feito, também é fruto do entendimento de qual posição e papel a mulher tem na sociedade, regulação da sua sexualidade e, portanto, do que se entende como direito e dever de uma mulher na sociedade à época.

Para Ary (2009), de 1949 até o fim da década de 1970, a pauta sobre tráfico de pessoas foi silenciada por outras consideradas de maior importância como a Guerra Fria. Sendo assim, somente no começo dos anos 1980 o tema volta a ser tratado. Agora sob o viés dos direitos humanos e sob ótica internacional.

Sob esta perspectiva, revela-se o que Gabriel (2010) chama de ação geradora em rede do tráfico de pessoas. Revelando limites nacionais e internacionais da prática, número elevado de rotas para circulação dos traficados, vítimas de distintos lugares e etnias e movimentação financeira milionária.

Essa visão do tráfico de pessoas como uma prática articulada em rede é resultado da compreensão do fenômeno da globalização, do crescimento da indústria do sexo, do comércio transnacional aquecido, do contrabando em larga escala e da livre e instantânea comunicação propiciada pela internet (ARY, 2009).

Neste sentido, na década de 1990 ocorrem diferentes estudos, eventos, convenções e conferências que irão por diferentes aspectos debater os direitos humanos. É na mesma década que crescem exponencialmente o número de iniciativas da sociedade civil organizada que irá contribuir com a repressão e combate ao crime organizado e tráfico de pessoas.

Merece destaque a Conferência Mundial dos Direitos Humanos de 1993, conhecida popularmente como Declaração e Programa de Ação de Viena. Nesta, ratificou-se a importância do respeito universal, eliminação de todas as formas de assédio sexual, exploração e tráfico de mulheres, observância dos direitos humanos e liberdades fundamentais de todas as pessoas. Ainda confirma a dignidade e valor da pessoa humana e os direitos iguais de homens e mulheres das nações grandes e pequenas. Em síntese, a Declaração deixa claro que a proteção e promoção dos direitos humanos são responsabilidades primordiais dos governos e que

medidas internacionais devem ser tomadas com eficiência e eficácia (CASTILHO, 20-).

À guisa de exemplos também citamos o *Human Development Report* – um estudo desenvolvido e publicado pela ONU em 1994, no qual se discute as práticas de segurança dos seres humanos para além do controle armamentício, coloca-se a segurança em perspectiva integral, integrada com mecanismos de segurança jurídica e de paz entre povos e países (ARY, 2009).

Essas e outras conferências como a Conferência Mundial sobre a Mulher, em Beijing (1995), e a Convenção Interamericana de 1998 sobre o Tráfico Internacional de Menores, abriram espaço para uma articulação maior sobre o tema do tráfico de pessoas e violação de direitos humanos. Neste contexto, a ONU instituiu um comitê intergovernamental para:

> [...] elaborar uma convenção internacional global contra a criminalidade organizada transnacional e examinar a possibilidade de elaborar um instrumento para tratar de todos os aspectos relativos ao tráfico de pessoas, em especial de mulheres e criança. (CASTILHO, 20-, p. 4).

Deste esforço surge o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, popularmente conhecido como Protocolo de Palermo (2000).

3.1 PROTOCOLO DE PALERMO: SUAS CONTRIBUIÇÕES E DISCUSSÕES FUNDAMENTAIS

O chamado Protocolo de Palermo é o primeiro instrumento internacional contra o crime organizado transnacional. Trata-se do fruto de um trabalho de mais de dois anos desenvolvido por um *Committee Ad Hoc* intergovernamental, com representantes de mais de 100 países, representantes de organizações intergovernamentais (OIGs) e não governamentais (ONGs), tudo capitaneado pela Comissão de Crime da ONU (AUSSERER, 2007).

Embora o uso do Protocolo do Tráfico seja o mais conhecido, a Convenção contra o Crime Organizado Transnacional incorpora outros dois protocolos, um sobre o contrabando de migrantes na terra, no mar e no ar e outro relacionado ao tráfico de armas.

Relacionado aos objetivos desta pesquisa, ou seja, debater o tráfico de pessoas, a primeira grande contribuição do Protocolo de Palermo foi a convenção de utilização do termo tráfico de pessoas. Até então havia usos como tráfico de seres humanos, tráfico de gente, entre outros termos.

Além disso, no Protocolo aparece uma clara definição do que seria tráfico de pessoas. Esta era uma solicitação requerida pela sociedade civil organizada e órgãos internacionais desde a Convenção de 1949, sendo assim, denota-se como:

> [...] o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos. (ONU, 2000, sem paginação).

Constata-se que o conceito colocado, enumera as demais práticas criminosas, comumente relacionadas ao tráfico de pessoas, tal como remoção de órgãos, trabalho forçado, novas formas de escravidão e exploração sexual. Além disso, apresenta o uso da força e da coação como elementos essencial para definição do tráfico (AUSSERER, 2007). Contudo, o protocolo anuncia que se tratando

de crianças e adolescentes, isto é, com idade inferior a 18 anos, o consentimento é irrelevante para a configuração do tráfico.

O protocolo também avançou sobre a questão do gênero assumindo que homens também podem ser traficados e esclarece sobre assistência que deveria ser prestada aos traficados. Desta forma, anuncia que estes indivíduos sofreram grandes abusos, e, portanto, os Estados signatários deveriam criar serviços de assistência e mecanismos de denúncia (CASTILHO, 20-).

No bojo das medidas transnacionais de combate ao tráfico de pessoas, os artigos 10, 11, 12 e 13 do texto do Protocolo tratam, por exemplo, do intercâmbio de informações e pesquisas, formação adequada do pessoal especializado, iniciativas e campanhas econômicas e sociais em conjunto, medidas fronteiriças, segurança e controle dos documentos, legitimidade e validade dos documentos, checagem e validade de status legal de imigrante, emissão e revogação de vistos entre outros aspectos. Nestas medidas, revela-se uma confluência entre migração e segurança (MANSUR DIAS, 2015). Portanto, os Estados e sociedade civil organizada deveriam atuar cooperativamente para um enfrentamento à prática criminosa.

Esta relação entre processos migratórios e prática do tráfico de pessoas também revela em grande medida os gatilhos utilizados pelos aliciadores e traficantes. Em geral, os traficados são indivíduos em situação de vulnerabilidade em seus locais de origem e então a migração ilegal é oferecida como oportunidade de melhoria de vida. Portanto, o tráfico de pessoas também desnuda as desigualdades sociais, econômicas e políticas entre povos e países (TRINDADE, 2008).

Retomando a perspectiva de assistências às vítimas do tráfico, o Protocolo determina a proteção da identidade e segurança das vítimas. Como medidas reparadoras, o tratamento médico, alojamento e possibilidades de formação e trabalho. Sugere-se que, sempre que as vítimas desejarem, os Estados receptores "deveriam considerar" as possibilidades de permitir uma permanência legal temporária, e numa situação de possível retorno destes indivíduos

ao país de proveniência, a segurança delas deveria estar no primeiro plano. De acordo com artigo 8, parágrafo 2, todo retorno deveria "preferivelmente" ser voluntário (AUSSERER, 2007, p. 45).

De maneira geral, o Protocolo de Palermo, ainda em vigência, a partir de seus 3 eixos fundamentais, isto é, prevenção, proteção à vítima e repressão ao tráfico de pessoas, trouxe grandes avanços para a discussão do tema. Como resultado destes debates ocorre um incremento de pesquisas e em consequência a publicação de dados sobre o tema, sendo assim, na seção seguinte apresentamos um breve panorama acerca desta produção de conhecimento acerca do tema. Os desdobramentos deste protocolo sobre o cenário brasileiro, são discutidos na seção seguinte.

3.2 TRÁFICO DE PESSOAS: POLÍTICAS NORMATIVAS DO BRASIL

O Protocolo de Palermo foi ratificado pelo Brasil em 2004, por meio do Decreto n.º 5.017, de 12 de março de 2004. Contudo, efetivamente, o primeiro normativo brasileiro relacionado ao enfrentamento ao tráfico de pessoas foi o **Decreto n.º 5.948, de 26 de outubro de 2006 que** aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – PNETP. Esta legislação estabeleceu princípios norteadores da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e orientou as ações das jurisdições nacionais, tal como prevê o Protocolo de Palermo.

Posteriormente no país foi aprovada a Lei n.º 13.344, de 6 de outubro de 2016, conhecida como a Lei de Tráfico de Pessoas. A Lei incluiu o Art. 149-A no Código Penal, que passou a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 149-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:

> I - remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;
> II - submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;
> III - submetê-la a qualquer tipo de servidão;
> IV - adoção ilegal; ou
> V - exploração sexual.
> Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.
> § 1º A pena é aumentada de um terço até a metade se:
> I - o crime for cometido por funcionário público no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las;
> II - o crime for cometido contra criança, adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência;
> III - o agente se prevalecer de relações de parentesco, domésticas, de coabitação, de hospitalidade, de dependência econômica, de autoridade ou de superioridade hierárquica inerente ao exercício de emprego, cargo ou função; ou
> IV - a vítima do tráfico de pessoas for retirada do território nacional.
> § 2º A pena é reduzida de um a dois terços se o agente for primário e não integrar organização criminosa. (BRASIL, 2016).

Assim como o Protocolo de Palermo, o normativo foi organizado em 3 eixos (prevenção ao tráfico de pessoas; repressão ao tráfico e responsabilização de seus autores; e, atenção às vítimas). Merece destaque, o capítulo IV - Da Proteção e da Assistência às Vítimas que estabelece medidas de assistência jurídica, social, trabalho e emprego, saúde (física e psicológica), acolhimento e abrigo provisório, prevenção à revitimização da pessoa e atendimento humanizado.

Também destacamos o capítulo VI - das campanhas relacionadas ao enfrentamento ao tráfico de pessoas onde instituise o dia 30 de julho como o Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas pela Organização das Nações Unidas (ONU). Neste sentido, o normativo, ao menos discursivamente, parece reconhecer a importância das ações informacionais na prevenção, proteção à vítima e repressão ao tráfico de pessoas.

Como resultado do **Decreto n.º 5.948/2006 a Secretaria Nacional de Justiça, órgão subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública desenvolveu em 2008 uma Plano** nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas[89]. Trata-se de um plano incorporado à política pública orientada a prevenção e repressão da prática criminosa, bem como, dedica atenção especial às vítimas.

De acordo com a Exposição de Motivos que fundamenta o Plano, este baseou-se em outros cinco Planos Nacionais que tratam de assuntos afetos ao enfrentamento ao tráfico de pessoas, quais sejam: o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (2002); o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (2003); o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004); o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (2004); e o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2006).

A grande contribuição do plano nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas foi a articulação de ações referentes ao enfrentamento à prática com organizações governamentais e não governamentais. Desta forma, num trabalho coordenado é possível lograr mais êxito nas ações.

Atualmente, o Brasil, através do **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, mantém cooperação técnica internacional para investigação, repressão e prevenção ao tráfico de pessoas com os seguintes órgãos: Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e

[89] Decreto n.º 6.347, o n.º 6.347, de 8 de janeiro de 2008.

Crime (UNODC)[90]; com o Centro Internacional para o Desenvolvimento de Políticas Migratórias (*International Centre for Migration Policy Development* - ICMPD)[91] e com a Organização Internacional do Trabalho (OIT)[92].

Além da cooperação com estas organizações, há a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Trata-se de uma rede que articula os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante, bem como dos Comitês Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conatrap).

Outra importante iniciativa brasileira são as ações de "Formação em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas". Ou seja, trata-se de ações de capacitação e formação de profissionais, instituições e organizações envolvidas direta ou indiretamente com o enfrentamento ao tráfico de pessoas, ressaltando, na linha operativa.

Almejando estimular a produção de conhecimentos sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas, a Secretaria Nacional de Justiça instituiu o Prêmio Libertas. Trata-se de um prêmio que avalia e reconhece trabalhos de qualidade e de aplicabilidade no âmbito das políticas públicas nacionais sobre o tema. O prêmio tem as seguintes categorias: **Graduados, Estudantes de Graduação e População em Geral.**

Ainda no sentido de publicizar a produção de conhecimento sobre a temática, o Ministério da Justiça e Segurança Pública

[90] O trabalho do UNODC está baseado em três grandes áreas: saúde, justiça e segurança pública, base sobre a qual se desdobram temas como drogas, crime organizado, corrupção, lavagem de dinheiro e tráfico de pessoas.

[91] É uma organização internacional intergovernamental criada por iniciativa dos governos da Suíça e da Áustria em 1993 para prestar assistência técnica em matéria de migração e asilo.

[92] Objetiva fortalecer a capacidade das organizações nacionais para aplicar a legislação existente sobre o tema, bem como para implementar políticas e programas de combate ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual comercial e trabalho forçado.

mantém em seu *site* uma seção dedicada ao tema do Tráfico de Pessoas. Neste menu, há um rótulo associado às publicações relacionadas, como por exemplo, o Guia de Assistência e Referenciamento de Vítimas de Tráfico de Pessoas; o Guia de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - Aplicação Do Direito (Projeto Atenção Brasil/Icmpd); a Coletânea de instrumentos de enfrentamento ao tráfico de pessoas os Cadernos sobre Tráfico de Pessoas, entre outras.

Atualmente, as ações de prevenção, repressão e apoio às vítimas de tráfico de pessoas são coordenadas no Brasil pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e pela Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG).

3.3 TRÁFICO DE PESSOAS: OS DADOS DA PRÁTICA CRIMINOSA

De acordo com o Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas, divulgado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) em 2018, quase 25 mil vítimas foram traficadas no mundo em 2016[93]. Já para a ONU, no momento há cerca de 40 milhões de pessoas em situação de tráfico (ONU, 2019).

Estes são dados dos casos registrados e cuja configuração aponta para o ilícito, portanto, os números reais podem e frequentemente são ainda maiores. Segundo o Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas (2018), o maior aumento do número de vítimas detectadas foi nas Américas e na Ásia.

O mesmo relatório (2018) apresenta que 49% das vítimas são mulheres, 23% são meninas, os outros 21% são homens e 7% meninos. No que se refere especificamente ao tráfico de mulheres, o relatório mostra que 83% são traficadas com fins de exploração sexual, 13% para trabalho forçado e 4% para outras finalidades. Já entre os homens, 82% são traficados para trabalhos forçados, 10% com fins de exploração sexual, 1% para remoção de órgãos e 7% para outros objetivos.

[93] Último período coberto pelo Relatório.

Cumpre informar que um mesmo indivíduo pode ser utilizado para diferentes fins no ciclo produtivo do tráfico de pessoas, isto é, pode inicialmente ser utilizado para fins de exploração sexual e, posteriormente, trabalho forçado e retirada de órgãos.

Com relação à cor, os dados coletados sobre as brasileiras traficadas sugerem que a maioria das mulheres se percebem como não brancas, apontando-se, como negras, morenas, pardas ou amarelas (BRASIL, 2013).

Como performa a canção "A carne" de composição de Marcelo Yuka, Seu Jorge e Ulisses Cappelletti (1998), eternizada na voz de Elza Soares: "A carne mais barata do mercado é a carne negra".

A canção citada explora de maneira crítica como o racismo estrutural da sociedade brasileira coloca o negro em posição de inferioridade. Na voz de Elza Soares, "A carne" adquiriu mais uma pauta crítica, o da carne feminina, ou simplesmente, da carne de uma mulher negra. Esses dois elementos, ser preta e mulher, tornam e, quiçá sentenciam, milhares de mulheres brasileiras como objeto de interesse dos traficantes de pessoas.

Portanto, no crime de tráfico de pessoas a categoria de gênero ao componente racional são fatores de risco.

Quando se analisa as formas de exploração entre meninas vítimas de tráfico, o Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas de 2018 revela que 72% são exploradas para fins sexuais, 21% para trabalho forçado e 7% para outros fins. Quando se trata de meninos, os percentuais são: 27% para exploração sexual, 50% para trabalho forçado e 23% para outros objetivos.

A tipificação do tráfico também varia de acordo com a região, os modos de exploração econômica e os níveis de desenvolvimento. De acordo com o Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas de 2018, o tráfico para trabalho forçado é a forma mais comumente detectada na África Subsaariana. Outrossim, no Oriente Médio, o trabalho forçado é a principal forma de tráfico detectada, envolvendo principalmente adultos.

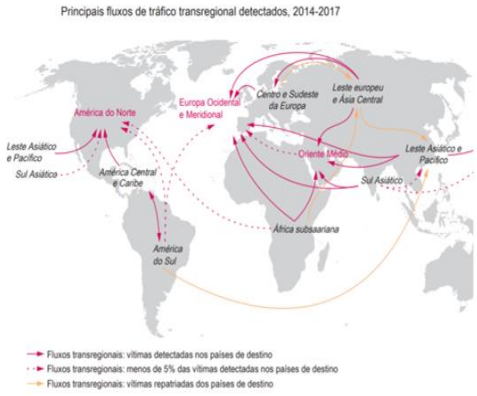
> Já o tráfico para casamentos forçados, por exemplo, é mais comumente detectado em

> partes do Sudeste Asiático, enquanto o tráfico de crianças para adoção ilegal é registado nos países da América Central e do Sul. O tráfico para fins de criminalidade forçada é, sobretudo, registado na Europa Ocidental e Meridional, enquanto o tráfico para remoção de órgãos é detectado principalmente no Norte de África, na Europa Central e do Sudeste e na Europa Oriental.

No que se refere à detecção das vítimas, o mesmo relatório (2018) revela que a maior parte das vítimas é detectada em suas fronteiras nacionais, sendo assim, o tráfico de pessoas nem sempre ocorre em perspectiva transnacional. Nesta linha, o relatório afirma que é urgente e necessária que jurisdições nacionais tenham prioridade para enfrentar este ilícito penal.

Revela-se que 77% das vítimas foram detectadas dentro das suas próprias fronteiras, 14% dentro de sub-região próxima e 9% de outras regiões. A imagem a seguir evidencia as regiões emissoras e receptoras de traficados.

Figura 1 – Principais fluxos de tráfico transregional 2014-2017.



Fonte: Elaboração de dados nacionais pelo UNODC (2018).

Em 2002, sob coordenação do Centro de Referências, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA), ocorreu a publicação da Pesquisa sobre o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil (PESTRAF[94]). O relatório pioneiro foi organizado pelas pesquisadoras Maria Lúcia Leal e Maria de Fátima Leal e apontou a existência de 241 rotas do tráfico nacional e internacional da exploração sexual de mulheres e adolescentes. As regiões Norte e Nordeste contêm 76 e 69 rotas, respectivamente. No Sudeste são 35 rotas, seguido do Centro-Oeste, com 33 rotas, e, por fim, o Sul com 28 rotas. Atrelado a esta distribuição de rotas, é preciso acrescentar a proporção de pobres das regiões, conforme apontado pela própria pesquisa: Norte 43,2% de pobres, Nordeste 45,8%, Sudeste 23,0%, Centro-Oeste 24,8% e Sul 20,1%. Verifica-se que as regiões com maiores rotas são as mesmas com os maiores índices na proporção de pobres (LEAL; LEAL, 2002).

Para este enfrentamento ao tráfico de pessoas, os Estados devem dispor de arcabouço legislativo atualizado, pessoal treinado e qualificado, tecnologia para investigação, cooperação entre órgãos e comunicação integrada.

Além da investigação deve haver exemplar punição aos traficantes, neste contexto, o Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas de 2018 revela que as taxas de punição continuam baixas e em alguns países parece não haver praticamente nenhum risco para os traficantes ao enfrentarem a justiça.

Como reflexo dessa impunidade, mais redes de tráfico de pessoas se articulam, intensificam suas ações e colocam milhares de pessoas em situação de degradação de sua dignidade.

> Ao analisar as taxas de vítimas detectadas e de condenados por 100.000 pessoas, os países da Europa Oriental, da Ásia Central e da Europa Ocidental e Meridional condenam mais traficantes e detectam mais vítimas. Os países

[94] A pesquisa não foi realizada posteriormente a 2002.

> da América do Norte, América Central e Caribe, Europa Central e do Sudeste Europeu detectam mais vítimas, mas não condenam tantos traficantes. Os países da África, Oriente Médio, Sul da Ásia, Ásia Oriental e América do Sul registam um número limitado de vítimas detectadas e de traficantes condenados. Na África Subsaariana e na Ásia Oriental, ambas as taxas de vítimas detectadas e de condenados são baixas em comparação com outras regiões. (UNODC, 2018, p. 23).

No que se refere ao tráfico de órgãos, o Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas de 2018 revela que 5 a 10% de todos os transplantes de rim e fígado são realizados com órgãos obtidos ilegalmente. O relatório estabelece esta prática é desenvolvida em redes criminosas altamente organizadas, articuladas com profissionais de saúde, laboratórios e hospitais.

Outro dado importante do Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas de 2018 é que novas formas de tráfico de pessoas têm surgido nos últimos anos. Neste sentido, menciona-se o tráfico para a produção de material pornográfico e o tráfico de crianças para utilização como crianças-soldados.

O perfil do traficante mantém dimensões dos relatórios anteriores, 65% são homens e 35% são mulheres, este é o mesmo percentual de condenação. O relatório de 2018 apresenta que "[...] estudos qualitativos mostram que as mulheres traficantes são particularmente ativas na fase de recrutamento do tráfico de pessoas." (UNODC, 2018, p. 35).

De acordo com o já citado relatório, a internet e seu ciberespaço têm sido utilizados frequentemente como meio de comunicação entre redes de traficantes, aliciadores, recrutadores e vítimas. Esses criminosos criam perfis falsos, utilizam redes de mensagens e redes sociais.

No âmbito das redes sociais o tráfico de pessoas se revela com franca associação à pornografia e exploração de imagens sexuais.

Comumente a vítima oferece a imagem sexual a partir de envolvimento emocional, posteriormente é chantageada e, por fim, aliciada para exploração sexual.

O mesmo relatório, anuncia que dos 168 países entre os 181 avaliados, tinham em vigor legislações que criminalizavam o tráfico de pessoas, tal como preconizava o Protocolo de Palermo. Ainda acrescenta que para 12 dos 193 Estados Membros das Nações Unidas, o *status* de sua legislação sobre tráfico é desconhecido para o UNODC.

> Outros nove países dispõem de legislação antitráfico que criminaliza apenas alguns aspectos da definição de tráfico (por exemplo, apenas tráfico para exploração sexual ou tráfico de crianças). Quatro países possuem códigos penais que não incluem o crime de tráfico de pessoas. Alguns países da África Ocidental e Austral, bem como alguns pequenos Estados insulares africanos, carecem de legislação sobre tráfico ou têm uma cobertura legislativa parcial. (UNODC, 2018, p. 45).

Os esforços institucionais de combate ao tráfico de pessoas também se manifestam em iniciativas governamentais. Por exemplo, em 2017, ocorre o lançamento do *Counter Trafficking Data Collaborative* (CTDC).

> Trata-se do primeiro centro global de dados sobre tráfico de pessoas, com dados fornecidos por organizações de combate ao tráfico de pessoas de todo o mundo. A CTDC combina os três maiores conjuntos de dados de casos de "vítimas de tráfico de pessoas" da OIM, Polaris e Liberty Asia, resultando em um conjunto de dados centralizado com informações sobre mais de 90.000 vítimas de tráfico de pessoas,

> com 169 nacionalidades exploradas em 172 países. (UNODC, 2018, p. 47).

Os dados armazenados no CTDC já revelam alguns pontos importantes e que devem ser objeto de atenção dos órgãos públicos, por exemplo, revela-se que, entre as vítimas assistidas, quase 80% das viagens de tráfico internacional atravessam pontos de fronteira oficiais, tais como aeroportos e pontos de controle de fronteiras terrestres. Destes apenas em 9% dos casos, as vítimas viajam com documentos falsos. Portanto, melhorias no sistema migratório e de vigilância devem ser realizados.

> Existem também diferenças nos modos de transporte utilizados pelas vítimas, com cerca de um terço dos postos fronteiriços oficiais atravessados por ônibus, outro terço por trem e 20% por avião. Em comparação, as fronteiras não oficiais são atravessadas principalmente por carro (28%), ônibus (26%) e trem (15%). As vítimas traficadas por pontos de fronteira não oficiais também tendem a ser traficadas por um longo período de tempo: 25% delas são traficadas por mais de dois anos, enquanto o mesmo número para vítimas traficadas por pontos de fronteira oficiais é 19%. (UNODC, 2018, p. 47).

Ao reproduzir nesta pesquisa, os dados apresentados no Relatório Global UNODC de 2018, verificam-se dados diversos e que sugerem uma prática criminosa refinada, nacional e internacional, que vem modernizando suas ações e escopo. Nesta linha, cada vez a produção de conhecimento sobre a prática é importante, haja vista que este debate ainda é pouco explorado, mais que isso, é preciso discutir socialmente sobre o tráfico de pessoas e a partir deste viés que apresentamos nossa proposta de intervenção a seguir.

4 PRÁTICAS INFORMACIONAIS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE TRÁFICO DE PESSOAS

A prevenção e a assistência às vítimas de tráfico de pessoas são causas louváveis e que quase todos os setores apoiariam e, se possível, até se engajariam. Mas efetivamente o que significa prevenir e prover assistência a uma causa que pode ser analisada de múltiplos enfoques, como por exemplo, jurídico, trabalhista, de saúde, de segurança pública, imigratório, informacional e tantos outros?

Pela natureza da pesquisa e intenção da autora, enveredamos a discussão para propor ações de resposta pelo viés informacional. Desta forma, sugerimos práticas informacionais, desenvolvidas prioritariamente em bibliotecas, que entendemos possuir uma contribuição em potencial para os programas de prevenção e assistência às vítimas de tráfico de pessoas.

Nosso ponto de partida é a compreensão que o crime de tráfico de pessoas é um problema sistêmico e que, portanto, as ações de prevenção significativas devem ser pensadas e realizadas de forma ampla, colaborativa, proativa e informacional. A seguir apresentamos nossas intervenções com orientações ao contexto brasileiro.

4.1 BIBLIOTECAS COMO ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM

As bibliotecas podem operar como espaços de aprendizagem sobre o tema. Neste enfoque, atuarão nas dimensões: 1) desestigmatização e visibilidade do tema; 2) espaços de promoção da cidadania; 3) promoção de fontes de informação confiáveis.

Sobre o primeiro, é importante se engajar em campanhas educativas como o do Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, popularmente conhecido como Campanha Coração Azul. Nesta linha, podem promover palestras, apresentar dados acerca do tráfico de pessoas no Brasil e no mundo, os modos de aliciamento, entre outros. O mote central é debater que este não é um crime que acontece em produções de ficção, que é real e acontece próximo de

todos nós. O debate e conscientização são os primeiros passos ao enfrentamento.

No que tange à segunda dimensão, é recomendável que as bibliotecas, especialmente as públicas e situadas em cidades com histórico de operação de rotas de tráfico, disponham de contatos de defensorias públicas, ONGs, associações e OSCIPs de suporte social, psicológico e de saúde às vítimas, bem como, de escritórios de advocacia de Universidades e Institutos públicos, e por fim, Polícia Civil e Federal. O foco é orientar os cidadãos de como podem buscar ajuda para sua recuperação física e psicológica e combate às redes criminosas. Nesta perspectiva, espera-se que as bibliotecas sejam espaços de acolhimento às vítimas e de orientação sobre seus direitos e deveres. Promovendo assim, a prática da cidadania.

Exemplificando a biblioteca como espaço de aprendizagem, citamos a *Library for Batase*[95]. Trata-se de uma biblioteca situada na comunidade de mesmo nome, no Nepal – país da Asia Meridional. A biblioteca reúne em seu acervo diferentes tipos de recursos sobre tráfico de pessoas e foi idealizada por Christina Lee, uma ex-estagiária da *Libraries Without Borders* que quando esteve na comunidade Batase verificou que muitas famílias tinham em comum histórias de irmãs, mães e primas que foram traficadas para a índia. Desta maneira, Christina pesquisou o tema e verificou que de acordo com dados da OIT (2017 apud LIBRARIES WITHOUT BORDERS, 2019), o Nepal é um dos países que mais sofre com a ação de aliciadores do tráfico. Sendo assim, a biblioteca representa uma tentativa de redução da vulnerabilidade e desinformação presente nesta comunidade.

Assim como na primeira dimensão, materiais instrucionais, como cartazes, fôlderes e filipetas devem ficar disponíveis, permitindo ao cidadão ter acesso à informação sem identificar-se. Relacionada à dimensão da promoção de fontes de informação, direcionamos as ações aos programas de competência em informação, debatidos em seguida.

95 A biblioteca recebeu financiamento do convênio entre *Libraries Without Borders*, *Friends of Himalayan Children* e da *Australian National University*.

4.2 A DIMENSÃO DA COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO

Comparado a outros delitos, pouco se fala do comércio ilegal de pessoas. Entretanto, esse silenciamento não impede que este crime continue fazendo vítimas em todos os continentes e seja o terceiro mais lucrativo do mundo, ficando apenas atrás de contrabando de armas e drogas.

Grande parte da população acredita que este crime ficou no passado, restringe-se à mirabolantes enredos de novela ou acontece com mulheres que querem se "dá bem" no exterior. A realidade, porém, é inversa e revela que desde 2000, oficialmente, quase 2 mil brasileiros foram vítimas de tráfico de pessoas (SOUZA, 2020).

Uma das grandes dificuldades de enfrentamento a este crime é que muitas vítimas saem de suas casas por vontade própria, sob a promessa enganosa de uma carreira de sucesso, vida melhor e prosperidade. Sendo assim, por exemplo, os instrumentos de checagem informacional para fins imigratórios não são impeditivos da saída fronteiriça, isso porque, para fins legais, a viagem é legal e não há impeditiva jurídica.

É necessário, portanto, trabalhar o aporte informacional que antecede o procedimento imigratório. Ou seja, que estes cidadãos reconheçam sua necessidade de informação, saibam buscar informação qualificada, acessar recursos, validar fontes e utilizar a informação[9], capacitando-se melhor para resolver problemas da sua vida cotidiana, pessoal e profissional. Todavia, para que estas práticas desenvolvidas, é necessário alcançar a prática em competência em informação (COINFO).

A competência em informação é um modo ou manifestação da prática informacional, haja vista que os projetos de competência em informação não formam pessoas competentes em informação, pois promovem uma prática e não um *status* (ZATTAR, 2018).

Nesta linha, bibliotecas podem desenvolver programas de COINFO, habilitando as potenciais vítimas a utilizarem fontes de informação como:

- **Google Earth e Google Maps** – para fins de validação de endereços. Não raro, os aliciadores fornecem endereços de onde as vítimas ficarão. Sendo a proposta de trabalho relacionada a um restaurante e aparecer a imagem de um hotel é um ponto de alerta;
- **Página do Itamaraty e em especial da Rede Consular do Brasil** – ou seja, ensinar os cidadãos a buscar informações sobre os países para qual se destinam e como buscar apoio na embaixada do Brasil nestes países;
- **Utilização do Serviço Brasil Direto da Embratel** – em vários países há um número direto que pode ser acionado para ligar a cobrar para o Brasil. Na ausência de rede e créditos, este recurso pode ser útil;
- **Consulta de Número de Identificação Fiscal (NIF)** – se a proposta de trabalho é de atuação em uma empresa no exterior, ela deve ter um número de registro, o que equivale ao nosso CNPJ no Brasil. Sendo assim é recomendável que se consulte este número e verifique a área de atuação;
- **Utilização de drives virtuais** – É útil ensinar a utilização destes drives onde podem ser armazenadas fotos, dados e conversas virtuais com o futuro empregador/aliciador. Desta forma, no caso de emergência a família tem dados para acionar a autoridade policial local.

Estas são algumas dimensões procedimentais que programas de COINFO podem fazer uso. Sugere-se que estes sejam desenvolvidos, sobretudo, em bibliotecas públicas de áreas fronteiriças, que frequentemente são utilizadas como rotas de tráfico. Além disso, estas bibliotecas podem desenvolver material instrucional e distribuí-los em portos, rodoviárias, aeroportos e rodovias. Além, é claro, de difundi-los em redes sociais.

Exemplificamos ações desta natureza citamos o curso de alfabetização informacional desenvolvido pela Divisão de Bibliotecas da *John's University, New York* em um curso de pós-graduação de Artes em Desenvolvimento Global e Justiça Social, que entre outros temas travava de causas humanitárias. Neste curso, além de desenvolverem habilidades de uso de recursos de informação, os aprendizes criam recursos de informação em formato aberto (blog, bibliografia compartilhada, apresentações etc.) sobre os temas de interesse e aprendem a compartilharem (RIOUX, 2014).

4.3 A biblioteca como um espaço de colaboração das autoridades

O *modus operandi* das quadrilhas envolvidas no tráfico de pessoas varia de acordo com os locais de atuação, sua articulação social e política e impacto psicológico desenvolvido sobre as vítimas. Vamos nos explicar...

Por vezes, os aliciadores desenvolvem relacionamentos sociais com os familiares da vítima, passando a saber sobre suas rotinas, endereços e locais que frequentam. Quando isso ocorre, comumente estes dados passam a operar como instrumentos para tortura psicológica durante o período de cárcere.

Neste contexto, não raro as vítimas, sobretudo, mulheres exploradas sexualmente, dispõem de poucos horários livres em que podem frequentar praças e locais públicos, sempre sob supervisão ou escolta dos aliciadores. Neste sentido, bibliotecas como espaços educacionais, também podem se engajar em atividades de treinamento de seus colaboradores de modo que estes possam reconhecer uma possível vítima de tráfico de pessoas, saber formas de iniciar uma conversa com possíveis vítimas e quais recursos apropriados e serviços de apoio para oferecer aos necessitados. Iniciativas desta natureza já ocorrem na Biblioteca Pública de San Diego, Califórnia, Estados Unidos (PEET, 2016). Fundamentalmente, este tipo de programa deve articular-se com órgãos públicos, privados e organizações sociais para que as ações sejam coordenadas.

Além desta perspectiva, os colaboradores podem atuar como mentores de agentes comunitários e da comunidade em geral, informando sobre aspectos relacionados à prevenção, proteção à vítima e repressão ao tráfico. Além disso, podem desenvolver diferentes painéis educativos sobre serviços clínicos, forenses, pesquisa e diálogos como a comunidade sobre a temática.

Outro tipo de ação, é o desenvolvimento de bibliotecas digitais sobre a temática. Para tanto, recomenda-se a estruturação em interface amigável e usabilidade dinâmica, permitindo que mesmo usuários pouco familiarizados com as práticas de pesquisas em ambientes digitais, possam recuperar os conteúdos com facilidade e agilidade. Nesta linha, é sugerido que o acervo disponha de recursos de diferentes tipos, idiomas e conteúdo. À guisa de exemplo, citamos a *Child Abuse Library Online* (CALiO)[96] do *National Children's Advocacy Center* (NCAC).

A biblioteca CALiO fornece acesso a pesquisas e publicações sobre tráfico de pessoas, indexa conteúdos externos sofre tráfico sexual e de menores. A biblioteca também inclui recursos explicativos sobre as variadas formas de tráfico.

Tendo apresentado nossa proposta de agenda para atuação das bibliotecas na prevenção e apoio à vítima de tráfico de pessoas, na seção seguinte apresentamos nossas considerações finais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa em tela almejou explorar em plano geral o tema do tráfico de pessoas. Para tanto, traçamos um breve panorama histórico sobre a temática, contextualizamos o plano jurídico e legal de ações internacionais e brasileiras sobre o tema e, por fim, apresentamos nossa proposta de intervenção das bibliotecas frente ao delito.

A trilha da pesquisa nos permitiu verificar que o tráfico de pessoas se revela como a escravidão moderna e que este tem muitas

[96] Informações extras em: https://www.childwelfare.gov/organizations/?CWIGFunctionsaction=rols:main.dspList&rolType=Custom&RS_ID=57

faces, todas relacionadas à vulnerabilidade e à desinformação, das vítimas do tráfico e da população geral que não reconhece situações de perigo e ainda culpabiliza as vítimas – acreditando que estas se colocaram em risco por ganância ou intenção de trabalho fácil e ganhos altos.

O contexto de crise sanitária mundial decorrente da pandemia de Covid-19, pode trazer ainda mais riscos para as vítimas (UNODC, 2020). De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), a pandemia restringe a circulação, desvia recursos públicos para a aplicação da lei e reduz a ação e alcance dos serviços sociais e públicos, levando as vítimas de tráfico de pessoas a ter ainda menos chance de escapar e encontrar ajuda. Ademais, as fronteiras fechadas restringem o retorno daqueles resgatados. Ainda, a pandemia reduziu a renda das famílias, aumentou o desemprego e ocasionou o fechamento de escolas, fazendo com que mais crianças e adolescentes fiquem nas ruas em mendicância aumentando sua vulnerabilidade às situações de aliciamento, trabalho forçado e exploração (UNODC, 2020).

Outrossim, indivíduos traficados costumeiramente vivem em locais insalubres, sem condições adequadas de higiene e se contraírem coronavírus, provavelmente não terão acesso ao sistema de saúde, aumentando consideravelmente a probabilidade de óbito (UNODC, 2020).

Concluímos que o Brasil avançou nos últimos anos, tanto do ponto de vista legislativo quanto na punição aos traficantes. Além disso, ocorreram insignificativos incrementos de cooperação técnica e internacional. Outrossim, o Brasil tem buscado investir em ações educacionais para conscientizar a população sobre este delito, bem como, desencorajar o aliciamento para fins de exploração. Em paralelo, existe um trabalho de conscientização com as vítimas, de modo que elas se reconheçam como tal.

Verificou-se que na produção biblioteconômica e de Ciência da Informação, produzida no Brasil, os colóquios entre bibliotecas e práticas informacionais e o crime de tráfico de pessoas é inexistente.

Nesta linha, espera-se que este trabalho possa contribuir para que outros pesquisadores tratem da temática sob diferentes enfoques.

REFERÊNCIAS

ARY, Thalita Carneiro. **O tráfico de pessoas em três dimensões: evolução, globalização e a rota Brasil-Europa**. 2009. 158 f., il. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

AUSSERER, Caroline. **Controle em nome da proteção**: análise crítica dos discursos sobre o tráfico internacional de pessoas. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica (PUC-Rio), Rio de janeiro, 2007.

BRASIL. **Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016**: Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas.... Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13344.htm. Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.347, de 8 de janeiro de 2008**: Aprova o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - PNETP e institui Grupo Assessor de Avaliação e Disseminação do referido Plano. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6347.htm. Acesso em: 11 mar. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004**:
Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5017.htm. Acesso em: 17 mar. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006**: aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – PNETP. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5948.htm. Acesso em: 13 mar. 2020.

BRASIL. **Secretaria Nacional de Justiça**. Tráfico de pessoas: uma abordagem para os direitos humanos / Secretaria Nacional de Justiça, Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. Disponível em: https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos/cartilha_traficodepessoas_uma_abordadem_direitos_humanos.pdf. Acesso em: 27 dez. 2020.

CASTILHO, Ela Wiecko V. de. **Tráfico de pessoas: da Convenção de Genebra ao Protocolo de Palermo**. 20-. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/trafico-de-pessoas/artigo_trafico_de_pessoas.pdf. Acesso em: 20 nov. 2020.

COLLINS, Suzie; PEREZ, Catherine. **Creating community for survivors**: how Hawai. I' libraries can support e destigmatize sex trafficking survivors. Disponível em: https://evols.library.manoa.hawaii.edu/bitstream/10524/63684/1/HLA2018-Poster1.pdf. Acesso em: 17 nov. 2020.

DOEZEMA, J. Loose women or lost women? The re-emergence of the myth of white slavery in contemporary discourses of trafficking in women. **Gender Issues**, [*s.l.*], v. 18, n, 1, p. 23-50, 1999.

DUDZIAK, Elizabeth Adriana. Information literacy: princípios, filosofia e prática. **Ciência da Informação**, v. 32, n. 1, p. 23-35, 2003.

GABRIEL, Eduardo. **Tráfico de Pessoas**: breve histórico sobre pesquisas e dados. Instituto Migrações e Direitos Humanos, jan. 2010. Disponível em: https://www.migrante.org.br/trafico-de-pessoas/trafico-de-pessoas-breve-historico-sobre-pesquisas-e-dados/. Acesso em: 14 dez. 2020.

LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima P. (org.). **Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial – PESTRAF**. Brasília: CECRIA, 2002.

LIBRARIES WITHOUT BORDERS. **In Nepal, a library fights against human trafficking**. Mar. 2019. Disponível em: https://www.librarieswithoutborders.org/2019/03/06/in-nepal-a-library-fights-against-human-trafficking/. Acesso em: 3 nov. 2020.

MANSUR DIAS, Guilherme. Notas sobre as negociações da "convenção do crime" e dos protocolos adicionais sobre tráfico de pessoas e contrabando

de migrantes. **REMHU**, Revista Interdisciplinar da Mobilidade humana, Brasília, v. 23, n. 45, p. 215-234, dez. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NEWS. **ONU**: mundo tem mais de 40 milhões de vítimas da escravidão moderna. Dez. 2019. Disponível em: https://news.un.org/pt/story/2019/12/1696261. Acesso em: 20 jul. 2020.

PEET, Lisa. **San Diego PL Raises Sex Trafficking Awareness**. Maio 2016. Disponível em: https://www.libraryjournal.com/?detailStory=san-diego-pl-raises-sex-trafficking-awareness. Acesso em: 2 dez. 2020.

RIOUX, Kevin. Teaching Social Justice in an Information Literacy Course: An Action Research Case Study. **Qualitative and Quantitative Methods in Libraries** (QQML): Special Issue Social Justice, Social Inclusion, v. 23, n. 30, 2014.

SOCIEDADE ARMADA. **Tráfico humano**. 20-. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=SLqfZJkPk3g&feature=emb_title. Acesso em: 17 set. 2020.

SORJ, B. **brasil@povo.com**: a luta contra a desigualdade na sociedade da informação. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; Brasília: UNESCO, 2003.

SOUZA, Renato. Desde 2000, quase 2 mil brasileiros foram vítimas de tráfico de pessoas. **Correio Braziliense,** 28/07/2020. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2020/07/28/interna-brasil,876015/desde-2000-quase-2-mil-brasileiros-foram-vitimas-de-trafico-de-pessoa.shtml. Acesso em: 20 set. 2020.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Uprootedness and the protection of migrants in the International Law of Human Rights. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 51, n. 1, p. 137-168, 2008.

UNITED NATIONS ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças**. 2000.

UNITED NATIONS ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Relatório Global sobre o Tráfico de Pessoas**. 2018. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics_TIP/Publicacoes/TiP_PT.pdf. Acesso em: 20 out. 2020.

UNITED NATIONS ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Impacto da pandemia COVID-19 no tráfico de pessoas**. 2020. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/Advocacy-Section/HTMSS_Thematic_Brief_on_COVID19_-_PG.pdf. Acesso em: 20 out. 2020.

VENSON, Anamaria Marcon; PEDRO, Joana Maria. Tráfico de pessoas: uma história do conceito. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 33, n. 65, p. 61-83, 2013.

ZATTAR, M. Porque a competência em informação promove prática e não status. **Biblioo**, Rio de Janeiro, ano 8, n. 2, jun. 2018. Disponível em: http://biblioo.info/competencia-em-informacao-promove-pratica/. Acesso em: 20 jun. 2020.

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL (1970-2018): ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Thuani Coutinho Gomes de Queiroz

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo realizar um mapeamento das principais medidas de Combate à Violência Sexual (em especial, a infanto-juvenil) adotadas nas últimas décadas pelo Governo Brasileiro. O estudo baseia-se em material bibliográfico e reportagens de mídia virtual, buscando expor, de forma cronológica, os acontecimentos mais significativos no combate a esse tipo de violência em nosso País. A captação dos dados incide sobre o período compreendido entre os anos de 1970 e 2018.

A proposta deste artigo é evidenciar todo o caminho percorrido pelo governo brasileiro ao longo desses anos de combate à violência sexual, enfocando marcos que vão desde o Código de Menores até a lei de escuta especializada e depoimento especial. A importância destas últimas se refere à proposta de redução de danos e constrangimentos às pessoas vitimizadas, o que parece indicar certo interesse por parte do Estado no sentido de reduzir, na medida do possível, a revitimização[97]. Em um segundo momento do artigo, desenvolvo uma breve reflexão sobre questões relativas ao histórico das ações que vêm sendo adotadas pelo Estado, como um exercício de provocação para pensar o estágio em que se encontra o enfrentamento do abuso sexual no Brasil.

[97] Chamamos de revitimização quando crianças ou adolescentes, vítimas de abuso sexual, são obrigados a reviver a violência, em função do próprio sistema judiciário e da persecução penal (COSTA, 2018).

Em tempo, enfrentamento ou combate à violência sexual infanto-juvenil diz respeito a todas as medidas tomadas pelo Estado ou diferentes organizações para a proteção de crianças e adolescentes que passam por situação de abuso sexual, assim como a criação de projetos e leis que imputem as devidas sanções aos indivíduos que praticam tal violência. Quanto ao que vem a ser violência sexual, as instituições elencadas ao longo do texto apresentam diferentes definições em seus sites ou relatórios, porém, todas compartilham da compreensão de que esse tipo de violência se refere a "toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiros" (BRASIL, 2017, Art.4).

2 O ESTOPIM

Araceli Cabrera Crespo foi raptada em 18 de maio de 1973, em Vitória/ES. Segundo conteúdos veiculados na imprensa, ela teria desaparecido após sair mais cedo do colégio, sendo vista pela última vez no ponto de ônibus onde pegava condução para casa. Após seis dias de desaparecimento, no dia 24 de maio de 1973, seu corpo foi encontrado e reconhecido pelo pai. Segundo a polícia, a menina teria sido drogada, além de sofrer diversas agressões físicas e sexuais antes de ser morta. (MACHADO, 2017).

À época, as suspeitas do crime recaíram principalmente sobre Dante de Barros Michelini (o Dantinho), Dante de Brito Michelini (pai de Dantinho) e Paulo Constanteen Helal, todos de famílias influentes e tradicionais no Espírito Santo. A investigação se estendeu por anos, e em 1980 houve o julgamento que declarou os suspeitos como culpados. Os acusados recorreram da decisão judicial e o caso voltou a ser investigado por outro juiz que, em 1991, os absolveu sob a alegação de falta de provas, o que concorreu para a construção de um clima de revolta e de acusações de impunidade em torno do caso. Um dos exemplos da repercussão em Vitória foi o aumento significativo do número de pais que buscavam seus filhos na escola (MACHADO, 2017; SALLIN, 2014). Ao longo do processo, 14 pessoas

morreram, incluindo-se, no caso, desde pessoas que trabalhavam na investigação até testemunhas (SALLIN, 2014).

Outro caso que também ganharia repercussão nacional e que ainda seria lembrado durante os próximos anos foi o da menina Ana Lídia que, em 11 de setembro de 1973 – quatro meses após a morte de Araceli –, foi sequestrada, estuprada e morta em Brasília/Distrito Federal. Este caso também não teve resolução, sendo os principais suspeitos o irmão da menina, Álvaro Henrique Braga e um colega de trabalho da mãe da vítima, Raimundo Duque Lacerda, (STACCIARINI & ALVES, 2018). Os dois casos tiveram repercussão nacional, mas o de Araceli, em particular, parece ter sido o estopim para a maior visibilização e discussão sobre a violência sexual infantil.

3 CRONOLOGIA DAS PRINCIPAIS LEIS E PROJETOS DE COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL

A primeira lei brasileira de proteção da infância e da adolescência foi criada em 1927. O Código de Menores[98] teria sido desenvolvido para dar conta de questões caras à época como, por exemplo, a da maioridade penal. O chamado caso Bernardino representa um importante marco nesse sentido. Em 20 de fevereiro de 1926 o engraxate de 12 anos, que foi preso ao jogar tinta em uma pessoa que teria saído sem pagar pelo serviço, foi colocado em uma sela com 20 adultos, o que o levou a ser violentado por eles (WESTIN, 2015).

Paralelamente a casos como este, diversas medidas vinham sendo tomadas a fim de se assegurar os direitos da criança e do adolescente. Em 1974, o Senador Nelson Carneiro apresentou um projeto de reformulação do Código de Menores (WESTIN, 2015) que,

98 "A Lei de Assistência e Proteção aos Menores, conhecida como Código de Menores ou Código Mello Mattos (nome do primeiro juiz de Menores do Brasil e da América Latina), representou avanços na proteção das crianças. A lei proibiu a 'Roda dos Expostos' e tornou os jovens imputáveis NÃO SERIA INIMPUTÁVEIS? até os 18 anos. Criou a 'escola de preservação para delinquentes' e a 'escola de reforma para o abandonado'" (PEDROSA, 2015).

naquele ano, não foi à votação. Ainda assim, entre 1975 e 1976, o Congresso Nacional realizou uma Comissão Parlamentar de Inquérito com o intuito de investigar os contextos da criação desassistida[99], então apelidada de "CPI do Menor" por ser a primeira destinada a investigar questões relativas aos direitos da criança e do adolescente, o que, por corolário, teria vindo a contribuir para a elaboração de um novo código de menores (PEDROSA, 2015).

Em 1979, é então formulado o segundo Código de Menores, no qual há a adição de uma doutrina referente à proteção integral de menores. Doutrina esta que, mais adiante, vai se fazer também presente no Estatuto da Criança e do Adolescente. O novo código permitia que o Estado recolhesse crianças e jovens em situação irregular instalando-os em um internato até a maioridade (PAES, 2013).

> Chegam à década de 80 já apontando para o esgotamento da legislação recém-imposta do Código de Menores e da Política Nacional do Bem-estar do Menor. Com o passar dos anos, o Código de Menores, em determinado momento, tornara-se insuficiente, frente à realidade modificada. Na transição entre uma e outra realidade, sob novos mecanismos de atenção ao problema da criança, destaca-se a atuação dos Juízes de Menores. Já em 1986, organizações não governamentais de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, influenciadas e influentes no projeto da Convenção dos Direitos da Criança da ONU, iniciaram um movimento em direção à introdução do conteúdo do documento das Nações Unidas na Constituição Federativa do Brasil. (PAES, 2013, s.p.)

[99] "a CPI investiga as mazelas que a sociedade e os órgãos repressores impunham aos menores e, principalmente, formas de como 'salvar'." (BOEIRA, 2015, Grifo do autor)

Em março de 1988, é criado um fórum que tem a função tanto de conceber quanto de monitorar as políticas públicas relativas aos direitos da criança e do adolescente. Nomeado de Fórum Nacional de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), o fórum (que existe até os dias de hoje,) teve uma importância significativa no processo de discussão para a elaboração da Nova Constituição e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Como é possível notar abaixo, o contexto da época – final do período da Ditadura Militar e elaboração da Constituição de 1988 – foi fundamental para a futura criação da ECA em 1990, visto que o Código do Menor havia sido criado para contemplar as demandas existentes no período da Ditadura, não abrangendo, assim, necessidades e direitos da criança e do adolescente como cidadão.

> Com a promulgação da Constituição Federal em 1988 houve um reconhecimento no campo da legislação voltada a crianças e adolescentes. No art. 227 da constituição onde as reconhece como sujeitos de direitos, e com a convenção das Nações Unidas em 1989, efetivou-se a construção de uma nova lei, hoje conhecida por proteger crianças e adolescentes, o ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente. [...] A lei propõe a participação de toda a sociedade para o combate às mais diversas formas de crueldade contra as mesmas, podendo ser punido todo ato de omissão que prejudique a formação do sujeito. 'Art.5º. Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais'. A comunidade, a família e o estado devem assegurar os direitos inerentes à criança e ao adolescente, (MOURA, 2014, p.3-4)

4 A DÉCADA DA MOBILIZAÇÃO: 1990

Todo esse processo de constituição dos direitos da criança e do adolescente mostrou-se crucial no combate à violência sexual, possibilitando que, a partir do ECA, fossem criados órgãos de atendimento ao público infanto-juvenil como, por exemplo, o Conselho Tutelar[100]. O referido processo servirá também de base para a consecução de leis e importantes projetos, tais como o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. A década de 1990 foi, sem sombra de dúvidas, a de maior mobilização no combate à violência sexual, sendo a década onde se estabeleceram mais leis e órgãos referentes aos direitos e proteção infanto-juvenil. Reitero que me limitarei a apontar os principais e mais destacados acontecimentos relativos ao enfrentamento da violência sexual por parte do Estado. Há que se ressaltar que o grande número de medidas tomadas ao longo de todos esses anos inviabiliza que, no presente trabalho, seja construído um mapeamento completo do processo de constituição dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

Em 1991, ano em que os acusados do assassinato de Araceli foram absolvidos, foi fundado, na Bahia, o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDECA), que então se constituíra como uma organização não-governamental cuja função seria o combate à violência sexual infanto-juvenil com base na adoção de programas de apoio jurídico. Em 1993, a partir das discussões dos projetos de enfrentamento e dos casos referentes à violência sexual, foi criado o Centro de Referência, Estudos e Ações

100 "Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei". (BRASIL, 1990. p.46)

sobre crianças e adolescentes[101] (CECRIA), além de uma CPI[102] sobre violência sexual infanto-juvenil que teve grande repercussão, incitando, inclusive, a mobilização de diversos setores da sociedade. Isso sem mencionar que o resultado girou um relatório que situava tanto quantitativa quanto qualitativamente a violência no Brasil. Segundo Gilberto Vergne Saboia, secretário de Estado dos Direitos Humanos da época, a

> [...] mobilização resultou numa maior visibilidade do fenômeno, na definição de estratégias, na implantação de programas e na realização de pesquisas, campanhas, notícias e reportagens na mídia, criação de bancos de dados, programas de atendimento, prevenção, defesa e responsabilização, formação de agentes sociais, atuação de policiais especializados na área de proteção ao segmento infanto-juvenil, e monitoramento legislativo. (BRASIL, 2000, p.4)

Com o passar dos anos, o CEDECA/BA foi criando parcerias junto a outras organizações, como a UNICEF, Ministério da Justiça e Polícia Militar da Bahia, mobilizando Workshops e seminários regionais que culminaram em uma Campanha Nacional contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil ao fecharem parceria com o governo Federal.

[101] Até o final do processo de escrita deste trabalho não encontrei artigos ou relatórios que discorressem de forma profunda sobre a fundação, as funções e atividades do CECRIA. Encontrei um ou outro site que explicava de forma genérica a atuação do mesmo. Segundo o site da Secretaria do Estado da Saúde, o CECRIA tem a função de desenvolver estudos, artigos e pesquisas que fomentem a produção de conhecimento que contribua para a melhoria da qualidade de vida infanto-juvenil em situação de risco social. Tem relevância nacional e internacional, tendo feito parecerias com organizações como a UNICEF. Fonte: https://bit.ly/2sdPs55 Acesso em 07 de jan de 2019.

[102] Até 2002 houve 10 CPIs relacionadas ao enfrentamento da Violência sexual infanto juvenil (BRASIL, 2002)

As temáticas da campanha abrangiam abuso, exploração sexual e comercial de menores, além de homicídio, tendo, somente na Bahia, um retorno de três mil denúncias nos três primeiros anos. Dado o bom desenvolvimento do projeto, o *End Child Prostitution and Trafficking*[103] (ECPAT) identificou o CEDECA/BA como uma das principais instituições a fomentar o enfrentamento da violência sexual no Brasil, decidindo, então, por fechar parceria com ela. O ECPAT solicitou ao CEDECA/BA que organizasse um encontro nacional que reunisse entidades que trabalhassem com prevenção e combate ao abuso e exploração sexual (SALLIN, 2014).

No ano de 1997, o CECRIA lançou um relatório de estudo chamado Fundamentos e Políticas contra Exploração e Abuso sexual de Crianças e Adolescentes. No arquivo, é possível reconhecer um apanhado dos resultados de pesquisas sobre condições específicas da exploração e abuso sexual, das políticas federais, e da legislação vigente, entre outros arquivos que situavam o leitor sobre o andamento das estratégias de enfrentamento até aquele momento (CECRIA, 1997).

No mesmo ano aconteceu o I Encontro do ECPAT no Brasil. O evento foi realizado na cidade de Salvador/BA e contou, inicialmente, com cinco grupos regionais do ECPAT no País. Em 1998, o CEDECA/BA foi escolhido como representante oficial do ECPAT no Brasil e, a partir disso, meses depois, organizou o II Encontro do ECPAT no Brasil, que reuniu mais de 60 organizações governamentais (ou não) voltadas para a prevenção e o combate às violências sexuais infanto-juvenis. Neste encontro, a própria organização (CEDECA) sugeriu a criação do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual infanto-juvenil. O objetivo era ter uma data em que se pudesse mobilizar a mídia e a sociedade sobre a temática. Aprovada a proposta durante a plenária do encontro, sugeriu-se como data o dia do desaparecimento de Araceli, haja vista o grau da violência sofrida pela menina e o

[103] Organização internacional pelo fim da Exploração sexual e comercial de crianças, pornografia infantil e tráfico para fins sexuais. Fonte: http://ecpatbrasil.org.br/?page_id=119

desfecho com absolvição dos outrora declarados culpados (SALLIN, 2014). Outro projeto importante que também foi consequência deste evento foi o Plano Nacional de enfrentamento da violência sexual[104].

O projeto foi elaborado pela Jornalista e integrante do CEDECA/BA Eleonora Ramos que, posteriormente, pediu à deputada e presidente da Frente Parlamentar pela Criança e Adolescente da Câmara dos Deputados Rita Camata que levasse à votação ao Congresso. A data foi aprovada e, em 2000, o dia 18 de maio foi instituído pela lei Federal N° 9.970/00, passando a integrar o calendário do país, com a sanção de Fernando Henrique Cardoso, então Presidente da República. Desde então, tornou-se frequente a promoção de atividades de conscientização sobre crimes contra menores em todo o País (SALLIN, 2014).

No ano 2000, reuniram-se em Natal/RN mais de 100 representantes de diversas Organizações e Órgãos do Estado para a elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e de um comitê que teria por função promover a aplicação do plano. Este foi considerado um passo importante:

> Por consolidar um processo no qual foram definidas, por meio de consensos entre diferentes setores e segmentos, as diretrizes gerais para uma política pública de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil. O Plano Nacional torna-se, então, referência para a sociedade civil organizada e para as três instâncias do poder federativo brasileiro. Nele, estão as diretrizes que oferecem uma síntese metodológica para a estruturação de políticas, programas e serviços

[104] Segundo o próprio Plano nacional (2000), sua elaboração teve influência, também, do I congresso mundial contra a exploração sexual comercial de crianças que aconteceu no ano de 1996 em Estocolmo. E dos resultados das pesquisas e campanhas de âmbito nacional que aconteceram na década de 90.

> de enfrentamento à violência sexual, consolidando a articulação como eixo estratégico e os direitos humanos sexuais da criança e do adolescente como questão estruturante (BRASIL, 2008, p.8).

Era como se todos os projetos desenvolvidos até então contribuíssem para a criação de um plano geral, que acabou por ser aprovado na mesma época da comemoração dos 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em 2002, em parceria com organizações internacionais como a *Childhood* e a *Save The Children*, o CECRIA lançava um novo relatório nacional intitulado **Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil**, que teve destaque à época por trazer diversas perspectivas sobre a violência sexual e situar a temática em relação à sua dimensão jurídica (CECRIA, 2002. p. 29). O relatório foi concebido em articulação com o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, articulação esta que, desde o início da execução dos projetos, não tem sido incomum. Com isso, formavam-se conexões entre todos os projetos, seja por se basearem teoricamente uns nos outros ou ainda por conta da constante parceria estabelecida entre as diferentes Organizações e Órgãos para a criação, manutenção e andamento dos projetos.

Como assinala Nívea V. Barros (2009), anos após a criação da Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente (DPCA), em 1993, foi criada, em 2004, a Delegacia da Criança e Adolescente Vítima (DCAV)[105]. A diferença entre elas residiria no fato de que a primeira

[105] Esta Rede é organizada em duas estruturas, denominadas Rede Básica e Rede de Serviços Especializados (WAISELFISZ, 2004), em observância a preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Ambas as legislações buscam contemplar e legitimar a necessidade de implantação de serviços que atendam crianças e adolescentes, assegurando-lhes proteção e apoio para seu desenvolvimento, em conjunto com família, escola e comunidade, na perspectiva da intercomplementaridade de propósitos e ações. (BARROS, 2009. p. 2).

tinha como foco casos de ato infracional de menores, enquanto a segunda se ocupava dos casos de violência sofrida, "através de demandas espontâneas (poucos casos) ou encaminhamento de outras instituições" (BARROS, 2009. p.1).

Em consonância com os acontecimentos ora referidos, verificava-se avanços regulares nas leis, na criação e diálogo entre órgãos do governo, além do estabelecimento de novas parcerias entre Organizações governamentais e/ou não governamentais. Nesse sentido, deve-se ressaltar que, desde o seu início, as atividades de incentivo à informação e denúncia de casos de abuso sexual no Brasil têm sido regulares, principalmente nas grandes cidades.

No início de 2008, teve início a chamada "CPI da pedofilia" que, entre outras coisas, abriu caminho para um projeto de lei aprovado em 2012, que propunha a alteração das regras de prescrição do crime de estupro e pedofilia, passando a pessoa vitimizada, desta forma, a poder esperar até completar 18 anos para efetuar a denúncia, questão que anteriormente poderia causar a prescrição do caso, ou seja, a perda do direito de ação pela passagem do tempo (G1, 2012).

> A nova legislação passou a ser conhecida como "Lei Joana Maranhão" – assim batizada pelos próprios parlamentares –, em razão de sua presença na sessão de votação do projeto, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, na qual denunciou ter sido vítima de abusos sexuais por parte de seu treinador, quando tinha apenas nove anos de idade. O intuito foi oferecer maior proteção, atendendo-se ao preceito constitucional contido no artigo 227, § 4º, da Carta Magna, à dignidade sexual do menor até sua maioridade, com a protelação do *dies a quo* da contagem da prescrição, na tentativa de se evitar que o molestador se beneficie da natural ausência de maturidade psicológica da vítima ou de sua autoridade

> reverencial em face dela em tal condição, o que, isolada ou conjuntamente, na maioria das vezes, acaba aniquilando ou viciando a vontade de delatar o crime sofrido. Propicia-se, com essa mudança, que a vítima possa revelar o molestamento em momento de maior autonomia e de menor efeito de repressões do abusador (RESTANI, 2012, p. 2).

Desde antes desta lei, as pesquisas e relatórios produzidos por organizações parceiras e pelo próprio governo já apontavam que o número de denúncias de violência sexual não correspondia nem à metade do número de casos de violência sexual ocorridos no Brasil (cf. Pesquisa FBSP/Datafolha, 2016, p.39). Assim, para além da violência em si, um novo problema se constituía e demandava combate: a subnotificação. Embora muitos interessados na questão tivessem ciência de que havia casos não denunciados, àquela altura os números começavam a destoar absurdamente. A partir desta lei, era possível notar um interesse por parte das autoridades de que a pessoa vitimizada sofresse o menor dano possível.

Ainda com o engajamento da sociedade civil e o interesse no combate à subnotificação, no ano seguinte, em 1º de agosto de 2013, foi aprovada a lei nº 12.845/13. A normativa estabelecia, por exemplo, que o atendimento integral de pessoas em situação de violência sexual em unidades públicas de saúde se tornasse obrigatório. Resultado do projeto de lei nº 60/1999 da deputada Iara Bernardi, que levou a proposta à Câmara dos deputados em fevereiro de 1999, a lei seria dividida em 3 especificações: a primeira estabelece que hospitais devem oferecer atendimento emergencial e serviços de assistência social à pessoa vitimizada. A segunda define que "qualquer forma de atividade sexual não consentida" seja considerada como violência sexual. E o terceiro transforma o atendimento pelo SUS de pessoas vitimizadas em algo obrigatório, facilitando todos os tipos atendimento (tratamento médico e psicológico, facilitação do registro da ocorrência, e procedimentos de profilaxia da gravidez e de DST), entre outros (BRASIL, lei nº

12.845/13). Desde a época em que era projeto de lei até ser sancionada, a lei teve pareceres, votos e emendas somente em 2000, 2002 e em 2013, quando finalmente foi sancionada.

Desde 2003, em paralelo a todos estes acontecimentos, dava-se a elaboração e a busca pela autorização do projeto chamado Depoimento Sem Dano. Segundo Ana Lúcia E. da Costa (2018), o projeto Depoimento Sem Dano teria sido criado pelo Dr. José Antônio Daltoé Cezar, juiz da 2° Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre (RS), no ano de 2003. O objetivo do procedimento era reduzir a prática da revitimização e preservar, na medida do possível, a parte violentada de traumas adquiridos ao longo do processo de denúncia ou até intensificação de traumas derivados da violência. A metodologia empregada consistiu em uma entrevista feita por pessoas treinadas para tal em uma sala lúdica, separada unicamente para a função. O depoimento era gravado por uma câmera e reproduzido na sala de audiência, onde ocorre o julgamento (COSTA, 2018).

Desde a sua instalação em Porto Alegre, em 2003, muitas foram as reuniões desse tipo realizadas em todo o Brasil. No entanto, estas só começaram a representar um verdadeiro avanço a partir de 2008. Em 2009 aconteceu o I Curso de Formação para Técnicos do Judiciário, que tinha o objetivo de especializar pessoas na técnica de entrevista específica para o projeto. Ocorreu também o I Simpósio Internacional sobre Culturas e Práticas não Revitimizantes para Tomada do Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes.

Em 2010, a partir do "Colóquio Nacional: O Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes e o Sistema de Justiça Brasileiro", os tribunais de justiça foram orientados a criar serviços especializados de escuta de crianças vitimizadas. Já em 2012, aconteceram cursos de formação para servidores do judiciário de 20 Tribunais de Justiça brasileiros, além de um seminário relacionado ao tema, resultado da parceria entre a organização *Childhood* e o Conselho Nacional de Justiça, que havia sido confirmada naquele ano. 2013 foi o ano em que se estabeleceram parcerias

internacionais[106] em apoio ao depoimento especial, tendo diversos Termos de Cooperação Técnica sido assinados em diversos estados, sendo São Paulo um dos mais destacados, com a instalação de 24 salas de depoimento especial no estado. Por último, em 2013, foi lançada a pesquisa **Cartografia Nacional das Experiências de Tomada de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes em Processos Judiciais: O Estado da Arte**. (COSTA, 2018).

Costa (2018) afirma que a força adquirida pelas parcerias firmadas durante os anos anteriores culminou na criação do Grupo de Trabalho Proteção das Crianças e dos Adolescentes Vítimas de Violência Sexual e na instauração do Pacto Nacional para Escuta Protegida de Crianças. Desta forma, em 2015, teve início o que chamaram de Protocolo Brasileiro de Entrevista com Crianças em três tribunais de justiça no Brasil. Junto a isso, houve a elaboração do Projeto de Lei nº 3.792/15, que tinha o objetivo de normatizar a escuta de crianças vitimizadas (COSTA, 2018).

O Projeto de Lei nº 3.792/15, levado à câmara pela Deputada Maria do Rosário, em fins de 2015, passou por comissões e coordenações, em um processo que se estendeu por dois anos. O documento foi sancionado em abril de 2017, pelo presidente Michel Temer, como a Lei nº 13.431, basicamente acrescentando ao ECA a escuta especializada e depoimento especial. A definição dos dois procedimentos pode ser observada nos seguintes artigos:

> Art. 7º Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade. Art. 8º Depoimento especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária. (BRASIL, 2017, s.p.)

[106] São estas: Organização *National Children's Advocacy Center*-EUA e com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Desta forma, o Estado teria a pretensão de resguardar a pessoa vitimizada não só de modo a evitar o seu contato com qualquer adulto que pudesse coagi-lo, quanto tomando providências para que a pessoa vitimizada não precise repetir o depoimento. Em suma, assim como o projeto Depoimento Sem Dano, a lei propunha que a entrevista fosse feita por um profissional devidamente qualificado para registro dos relatos e análise sociopsicológica da vítima, do contexto familiar, assim como da capacidade protetiva dos responsáveis. A lei aponta, ainda, o ideal de que o depoimento judicial fosse realizado com uma linguagem apropriada à criança e gravado para impedir a repetição e, consequentemente, a revitimização. A lei teve *vacatio legis* de um ano, ou seja, só entrou em vigor em 2018[107].

5 COMOÇÃO *VS* REGULARIDADE

Para além do mapeamento das principais medidas de enfrentamento à violência sexual adotadas por sucessivos governos no Brasil, gostaria de propor aqui uma provocação reflexiva acerca dos diversos contextos de enfrentamento da violência sexual. Isso porque, tão ou mais importante que identificar as leis e projetos existentes é considerar os contextos e processos de aplicabilidade deles. No caso brasileiro, isso se mostra extremamente necessário dadas as variações contextuais verificadas nas diferentes regiões, estados, cidades e classes sociais existentes. Tal exercício se faz necessário porque as leis e projetos não são simples protocolos a serem seguidos e, sim, conjuntos de orientações relativas a práticas complexas que dependem de uma série de ferramentas, vide os diversos seminários e cursos que acompanham o processo de aprovação das leis, principalmente daquelas que lidam com pessoas vitimizadas.

[107] Outras leis entraram em vigor entre 2017 e 2018, sendo as que mais tiveram repercussão as seguintes: Lei nº 13.441/17 (BRASIL, 2018), autorizando a infiltração de agentes da polícia na internet para investigações de pornografia infantil, e a Lei nº 13.715/18, que prevê perda do poder familiar pelo autor de determinados crimes contra menores. (BRASIL, 2018).

A partir da observação das principais leis sancionadas durante todos esses anos, pode-se asseverar que não costuma haver, por parte do governo, um controle em relação aos passos que sucedem a denúncia, nem, portanto, uma produção de dados sobre o andamento dos casos (MORI, 2018). Se considerarmos o foco das campanhas e relatórios, depreende-se que ele está voltado principalmente para a denúncia e os resultados imediatos delas derivados (cf. BRASIL 2002, BRASIL, 2008, BRASIL 2009). Mas, fica a pergunta: e depois? Se, por um lado, existe um conjunto de medidas que supostamente dá suporte às vítimas no momento da denúncia e ao longo do processo, por outro lado, não existe nenhum órgão que mapeie e monitore o andamento e finalização dos casos, nem muito menos se dedique ao acompanhamento dos menores vitimizados (MORI, 2018). Além disso, não há uma centralização de informação sobre o número total de casos notificados, pois não há uma comunicação sistematizada entre os diferentes órgãos que recebem as denúncias e/ou as vítimas de violência sexual. (cf. MORI, 2018, SANTOS, 2016).

Outras questões que precisam ser objeto de reflexão são as seguintes: onde, como e para quem são feitas as campanhas de combate à violência sexual? Os dados mostram que há uma quantidade relativamente expressiva de seminários e fóruns voltados para a discussão das políticas públicas sobre o tema, porém, até a conclusão deste trabalho, não encontrei nenhum conteúdo relativo a palestras ou projetos regulares em escolas ou centros de assistência social, por exemplo[108]. Não só o grupo intrafamiliar precisar ser alcançado pelas campanhas, como também o menor precisa ser informado sobre caminhos possíveis, a fim de que, se necessário, ele possa solicitar apoio sozinho e, assim, consiga se defender. Interessante, ainda, é o fato de que, em tais dados,

[108] É possível encontrar alguns poucos projetos de palestra e oficina de conscientização e prevenção à violência sexual em uma ou outra cidade, nos estados do RJ, CE e BA, principalmente. Porém, este tipo de projeto geralmente ocorre apenas em datas comemorativas, como por exemplo, aniversário do ECA ou a semana do dia 18 de maio.

salvo o caso de campanha na Bahia, a população só assume algum protagonismo quando se mostra indignada perante casos de grande repercussão. Aparentemente, é a partir desses casos e sua repercussão midiática que muitos acabam por acessar informações sobre violência sexual, visto que, não raro, a repercussão incita a discussão.

Em nenhuma das leis e projetos observados foi possível identificar a existência de estratégias do Estado que visem, de fato, acompanhar o andamento dos casos. Logo, para que órgãos públicos pudessem dar conta do acompanhamento dos casos de violência sexual, eles teriam de reorganizar suas conexões, estratégias de ação, além de estabelecer comunicações uns com os outros (DIGIÁCOMO, 2014, GOMES, 2016), a fim de, com isso, ampliar a rede de atendimento antes, durante e depois do processo de denúncia. A partir dos dados levantados, observa-se, por exemplo, que o Estado brasileiro não dá conta de administrar as subnotificações e nem de acompanhar as diversas fases dos processos (MORI, 2018), o que resulta numa espécie de ciclo vicioso no qual se procura dar algum tipo de resposta às demandas existentes (tanto as que são levadas a ele, quanto as que são expostas através de casos de repercussão), sem que, contudo, haja um esforço de estabelecer comunicação entre as políticas já criadas, nem muito menos de produzir dados sobre o resultado das denúncias.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se aplicarmos a discussão de Foucault (1979) sobre governabilidade à reflexão dos dados expostos, pode-se concluir que, na Constituição de 1988, sob influência de organizações internacionais voltadas para a garantia e o respeito aos direitos infanto-juvenis, houve uma maior atribuição de importância ao fato de se governar também as crianças, tomando-as, assim, como sujeito de direitos. Nesse sentido, instrumentos como a Constituição de 1988 e o ECA virão a se constituir em indeléveis demarcadores do posicionamento do Estado brasileiro acerca da criminalização das

violências contra esses novos sujeitos de direito que, por corolário, vai se tornar reconhecida tanto em escala nacional quanto internacional. Dessa forma, mesmo havendo falhas significativas nas diferentes fases dos processos, sobretudo, no que se refere ao bem-estar e segurança dos menores vitimizados, ainda assim, tem-se, ao menos, a imagem de que o Estado brasileiro não mede esforços no enfrentamento à violência sexual.

Todavia, ainda que vivamos sob uma dominação legal, em virtude dos estatutos e leis governamentais vigentes (WEBER, 1983) que são pontualmente disseminados através de campanhas midiáticas, não há como deixar de reconhecer que, no Brasil, ainda enfrentamos sérios problemas no combate à violência sexual infanto-juvenil, o que pode ser ilustrado, entre inúmeros outros exemplos, pelo fato de que, apesar da constante ampliação de sua esfera legiferante, o Estado não vem conseguindo obter um aumento correspondente no número de denúncias ao longo dos anos (cf. MDH, 2016, MDH, 2010, BRASIL, 2008).

REFERÊNCIAS

BARROS, N. V. DPCA - Delegacia De Proteção à Criança e ao Adolescente: Repressão ou elemento constitutivo para uma política de segurança pública? *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 25., 2009, Fortaleza. **Anais** [...]Fortaleza: ANPUH, 2009.

BOEIRA, D. Menoridade em pauta em tempos de ditadura: a CPI do Menor (Brasil, 1975-1976). **Angelus Novus**, n. 8, p. 179-198, 2015.

BRASIL. **Lei n. 8.242. de 12 de outubro de 1991**. Estatuto da criança e do adolescente. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

BRASIL. **Fundamentos e Políticas contra a Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes**. Brasília: CECRIA,1997.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da

Criança e do Adolescente). Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Primeiro Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil**. Brasília, DF, 2000.

BRASIL. **O Processo de Revisão do Plano Nacional**: Relatório de Acompanhamento 2007-2008. Brasília: novembro de 2008. Disponível em: http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/mini_cd/pdfs/Revisao_enfrentamento_2008.pdf acesso em 07 jan. 2019.

COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **O processo de revisão do Plano Nacional: relatório de acompanhamento 2007-2008**. Brasília, DF, 2008

COSTA, A. L. E. Depoimento sem dano: uma forma de amenizar a revitimização de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. **Revista Jus Navigandi**, [*s.l.*], ano 23, n. 5444, 28 maio, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANCA PUBLICA. **Anuário Brasileiro de segurança Pública**. Pesquisa em parceira com Data folha. São Paulo, 2016.

FOUCAULT, M. A governamentabilidade. *In*: FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

G1. Entra em vigor lei que estende prazo de prescrição para estupro de criança. **G1.com**, São Paulo, Maio de 2012 Disponíveis em: http://g1.globo.com/politica/noticia/2012/05/entra-em-vigor-lei-que-estende-prazo-de-prescricao-para-estupro-de-crianca.html Acesso em 07 jan 2019.

GOMES, M. C. **Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes Denunciados ao CREAS de Esperança**: uma análise do acompanhamento psicossocial ofertado para essas vítimas da violência sexual. Convibra, 2016.

LEAL, M. L.; LEAL, M. F. (Org.). **Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial - PESTRAF**: Relatório Nacional - Brasil. Brasília, DF: CECRIA, 2002.

MACHADO, V. Caso Araceli completa 44 anos e mistério sobre a morte permanece no ES. **G1 Espírito Santo**, Vitória, 18 de maio 2017. Disponível em: https://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/caso-araceli-completa-

44-anos-e-misterio-sobre-a-morte-permanece-no-es.ghtml Acesso em 05 jan. 2019.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Balanço das Denúncias de Violações de Direitos Humanos**. Disponível em: http://www.sdh.gov.br/disque100/balanco-2016-completo Acesso em 05/07/17

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**. Brasília, DPTDCA; SNPDCA; SDH/PR Disque Denúncia Nacional, 2010.

MORI, L. Levantamento revela caos no controle de denúncias de violência sexual contra crianças. **BBC em São Paulo,** São Paulo, fevereiro de 2018. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43010109 Acesso em: 9 jan. 2019

MOURA, M B. Código de Menores à Criação do ECA. 2014. Disponível em: http://www.fema.com.br/wp-content/uploads/2014/04/pdf_1jornada3.pdf. Acesso em 07/01/2019.

DIGIÁCOMO, M. J. **Atendimento de vítimas de Abuso sexual**: reflexões. Curitiba: Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR, 05 ago. 2014.

PAES, J. P. L. **O Código de Menores e o Estatuto da Criança e do Adolescente**: avanços e retrocessos. Brasília-DF: Conteúdo Jurídico, 2013.

PEDROSA, L. ECA 25 anos: confira linha do tempo sobre os direitos de crianças e adolescentes. **Portal EBC,** [*s.l.*], 13 jul. 2015. Disponível em: http://www.ebc.com.br/cidadania/2015/07/eca-25-anos-linha-dotempodireitoscriancas-e-adolescentes. Acesso em 05 jan. 2019.

RESTANI, D. A. Lei nº 12.650/12: eficácia normativa, desprovida de concretude social. **Direito Net,** set. 2012. Disponível em: https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/7363/Lei-no-12650-12-eficacianormativadesprovida-de-concretude-social Acesso em 10 de jan de 2019.

SALLIN, F. B. 18 de Maio: o Caso Araceli – Início do Combate ao Abuso Sexual Infantil. **Psicologado,** [*s.l.*], jun. 2014. Disponível em: https://psicologado.com.br/atuacao/politicas-publicas/18-de-maio-o-caso-araceli-o-inicio-do-combate-ao-abuso-sexual-infantil Acesso em: 05 jan. 2019.

SANTOS, I. Amazonas falha no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. **Portal Amazônia,** dez. 2016. Disponível em: http://portalamazonia.com/noticias/amazonas-falha-no-combate-a-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes Acesso em: 9 jan. 2019.

SANTOS, M. D. S. dos. Abuso sexual intrafamiliar: possíveis falhas. **Revista Jus Navigandi,** [*s.l.*], nov. 2016. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/53565/abuso-sexual-intrafamiliar-possiveis-falhas Acesso em: 9 jan. 2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. **Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência - ABRAPIA**. Disponível em: http://ses.sp.bvs.br/lis/resource/446#.XDNzElxKjIV Acesso em: 07 jan. 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. **Centro de Referência, Estudos e Ações sobre crianças e adolescentes**. Disponível em: https://bit.ly/2sdPs55 Acesso em: 07 jan. 2019.

STACCIARINI, I.; ALVES, R. Caso Ana Lídia: 45 anos de impunidade. **Correio Brasiliense,** 2018. http://especiais.correiobraziliense.com.br/caso-ana-lidia-45-anos-deimpunidade Acesso em 05 jan. 2019.

WEBER, M. Los tipos de dominación; Las comunidades políticas. *In*: WEBER, M. **Economía y sociedad**. Mexico, Fondo de Cultura Económica, 1983. p.170-204; 1983.

WESTIN, R. **Crianças iam para cadeia no Brasil até a década de 1920**. [*s.l.*], 8 jul. 2015. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/07/criancas-iam-para-a-cadeia-no-brasil-ate-a-decada-de-1920 Acesso 05/01/2019.

O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL *DEEPFAKE* COMO PORNOGRAFIA DE VINGANÇA: ASPECTOS NORMATIVOS E ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O PROBLEMA

Nathália Lima Romeiro
Franciéle Carneiro Garcês da Silva
Dirnéle Carneiro Garcez

1 INTRODUÇÃO

Antes de entrar na temática aqui proposta, é necessário informar as leitoras e leitores que este texto foi escrito propositalmente em primeira pessoa do plural pois compreendo que pesquisadoras e pesquisadores me auxiliaram nessa discussão. Sendo assim, reconheço que não construo só e ouso manifestar que pode vir a ser uma inspiração para pesquisas futuras. Além disso, adoto um ponto de vista que acredita na construção de uma ciência posicionada que desacredita na neutralidade científica e, portanto, permite esse tipo de crítica na abordagem (HARAWAY, 1995).

A violência contra mulheres é um problema social de difícil solução, haja vista as muitas nuances que devem ser analisadas nos mais diferentes contextos. Não só a violência se manifesta de diferentes formas como também existem fatores de identidade de gênero, sexualidade, pertencimento étnico-racial, localização geográfica e classe social que precisam ser considerados para proposição de políticas públicas e ações de enfrentamento a violência contra mulheres.

Mulheres são plurais, entretanto, quando falamos de violência contra mulheres, muitas enxergam esse tema como sensível, é comum que o tema promova um engajamento ou uma conexão,

especialmente porque muitas mulheres foram vítimas de violência ou conhecem alguma pessoa que passou por esse tormento (SAFFIOTI, 2002; RAEWYN; CONNEL, 2015). De acordo com a Lei 11.640/06 conhecida popularmente como Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), a violência contra mulheres pode se manifestar de diferentes formas: violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial.

Neste artigo, abordaremos um tipo de violência que pode ser enquadrada tanto quanto violência psicológica como moral e/ou sexual. Será apresentado o uso da tecnologia *deepfake* para produção de pornografia de vingança bem como as problemáticas que envolvem as consequências do uso dessa tecnologia para coagir, chantagear e humilhar mulheres.

A inteligência artificial *deepfake* trata-se de uma tecnologia capaz de criar vídeos propositalmente falsos (desinformação) com alta capacidade de aprendizado de máquina, portanto, "capaz de se autocorrigir" (ROBLES-LESSA; CABRAL; SILVESTRE, 2020).

Tal tecnologia é utilizada para integrar e modificar imagens, gestos e sons e com isso confundir quem assiste os vídeos manipulados por essa inteligência artificial. Os vídeos com tecnologia *Deepfake* foram bastante utilizadas para criação de sátiras, especialmente relacionada a sujeitos políticos em períodos de campanha eleitoral ou para manipular discursos diversos.

O "deepfaker" Bruno Sartori, que aqui atribuímos como autoridade cognitiva em relação ao assunto (FIGUEIREDO; SALDANHA, 2016), destaca que o *deepfake* foi inicialmente criado com o objetivo de produzir pornografia e tenta que mulheres são as maiores prejudicadas pelo compartilhamento desses conteúdos. Diante da problemática descrita, assumimos como objetivo: apresentar estratégias para reconhecer a autenticidade dos vídeos e analisar instrumentos normativos que poder ser utilizados para proteção de mulheres vítimas de pornografia de vingança no Brasil. Para isso, caracterizamos essa pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico e documental, considerando o uso de textos científicos

e instrumentos normativos referentes à criminalização da pornografia de vingança.

2 O USO DE *DEEPFAKE* COMO PORNOGRAFIA DE VINGANÇA: DESINFORMAÇÃO, PÓS-VERDADE E VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

Se pensarmos sob o ponto de vista da corrente filosófica positivista é fácil perceber a noção de verdade dos que partilhavam dessa corrente de pensamento, pois acreditavam, por exemplo, que "é preciso ver para crer" e não "crer para ver". Em outras palavras, valorizava-se o conhecimento científico de tal forma que apenas este era validado como conhecimento verdadeiro para a elite científica. Nessa perspectiva, eventos metafísicos como por exemplo um milagre, não seria considerado verdade. Tal contribuição tem sua relevância quando contextualizada, pois, quando fundamentada, a corrente filosófica positivista buscava romper com a construção social da verdade baseada na obediência e na fé, comuns ao período medieval europeu.

Na perspectiva pós-estruturalista, a noção de verdade é problematizada através das relações de poder entre sujeitas/os. No pensamento de Foucault, isso significa estar "sujeito a alguém pelo controle e dependência, e preso à sua própria identidade por uma consciência ou autoconhecimento. Ambos sugerem uma forma de poder que subjuga e torna sujeito a" (FOUCAULT, 1995, p. 235). O autor também aborda que a sujeição envolve uma relação de poder, pois o poder é subjetivo e se instaura nas relações entre sujeitos. Infere que "só há poder exercido por 'uns "sobre os "outros"; [portanto] o poder só existe em ato, mesmo que [...] se inscreva num campo de possibilidade esparso que se apóia sobre estruturas permanentes" (FOUCAULT, 1995, p. 243).

Para exemplificar como o poder se exerce apoiado em uma estrutura, trazemos para esta discussão a prática da pornografia de vingança, que trata de uma exposição de conteúdos visuais e audiovisuais contendo nudez ou prática sexual divulgados propositalmente para humilhar um outro sujeito, em sua maioria

ocorre na relação de poder manifestada na relação - homens contra mulheres. Os algozes compartilham tal prática apoiados em uma cultura patriarcal na qual impera a dominação masculina. Esses sujeitos acreditam, portanto, que ao publicar arbitrariamente a intimidade de uma mulher, a vítima sofrerá retaliação moral[109] por parte de outros sujeitos – que partilham dos mesmos valores – interagentes do conteúdo compartilhado (LINS, 2016).

As análises sobre poder majoritariamente representam uma violência, uma vez que nessas relações pressupõe-se que um sujeito tem mais liberdade que outro (FOUCAULT, 1995; SAFFIOTI, 2002). No que se refere à pornografia de vingança, a violência cometida tem como respaldo o poder patriarcal, e isso significa que por mais que a vítima seja a lesada na ação, ela pode sofrer ainda mais violência, sobretudo a partir dos julgamentos de comentaristas do assunto (LINS, 2016).

Com base nisso, enxergamos que não só a verdade é algo subjetivo, como concordamos que o discurso se configura em um dispositivo produtor de verdade em que essa verdade se torna relativa dependendo de quem a diz e de quem a escuta. Tal fato se configura como uma injustiça testemunhal (FRICKER, 2007; PATIN et al, 2020), haja vista que em uma sociedade patriarcal e machista, uma mulher vítima de uma violência recebe baixo índice de credibilidade de quem a escuta e, muitas vezes, não consegue fazer a denúncia. Isso se torna danoso em várias esferas, haja vista que o processo da busca por justiça contra quem a violentou não se concretiza, ao mesmo tempo em que o algoz continua com poder para cometer novas violências contra outras mulheres.

A pornografia de vingança é uma estratégia violenta que representa o poder de uma pessoa sobre outra, com o propósito de humilhar as vítimas partindo do pressuposto de pessoas que tem sua vida sexual exposta tem seu discurso e vivências desrespeitados e descredibilizados.

[109] costuma ocorrer após o término do relacionamento, ou na negação de um envolvimento entre algoz e vítima (LINS, 2016)

A divulgação de pornografia de vingança representa um problema social na relação de poder entre gêneros (masculino ante o feminino). Ao destrinchar o estudo sobre a temática verificamos que como se não bastasse a divulgação da pornografia de vingança como uma violência, há também outros aspectos informacionais que precisam ser analisados. Tais análises versam especialmente na relação com o tema pós-verdade, no que diz respeito ao uso de vídeos *deepfake* como pornografia de vingança.

Conforme explicado na introdução deste artigo, o *deepfake* trata-se de uma inteligência artificial que cria vídeos, sons e imagens, com alta capacidade de aprendizado de máquina e se autocorrige para se aperfeiçoar (ROBLES-LESSA; CABRAL; SILVESTRE, 2020). Tal tecnologia foi criada propositalmente para alterar a realidade. Apesar de ter sido criada para produzir pornografia, outros conteúdos com essa tecnologia também foram criados e popularizados para tecer críticas em relação a assuntos diversos, como os vídeos produzidos com a finalidade de satirizar o contexto político nacional e internacional criados pelo *deepfaker* Bruno Sartori.

Figura 1 – Exemplo de uso da tecnologia *deepfake* para satirizar o contexto político.



Fonte: Canal do Bruno Sartori no youtube (2020).

O exemplo da figura 1 mistura duas notícias sobre denúncias de corrupção: a primeira em relação há funcionários fantasmas em uma determinada prefeitura, e a segunda referente às transações bancárias realizadas entre pessoas próximas ao presidente. As notícias que foram referência para a criação deste vídeo não são falsas. Entretanto, para tecer tal crítica social de cunho humorístico foi utilizada a tecnologia de inteligência artificial *deepfake*. Assim, é possível dizer que o vídeo *deepfake* representa um fenômeno de pós-verdade em relação aos dois eventos.

De acordo com Araújo (2020, p. 3), "a pós-verdade se relaciona com um desinteresse pela verdade". Para o autor, as informações serem compreendidas como verdadeiras ou falsas tornam-se irrelevantes, ainda que seja fácil a possibilidade de checagem de informações pela internet. O termo pós-verdade, além de muito falado na mídia, também se popularizou como tema de pesquisa na Ciência da Informação. Ao buscar referencial teórico sobre o assunto na BRAPCI no mês de novembro de 2020foram encontrados 1.499 resultados, dos quais 781 foram produzidos apenas nos últimos cinco anos.

Em 2016, a palavra *pós-verdade* ou "*post-thruth"* foi escolhida como a palavra do ano pelo dicionário de Oxford. Seu uso teve tanta aderência nas discussões sociais que o termo foi bastante disseminado tanto em mídias sociais digitais quanto em noticiários e pesquisas científicas de várias áreas do conhecimento. Araújo (2020) complementa que o conceito de pós-verdade representa um fenômeno de tamanha relevância, pois o mesmo foi significativo para mudar a política mundial em dois momentos: no contexto Brexit (no Reino Unido) através da campanha do grupo *Leave* sob o *slogan* "*take back control*"; e nas eleições presidenciais estadunidenses na qual Donald Trump foi eleito. Além dessas duas, destacamos o impacto da pós-verdade em campanhas de políticos brasileiros, sobretudo porque a mesma estratégia baseada em manipulação dos sentimentos do eleitorado com produção de desinformação foi utilizada durante para eleição do atual presidente da república brasileira.

Quando falamos em poder e pós-verdade é necessário explicar a desinformação como uma vertente nos estudos de comunicação e informação que impacta no comportamento informacional de diferentes interagentes. A desinformação é uma estratégia discursiva elaborada propositalmente para confundir o público para o qual determinada informação é direcionada. Nesse sentido, para atender determinado contexto, diversos atores sociais e empresas utilizaram-se da desinformação como estratégia publicitária para defender seus objetivos, ainda que através da produção e circulação de notícias falsas ou discursos descontextualizados (PINTO, 2020). Lorena Tavares e Maria Aparecida Moura (2020) exemplificam a produção de desinformação no contexto da saúde em campanhas anti-vacinação. Em um dos casos apresentados pelas autoras foi utilizado como estratégia para transmitir confiabilidade a figura publicitária identificada como "Doutor". Tal "personagem" tinha como objetivo alertar a população dos perigos da vacinação, com informações de cunho sensacionalistas que não poderiam ser cientificamente comprovadas. As autoras identificaram que as principais características de notícias falsas na área da saúde foram:

- **Ambiente de transmissão:** Sem links para fontes originais; impreciso, confuso e enganoso para os leitores; enganosa em muitos aspectos.
- **Dinâmica de compartilhamento:** autoridade cognitiva sociocultural contextual - baseada no círculo interno gerado nas redes sociais.
- **Marcadores de notícias semióticos:** sem ligações com estudos de pesquisa citados para apoiar seus achados; narrativas sensacionalistas; artigos não escritos em um estilo científico desapaixonado.
- **Evidência de autoridade cognitiva:** Má qualidade das citações científicas; dados e informações mal interpretados e deturpados; abordagem errada; evidências

> científicas pouco claras; não há referências à metodologia do estudo; conclusões questionáveis.
> - **Traços Declarativos:** Descreve histórias pessoais e anedotas; traços declarativos (como, visualizações, Comentários, emoticons e compartilhamentos) (TAVARES; MOURA, 2020, p. 267, **tradução e grifos nossos**).

As autoras apontam que através do desenvolvimento de competências em informação e mídia (*information and media literacy)* é possível discernir a qualidade da informação que é acessada, consumida e compartilhada, sobretudo na identificação, análise das notícias falsas e recusa ao compartilhamento deste tipo de conteúdo. Com base nisso, percebemos que além dos indicadores que caracterizam notícias falsas, o desenvolvimento de uma postura crítica em relação ao consumo de informações é fundamental para que se evite cair em estratégias de desinformação. Em outras palavras, o desenvolvimento do pensamento crítico pode "ajudar a aumentar a consciência sobre a qualidade da informação em ambientes digitais, fomentando assim uma cultura de informação crítica no ambiente pós-verdade atual" (TAVARES; MOURA, 2020, p. 270, tradução nossa).

Para transferir a discussão para o tema central deste capítulo, que é o uso de *deepfake* como pornografia de vingança, é necessário salientar que o mesmo é um conteúdo propositalmente falso, uma vez que sua natureza presume alteração proposital da realidade (MARAS; ALEXANDROU, 2018). Nesse sentido, um vídeo *deepfake* deve ser considerado uma desinformação, um exemplo de pós-verdade, pois não representa, de forma alguma, uma representação da realidade. Entretanto, cabe destacar que, assim como outras tecnologias de inteligência artificial, um vídeo *deepfake* também é usado para entretenimento e nem sempre é utilizado para produzir conteúdo difamatório conforme exemplificado na figura 1.

O *deepfake* é construído por uma tecnologia de inteligência artificial que utiliza a aprendizagem de máquina para se aperfeiçoar.

Sendo assim, quanto mais informação sobre uma pessoa um *deepfaker* tiver, mais compatível com a realidade será o vídeo produzido (SARTORI, 2020). Destacamos que utilizamos como referência entrevistas do *deepfaker* Bruno Sartori por se tratar de uma autoridade cognitiva de referência sobre o assunto, e principalmente porque o termo chegou ao meu conhecimento ao assistir uma entrevista do deepfaker em um programa de entrevistas de tv aberta.

A contribuição de Wilson apresentada nos artigos de Figueiredo e Saldanha (2016) e Tavares e Moura (2020) se debruça sobre a participação de outros sujeitos como autoridade em relação a determinado conhecimento. Nos dois textos, a contribuição de pessoas não cientistas como relevantes é considerada quando esses sujeitos estão em condição de especialistas, profissionais ou influenciadores de opinião. É necessário destacar que nem sempre a pessoa apresentada como autoridade cognitiva tem o compromisso de trazer informações verdadeiras sobre a questão. Com base nisso, entendemos como necessária a realização da avaliação apresentada por Moura e Tavares (2020) ao escolher o uso de especialistas como influenciadoras/es de opinião.

No caso de *deepfake* como pornografia de vingança, é necessário realizar uma análise semiótica sobre a criação e disseminação desses conteúdos. Tal análise demarca essa prática como uma representação de uma violência de gênero, na qual o privilégio masculino e os estereótipos de gênero são difamatórios em relação à conduta moral das mulheres vítimas. Mara e Alexandrou (2018) destacam que a maior quantidade de vídeos com tecnologia *deepfake* produzidos são sobre pornografia, e parte desses vídeos mesclam vídeos de sexo em que as protagonistas têm rosto e voz de celebridades.

Sophie Maddocks (2018) diz que o *deepfake* também é usado como pornografia de vingança nos quais os conteúdos produzidos são realizados com objetivo de penalizar a vítima por finalizar um relacionamento ou recusar uma relação afetiva ou sexual com determinado sujeito. A autora destaca que um dos maiores

problemas a serem enfrentados no combate a esse tipo de violência está na cultura patriarcal e, consequentemente, na fragilidade de legislação para proteção das vítimas. A autora destaca a importância da participação da sociedade na reivindicação de políticas para enfrentamento de crimes sexuais em ambientes digitais. Parte do problema está na complexidade da identificação da violência, sobretudo porque vivemos em um sistema patriarcal que reforça o privilégio masculino. Nesse sentido, para resolver esse problema é necessário atuar objetivamente na elaboração de leis que protejam as vítimas e punam os algozes, considerando a dificuldade de dimensionar os danos causados pela circulação do vídeo.

Na próxima seção, serão apresentadas algumas iniciativas para verificação de autenticidade nos vídeos *deepfake* e estratégias para enfrentamento à violência contra mulheres em crimes cibernéticos, como a produção e circulação de pornografia de vingança.

3 INSTRUMENTOS NORMATIVOS E ESTRATÉGIAS PARA SE PROTEGER E DENUNCIAR *DEEPFAKE* COMO PORNOGRAGIA DE VINGANÇA

Romeiro e Bezerra (2018) destacam que a mensuração do fenômeno do crime é fundamental para iniciar discussões sobre a formulação e implementação de políticas públicas, incluído neste bojo, a tipificação dos crimes, elaboração de leis e alterações no código penal. Autora e autor destacam à luz do pensamento de Durkheim que valores morais da sociedade, bem como o enfrentamento dos problemas de sua época são elementos chave para a criação, análise e revisão de instrumentos normativos (leis) criados com proposito de regular ou estabelecer limites a sociedade em determinado tempo e espaço. Como destacou Durkheim (1970, p. 47), "para cada povo, em um determinado momento de sua história, existe uma moral e é em nome dessa moral vigente que os tribunais condenam e a opinião julga".

No tocante à sanção de leis que protegem pessoas físicas e jurídicas contra crimes cibernéticos ou crimes cometidos em ambiente digital, Romeiro e Bezerra acrescentam que

> [...] o desenvolvimento das tecnologias digitais de informação e comunicação permitiu que novos componentes de coleta, registro e distribuição de informações começassem a ser utilizados, dando forma ao sistema de informação sobre crimes [...] que é hoje operado pelos órgãos de segurança pública (ROMEIRO; BEZERRA, 2018, p. 3673).

Diante do exposto, essa seção se destina a realizar uma análise de conteúdo de leis que tem como finalidade a criminalização da coleta, produção e disseminação de dados e conteúdo audiovisual na internet sem autorização. Começamos nosso percurso analítico através do estudo da Lei n. 12.527/11, conhecida como lei de acesso à informação (LAI). Esta lei dispõe sobre "os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações" (BRASIL, 2011, s.p.). Uma das principais contribuições LAI para a sociedade está na proposta de tornar mais transparente o acesso a informações ampliando a possibilidade de participação cidadã na vida pública (MALIN, 2013). Romeiro e Bezerra (2018, p. 3678) destacam que através da LAI, "o acesso à informação pública passou a ser um direito legalmente garantido para brasileiras e brasileiros, tanto sobre as verbas públicas quanto no acesso a leis e projetos de leis".

Além do exposto, o capítulo da LAI intitulado "Das informações pessoais" diz, em seu trigésimo primeiro artigo que "O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais". Nesse sentido, a referida lei orienta sobre a importância do consentimento para concessão de informações sobre a vida individual privada e destaca que em caso de uso indevido de

informações o/a algoz será responsabilizado. Além disso, também consta na lei que

> A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância (BRASIL, 2011, s.p.).

Apesar de a LAI não apresentar grandes mudanças em relação a punição por uso indevido de informações, entendemos que a LAI estabelece um ponto de partida para discussão da temática aqui abordada.

No que se refere especificamente à tipificação criminal de delitos informáticos, destacamos a lei n. 12.737/12 conhecida popularmente como Lei Carolina Dieckmann, uma vez que a atriz teve fotos pessoais divulgadas sem autorização (BRASIL, 2012). A referida lei representa um marco para criminalização da violação do direito a intimidade, algo inédito até então. A lei considera crime

> Invadir dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita (BRASIL, 2012, s.p.).

Além disso, altera o código penal estabelecendo a pena de três meses a um ano de reclusão e pagamento de multa. É passível de penalidade "quem produz, oferece, distribui, vende ou difunde dispositivo ou programa de computador com o intuito de permitir a prática da conduta definida" (BRASIL, 2012, s.p.) na violação da

intimidade. Consta na lei que caso a invasão resulte em prejuízos econômicos a pena pode ser aumentada de um sexto a um terço de reclusão da pessoa responsabilizada pelo crime. Além disso, se o crime for cometido contra representantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário, a pena é aumentada em um terço ou metade. A lei também estabelece o dobro da penalidade caso o crime seja cometido "por ocasião de calamidade pública".

Cabe ressaltar a relevância da citação da lei Carolina Dieckmann neste trabalho, pois expressa uma medida legislativa tomada em razão da reivindicação de uma civil. Por isso, advogamos que essa lei pode auxiliar mulheres a denunciar algozes, no tocante ao uso indevido de informações pessoais. Além disso, indica um ponto de partida para criminalização da pornografia de vingança.

No ano de 2014 foi sancionada a Lei n. 12.965/14 conhecida como "Marco Civil da Internet" (MCI) para estabelecer "princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil" (BRASIL, 2014, s.p.). A referida lei valoriza a liberdade de expressão desde que seja preservada a dignidade da pessoa humana. Nesse sentido, versa sobre os direitos em relação ao uso da internet considerando valores como o reconhecimento da convivência em rede nos ambientes digitais. Presume o uso da internet como possibilidade de desenvolvimento pessoal ou de grupos respeitando a pluralidade de pensamentos; culturas; proteção da privacidade e dos dados pessoais; direitos do consumidor e liberdade de mercado. Cabe ressaltar que o MCI também pretende preservar e garantir a neutralidade de rede e se inspirou em leis internacionais para discutir privacidade, segurança e estabilidade de rede. Nesse sentido, a lei também aponta diretrizes para responsabilização de agentes que usam indevidamente a internet.

O capítulo 2 do MAI intitulado "Dos direitos e garantias dos usuários" (BRASIL, 2014) são assegurados os seguintes direitos aos cidadãos:

i. A "inviolabilidade e sigilo do fluxo de suas comunicações pela internet, salvo por ordem

judicial, na forma da lei", ou seja, as informações disponibilizadas na internet são invioláveis e a privacidade ou sigilo só pode ser quebrado mediante ordem judicial.

ii. É direito do cidadão o "não fornecimento a terceiros de seus dados pessoais, inclusive registros de conexão, e de acesso a aplicações de internet, salvo mediante consentimento livre, expresso e informado ou nas hipóteses previstas em lei". Aborda que é proibido fornecer dados pessoais ou informações a terceiros sem consentimento de alguma das partes envolvidas.

iii. É necessário "consentimento expresso sobre coleta, uso, armazenamento e tratamento de dados pessoais, que deverá ocorrer de forma destacada das demais cláusulas contratuais", ou seja, o consentimento de informações sobre determinada pessoa ou instituições deve ser mediado através de um contrato em acordo com ambas as partes envolvidas.

Na segunda seção do terceiro capítulo do MAI intitulada "Da Proteção aos Registros, aos Dados Pessoais e às Comunicações Privadas" também é possível perceber o destaque ao direito da preservação da intimidade, da vida privada do cidadão no artigo 10. O referido artigo dispõe sobre a

> [...] guarda e a disponibilização dos registros de conexão e de acesso a aplicações de internet de que trata esta Lei, bem como de dados pessoais e do conteúdo de comunicações privadas, devem atender à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das partes direta ou indiretamente envolvidas (BRASIL, 2014, s.p.).

Na terceira seção do capítulo III intitulada "Da Responsabilidade por Danos Decorrentes de Conteúdo Gerado por Terceiros" são estabelecidas diretrizes para punição "pela violação da intimidade decorrente da divulgação, sem autorização de seus participantes, de imagens, de vídeos ou de outros materiais contendo cenas de nudez ou de atos sexuais de caráter privado" (BRASIL, 2014, s.p.). É importante destacar que esta é a primeira menção a proteção de dados referentes a nudez e atos sexuais, aspecto de maior interesse em relação a circulação de pornografia de vingança.

Outro importante artigo a ser evidenciado é o artigo 23 da quarta seção (Da requisição judicial de registros) por ressaltar que não é tarefa da sociedade civil julgar e punir violações de intimidade, pois

> [c]abe ao juiz tomar as providências necessárias à garantia do sigilo das informações recebidas e à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem do usuário, podendo determinar segredo de justiça, inclusive quanto aos pedidos de guarda de registro (BRASIL, 2014, s.p.).

Ao discutir a importância da Lei de acesso à informação e do Marco Civil da internet para promoção da cidadania, Souza, Romeiro e Silva (2018, p. 472-473) apontam o desenvolvimento de competência crítica em informação como subterfúgio para que cidadãos possam "localizar, filtrar, avaliar e compartilhar de forma responsável a informação que se recebe e, assim, descontinuar a propagação de *fake news* e pós-verdades".

Por fim, a lei n. 13.709/18 intitulada "Lei Geral de proteção de Dados" (LGPD) (BRASIL, 2018) é o instrumento normativo mais atualizado em relação ao uso indevido de dados e informações pessoais (textos, imagens, sons, vídeos, etc.). Nas "Disposições preliminares" desta lei é expressa, a disciplina como fundamento da

proteção de dados destacando "a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem". O artigo 17 também ressalta que "[t]oda pessoa natural tem assegurada a titularidade de seus dados pessoais e garantidos os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade".

Para que se atenda a temática proposta neste capítulo, focaremos em alguns aspectos discutidos nos termos da LGPD. Cabe destacar que a LGPD avança na criação de uma agência governamental reguladora com profissionais específicos responsáveis pela resolução de problemas e infrações da lei. No documento é destacada a possibilidade de correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados em relação ao uso indevido de dados pessoais. E a dispensa de consentimento do algoz (pessoa física ou jurídica) que se opuser a entregar os dados pessoais violados.

Em relação aos profissionais responsáveis pelo tratamento de dados pessoais, a lei descreve as profissões de **controlador** e **operador** de dados. Tais profissionais tem como uma das tarefas a elaboração de relatórios que contenham

> a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações e a análise do controlador com relação a medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados. (BRASIL, 2018, s.p.).

Sendo assim, desde já identificamos profissionais da informação (bibliotecários, arquivistas, jornalistas, cientistas da computação, cientistas da informação, entre outros) como fortes candidatos a ocupar tais carreiras, haja vista a familiaridade com tratamento da informação com base funções mencionadas. Cabe destacar que a lei também aponta punição destes profissionais em caso de infração, caso o controlador ou operador cause a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, este tem a obrigação

de repará-lo mediante solicitação de autoridades responsáveis por julgar tais infrações.

No que se refere à segurança e ao sigilo de dados, a lei estabelece que os agentes de tratamento devem adotar medidas técnicas e administrativas de segurança no exercício de sua função. Também consta na lei que a autoridade nacional, representada pelo presidente da república, pode dispor sobre padrões técnicos mínimos para tornar aplicável as medidas expostas na lei considerando a natureza das informações tratadas, as características do tratamento, e o estado atual da tecnologia. Identificamos como problemática a subordinação à presidência considerando o descompromisso com a ética explícitos nos discursos do atual representante brasileiro.

Por fim, é mencionado na LGPD a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) que se trata do órgão da administração pública federal integrante da presidência da república (BRASIL, 2018). Entretanto, a implementação dessa agência ainda não foi concretizada. No dia 27 de agosto de 2020 foi aprovada a estrutura regimental da ANPD e divulgado o quadro de cargos para a criação da mesma (AGÊNCIA BRASIL, 2020). Ressaltamos que os cargos responsáveis pela diretoria da agência são comissionados, portanto, indicados pelo presidente em exercício. As principais áreas finalísticas serão as coordenações-gerais de regulação, fiscalização e tecnologia e pesquisa.

Apesar de existirem tais instrumentos normativos em relação à violação da intimidade, ainda não é possível dizer que a legislação aqui mencionada atua efetivamente no enfrentamento a pornografia de vingança. Para resolver esse problema, sugerimos que mulheres vítimas desse tipo de violência processem seus algozes baseadas com as disposições das leis aqui analisadas. Também consideramos desejável que a pessoa lesada inclua no processo referência à Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), uma vez que esta dispõe também sobre violência sexual. A violência sexual é entendida na Lei Maria da Penha como

> [...] qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos (BRASIL, 2006)

No que se refere à pornografia de vingança, cabe ressaltar que geralmente notícia da violência cometida chega à vítima em tom de ameaça, intimidação ou coação. Tal violência representa consequências imensuráveis à vida da pessoa lesada, conforme destacou Maddocks (2018). Ao analisar o uso de *deepfake* para produção de pornografia de vingança identificamos que o problema envolve tensões ainda mais delicadas, principalmente devido à tecnologia de aprendizado de máquina que aperfeiçoa cada vez mais a manipulação de imagens, gestos e áudios. Isso dificulta, por exemplo, o desenvolvimento de estratégias para verificação da autenticidade das informações.

Atualmente é possível criar facilmente um vídeo *deepfake* baixando e navegando por aplicativos de *smarthphones*. Alguns deles são capazes de trocar o rosto de pessoas e colocá-lo em cenas de filmes famosos a partir de poucas imagens. Trata-se de uma tecnologia facilmente acessível, desde que a pessoa tenha acesso a *smarthphones*, computadores e internet. A verificação de autenticidade de vídeos passou a ser um problema social tão grande que grandes empresas de tecnologia se disponibilizaram a pagar 10 milhões de dólares concedidos como bolsa de estudo para quem criar uma ferramenta capaz de checar da veracidade dos conteúdos audiovisuais. *Deepfake Detection Challenge* é o nome do desafio proposto através de uma parceria entre o *Facebook*, *Microsoft*,

Partnership on AI e diversas universidades dos Estados Unidos. O objetivo do desafio é produzir uma tecnologia de fácil acesso para detectar quando a Inteligência Artificial for usada para alterar um vídeo a fim de enganar quem assiste (NOGUEIRA, 2019).

No que se refere à iniciativa apresentada, o deepfaker Bruno Sartori (2020) alerta sobre o perigo da criação de tecnologias para checagem dos fatos (*fact checking*), pois quanto mais existirem estratégias para verificar a autenticidade do conteúdo digital manipulado, mais avançado será o aprendizado das máquinas para aperfeiçoar a camuflagem da mentira.

Como ainda é difícil imaginar um futuro no qual os elementos subjetivos no enfrentamento a pornografia de vingança, trazemos algumas dicas para verificação da autenticidade de vídeos. São elas:

- verificar nitidez entre o rosto e o resto do corpo no vídeo;
- prestar atenção na região das sobrancelhas e boca pois quase sempre apresentam falhas ou duplicidade;
- analisar o discurso proferido nos vídeos e comparar com outros discursos proferidos pela vítima;
- Se o conteúdo for referente a uma figura pública é necessário checar a origem dos vídeos em fontes de informações confiáveis.

Retomando aos escritos de Foucault (1995) sobre poder, é necessário destacar que onde há poder, pode haver resistência. Sendo assim, quando analisados as relações de poder, é necessário observar como se manifestam ações de resistência a determinada opressão. No tema aqui apresentado, identificamos que a resistência ao uso de *deepfake* como pornografia de vingança se debruça em uma questão de gênero que deve ser cada vez mais problematizada na sociedade, uma vez que enquanto formos mulheres sobrevivendo na estrutura patriarcal estamos sujeitas a múltiplas violências (SAFFIOTTI, 2002). Violências essas que por

vezes conta com elementos específicos que podem parecer subjetivos para enfrentamento, tais como:

- o atendimento adequado das vítimas nas delegacias;
- a criação de políticas públicas para redução das desigualdades de gênero;
- a participação das mulheres na política;
- a desnaturalização da violência contra mulheres;
- a inclusão da educação sexual nas escolas;
- a denúncia e punição algozes desse tipo de crime;
- a formação de redes de apoio e acolhimento as vítimas de violência sexual.

Ainda são muitos os desafios a serem enfrentados em relação ao uso de inteligência artificial para produção de notícias falsas e pós verdade. Principalmente se pensarmos no acelerado desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação. Nesse sentido, consideramos que o desenvolvimento do pensamento crítico bem como o desenvolvimento de competências críticas em informação e mídia podem auxiliar a sociedade a identificar informações falsas e a se proteger em caso vazamento e/ou manipulação de dados e informações. Ainda é cedo para encontrar uma solução para o problema, entretanto, destacamos que a inserção de estudos de gênero e sexualidade na formação básica e profissional das pessoas são imprescindíveis para questionar o sistema patriarcal vigente e assim criar um futuro no qual ser mulher não represente tanta dor.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo se propôs a apresentar estratégias para reconhecer a autenticidade dos vídeos *deepfake* e analisar instrumentos normativos que podem ser utilizados para proteção te mulheres vítimas de pornografia de vingança no Brasil. Para isso foi apresentado o universo de criação e popularização do *deepfake*, assim como foi apresentado os desafios para checagem dos fatos em

relação aos conteúdos produzidos propositalmente para difamação e humilhação de mulheres.

Também foi apresentado alguns dos instrumentos normativos que versam sobre a temática, incluindo a Lei de Acesso a Informação, Lei Carolina Dieckmann, Marco Civil da Internet, Lei Geral de proteção de dados e Lei Maria da Penha. Acreditamos que o apoio em instrumentos normativos são fundamentais para resolução de conflitos desse porte, sobretudo porque a apropriação do conhecimento sobre as leis pode proporcionar a ampliação da cidadania. Destacamos que a LGPD não aponta grandes soluções para violação de intimidade indevida. Entretanto, reconhecemos a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados como promissora, ainda que existam barreiras a serem enfrentadas na atual gestão pública brasileira, sobretudo em relação a concessão de cargos comissionados na administração desta agência.

Foram apresentadas algumas estratégias para detecção de manipulação de imagens através do uso da tecnologia *deepfake*. Todavia é necessário reforçar que ainda não há uma tecnologia específica que diga quando se trata de um vídeo falso e quando se trata de um vídeo verdadeiro. Em todo caso, recomendamos o desenvolvimento de competências em informação para lidar com a autenticidade, veracidade e checagem de fatos. Por fim, reconhecemos que ainda vai demorar para resolver o problema, mas se a sociedade se comprometer a participar da agenda política, a reduzir as desigualdades de gênero e a refletir sobre os limites do uso da tecnologia, talvez se torne mais fácil alcançar um futuro no qual esses problemas não sejam tão presentes nos mais diversos estratos sociais.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos pela concessão de bolsa de doutoramento às autoras pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES Código 001.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. A. Á. O fenômeno da pós-verdade e suas implicações para a agenda de pesquisa na Ciência da Informação. **Encontros Bibli**: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, v. 25, p. 1-17, 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, [...]. Brasília, DF, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm.

BRASIL. **Lei nº. 13.709 de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/ L13709.htm#ementa.

BRASIL. **Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012**. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Brasília, DF, 2012. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l1273 7.htm

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; [...]. Brasília, DF, 2011. Disponível em: planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

BRASIL. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.** Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, DF, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12 965.htm

CONNEL, R; PEARSE, R. **Gênero**: uma perspectiva global, São Paulo: Nversos, 2015.

DURKHEIM, É. Determinação do fato moral. *In*: DURKHEIM, Émile. **Sociologia e Filosofia**. Rio de Janeiro e São Paulo: Forense, 1970 [1906].

FIGUEIREDO, M.; SALDANHA G. Notas sobre autoridade epistêmica: entre Pierre Bourdieu e Patrick Wilson. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 12, 2016, Salvador. **Anais** [...] Londrina: UFBA, ANCIB, 2016.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. *In*: DREYFUS, Hubert, RABINOW, Paul. **Michel Foucault***:* uma trajetória filosófica- para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de janeiro: Forense Universitária, 1995.

FRICKER, M. **Epistemic injustice**: power & the ethics of knowing. Oxford, England: Oxford University Press, 2007.

HARAWAY, D. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 1, n. 5, p. 7-41, mar. 1995.

LINS, B. A. Ih, vazou!": pensando gênero, sexualidade, violência e internet nos debates sobre "pornografia de vingança. **Cadernos de Campo**, São Paulo, v. 25, n. 25, p. 246-266, 2016.

MADDOCKS, S. From non-consensual pornography to image-based sexual abuse: Charting the course of a problem with many names. **Australian Feminist Studies**, v. 33, n. 97, p. 345-361, 2018.

MARAS, M.-H.; ALEXANDROU, A. Determining authenticity of video evidence in the age of artificial intelligence and in the wake of Deepfake videos. **The International Journal of Evidence & Proof**, v. 23, n. 3, p. 255-262, 2019.

MOURA, M. A; PAULA, L.T. Cognitive authority, accountability and the anatomy of a lie: experiments for detecting fake news in digital traces. *In*: KIMIZ DALKIR, R. K. (Org.). **Navigating Fake News, Alternative Facts, and Misinformation in a Post-truth World**. Toronto: IGI Global, 2020, p. 259-272.

PATIN, B; SEBASTIAN, M; YEON, J; BERTOLINI, D. Toward epistemic justice: an approach for conceptualizing epistemicide in the information professions. **ASIS&T: Proceedings of the Association for Information Science and Technology**, [*s.l.*], v. 57, n. 1, e242, 2020. DOI: https://doi.org/https://doi.org/10.1002/pra2.242

PINTO, G. A. de O. **Fact-checking e eleições presidenciais de 2018**; a disputa pela verdade em interações no Twitter. Belo Horizonte :PPGCOM, 2020. 167 p. (Dissertação. Mestrado em Comunicação Social)

ROBLES-LESSA, M. M.; CABRAL, H. L. T. B.; SILVESTRE, G. F. Deepfake: a inteligência artificial e o algoritmo causando riscos à sociedade no ciberespaço. **Derecho y cambio social**, Lima (Peru), n. 61, p. 475-487, set. 2020.

ROMEIRO, N. L.; BEZERRA, A. C. Sistemas de informação e instrumentos normativos: um estudo sobre crimes contra a mulher no brasil contemporâneo. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19, 2018, Londrina. **Anais** [...] Londrina: UEL, ANCIB, 2018. Disponível em: http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/102821. Acesso em: 03 nov. 2020.

SAFFIOTI, H. I. B. **Violência contra a mulher e violência doméstica**. Gênero, democracia e sociedade brasileira. São Paulo: FCC; Ed, v. 34, 2002.

SOBRE A ORGANIZADORA

NATHÁLIA LIMA ROMEIRO

Licenciada em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Mestra em Ciência da Informação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do IBICT/ECO-UFRJ. Doutoranda em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFMG. É organizadora do livro O Protagonismo da Mulher na Biblioteconomia e Ciência da Informação (2018), O Protagonismo da Mulher na Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia e Ciência da Informação (2019)e O protagonismo da mulher na BCI: celebrando a contribuição intelectual e profissional de mulheres latinoamericana (2020), em conjunto com Franciéle Carneiro Garcês da Silva; do livro Do invisível ao visível: saberes e fazeres das questões LGBTQIA+ na Ciência da Informação (2019) em parceria com Bruno Almeida e Carlos Wellington Martins; e autora do livro *#Vamosfazerumescândalo: Folksonomia e Ativismo Digital* (2021). Participa do grupo de pesquisa Ecce Liber: filosofia, linguagem e organização dos saberes e no Satélite em Organização Ordinária dos Saberes Socialmente Oprimidos (O^2S^2O.sat) vinculado ao Ecce Liber. Áreas de estudo: Estudos de gênero, Violência contra a mulher, Direito da Mulher, Mídias Sociais, O protagonismo da mulher na ciência, Ensino de Biblioteconomia, e Licenciatura em Biblioteconomia.

SOBRE AS AUTORAS E AUTORES

ALEJANDRO OSCAR MICALUCCI

Licenciado en Museología y Repositorios Culturales y Naturales, egresado de la Universidad Nacional de Avellaneda, Provincia de Buenos Aires, Argentina. Es también Bibliotecario egresado del Instituto Superior de Formación Docente y Técnica - ISFDyT N° 8, de La Plata. Es profesor de las asignaturas Administración de unidades de información y servicios y Gestión de unidades de información educativa en Formación para el Desarrollo Humano - FoDeHum, instituto privado de educación superior no universitaria. Es miembro de la Asociación de Bibliotecarios Graduados de la República Argentina - ABGRA, participa en las subcomisiones de Género y Diversidad y de Bibliotecas Escolares. Se desempeña en la Biblioteca Nacional de Maestros, del Ministerio de Educación de la Nación Argentina como Responsable de Servicios a Lectores, donde organiza y gestiona los servicios de consulta y referencia. Participa además, de las actividades de capacitación para el personal de la biblioteca, para los bibliotecarios escolares y estudiantes de Bibliotecología. Se ha especializado en promoción de la lectura en bibliotecas. Profesionalmente se ha desempeñado también en bibliotecas populares y universitarias. Es expositor en congresos, seminarios y jornadas a nivel nacional e internacional.

AUREKELLY RODRIGUES DA SILVA

Doutoranda em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Mestra em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba (2020) na linha de pesquisa: Organização, Acesso e Uso da Informação. Bacharel em Arquivologia pela Universidade Federal da Paraíba (2017). Técnica em Arquivo sob o registro de nº: 205/PB. É membro do Grupo de Pesquisa Epistemologia Arquivística – GEPE-ARQ, do Grupo de Estudos e Pesquisas em Mediação da Informação, Representação e Marcadores Sociais da Diferença – GeMinas, e do Grupo de Estudo e Pesquisa em Sociologia e Informação – GEPSI. Desenvolve pesquisas relacionadas às temáticas: Arquivos; Responsabilidade Social da Arquivologia; Estudos de Usuários de Arquivos; Violência contra mulheres; Protagonismo Social; Mediação da Informação.

DANDARA BAÇÃ DE JESUS LIMA

Possui graduação em Biblioteconomia pela Universidade de Brasília (2009). Atualmente é bibliotecária do Ministério da Saúde, atuando principalmente nos seguintes temas: biblioteconomia, biblioteconomia negra, biblioprotamia, formação em saúde e racismo. Contato: hikingbiblio@gmail.com

DAYANNE DA SILVA PRUDENCIO

Bacharela em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Doutorado em Ciência da Informação pelo convênio IBICT/UFRJ (2019). Especialista em Gestão Empresarial e Sistema de Informação pela UFF (2013). Especialista em Tecnologias da Informação e da Comunicação aplicadas à Educação na Universidade Federal de Santa Maria (2019). Bibliotecária e professora adjunta do Departamento de Biblioteconomia da UNIRIO. Participação nos grupos de pesquisa: Informação e Saúde do IBICT UFRJ e Líder do grupo de pesquisa Estudos sobre práticas inovadoras de ensino-aprendizagem em Biblioteconomia da (UNIRIO) Interesse de Pesquisa: Informação e Saúde; Atuação bibliotecária em ambientes extra biblioteca; Formação do Bibliotecário; Gestão da Informação e do Conhecimento e Inovação no ensino com foco em: Recursos Educacionais Abertos. Contato: dayanne.prudencio@unirio.br

DENISE BRAGA SAMPAIO

Professora do Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (ICI-UFBA). Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba (PPGCI-UFPB). Mestra em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Pernambuco (PPGCI-UFPE). Bacharela em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Ceará (DCI-UFC). Professora do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Cariri (PPGB/UFCA). Áreas de interesse: Memória, Competência em Informação, Mediação da Informação e Práticas Informacionais. Membro dos Grupos de Pesquisa: RIEV - Rede Interdisciplinar de Estudos sobre Violência (UFPB), GEPEMCI - Grupo de Estudo e Pesquisa em Mediação e Comunicação da Informação (UFBA), Pesquisadora do LTI-Digital - Laboratório de Tecnologias Informacionais e Inclusão Sociodigital (UFBA). Membro dos projetos de extensão ICIne, Leituras Andantes e Rede Media. Contato: denisebs23@gmail.com.

DIRNÉLE CARNEIRO GARCEZ

Doutoranda em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCIN/UFSC com bolsa CAPES-DS. Mestra em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCIN, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2018.1-2020.1). Bacharela em Administração pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI (2013.1-2016.2). Compõe o quadro de integrantes do Grupo de Pesquisa Ecce Liber: Filosofia, linguagem e organização dos saberes e é membro do Satélites em Organização Ordinária dos Saberes Socialmente Oprimidos (O^2S^2.sat) vinculado ao Grupo de Pesquisa Ecce Liber - IBICT/UFRJ. É integrante do Grupo de Estudos Intelectuais Negras na Ciência da Informação e membro do Grupo de Pesquisa Representação e Organização do Conhecimento (ROC - UFSC) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Recursos, Serviços e Práxis Informacionais (NERSI). Possui interesse nas temáticas relacionadas à organização dos saberes, organização do conhecimento e decolonialidades, justiça social e suas esferas, feminismo negro e mídias sociais. Contato: dirnele.garcez@yahoo.com.br

ELISABETE MARIA FREMAU

Delegada da Polícia Civil do Distrito Federal. Pós-Graduada em Gestão de Políticas Públicas de Gênero e Raça pela Universidade de Brasília. Atuou na redação do protocolo de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, bem como dos crimes contra a dignidade sexual, sob a perspectiva de gênero, nas delegacias de polícia e unidades do departamento de polícia técnica da Polícia Civil do Distrito Federal e foi a representante da segurança pública na construção do I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, aprovado pelo Decreto n.º 35.991/2014. Contato: elisabete.fremau@gmail.com

FRANCIÉLE CARNEIRO GARCÊS DA SILVA

Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação, da Universidade do Estado de Santa Catarina (PPGInfo/UDESC). Doutoranda em Ciência da Informação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais. Mestra em Ciência da Informação pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)/Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Bacharela em Biblioteconomia pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). É idealizadora e gerente do projeto social

Quilombo Intelectual, coordenadora o Selo Editorial Nyota em conjunto com Nathália Romeiro. Coordena o Grupo de Trabalho Relações Étnico-raciais e Decolonialidades, vinculado à FEBAB. Representante discente na Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB) na Gestão Plural (2020-2022). Compõe o quadro de integrantes do Grupo de Pesquisa Ecce Liber: Filosofia, linguagem e organização dos saberes como membro do Satélites em Organização Ordinária dos Saberes Socialmente Oprimidos (O²S².sat), do Núcleo de Estudos sobre Performance, Patrimônio e Mediações Culturais (NEPPaMCs) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Recursos, Serviços e Práxis Informacionais (NERSI). É autora do livro Epistemologias latino-americanas em Biblioteconomia e Ciência da Informação (2020) e organizadora do livro *Epistemologias latino-americanas em Biblioteconomia e Ciência da Informação: bibliotecas desde Abya Yala e as sociedades e culturas do Sul* (2021), em conjunto com Natalia Duque Cardona e faz parte da organização de obras como: *Bibliotecári@s Negr@s: ação, pesquisa e atuação política* (2018), *Bibliotecári@s Negr@s: informação, educação, empoderamento e mediações* (2019); *Mulheres negras na Biblioteconomia* (2019); *Epistemologias Negras: relações raciais na Biblioteconomia* (2019); *Bibliotecári@s Negr@s: Pesquisas e experiências de aplicação da Lei 10.639/2003 na formação bibliotecária e nas bibliotecas* (2020); *Bibliotecári@s Negr@s: perspectivas feministas, antirracistas e decoloniais em Biblioteconomia e Ciência da Informação* (2021); *O protagonismo da Mulher na Biblioteconomia e Ciência da Informação* (2018) e *O protagonismo da mulher na Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia e Ciência da Informação* (2019), *O protagonismo da mulher na BCI: celebrando a contribuição intelectual e profissional de mulheres latino-americana* (2020) em parceria com Nathália Lima Romeiro. Temas de pesquisa: Educação bibliotecária crítica, antirracista, intercultural, decolonial e interseccional, *Black Librarianship Americana* e Biblioteconomia Negra Brasileira, Estudos Críticos da Branquitude em BCI, Epistemologias negro-africanas em BCI, Relações Étnico-Raciais e Decolonialidades, Teoria Crítica Racial em BCI; Justiça social, racial e informacional em BCI, Mulheres negras na BCI e Organização dos saberes. Contato: francigarces@yahoo.com.br

FRANCINE CONDE CABRAL

Mestranda em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGCIN/UFRGS). Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Técnica em Biblioteconomia pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul. Liderança comunitária na região das Ilhas de Porto Alegre. Gestora da biblioteca comunitária Marginal Ilha do Saber e presidenta da ONG Colaí Movimento de Cultural. Trajetória reconhecida no Prêmio Trajetórias Culturais Plano Municipal do Livro e Leitura de Porto Alegre em 2021. Na Ciência da Informação, interessa-se pelas seguintes temáticas: intersecção entre gênero, raça, classe na ciência; bibliotecas comunitárias e educação popular. Contato: francine.conde@ufrgs.br

GISELE ARAUJO DE LIMA

Bacharel em Biblioteconomia e Gestão em Unidades de Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). É assistente de publicações técnicas da Biblioteca da empresa Omni Táxi Aéreo S/A. Seus interesses de pesquisa se encontram norteados em estudos voltados para Competência em Informação, Interseccionalidade, Educação e Literatura. Contato: glimamedia@gmail.com.

GISELE ROCHA CÔRTES

Graduada em Pedagogia (1996) e Ciências Sociais (1998) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Possui Mestrado (2002) e Doutorado (2008) em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Atualmente é professora associada do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba e professora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba (PPGCI/UFPB). Atua nos seguintes temas: Organização Acesso e Uso da Informação, Mediação da Informação, Relações de Gênero e Informação étnico-racial. Atua como Coordenadora do GT3 - Mediação, Circulação e Apropriação da Informação da ANCIB (Gestão 2018-2020). Vice- Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa Mediação, Representação da Informação e Marcadores Sociais da Diferença (GeMINAS). Atualmente exerce o cargo de vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFPB). Contato: giselerochacortes@gmail.com

IRMA LUZ GARCÍA

Posee los títulos de Bibliotecaria; Licenciada en Bibliotecología y Documentación y Profesora de Enseñanza Media y Superior en Bibliotecología y Documentación, obtenidos en la Facultad de Filosofía y Letras, UBA. Allí ejerce como Profesora Asociada, en el Área de Recursos y Servicios de Información, y también en la Escuela de Bibliotecarios de la Biblioteca Nacional "Mariano Moreno", de Argentina. Gestiona la Biblioteca del Tribunal Superior de Justicia de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires, cargo obtenido por Concurso Público. Fue Directora de la Carrera de Bibliotecología, en FFyL, UBA (2009-11). Continúa como Representante por el Claustro de Profesores en la Junta Departamental. Es Vocal de la Asociación de Bibliotecarios Graduados de la República Argentina - ABGRA. Es Investigadora categorizada, trabajó en Proyectos de Reconocimiento Institucional, FFyL, UBA, y también en Proyecto PICTO-CIN, sobre Repositorios Institucionales, Región Metropolitana. Temas de interés: Servicio de referencia, Docencia y Gestión en Bibliotecología y Documentación, y Propriedad intelectual. E-mail: irmaluzorama@gmail.com

IZABEL LIMA DOS SANTOS

Graduada em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Ceará (2013), Especialista em Gestão Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2017) e Mestra em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Cariri (2020). Bibliotecária na Universidade Federal do Ceará. Editora Gerente no periódico *Folha de Rosto: Revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação*. Idealizadora do projeto *Estante de Bibliotecária*, que divulga conteúdos relacionados à Biblioteconomia e área correlatas nos formatos de blog, *newsletter* e postagens em mídias sociais.

JESSICA SOLEDAD CASTAÑO

Bibliotecaria egresada del Instituto Superior de Formación Docente y Técnico - ISFDyT N° 35, de Monte Grande, provincia de Buenos Aires, Argentina. Es Diplomada en Educación Sexual Integral - ESI, egresada de la Universidad de Buenos Aires - UBA y ha llevado a cabo proyectos institucionales en el nivel secundario, vinculando bibliotecas y ESI. Es profesora de las asignaturas: Administración de unidades de información y servicios, Análisis documental 1 y 2, Introducción a las Ciencias de la Información y la Bibliotecología en el ISFDyT N° 35, de Monte Grande, y en Formación para el Desarrollo Humano - FoDeHum, instituto privado de

educación superior no universitaria. Como miembro de la Asociación de Bibliotecarios Graduados de la República Argentina - ABGRA, participa en la Subcomisión de trabajo: Género y Diversidad y colabora en el Equipo de trabajo de Redes y Comunicación. Es parte además, del Comité Organizador de la Reunión Nacional de Bibliotecarios de ABGRA. Es miembro del IFLA LGBTQ Users Special Interest Group. Facilita encuentros, charlas y talleres sobre género, feminismo, diversidad afectiva, vincular y otros temas relacionados. Profesionalmente se ha desempeñado en bibliotecas especializadas en Medicina y Derecho y en otras escolares. Participa en congresos y jornadas como expositora, a nivel nacional e internacional. E-mail: jessicasoledadcastanio@gmail.com

JOANA COELI RIBEIRO GARCIA

Bibliotecária e Professora Titular do Departamento de Ciência da Informação, atuando como Professora Voluntária da Universidade Federal da Paraíba. Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com tese orientada pelo Professor Dr. Aldo de Albuquerque Barreto, está no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação coordenando o Grupo de Pesquisa Avaliação Aberta com objetivo de identificar possibilidades de avaliadores, autores e editores costumeiros atores para, enquanto identificadores uns dos outros, ou quem é quem produz a Ciência. Inclui o preprint que antecipa a publicação no periódico e é tema de estudo em nível de pós-doutoramento. Tal Grupo contribui com a Ciência Aberta (C.A.) pela vertente da avaliação, ampliando estudos nas Ciências Sociais Aplicadas especificamente na Ciência da Informação por meio da *Open Peer Review* (OPR) em artigos de periódicos. Considera que os conflitos de interesses evidentes ou reservados podem pela interação ser evitados enquanto editores, avaliadores e autores aceitam e adotam tanto OPR quanto o preprint, o que os leva a conceder crédito a um dos pilares de sustentação da C. A. para avaliar e conformar a cientificidade, melhorando a produção, a publicação e o periódico. Em suma e no geral a própria CIÊNCIA. Contato: nacoeli@gmail.com

JUDITH LICEA DE ARENAS

Obtuvo en la Facultad de Filosofía y Letras el grado de Maestra en Biblioteconomía; es Magister in Scientia Bibliothecaria por la University of Wales (Gran Bretaña) y *Doctor of Philosophy por la University of Strathclyde*, también en la Gran Bretaña. Miembro de la Academia Mexicana de Ciencias y forma parte de los comités editoriales de varias revistas de la especialidad.

Contacto: jlicea@unam.mx

LAYS IEGGLE LIMA

Graduanda em Pedagogia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), bolsista de extensão no Programa de Prestação de Serviços à Comunidade (PPSC) e Ateliê de Jogos Pedagógicos desde 2018. Bolsista voluntária no projeto de iniciação científica "Dificuldades de aprendizagem na matemática e na leitura: atraso no desenvolvimento ou déficit cognitivo?" desde 2021. Integrante da ONG Colaí Movimento de Cultura e coordenadora voluntária da iniciativa Emancipa-Colaí. Tem experiência nas áreas de Educação Especial e Educação Social, atuando principalmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Socioeducação. Interessa-se pela temática de entrelaçamento da Psicopedagogia à Socioeducação.

LETÍCIA AZEVEDO JANUÁRIO

Graduada em Ciência da Informação da Documentação e Biblioteconomia pela Universidade de São Paulo, possui mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade pela Universidade Federal de São Carlos e, atualmente, é doutoranda no mesmo programa. Iniciou na pesquisa acadêmica com a temática de Informação em Saúde e Medicina Baseada em Evidências e, no final do mestrado, teve um encontro com os Estudos de Gênero na Ciência e Tecnologia que mudaram os rumos da vida acadêmica e resultaram na tese intitulada "Ser cientista brasileira na universidade portuguesa" na qual desvela o mundo-da-vida das pesquisadoras brasileiras. Seus interesses de pesquisa são a Teoria Feminista Decolonial, Violências Epistêmicas e Mulheres na Ciência e Tecnologia. E-mail: leticiaaj12@gmail.com

MARIA ANA LÍVIA DO CARMO PEREIRA

Mestranda em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Cariri (UFCA). Especialista em Serviço Social e Sistema Sociojurídico e Graduada em Serviço Social, pelo Centro Universitário Leão Sampaio (UNILEÃO). Foi estagiária do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em Assaré, Ceará. Foi Assistente Social do Cadastro Único de Assaré e da Proteção Especial do município de Tarrafas, Ceará. Foi Presidente do Conselho Municipal de Direitos da mulher de Assaré, Ceará (2020). É Coordenadora do CRAS Triângulo - Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte, Ceará. Contato: analiviadocarmo@gmail.com

MARIA APARECIDA LIMA VERAS EDUARDO
Delegada Aposentada da Polícia Civil do Distrito Federal. Pernambucana, graduada em Direito pela Universidade do Distrito Federal-UDF, Pós-graduada em Processo Civil pela mesma Universidade; Curso superior de Polícia pela Universidade Católica de Brasília, Autora com mais 11 escritoras dos Livros Vida de Delegada, Vida de Delegada II e Vida de Delegada III - Assédio. Contato: malveluz@yahoo.com.br

MARÍA CAMILA RESTREPO-FERNÁNDEZ
Licenciada en Bibliotecología de la Universidad de Antioquia (Colombia) y Maestra en Bibliotecología y Estudios de la Información (UNAM). Docente e investigadora en la Universidad de Antioquia, mis áreas de interés son los estudios de lectura y alfabetización, Organización del conocimiento y Fundamentos de bibliotecología. Investigadora. Grupo de investigación Información, Conocimiento y Sociedad, Escuela Interamericana de Bibliotecología, Universidad de Antioquia UdeA, Calle 70 No. 52-21, Medellín, Colombia. Contacto: mcamila.restrepo@udea.edu.co

MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO
Professora do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB) e da Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Bolsista de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e Inovação Tecnológica (BPI/2020-2022) da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP). É Doutora em Ciência da Informação, pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Linguística pela UFPB. Bacharel em Biblioteconomia, pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Editora do periódico Folha de Rosto: revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação. Líder do Grupo de Pesquisa UFCA/CNPq: Biblioteca Informação e Sociedade (BIS). Foi Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Diretora de Cooperação Internacional, Vice-Coordenadora do PPGB da UFCA. Contato: cleide.rodrigues@ufca.edu.br

MARIA DA CONCEIÇÃO DAVI
Professora Substituta do departamento de Ciência da Informação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Mestre em Ciência da Informação, Universidade Federal da Paraíba. Graduação em

Biblioteconomia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Interesses: Organização e recuperação da informação; políticas públicas de acesso à informação; Biblioteconomia Social; Acessibilidade e Usabilidade na Web; Educação Inclusiva; Tecnologia da informação e Comunicação (TIC); Biblioterapia; Gestão da Informação; Arquitetura da Informação; Curadoria de conteúdo; Informação e Memória; Pesquisa aplicada à Ciência da Informação. Contato: nininha39@live.com

MARIA LUIZA GUERRA DE TOLEDO

Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Minas Gerais, Bacharel e Mestre em Estatística pela Universidade Federal de Minas Gerais. Atualmente atua como Professora e Pesquisadora na Escola Nacional de Ciências Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Em 2017, esteve como Professora Visitante na Université Grenoble Alpes (França). Tem experiência nas áreas de Probabilidade e Estatística, atuando principalmente nos seguintes temas: controle estatístico de qualidade, análise de sobrevivência, confiabilidade e manutenção. Contato: malutoledo83@gmail.com

MARIA SALET FERREIRA NOVELLINO

Doutora e Mestra em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Possui graduação em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Professora e pesquisadora no Programa de Pós-Graduação da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (IBGE). Membro dos grupos de pesquisa; Gênero, Feminismo, Cultura Política e Políticas Públicas da UFRGS. Interesse de Pesquisa: violência de gênero, mulheres e participação política, movimento feminista. Contato: saletnovellino@gmail.com

MARIANA ZATTAR

Pós-doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Doutora e mestre em Ciência da Informação no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) em convênio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Especialista em Inteligência Competitiva e Gestão Estratégica da Informação pelo SENAC-RJ. Graduada em Biblioteconomia e Documentação na Escola de Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Docente da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) no curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação (CBG). Líder

do grupo de pesquisa Laboratório de Competência em Informação e Prática Informacional. Membro da Rede de Competência em Informação do estado do Rio de Janeiro. Atua nos temas: Competência em informação, Competência em mídia e em informação, Prática informacional, Recursos informacionais, Fontes de informação e Desinformação. E-mail: mzattar@facc.ufrj.br

NATALIA DUQUE-CARDONA

Doctora en Ciencias Humanas y Sociales de la Universidad Nacional de Colombia. Magíster em Educación de la Universidad de Antioquia, Profesora de la Escuela Interamericana de Bibliotecología. Investigadora del Grupo Información, Conocimiento y Sociedad y Coordinadora del Grupo de Investigación Diverser de la Universidad de Antioquia, UdeA, Calle 70 No. 52 – 21, Medellín – Colombia. natalia.duque@udea.edu.co.

NATHÁLIA LIMA ROMEIRO

Licenciada em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Mestra em Ciência da Informação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do IBICT/ECO-UFRJ. Doutoranda em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFMG. É organizadora do livro *O Protagonismo da Mulher na Biblioteconomia e Ciência da Informação* (2018), *O Protagonismo da Mulher na Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia e Ciência da Informação* (2019) e *O protagonismo da mulher na BCI: celebrando a contribuição intelectual e profissional de mulheres latino-americanas* (2020), em conjunto com Franciéle Carneiro Garcês da Silva; do livro *Do invisível ao visível: saberes e fazeres das questões LGBTQIA+ na Ciência da Informação* (2019) em parceria com Bruno Almeida e Carlos Wellington Martins; e autora do livro *#Vamosfazerumescândalo: Folksonomia e Ativismo Digital* (2021). Participa do grupo de pesquisa Ecce Liber: filosofia, linguagem e organização dos saberes e no Satélite em Organização Ordinária dos Saberes Socialmente Oprimidos (O²S²O.sat) vinculado ao Ecce Liber. Áreas de estudo: Estudos de gênero, Violência contra a mulher, Direito da Mulher, Mídias Sociais, O protagonismo da mulher na ciência, Ensino de Biblioteconomia e, Licenciatura em Biblioteconomia. Contato: ntromeiro91@gmail.com

RODRIGO SILVA CAXIAS DE SOUSA

Coordenador da Linha 2 (Informação e Sociedade) e Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCIN/UFRGS). Professor Associado I do Departamento de Ciências da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. (2000). Mestre em Educação pela Universidade de Passo Fundo (2003). Doutor em Comunicação e Informação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2011). Atuou em bibliotecas escolares, universitárias e centros de informação no período anterior ao seu ingresso como professor do Departamento de Ciência da Informação. Também atuou como consultor em Informação e Documentação na empresa GLT Informação e Documentação, tendo experiência como consultor em editoras, bibliotecas comunitárias, bibliotecas escolares e bibliotecas universitárias. Como bibliotecário atuou nos setores de multimeios, referência e processamento técnico. Atualmente, como pesquisador, dedica-se aos estudos, que observam às seguintes ênfases: a) condicionantes do comportamento informacional na produção, comunicação e divulgação científica. b) processos de comunicação científica entre ciência (cientistas) e sociedade (público leigo) na web. c) estudos de gênero e etnia na ciência. d) percepção publica da ciência. Contato: rodrigo.caxias@ufrgs.br

ROSALE DE MATTOS SOUZA

Possui graduação em Arquivologia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (1984), graduação em Jornalismo pela Faculdade de Comunicação e Turismo Hélio Alonso (1981), Mestrado em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2001) e Doutorado em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2017). Especialista em Arranjo, Descrição e Pesquisa em Arquivos Públicos - UNIRIO (1988). Especialista em História do Brasil, na UFF (2005). Atualmente é arquivista do quadro permanente da Universidade Federal Fluminense, Professor adjunto C 3, no Departamento de Arquivologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (2010), docente do quadro permanente do Programa de Pós-graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ (2021). Foi Chefe do Arquivo Central da UFF (2005-2008), Chefe de Departamento de Arquivologia, da UNIRIO (2018-2020). Membro correspondente da Norma Nacional de Descrição Arquivística - NOBRADE. Membro da Comissão Permanente de Documentos de Natureza Sigilosa da UFF (2006). Foi membro do Conselho

Estadual de Arquivos - CONEARQ, do Estado do Rio de Janeiro, (2019-2020). Tem experiência na área de Ciência da Informação, com ênfase em Arquivologia, atuando principalmente nos seguintes temas: Epistemologia da Arquivologia, Organização do Conhecimento, legislação arquivística, políticas de acesso à informação arquivística, arquivos pessoais e literários, documentos sigilosos e sensíveis, documentos audiovisuais. Membro da *Knowledge Organization* – ISKO - Capítulo Brasil, membro da Associação dos Arquivistas de São Paulo. Coordenadora desde 2014 do projeto de pesquisa - Linguagens documentárias, Semântica e Representação da Informação Arquivística: Impactos da análise, tratamento e disseminação da informação na sociedade do conhecimento.?, cadastrado na Divisão de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, associado no CNPQ ao Grupo de Pesquisa Organização do Conhecimento para Representação da Informação, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); participação no Grupo de Pesquisa do CNPQ, ? Imaginário, Representações Sociais e Informação: estudos culturais e comparativos, da Universidade Federal Fluminense (UFF). Coordenadora do Projeto de Extensão "Cinema e Educação: a inclusão social dos cidadãos entre ficção e documentários através do CineArquivoUnirio." (2019 -2021). Coordenadora do GT-IFES-Classificação em 2021. Obteve o Prêmio Rodrigo Mello Franco, do IPHAN, por organização e descrição de acervo histórico de Paraty entre 2003 e 2008; recebeu o Prêmio Batoque, de Melhor aproveitamento de Imagens em Movimento de 2015, do Arquivo em Cartaz, associado ao Arquivo Nacional. Tem experiência em consultorias institucionais. Professora do Programa de Pós-graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ da UNIRIO. Contato: rosaledemattossouza@gmail.com

THUANI COUTINHO GOMES DE QUEIROZ

Graduada e mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF), atualmente cursa o doutorado em Antropologia pelo Programa de Pós-graduação em Antropologia da mesma instituição. Suas pesquisas se situam na área de Gênero e sexualidade, especializando-se em questões relacionadas a sexo, violência sexual, grupos de influência, conflitos, formas de comunicação na relação indivíduo - grupo, e construção social de masculinidades e feminilidades. Faz parte do projeto de pesquisa Conflitos, representações e construção social da realidade, coordenado pelo Antropólogo Edilson Márcio Almeida da Silva no âmbito do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-

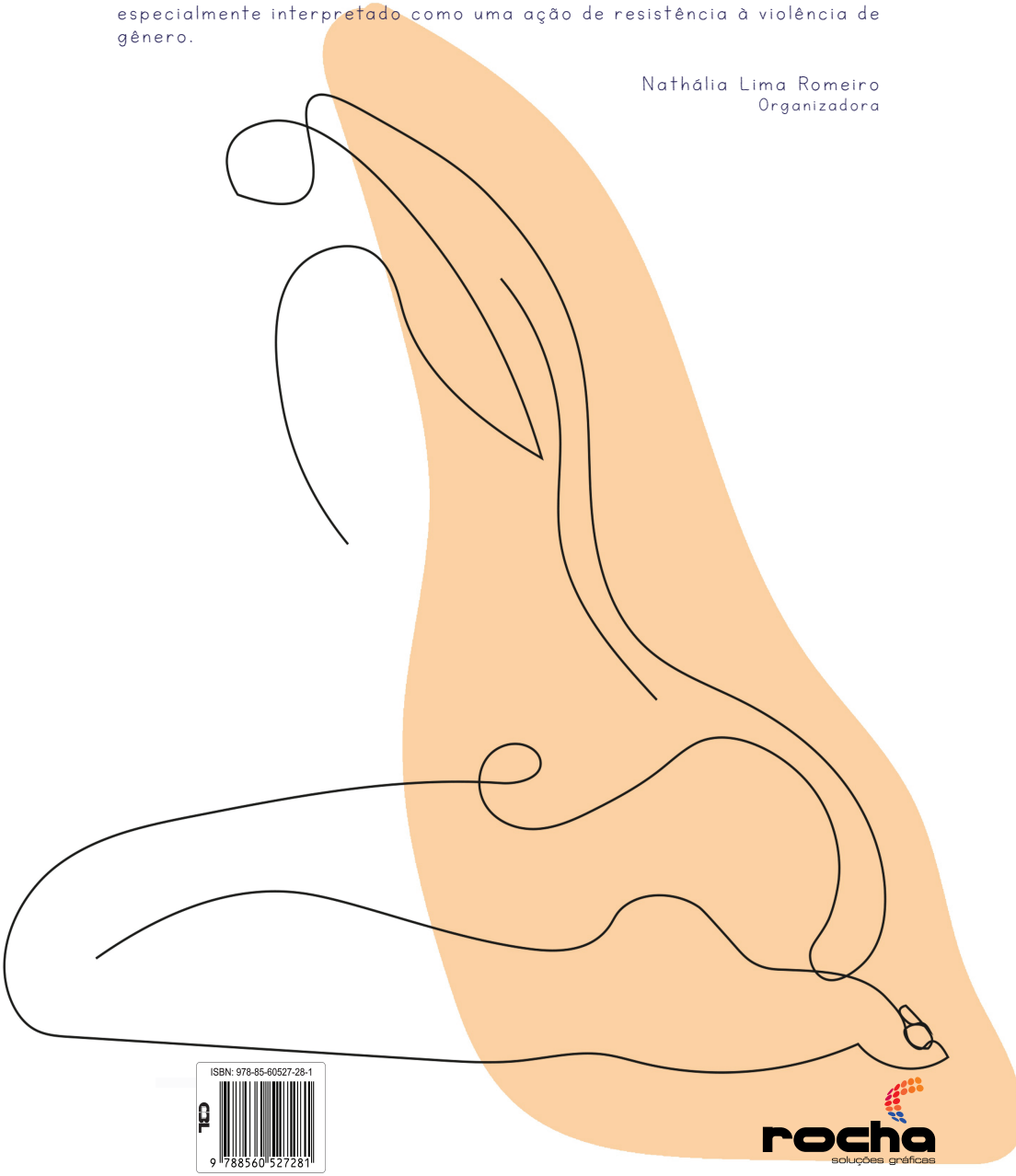
InEAC), além de, eventualmente, prestar colaboração à coluna Quadro negro da Folha de São Paulo. Contato: Thuani_cout@hotmail.com.

WELLINGTON MARÇAL DE CARVALHO

Pós-Doutorado em Estudos Literários na FALE/UFMG (cursando). Doutor e Mestre em Letras pela PUC Minas. Graduado em Letras pela Newton Paiva. Bibliotecário coordenador da Biblioteca da Escola de Veterinária UFMG. Integrante do Grupo de Estudo Estéticas Diaspóricas (GEED). Autor de: Aquele canto sem razão: espaço e espacialidades em contos de Guimarães Rosa, Luandino Vieira e Boaventura Cardoso (2014) e A defesa incansável da esperança: feições da guineidade na prosa de Odete Semedo e Abdulai Sila (2018). Coorganizador do livro Deslocamentos estéticos (2020). Integrante da Comissão editorial do *literÁfricas*. E-mail: marcalwellington@yahoo.com.br

Considerando o contexto desafiador e de retrocessos que atravessamos em que diversas políticas públicas para enfrentamento à violência contra mulheres foram extintas ou tiveram seus investimentos reduzidos, nos reunimos para construir uma obra essencialmente política e científica, uma vez que investir energia no projeto, neste momento, é especialmente interpretado como uma ação de resistência à violência de gênero.

Nathália Lima Romeiro
Organizadora



ISBN: 978-85-60527-28-1

rocha
soluções gráficas